

Proc. Administrativo 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 19/01/2023 às 16:59:16

Setores envolvidos:

GAB, DPU, DPADM, DJ, DPF, DPEC, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DPU-DEO, DPU-DUT, DPU-DUT-SPD, DPEC-DE-SEF, DPEC-DE-SEI, DPU-CT, DJ-PROC3

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 542/2023 - ABERTURA LICITACAO - AMPLIAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2](#) visando o prosseguimento do certame licitatório.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	19/01/2023 16:59:27	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2216-41E1-250D-0DF1**

Memorando 542/2023**De:** Antonia L. - DPU**Para:** DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.**Data:** 13/01/2023 às 16:07:18

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito a Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso – Cajati/SP – Etapa 02.

Justificativa: A ampliação é em atendimento ao memorando 189/2023 do Departamento de Educação e Cultura (1doc) e Ofício 6128(MPSP). Em outubro de 2021 a EMEI Chapeuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso, passou por reforma e ampliação. Atualmente essa unidade escolar atende aproximadamente 90 (noventa) crianças, uma vez que foram transferidas algumas salas da Creche Pequeno Príncipe, ficando somente duas salas em atividade, berçário I e II, mas o local não é acessível, dificultando os trabalhos diários dos usuários. Para dar maior conforto aos usuários (crianças e colaboradores) é necessário que a Escola Chapeuzinho Vermelho seja ampliada em mais 02 (duas) salas com toda a infra estrutura necessária para acomodar o Berçário I e II que ainda encontram-se na Creche Pequeno Príncipe. Além disso é importante que seja construído um depósito adequado para armazenar os insumos e equipamentos evitando assim que os mesmos se estraguem com o tempo.

Orçamento Base: R\$ 409.637,61 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Critério de medição: medição mensal.

Deverá ter aptidão para desempenho na ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito a Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso – Cajati/SP – Etapa 2 – com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Capacidade Operacional

Descrição	Unidade	Acervo, limitado a 50%
Forma em madeira	M ²	62,11
Piso	M ³	12,60
Estrutura metálica	kg	630,07

Telhamento	M ²	70,95
Cobertura em Policarbonato	M ²	7,80

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional

Descrição

Forma em madeira

Piso

Estrutura metálica

Telhamento

Cobertura em Policarbonato

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

Segue anexo: Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e BDI.

Sem mais,

Jaison Sangaletti

Diretor Departamento de Planejamento Urbano

CREA 5060838477

Maria Claudia Brondani Rabelo

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Ciente e de acordo

Luiz Henrique Koga

Prefeito do Município de Cajati

—
Antonia Linard
escriturario

Anexos:

BDI.pdf

CRONOGRAMA.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

ORCAMENTO.pdf

PF32_28_03_11.pdf

PF33_05_04_11.pdf

PROJETO_ARQUITETONICO.dwg

PROJETO_ARQUITETORINO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jaison Sangaletti	13/01/2023 16:23:13	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Maria Claudia Brondani Rab...	24/01/2023 17:36:20	1Doc	MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...
Luiz Henrique Koga	25/01/2023 10:20:20	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D9BE-BB8F-ACEE-625A**

		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
		Total Despesas Indiretas	
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
		Total Bonificação	
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
		Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2		PRAZO PROPOSTO			DATA BASE:	
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S. FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.			janeiro-23	
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	TOTAL
			30 dias	60 dias	90 dias	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
		%	90%	10%		
		R\$	13.704,30	1.490,25		15.194,55
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						
		%	100%			
		R\$	7.735,52			7.735,52
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS						
		%	100%			
		R\$	19.115,82			19.115,82
4. VIGAS						
		%	100%			
		R\$	18.345,47			18.345,47
5. PILARES						
		%	100%			
		R\$	15.119,30			15.119,30
6. PISO EXTERNO CALÇADA						
		%	100%			
		R\$	7.260,86			7.260,86
7. PAREDES E DIVISÓRIAS						
		%	100%			
		R\$	46.574,49			46.574,49
8.1 PORTAS DE MADEIRA						
		%	100%			
		R\$	5.585,40			5.585,40
8.2 JANELAS DE ALUMÍNIO						
		%		100%		
		R\$		34.066,70		34.066,70

9. IMPERMEABILIZAÇÃO				
	%	100%		
	R\$	1.713,60		1.713,60
10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO				
	%	100%		
	R\$	56.482,31		56.482,31
11. COBERTURA				
	%	30%	70%	
	R\$	25.341,19	59.129,44	84.470,63
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS				
	%	100%		
	R\$	15.321,77		15.321,77
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA				
	%	100%		
	R\$	1.765,75		1.765,75
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO				
	%	15%	85%	
	R\$	56,48	315,59	372,07
15. ESGOTO				
	%	100%		
	R\$	4.999,37		4.999,37
16. ÁGUA PLUVIAL				
	%		100%	
	R\$		9.935,57	9.935,57
17. ACESSO AMPLIAÇÃO				
	%		100%	
	R\$		16.537,82	16.537,82
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	%	40%	60%	
	R\$	7.663,26	11.618,20	19.281,46
19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS				
	%		100%	
	R\$		2.480,58	2.480,58
20. FECHAMENTO EXTERNO				
	%		100%	
	R\$		27.278,57	27.278,57
TOTAL		R\$ 135.154,76	R\$ 147.187,08	R\$ 127.295,77 R\$ 409.637,61

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho – ETAPA 02

LOCAL:

Rua Pastor Mario Belchior, s/n - Bairro Parafuso - Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho, sito a Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso – Cajati/SP

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL.

Considerado para remoção de todo entulho de obra proveniente das demolições e retiradas de materiais que não possam ser utilizados durante a obra, para manter a boa execução e organização da reforma.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.

Considerado para demolição do piso cimentado do corredor externo e calçada externa em torno da edificação.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

O item remunera o fornecimento da mão de obra e transporte para aterro e nivelamento do terreno.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).

REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apoiado, com material existente ou importado, sem controle de compactação. Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executados (m³).

3. VIGA INFERIOR - SAPATA

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-deobra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apoio do terreno, quando necessário.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A

Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

4. VIGAS SUPERIORES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

5. PILARES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão

incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

6. PISO EXTERNO

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Considerado para calçada em torno da edificação

7. PAREDES E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábuas de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

RAMPA ACESSÍVEL

CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"

Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m).

O item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8" e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente. Não remunera a sinalização tátil.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência

comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d)

Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM

Será medido por comprimento de fita adesiva colocada (m).

O item remunera o fornecimento de fita adesiva antiderrapante, alto tráfego, para pisos e degraus, na cor preta, com 5 cm de largura e a mão de obra necessária para a colocação da fita.

8. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM

Será medido por unidade de porta instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvnil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

- a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
- b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4 x 3/16, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabol, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Não remunera arremates de acabamento.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. ACABAMENTO E EVESTIMENTO

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO

Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Não remunera o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente, peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: $6\% < \text{Abs} < 10\%$, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura $> 500 \text{ N}$; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m^3).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisor plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: $6\% < \text{Abs} < 10\%$, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura $> 500 \text{ N}$; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Consultar a fiscalização antes da instalação.

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2).

O item remunera o fornecimento de, argamassa colante ac i para cerâmicas, rejunte colorido, cimentício e mão de obra necessária para instalação.

Consultar a fiscalização antes da instalação.

QUADRO NEGRO EM MASSA – COMPLETO

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de lousa instalada (m^2).

O item remunera o fornecimento de lousa em massa; base para apagador e canetas em toda a extensão do quadro; 2 (duas) canetas e 1 (um) apagador; parafusos, buchas e materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação em paredes, em geral

11. COBERTURA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo

antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvnil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

- a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

FORRO EM LÂMINAS DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

Será medido por unidade instalada (un)

O item remunera o fornecimento de banheira em plástico tipo PVC e mão de obra necessária para correta instalação.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´

Será medido pelo comprimento total de barra de apoio instalada, incluindo os trechos com deflexão a 90 graus (m).

O item remunera o fornecimento de barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

TORNEIRA ELÉTRICA

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento de torneira elétrica, constituída por: torneira branca, termoplástica, potência na faixa de 5.400 / 5.500 W, bica móvel com arejador articulável, 3 ou 4 temperaturas (quente, morna e fria), com tolerância de mais ou menos 5 %, resistência de liga especial e contato de prata; referência comercial 220 V de 5.400 W da Fame, 220 V Slim multitemperatura de 5.500 W da Hydra ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), referência Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de

sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Será medido por unidade de ducha higiênica instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, acabamento cromado; referência Belle Epoque Light 1984 C51 ACT fabricação Deca, Delicatta 109106 CR fabricação Docol, Aquarius 2195-A fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.

Referência:



DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR

Será medido por unidade de dispenser instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolo de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

Referência:



DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS

Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.



ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE

Será medido pela área de espelho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.

CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500W / 220V EM PVC

Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de bacia instalada (un).

O item remunera o fornecimento de válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação, sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular.

PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de prateleira instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de prateleira em granito com espessura de 2 cm; assentada com argamassa de cimento e areia; acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

13. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c), registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509), e mão de obra necessária para instalação.

TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 3/4", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 1 1/2", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

14. DISTRIBUIÇÃO – ÁGUA FRIA

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), torneira cromada sem bico para tanque, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) e mão de obra necessária.

Considerado para instalação de torneiras no pátio – lava-mãos

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2´ -

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2´´, inclusive materiais acessórios e de vedação.

REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4"

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm e mão de obra necessária.

TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO

Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário.

15. ESGOTO

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de inspeção em concreto pré moldado, circular, com tampa, D=60cm, h=60cm.

RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de ralo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1´

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1´ e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1 ", sem unho e sem ladrão

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

16. ÁGUA PLUVIAL

GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr, tubo pvc, pl, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr 5688), solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm³, lixa d'água em folha, grão 100.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

17. ACESSO A AMPLIAÇÃO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.

b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.

c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM

Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com polycarbonato (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizado na cor indicada em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de polycarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência

mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

18. ELÉTRICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PONTO DE ILUMINAÇÃO

Será fornecido instalado ponto de iluminação nos locais indicados em projeto elétrico. Neste serviço está incluso todos os acessórios (interruptor, caixa coletora, eletroduto, cabos, rasgo, quebra e chumbamento).

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidos e instalados tomada baixa, média e alta de acordo com projeto elétrico. Serão fornecidas e instaladas arandela incandescente 100W, lâmpada tubular e lâmpada fluorescente conforme especificado em quadro do projeto elétrico.

QUADROS DE DISPOSIÇÃO E DISJUNTORES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para disjuntores termomagnéticos monopulares com barramento trifásico e neutro. Serão instalados no quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos monopolar NEMA (americano) com potência indicada em projeto elétrico.

CAIXA DE PASSAGEM

Para instalação de circuito elétrico aterrado será fornecido e instalado caixa de passagem 30x30x40 com tampa conforme demonstrado em projeto elétrico.

ATERRAMENTO

Para sistema de aterramento será fornecido e instalado haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

CABO

Os cabos estão com seu diâmetro especificados em tabela do projeto elétrico que deverá ser seguido rigorosamente para evitar possíveis problemas de circuito elétrico na edificação.

LUMINARIAS

As luminárias deverão ser de acordo com o projeto respeitando sua potência e sua especificação técnica descrita em projeto elétrico e planilha orçamentária.

19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO DE COMBEIRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA

A contratada deverá elaborar projeto de bombeiro, com indicação de rota de fuga e posicionamento dos extintores. Deverá protocolar processo para emissão de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros e fornecer a Prefeitura antes da entrega da obra.

EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Será medido por unidade de luminária instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potencia 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização, constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S001.01 fabricação ADVcomm, C410231 fabricação Digimetta, TAG 22128 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 X 200 MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200 x 200 mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01 fabricação ADVcomm, C410506 fabricação Digimetta, TAG17388 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

20. FECHAMENTO EXTERNO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²).

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO

Vide anexo.

PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM

Vide anexo.

Cajati, 09 de Janeiro de 2023.

Terra Sol Engenharia
Eng.^a Barbara Taeko da Silva Sioia

AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2							
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 869,24	R\$ 1.094,55	R\$ 3.283,64
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	110,50	R\$ 15,47	R\$ 19,48	R\$ 2.152,52
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNM ES	2,00	R\$ 1.183,49	R\$ 1.490,25	R\$ 2.980,50
CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	19,35	R\$ 92,67	R\$ 116,69	R\$ 2.257,43
CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	19,35	R\$ 185,57	R\$ 233,67	R\$ 4.520,46
SUBTOTAL							R\$ 15.194,55
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
SINAPI	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	60,78	R\$ 49,15	R\$ 61,89	R\$ 3.761,35
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	33,15	R\$ 50,61	R\$ 63,73	R\$ 2.112,59
CPOS	06.11.040	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	93,93	R\$ 15,74	R\$ 19,82	R\$ 1.861,58
SUBTOTAL							R\$ 7.735,52
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS							
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,77	R\$ 338,99	R\$ 426,86	R\$ 327,83
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,77	R\$ 71,14	R\$ 89,58	R\$ 68,80
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	41,95	R\$ 90,76	R\$ 114,29	R\$ 4.794,49
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	291,79	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 4.401,70
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	103,62	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 1.844,89
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	5,07	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 2.956,38
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	5,07	R\$ 142,28	R\$ 179,16	R\$ 907,69
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	34,96	R\$ 86,64	R\$ 109,10	R\$ 3.814,04
SUBTOTAL							R\$ 19.115,82
4. VIGAS							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	41,95	R\$ 231,76	R\$ 291,83	R\$ 12.242,85
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	181,07	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 2.731,49
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	64,35	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 1.145,74
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	3,15	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 1.836,01
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	3,15	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 389,38
SUBTOTAL							R\$ 18.345,47
5. PILARES							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	40,32	R\$ 231,76	R\$ 291,83	R\$ 11.766,59
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	99,52	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 1.501,29
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	35,34	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 629,24
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	1,73	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 1.008,33
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	1,73	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 213,85
SUBTOTAL							R\$ 15.119,30
6. PISO EXTERNO CALÇADA							
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	6,29	R\$ 801,37	R\$ 1.009,09	R\$ 6.351,59
CPOS	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	4,50	R\$ 160,61	R\$ 202,24	R\$ 909,27
SUBTOTAL							R\$ 7.260,86
7. PAREDES E DIVISÓRIAS							
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	226,50	R\$ 74,61	R\$ 93,95	R\$ 21.279,30
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	452,99	R\$ 6,29	R\$ 7,92	R\$ 3.587,70
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	452,99	R\$ 19,90	R\$ 25,06	R\$ 11.351,98
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	452,99	R\$ 11,24	R\$ 14,15	R\$ 6.409,84
CPOS	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,73	R\$ 1.746,38	R\$ 2.199,04	R\$ 1.609,70
RAMPA ACESSÍVEL							
CPOS	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"	M	3,14	R\$ 211,78	R\$ 266,67	R\$ 837,36
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	3,10	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 171,72
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	0,70	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 406,13
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,70	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 86,13
CPOS	17.01.050	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	4,64	R\$ 24,56	R\$ 30,93	R\$ 143,50
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	4,64	R\$ 10,98	R\$ 13,83	R\$ 64,15
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	4,64	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 246,62
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	12,56	R\$ 24,05	R\$ 30,28	R\$ 380,36
SUBTOTAL							R\$ 46.574,49

AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
8.		ESQUADRIAS					
8.1		PORTAS DE MADEIRA					
CPOS	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	4,00	R\$ 645,99	R\$ 813,43	R\$ 3.253,72
CPOS	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	4,00	R\$ 305,45	R\$ 384,62	R\$ 1.538,48
CPOS	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	15,12	R\$ 41,66	R\$ 52,46	R\$ 793,20
							SUBTOTAL R\$ 5.585,40
8.2		JANELAS DE ALUMÍNIO					
CPOS	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	13,20	R\$ 1.041,55	R\$ 1.311,52	R\$ 17.312,06
CPOS	25.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	12,00	R\$ 995,92	R\$ 1.254,06	R\$ 15.048,72
CPOS	25.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	1,20	R\$ 1.128,97	R\$ 1.421,60	R\$ 1.705,92
							SUBTOTAL R\$ 34.066,70
9.		IMPERMEABILIZAÇÃO					
CPOS	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	76,91	R\$ 17,69	R\$ 22,28	R\$ 1.713,60
							SUBTOTAL R\$ 1.713,60
10.		ACABAMENTO E REVESTIMENTO					
CPOS	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	203,43	R\$ 12,60	R\$ 15,87	R\$ 3.228,43
CPOS	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	203,43	R\$ 24,93	R\$ 31,39	R\$ 6.385,67
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	153,59	R\$ 27,85	R\$ 35,07	R\$ 5.386,23
CPOS	33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE	M2	3,06	R\$ 41,29	R\$ 51,99	R\$ 159,09
CPOS	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	18,00	R\$ 151,44	R\$ 190,69	R\$ 3.432,42
CPOS	18.06.103	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	68,84	R\$ 5,87	R\$ 7,39	R\$ 508,73
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE	M3	16,58	R\$ 801,37	R\$ 1.009,09	R\$ 16.725,67
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	5,53	R\$ 734,92	R\$ 925,41	R\$ 5.112,89
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	110,50	R\$ 10,98	R\$ 13,83	R\$ 1.528,22
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	110,50	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 5.873,08
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS	M2	46,56	R\$ 67,86	R\$ 85,45	R\$ 3.978,55
FDE	05.80.051	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	m²	9,60	R\$ 344,41	R\$ 433,68	R\$ 4.163,33
							SUBTOTAL R\$ 56.482,31
11.		COBERTURA					
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1135,26	R\$ 20,42	R\$ 25,71	R\$ 29.187,53
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	42,57	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 2.358,08
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	141,91	R\$ 185,91	R\$ 234,10	R\$ 33.220,55
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	17,10	R\$ 101,87	R\$ 128,27	R\$ 2.193,42
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	110,50	R\$ 80,89	R\$ 101,86	R\$ 11.255,53
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	35,31	R\$ 140,69	R\$ 177,16	R\$ 6.255,52
							SUBTOTAL R\$ 84.470,63
12.		ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS					
MERCADO	-	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 78,71	R\$ 99,11	R\$ 198,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN	2,00	R\$ 233,43	R\$ 293,94	R\$ 587,88
SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 42,48	R\$ 53,49	R\$ 53,49
CPOS	44.01.050	BÁCIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 281,83	R\$ 354,88	R\$ 354,88
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	1,00	R\$ 277,45	R\$ 349,37	R\$ 349,37
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 89,66	R\$ 112,90	R\$ 112,90
CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	1,00	R\$ 89,64	R\$ 112,87	R\$ 112,87
CPOS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	1,00	R\$ 72,07	R\$ 90,75	R\$ 90,75
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"	M	0,60	R\$ 191,46	R\$ 241,09	R\$ 144,65
CPOS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTEIRO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,04	R\$ 757,37	R\$ 953,68	R\$ 2.899,19
SINAPI	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 299,21	R\$ 376,77	R\$ 376,77
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	0,60	R\$ 24,05	R\$ 30,28	R\$ 18,17
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 72,33	R\$ 91,08	R\$ 91,08
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	13,00	R\$ 506,33	R\$ 637,57	R\$ 8.288,41
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	110,50	R\$ 11,81	R\$ 14,87	R\$ 1.643,14
							SUBTOTAL R\$ 15.321,77

AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA							
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 37,23	R\$ 46,88	R\$ 46,88
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,70	R\$ 28,54	R\$ 35,94	R\$ 168,92
CPOS	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,93	R\$ 51,44	R\$ 64,77	R\$ 1.549,95
SUBTOTAL							R\$ 1.765,75
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO							
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 53,43	R\$ 67,28	R\$ 67,28
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	1,00	R\$ 151,82	R\$ 191,17	R\$ 191,17
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4")	UN	1,00	R\$ 31,34	R\$ 39,46	R\$ 39,46
SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 14,04	R\$ 17,68	R\$ 17,68
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 44,85	R\$ 56,48	R\$ 56,48
SUBTOTAL							R\$ 372,07
15. ESGOTO							
SINAPI	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	3,00	R\$ 353,94	R\$ 445,68	R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 105,82	R\$ 133,25	R\$ 133,25
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 76,95	R\$ 96,90	R\$ 96,90
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	4,00	R\$ 31,78	R\$ 40,02	R\$ 160,08
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 11,05	R\$ 13,91	R\$ 55,64
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE	M	24,80	R\$ 72,52	R\$ 91,32	R\$ 2.264,74
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE	M	9,60	R\$ 43,64	R\$ 54,95	R\$ 527,52
CPOS	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 336,88	R\$ 424,20	R\$ 424,20
SUBTOTAL							R\$ 4.999,37
16. ÁGUA PLUVIAL							
CPOS	49.06.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	2,48	R\$ 1.228,32	R\$ 1.546,70	R\$ 3.828,08
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	15,00	R\$ 64,78	R\$ 81,57	R\$ 1.223,55
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	24,24	R\$ 78,80	R\$ 99,23	R\$ 2.405,34
CPOS	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 393,68	R\$ 495,72	R\$ 2.478,60
SUBTOTAL							R\$ 9.935,57
17. ACESSO AMPLIAÇÃO							
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	124,88	R\$ 20,42	R\$ 25,71	R\$ 3.210,66
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	12,49	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 691,71
CPOS	16.32.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2	15,61	R\$ 324,12	R\$ 408,13	R\$ 6.370,91
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	21,00	R\$ 101,87	R\$ 128,27	R\$ 2.693,67
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	12,00	R\$ 64,78	R\$ 81,57	R\$ 978,84
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	2,34	R\$ 801,37	R\$ 1.009,09	R\$ 2.362,78
CPOS	17.01.050	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	2,34	R\$ 24,56	R\$ 30,93	R\$ 72,42
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	2,34	R\$ 10,98	R\$ 13,83	R\$ 32,38
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2,34	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 124,45
SUBTOTAL							R\$ 16.537,82
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	26,00	R\$ 13,81	R\$ 17,39	R\$ 452,14
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,45	R\$ 4,09	R\$ 5,15	R\$ 635,77
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,54	R\$ 2,88	R\$ 3,63	R\$ 709,81
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,46	R\$ 21,67	R\$ 27,29	R\$ 1.786,40
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,80	R\$ 8,54	R\$ 10,75	R\$ 406,35
CPOS	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1,00	R\$ 73,48	R\$ 92,53	R\$ 92,53
CPOS	38.19.220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 18,30	R\$ 23,04	R\$ 3.242,88
CPOS	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	18,00	R\$ 351,14	R\$ 442,16	R\$ 7.958,88

AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CPOS	41.13.102	LUMINARIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LAMPADA LED	UN	6,00	R\$ 182,81	R\$ 230,19	R\$ 1.381,14
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	5,00	R\$ 23,00	R\$ 28,96	R\$ 144,80
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,64	R\$ 41,10	R\$ 123,30
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	15,00	R\$ 36,06	R\$ 45,41	R\$ 681,15
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 122,92	R\$ 154,78	R\$ 464,34
CPOS	37.13.800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	6,00	R\$ 21,11	R\$ 26,58	R\$ 159,48
CPOS	37.03.200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 649,22	R\$ 817,50	R\$ 817,50
SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	R\$ 67,60	R\$ 85,12	R\$ 85,12
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	R\$ 111,08	R\$ 139,87	R\$ 139,87
						SUBTOTAL	R\$ 19.281,46
19.		PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
CPOS	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 191,72	R\$ 241,41	R\$ 482,82
CPOS	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 257,06	R\$ 323,69	R\$ 647,38
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4,00	R\$ 27,76	R\$ 34,96	R\$ 139,84
CPOS	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,00	R\$ 15,11	R\$ 45,33
CPOS	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 15,94	R\$ 20,07	R\$ 60,21
AEA		PROJETO DE BOMBEIRO/ APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	m²	110,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.105,00
						SUBTOTAL	R\$ 2.480,58
20.		FECHAMENTO EXTERNO					
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	9,18	R\$ 74,61	R\$ 93,95	R\$ 862,46
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	117,66	R\$ 6,29	R\$ 7,92	R\$ 931,87
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	117,66	R\$ 19,90	R\$ 25,06	R\$ 2.948,56
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	117,66	R\$ 11,24	R\$ 14,15	R\$ 1.664,89
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	117,66	R\$ 27,85	R\$ 35,07	R\$ 4.126,34
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	55,25	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 3.060,30
CPOS	55.01.030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	142,20	R\$ 7,45	R\$ 9,38	R\$ 1.333,84
FDE	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.344,72	R\$ 4.211,68	R\$ 4.211,68
FDE	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	un	1,00	R\$ 6.287,49	R\$ 7.917,21	R\$ 7.917,21
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	4,59	R\$ 38,31	R\$ 48,24	R\$ 221,42
						SUBTOTAL	R\$ 27.278,57
						TOTAL GERAL	R\$ 409.637,61

Referência CDHU - Boletim 187 - Com Desoneração
 FDE - 07/2022
 SINAPI 09/2022

Cajati, 09 de Janeiro de 2023.

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
1/3

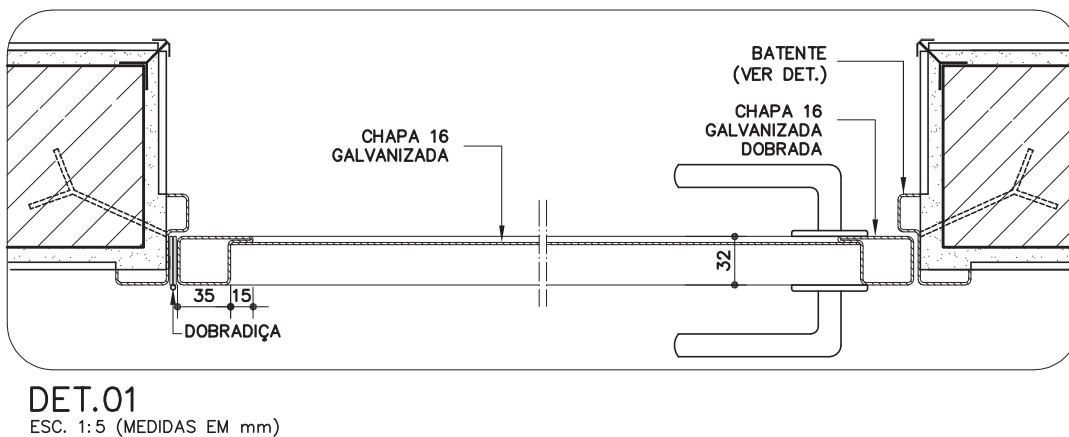
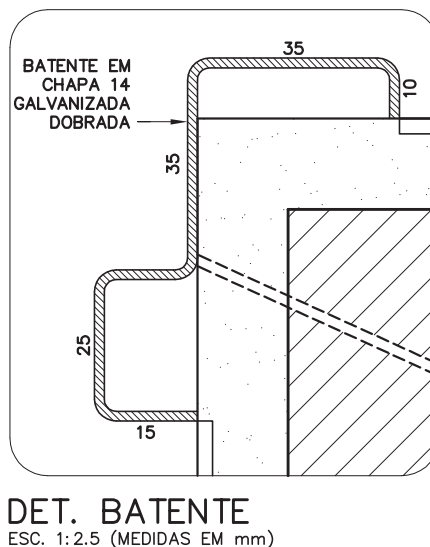
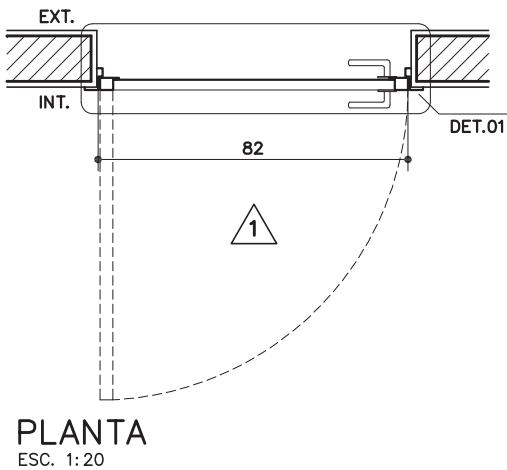
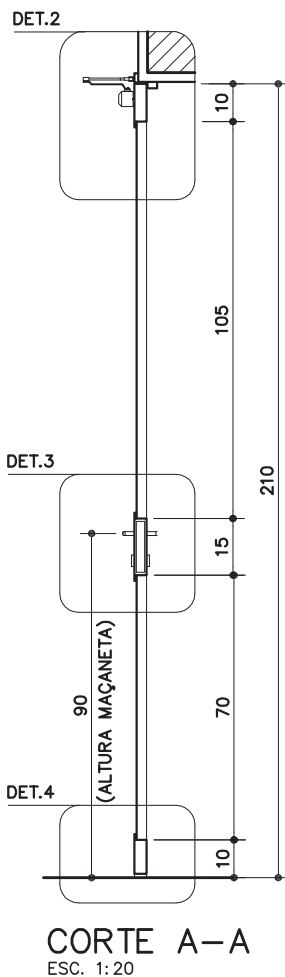
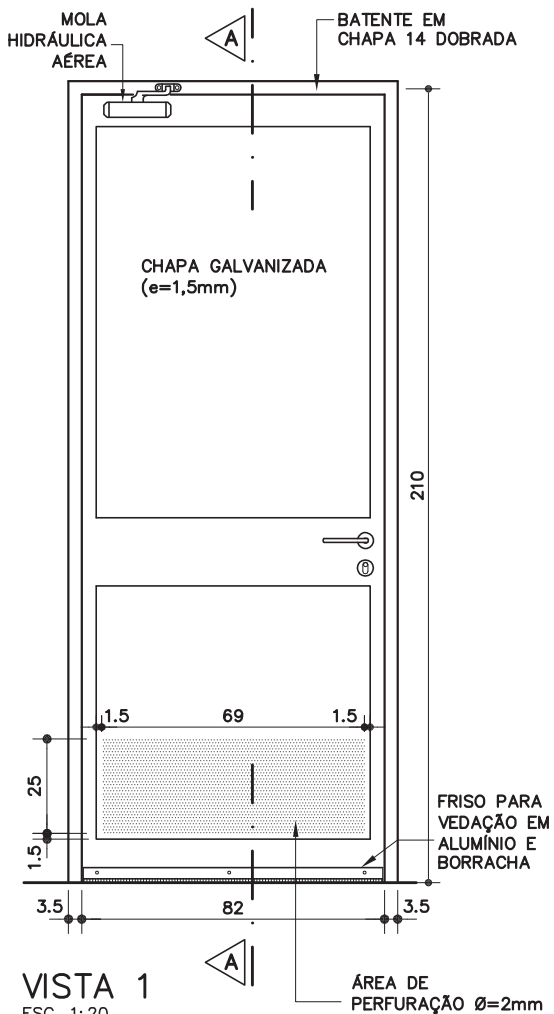
Código de listagem

0602053



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
2/3

Código de listagem

0602053

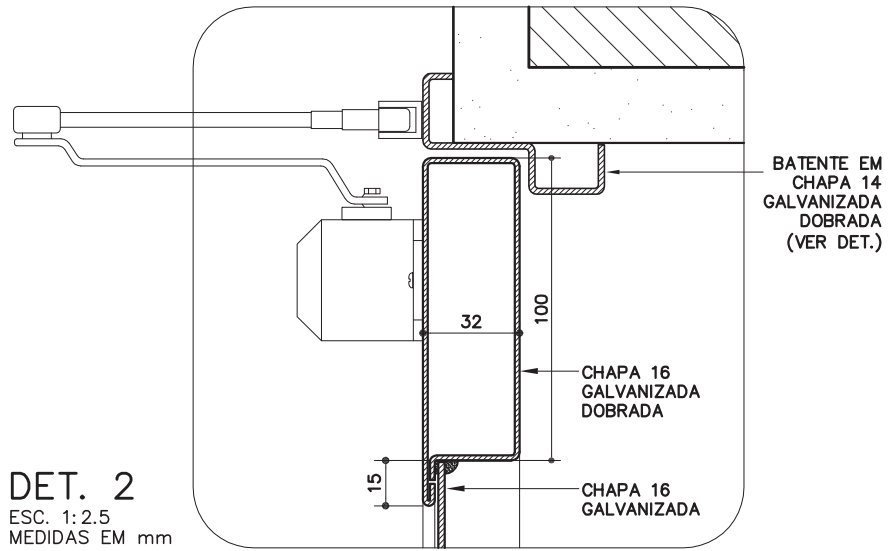


Atenção

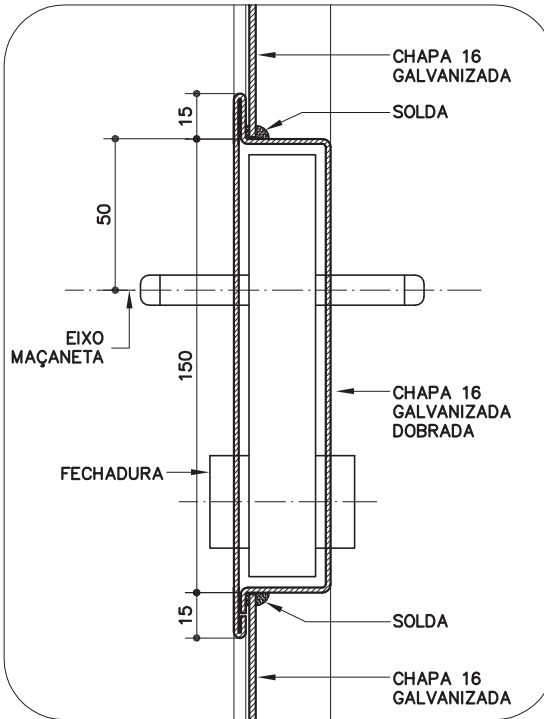
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

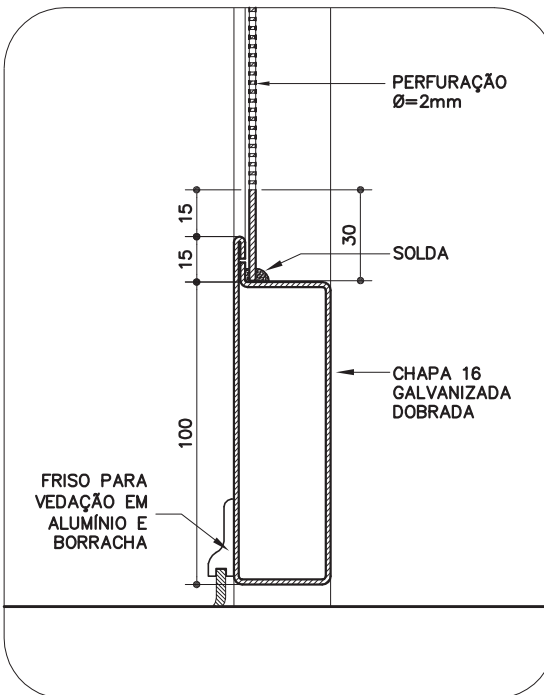
DET. 2
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DET. 3
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DET. 4
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta:
 - Perfis em chapa 16 (e=1,6mm), galvanizada, dobrada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada, parcialmente perfurada com furos redondos de Ø=2mm, disposição alternada, EC (distância entre centros)=3mm, AA (área aberta)=40%.
- Batente em chapa 14 (e=1,9mm), galvanizada, dobrada.
- Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acessórios

- Dobradiça tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3".
- Fechadura de embutir, em aço, tipo externa, distância de broca = 55mm.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Friso para vedação em alumínio natural e borracha.
- Mola hidráulica aérea com potência para peso de 50kg

Acabamentos

- Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados, conforme especificado em projeto.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Galvanização a frio:
 - Ver ficha S14.17 do Catálogo de Serviços.
- Chapa Perfurada:
 - FURAMETAL
 - NEVELI
 - PERMETAL
- Mola hidráulica aérea:
 - DORMA - modelo MA200/P2

APLICAÇÃO

- Em lactários e copas de funcionários.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar as rebarbas em todas as emendas de chapas.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 ou 2 demãos, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S11.02	Cantoneira de alumínio
Ficha	S14	Pintura
Ficha	S14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	S14.17	Galvanização
Ficha	S14.18	Fundos para metais
Ficha	S14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Perfis e chapas: deverão ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Exigir o certificado de galvanização, emitido pela empresa galvanizadora, ou nota fiscal discriminada para todos os perfis e chapas.
- Verificar a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.
- Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.
- Colocada em posição semi-aberta, a folha da porta deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.
- Verificar o uso de parafusos de aço galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio nos pontos de corte e solda.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
3/3

Código de listagem

0602053

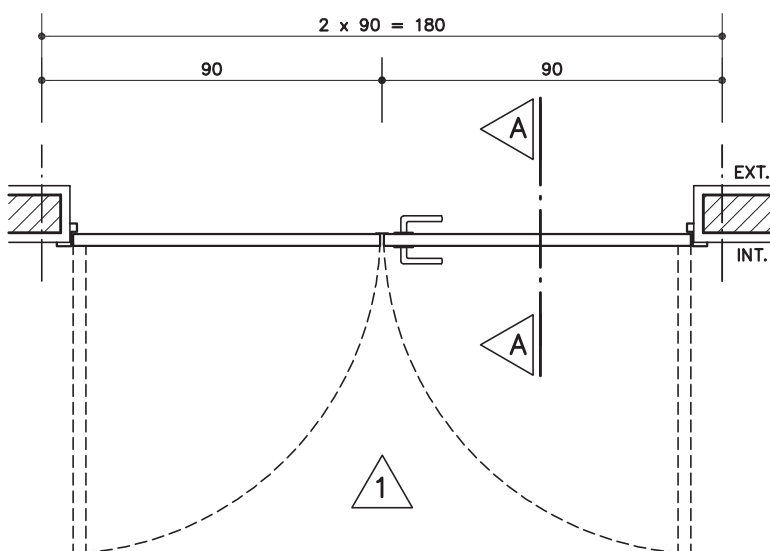
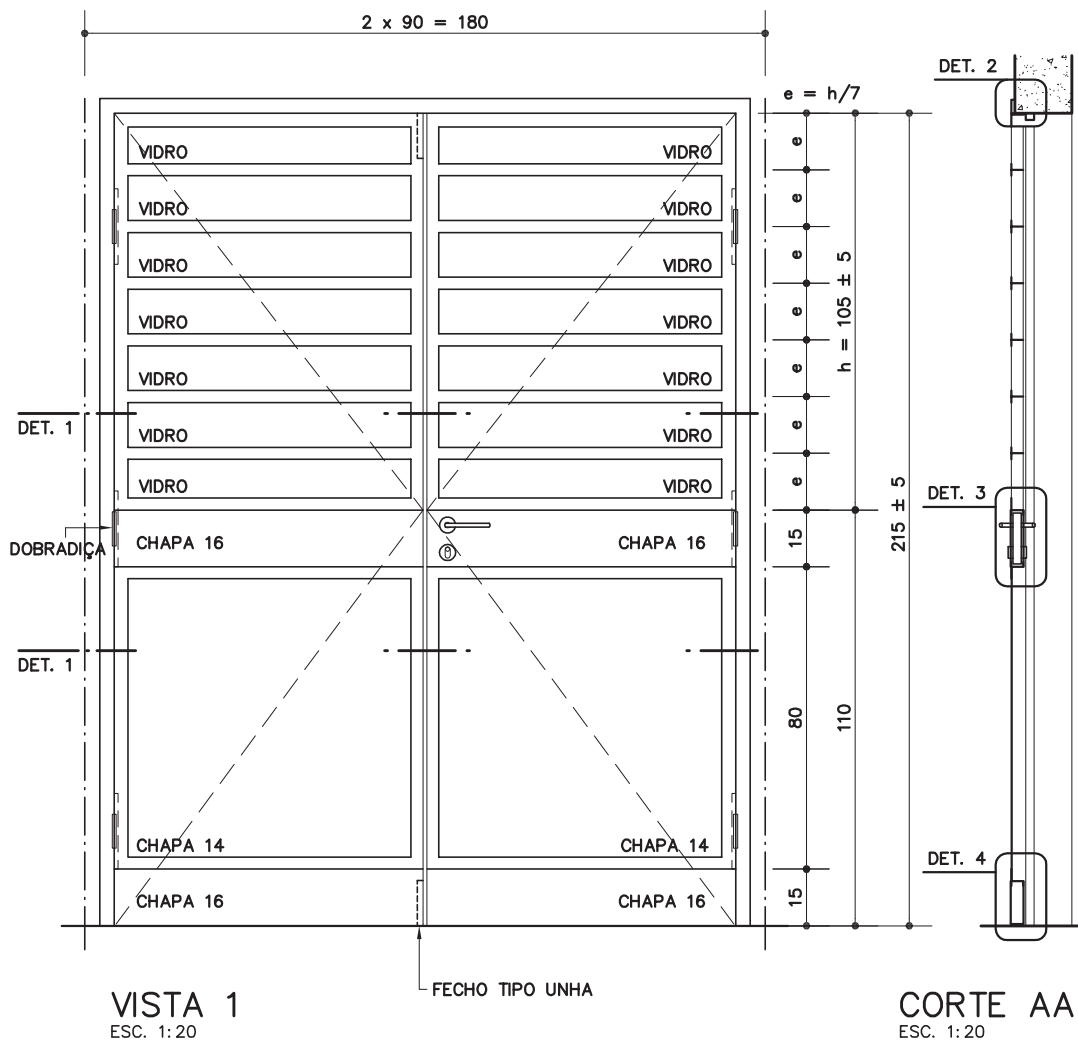


Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário





PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
1/3

Código de listagem
0602054



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário



PF-33

Porta de ferro

(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
2/3

Código de listagem

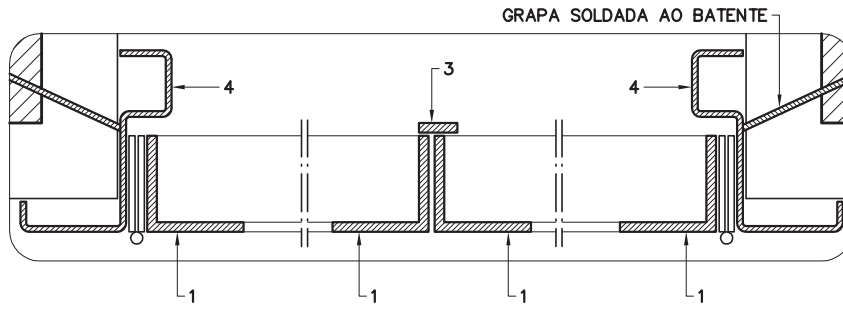
0602054



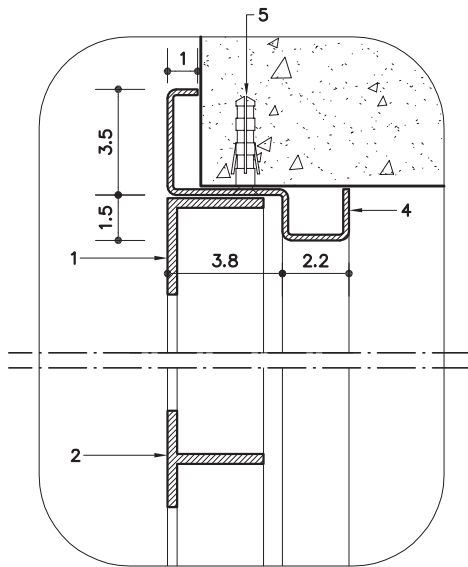
Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

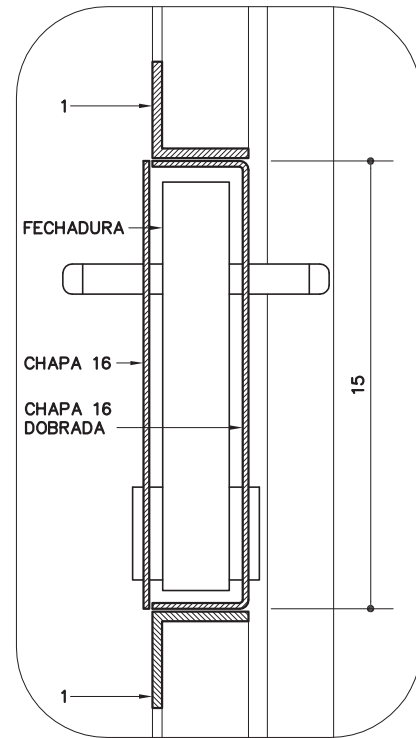
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário



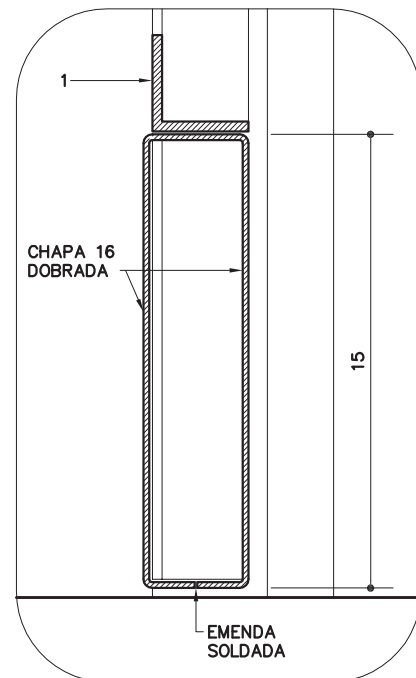
DET. 1
ESC. 1:2.5



DET. 2
ESC. 1:2.5



DET. 3
ESC. 1:2.5



DET. 4
ESC. 1:2.5

PERFIS DE FERRO	
1	- TREFILADO "L" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
2	- TREFILADO "T" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
3	- BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
4	- BATENTE EM CHAPA 14 DOBRADA
5	- PARAFUSO E BUCHA S6

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta: perfis de ferro e chapas 14 (e=1,9mm) e 16 (e=1,5mm), lisas de aço.
- Batente: chapa 14 dobrada, conforme desenho.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Todos os perfis e chapas deverão ser galvanizados.
- Vidros planos, transparentes lisos de 3mm ou impresso comum de 4mm, conforme indicado em projeto, pagos em outro serviço.

Acessórios

- Dobradiças tipo médio em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3" (6 unidades).
- Fechadura de embutir, tipo externa, distância de broca =55mm, em aço.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Fecho de embutir, tipo "unha" (18 à 20cm), com alavanca, em aço e acabamento cromado (2 unidades).
- Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon (FISCHER S6).

Acabamentos

- Perfis e chapas: pintura esmalte sobre fundo anticorrosivo (zarcão), conforme especificado em projeto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Fecho tipo "unha":
 - ALIANÇA - modelo 81571, código 01107-9
 - AROUCA - modelo 1011/20

APLICAÇÃO

- Em diversos ambientes, conforme especificado em projeto.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis e chapas.
- Antes da aplicação do fundo anticorrosivo, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - O componente deve ser montado com perfis e chapas previamente galvanizados e ter os pontos de solda e corte tratados com galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S13.04	Vidro impresso comum
Ficha	S13.06	Vidro liso transparente
Ficha	S14	Pintura
Ficha	S14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	S14.17	Galvanização
Ficha	S14.18	Fundos para metais
Ficha	S14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- Perfis e chapas: devem ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Não serão aceitas portas empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro, ou que apresentem quaisquer defeitos decorrentes do manuseio e transporte.
- Não podem existir rebarbas ou desníveis significativos entre batente e porta.
- O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação.
- Não deve apresentar jogo causado por folgas.
- O funcionamento deverá ser fácil e quando a folha estiver em posição semi-aberta, deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar estanqueidade, lançando um jato d'água sobre o conjunto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Exigir certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora, para todos os perfis e chapas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o uso de parafusos galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com bandeira completa e acessórios.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-33

Porta de ferro

(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
3/3

Código de listagem

0602054

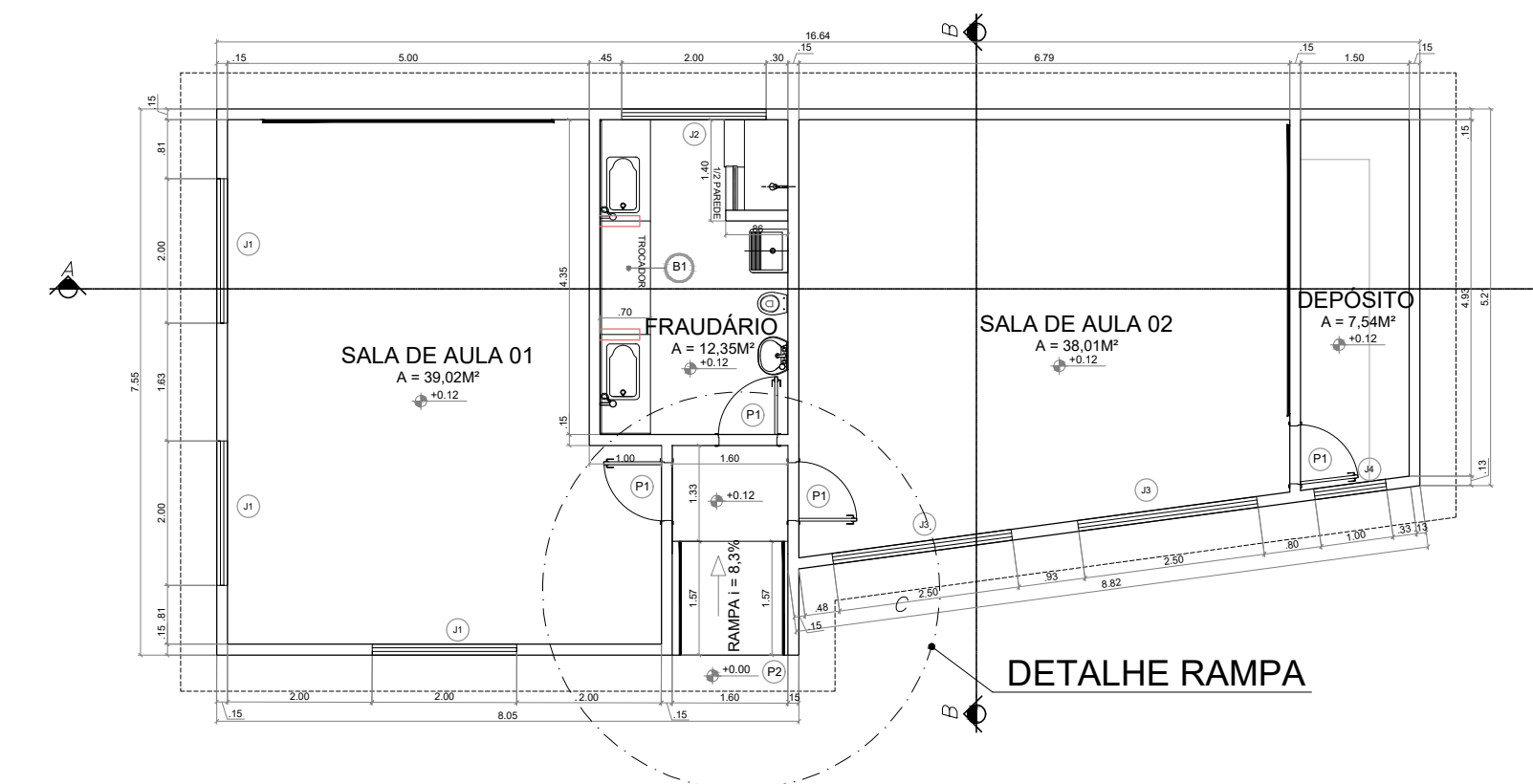


Atenção

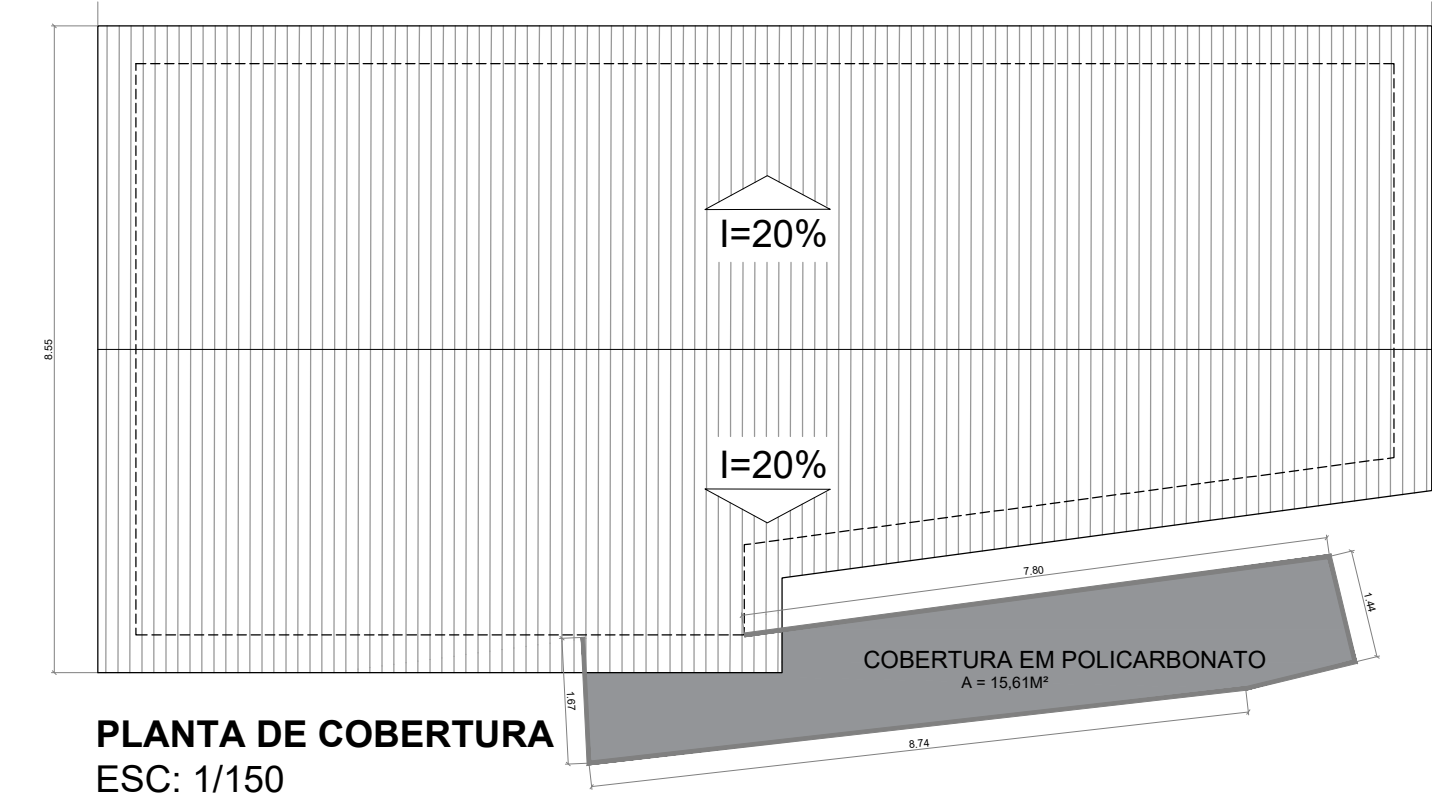
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

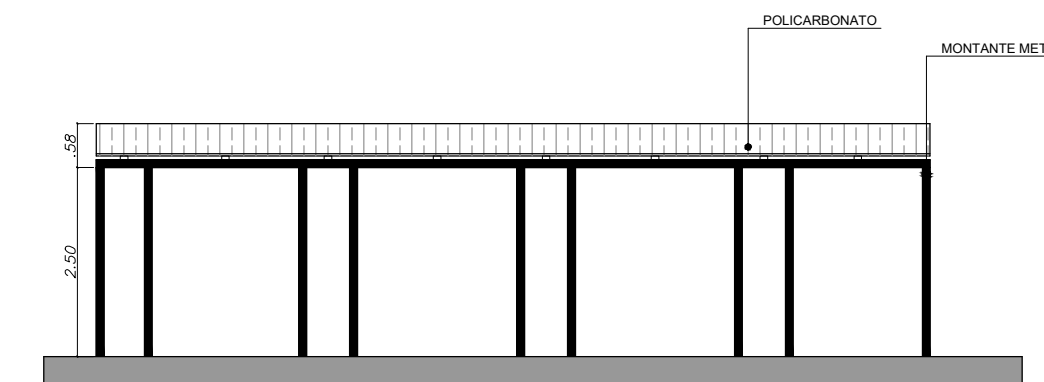
FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



PLANTA BAIXA
ESC: 1/200



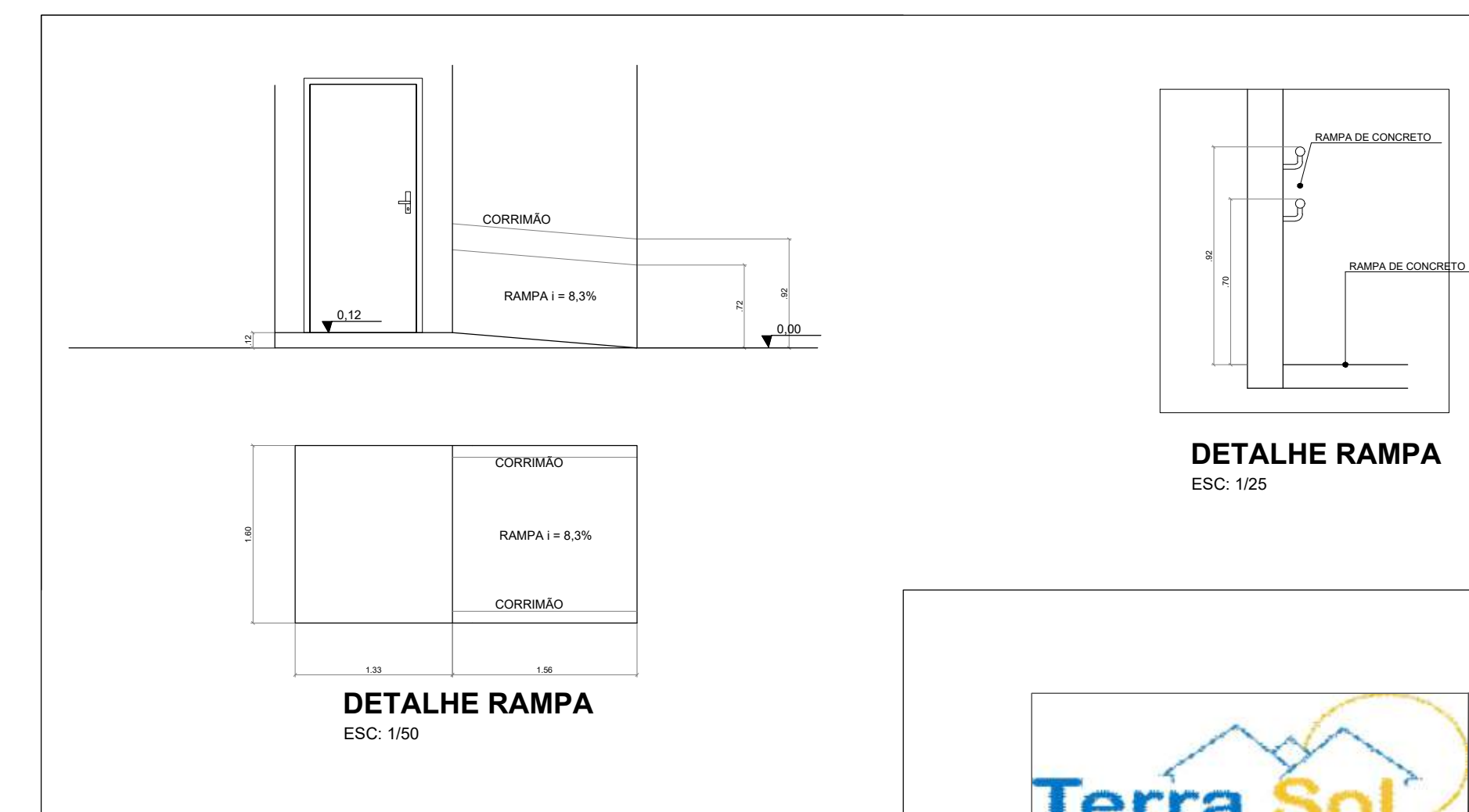
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1/150



COBERTURA POLICARBONATO
ESC: 1/100

LEGENDA DE PORTAS						
REF.	Dimensões (cm)	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Tipo
01	80 x 210	04	00	04	01	01 Folha - de aço modelado las
02	180 x 210	01	00	01	01	01 Folha - de corer chapado de ferro
03	80 x 210	01	00	01	01	01 Folha - de aço chapado de ferro

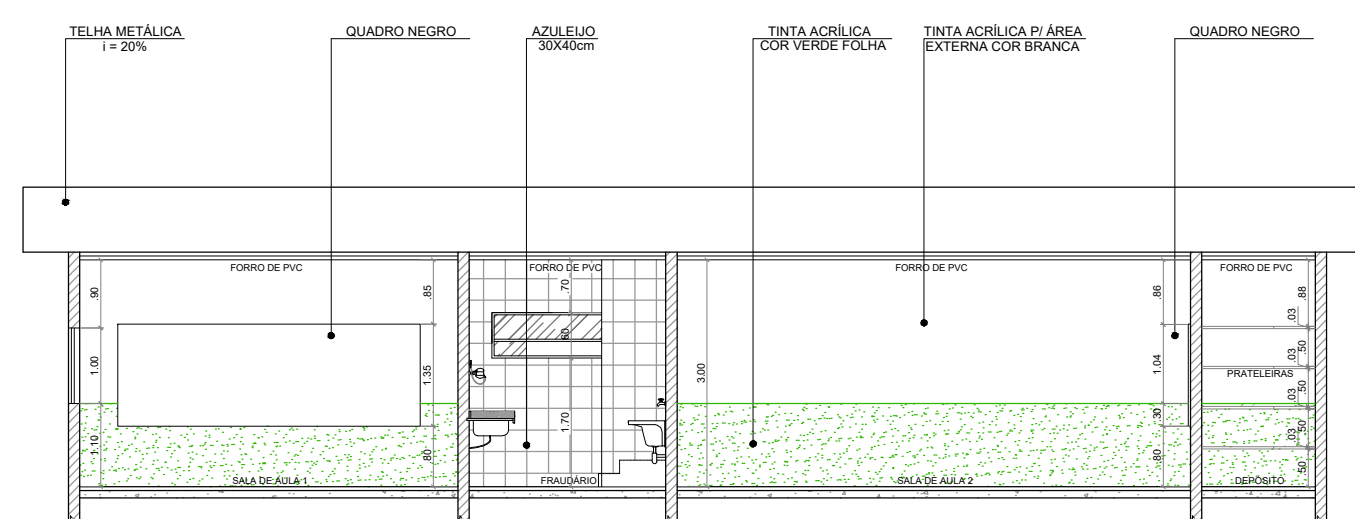
LEGENDA DE JANELAS								
REF.	Dimensões (cm)	Assentam.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Tipo	Material
01	200 x 100	2	03	0	03	110	Correr	Metálica - Vidro
02	200 x 40	1,20	01	0	01	170	Maximar	Metálica - Vidro
03	250 x 100	2,50	02	0	02	110	Correr	Metálica - Vidro
04	100 x 100	1,00	01	0	01	110	Correr	Metálica - Vidro



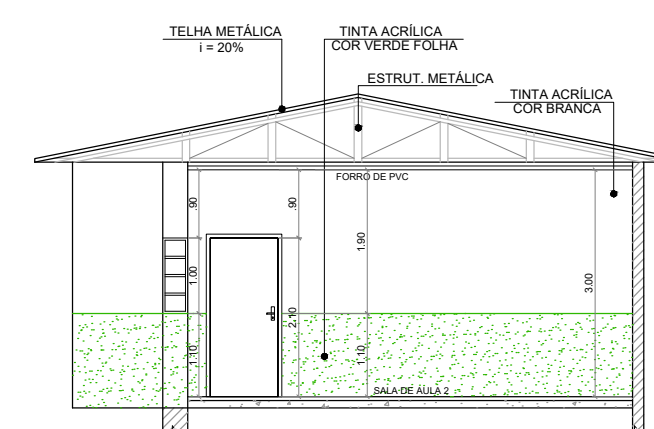
DETALHE RAMPA
ESC: 1/25



COBERTURA E IMPLANTAÇÃO
ESC: 1/200



CORTE A-A
ESC: 1/100



CORTE B-B
ESC: 1/100

ÁREA DO TERRENO : 1441,66 m²
 ÁREA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE : 416,09 m²
 ÁREA A SER AMPLIADA : 110,50 m²
 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO : 526,59 m²

	DESENHISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA
	TOM FERREIRO CLAUDINO TÉC. EDIFICAÇÕES CPF: 281.891.890-6	BARBARA TAENO DA SILVA SOIA ENGENHEIRA CIVIL CREA/SP 5070673435
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
OBRA:	AMPLIAÇÃO EMEI CHAPÉUZINHO VERMELHO	
ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETÔNICO	
LOCAL:	RUA PASTOR MARIO BELQUIERIS Nº 100 - BAIRRO PARQUE DA CAJATI - C/ADM. SUPLEMENTAÇÃO CONSTRUTIVA Nº 144/111	
	FOLHA:	01/01
	ESCALA:	INDICADA
	DATA:	JAN/2023
	REVISÃO:	18/732

Proc. Administrativo 1- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 19/01/2023 às 17:01:17

Anexo a requisição inicial do certame licitatório.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Requisicao_de_Compras.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	19/01/2023 17:01:28	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC90-4A7D-7CA0-B3ED**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

Requisição: 848 Ano: 2023 Data: 19/01/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 465 COMPL. REFORMA E AMPL. ESCOLA INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE-B.PARAFUSO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./ Var.:** 210.0000

Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Aplicação: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Observação: Tomada de Preços, sob nº 002/2023.

Justificativa: A ampliação é em atendimento ao memorando 189/2023 do Departamento de Educação e Cultura (1 doc) e Ofício 6128(MPSP). Em outubro de 2021 a EMEI Chapeuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso, passou por reforma e ampliação. Atualmente essa unidade escolar atende aproximadamente 90 (noventa) crianças, uma vez que foram transferidas algumas salas da Creche Pequeno Príncipe, ficando somente duas salas em atividade, berçário I e II, mas o local não é acessível, dificultando os trabalhos diários dos usuários. Para dar maior conforto aos usuários (crianças e colaboradores) é necessário que a Escola Chapeuzinho Vermelho seja ampliada em mais 02 (duas) salas com toda a infra estrutura necessária para acomodar o Berçário I e II que ainda encontram-se na Creche Pequeno Príncipe. Além disso é importante que seja construído um depósito adequado para armazenar os insumos e equipamentos evitando assim que os mesmos se estraguem com o tempo. Memorando nº 542/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24895	Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

CAJATI, 19 de Janeiro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 2- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

Data: 19/01/2023 às 17:03:31

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	19/01/2023 17:04:29	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F29B-C5A7-77D3-B08A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023
Página: 1/1

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 110/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Obras - Seq.: 2/2023

Processo: 542/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02. Tomada de Preços, sob nº 002/2023.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 409.637,61 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 19 de Janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Proc. Administrativo 3- 047/2023

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 20/01/2023 às 13:42:24

BOA TARDE,

INFORMAMOS QE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

SEGUE A RESERVA.

—

Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

RESERVA_DE_DOTACAO_004_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	20/01/2023 13:42:49	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **12EC-35AF-A74A-7E6A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA **4** ANO **2023**

DATA DE EMISSÃO **19/01/2023** FICHA **465**

Resoft **NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:		PROCESSO Nº	542/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Tomada de Preço Obras
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0018 MAIS VAGAS EM CRECHE		
Projeto/Atividade:	1116 COMPL. REFORMA E AMPL. ESCOLA INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE-E		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	409.637,61
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	409.637,61

VALOR DA RESERVA
 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 4- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 20/01/2023 às 13:48:09

Anexo a autorização de prosseguimento do certame para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Autorizacao_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	20/01/2023 13:48:20	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC99-A7DA-6E0F-0E08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 110/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Obras - Seq.: 2/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.
Tomada de Preços, sob nº 002/2023.

CAJATI, 20 de Janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 5- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 20/01/2023 às 13:50:51

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

autorizacao_excludente.pdf

declaracao_dotacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	20/01/2023 15:45:45	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **697B-F377-E82E-78FD**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 848/2022 – Ano: 2023 – Data: 19/01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 6- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico

Data: 20/01/2023 às 16:53:17

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	20/01/2023 16:53:28	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D98-2914-3859-AA5F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 20 de janeiro de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1DOC –
TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº 2/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Licitações

Respondendo Interinamente como Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 7- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico - A/C Cirineu B.

Data: 25/01/2023 às 09:36:10

Bom dia! Anexamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

EDITAL_TOMADA_DE_PRECOS_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	25/01/2023 09:38:04	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	25/01/2023 09:53:58	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7496-0187-37E1-33CE**

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 002/ 2023, em conformidade com o inciso I, alínea "b" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/ 06/ 1992.

1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**".

1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia **14 de fevereiro de 2023**.

1.3. Os *Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"* deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - nº 10 - Centro - Cajati - SP.

1.4. O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia **14 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

3. ANEXOS

3.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

3.1.1. Anexo I: Planilha de Quantidades;

3.1.2. Anexo II: Termo de Referência;

3.1.3. Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

3.1.4. Anexo IV: Minuta do Contrato;

3.1.5. Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.1.6. Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

3.1.7. Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;

- 3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
- 3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
- 3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:
Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe -
12.365.0018.1116
Obras e Instalações - 4.4.90.51

DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das Condições :

- 5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações*).
- 5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irrevogável das condições e normas deste Edital.
- 5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/ 06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).
 - 5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 1 (Documentação) e 2 (Proposta).
 - 5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/ 2006, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/ 93 e demais alterações posteriores.
 - 5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, a saber:

- a)** no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b)** no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.5. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

5.2.1.4. Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente**.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**, exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)
- b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c) **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)
- c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).
- c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.
- c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).
- c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#).
- d) **Qualificação Econômico-financeira** (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).
- d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- e) **Qualificação Técnica** (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

e.1.1.1.1) Quantidades mínimas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Forma em madeira	62,11	M2
- Piso	12,60	M3
- Estrutura metálica	630,07	Kg
- Telhamento	70,95	M2
- Cobertura em policarbonato	7,80	M2

e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

e.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Forma em madeira
- Piso
- Estrutura metálica
- Telhamento
- Cobertura em policarbonato

e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

e.2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “e.2” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

f) Declaração expressa da empresa:

- f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);
- f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);
- f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);
- f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).
- f.5. Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Tomada de Preços nº 002/ 2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.1.1.5. Cronogramas Físico-Financeiros devidamente preenchido.

7.1.1.6. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

7.1.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.8. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.9. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.10. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.

7.1.1.11. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.12. Declaração expressa da empresa:

7.1.1.12.1. Que todo e qualquer contrato de sub-empitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

7.1.1.12.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.12.1 e 7.1.1.12.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para a desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para a representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.

9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA”**.

9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

10.1. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**

10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA”**; os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**.

10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.

10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.

10.1.5. **Critérios para Fins de Habilitação**

10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

10.1.6. **Dos recursos para a fase de Habilitação**

- 10.1.7.** Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 10.1.7.1.** A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.
- 10.1.8.** O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.1.9.** A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.
- 10.1.10.** As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.
- 10.1.11.** Os envelopes “**PROPOSTAS**” das Empresas “**INABILITADAS**” ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.
- 10.2. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**
- 10.2.1.** Os envelopes “**PROPOSTAS**” dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.
- 10.2.2.** As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

- 10.2.3.** Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 10.2.4.** As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.
- 10.2.5.** Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.
- 10.2.6.** Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015.

10.3. Critério De Julgamento Das Propostas

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atender em as exigências estabelecidas no edital;
- b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R\$ 409.637,61 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, sessenta e um centavos).**
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/ 98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.2.2. Constatada a inexequibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

10.3.3. Classificação:

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/ 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/ 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/ 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/ 2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para a verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABC de insumos;
- c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;
- e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta dos contratos a serem firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

- a) Quando o serviço for subsidiado por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

11.3.2. Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.

11.3.3. Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

11.4.3. Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes/ contratados.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

12.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

12.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

12.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

12.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

12.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

12.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1

19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

12.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

12.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

12.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

12.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

12.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

12.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

12.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

12.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

12.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

13. Da rescisão contratual

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

13.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

13.1.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a ser em utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) **A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.**
- i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;
- k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega

- definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.
- x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

- 15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.
- 15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 15.3. Conforme Lei 9800/ 99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de

transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término". O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ou impugnações é compras@cajati.sp.gov.br.

- 15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.
- 15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.
- 15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

16. **DA GARANTIA**

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

16.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

16.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da

comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

16.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

16.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

16.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

16.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R\$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos)**, em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento na Divisão de Tributos, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em WWW.cajati.sp.gov.br link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irremediavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.

18.2. Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

18.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

18.4. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 18.5.** Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
- 18.6.** Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 25 de janeiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Cajati/ SP, 25 de janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Maria Claudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento
de Administração

Luiz Henrique Koga

Prefeito Municipal

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
PLANILHA DE QUANTIDADES**

Visto

Departamento Jurídico

Página 23 de 81



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pt. UNIL + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
CPOS	02.06.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 999,24	R\$ 1.094,55	R\$ 3.283,84
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	110,50	R\$ 16,47	R\$ 19,48	R\$ 2.152,52
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNIM ES	2,00	R\$ 1.183,49	R\$ 1.490,25	R\$ 2.980,50
CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL PLÁSTICO OU METAL	M3	19,35	R\$ 92,67	R\$ 116,99	R\$ 2.257,43
CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLÉS	M3	18,35	R\$ 185,57	R\$ 233,67	R\$ 4.520,46
SUBTOTAL							R\$ 15.194,55
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACIONES							
SNAPI	8081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	60,78	R\$ 49,15	R\$ 61,98	R\$ 3.761,35
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	33,15	R\$ 50,61	R\$ 63,73	R\$ 2.112,99
CPOS	06.11.040	REATERRO MANUAL APLICAÇÃO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	93,93	R\$ 15,74	R\$ 19,82	R\$ 1.861,58
SUBTOTAL							R\$ 7.735,92
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS							
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,77	R\$ 338,99	R\$ 426,86	R\$ 327,83
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,77	R\$ 71,14	R\$ 89,58	R\$ 68,80
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	41,95	R\$ 90,76	R\$ 114,20	R\$ 4.794,49
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	291,79	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 4.401,70
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	103,62	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 1.844,89
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	5,07	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 2.920,39
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	5,07	R\$ 142,28	R\$ 179,16	R\$ 907,60
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	34,96	R\$ 89,54	R\$ 109,10	R\$ 3.814,04
SUBTOTAL							R\$ 19.115,82
4. VIGAS							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	41,95	R\$ 231,76	R\$ 291,83	R\$ 12.242,85
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	181,07	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 2.731,49
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	64,35	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 1.145,74
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	3,15	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 1.836,01
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	3,15	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 390,38
SUBTOTAL							R\$ 16.346,47
5. PILARES							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	40,32	R\$ 231,76	R\$ 291,83	R\$ 11.766,59
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	99,52	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 1.501,29
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	35,34	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 629,24
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	1,73	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 1.008,33
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	1,73	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 313,85
SUBTOTAL							R\$ 15.119,30
6. PISO EXTERNO CALÇADA							
CPOS	17.05.020	PISO COM REFORÇO EM CONCRETO SIMPLÉS SEM CONTROLE DE	M3	6,29	R\$ 801,37	R\$ 1.009,09	R\$ 6.381,59
CPOS	11.16.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	4,50	R\$ 160,61	R\$ 202,34	R\$ 900,27
SUBTOTAL							R\$ 7.280,86
7. PAREDES E DIVISÓRIAS							
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	226,00	R\$ 74,61	R\$ 93,95	R\$ 21.279,30
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	452,99	R\$ 6,29	R\$ 7,92	R\$ 3.587,70
CPOS	17.02.120	EMBOCO COMUM	M2	452,99	R\$ 19,90	R\$ 25,06	R\$ 11.351,96
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	452,99	R\$ 11,24	R\$ 14,15	R\$ 6.400,84
CPOS	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,73	R\$ 1.746,38	R\$ 2.199,94	R\$ 1.609,70
RAMPA ACESSÍVEL							
CPOS	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1 1/2"	M	3,14	R\$ 211,78	R\$ 266,67	R\$ 837,36
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	3,10	R\$ 43,90	R\$ 55,39	R\$ 171,72
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	0,70	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 408,13
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	0,70	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 86,13
CPOS	17.01.050	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	4,84	R\$ 24,56	R\$ 30,83	R\$ 143,50
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE - JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	4,84	R\$ 10,98	R\$ 13,83	R\$ 64,15
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PELO PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO RB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	4,84	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 246,62
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	12,56	R\$ 24,65	R\$ 30,28	R\$ 380,35
SUBTOTAL							R\$ 46.574,45



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.L (R\$)	Pr. Total (R\$)
8. ESCADARIAS							
8.1. PORTAS DE MADEIRA							
CPOS	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	4,00	R\$ 845,99	R\$ 813,43	R\$ 3.253,72
CPOS	29.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	4,00	R\$ 305,49	R\$ 384,62	R\$ 1.538,48
CPOS	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	15,12	R\$ 41,66	R\$ 52,46	R\$ 793,20
							SUBTOTAL R\$ 5.585,40
8.2. JANELAS DE ALUMÍNIO							
CPOS	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	13,20	R\$ 1.041,55	R\$ 1.311,52	R\$ 17.312,00
CPOS	29.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	12,00	R\$ 995,92	R\$ 1.254,00	R\$ 15.048,72
CPOS	29.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	1,20	R\$ 1.128,97	R\$ 1.421,60	R\$ 1.705,92
							SUBTOTAL R\$ 34.066,70
9. IMPERMEABILIZAÇÃO							
CPOS	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	76,91	R\$ 17,69	R\$ 22,28	R\$ 1.713,60
							SUBTOTAL R\$ 1.713,60
10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO							
CPOS	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	200,43	R\$ 12,00	R\$ 15,07	R\$ 3.228,43
CPOS	33.10.010	TINTA LATEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	200,43	R\$ 24,03	R\$ 31,39	R\$ 6.385,67
CPOS	33.10.050	TINTA ACRILICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	153,99	R\$ 27,05	R\$ 35,07	R\$ 5.386,25
CPOS	33.11.050	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	3,06	R\$ 41,29	R\$ 51,99	R\$ 159,00
CPOS	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	18,00	R\$ 151,44	R\$ 190,69	R\$ 3.432,42
CPOS	18.06.103	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEIS PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	66,84	R\$ 5,87	R\$ 7,39	R\$ 506,73
CPOS	17.05.020	PIFO COM REGULADOR EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE	M3	16,58	R\$ 801,37	R\$ 1.039,08	R\$ 16.725,87
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	5,53	R\$ 734,92	R\$ 925,41	R\$ 5.112,89
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	110,50	R\$ 10,98	R\$ 13,83	R\$ 1.528,22
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEIS PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	110,50	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 5.870,08
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS	M2	46,56	R\$ 67,86	R\$ 85,45	R\$ 3.978,55
FDE	05.00.051	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	m²	9,60	R\$ 344,41	R\$ 433,69	R\$ 4.163,33
							SUBTOTAL R\$ 56.482,31
11. COBERTURA							
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALÓN, SEM PINTURA	KG	1135,26	R\$ 20,42	R\$ 25,71	R\$ 29.187,53
CPOS	33.07.102	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	42,57	R\$ 43,98	R\$ 55,39	R\$ 2.356,00
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	141,91	R\$ 165,91	R\$ 234,10	R\$ 33.220,88
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	17,10	R\$ 101,87	R\$ 128,27	R\$ 2.193,42
CPOS	22.03.070	FORRO EM LAMINA DE PVC	M2	110,50	R\$ 80,89	R\$ 101,86	R\$ 11.255,53
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	35,31	R\$ 140,69	R\$ 177,16	R\$ 6.255,52
							SUBTOTAL R\$ 84.470,63
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS							
MERCADO	-	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 75,71	R\$ 99,11	R\$ 198,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN	2,00	R\$ 233,43	R\$ 293,94	R\$ 587,88
SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 42,48	R\$ 53,49	R\$ 53,49
CPOS	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 8 LITROS	UN	1,00	R\$ 281,83	R\$ 354,88	R\$ 354,88
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	1,00	R\$ 277,45	R\$ 349,37	R\$ 349,37
SINAPI	100980	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 89,66	R\$ 112,90	R\$ 112,90
CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	1,00	R\$ 89,64	R\$ 112,87	R\$ 112,87
CPOS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	1,00	R\$ 72,07	R\$ 90,75	R\$ 90,75
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1 1/2"	M	0,60	R\$ 191,45	R\$ 241,09	R\$ 144,65
CPOS	44.02.062	TAMPONAGEM EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,04	R\$ 757,37	R\$ 953,68	R\$ 2.899,19
SINAPI	86876	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020-	UN	1,00	R\$ 266,21	R\$ 376,77	R\$ 376,77
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	0,60	R\$ 24,05	R\$ 30,28	R\$ 18,17
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 72,33	R\$ 91,08	R\$ 91,08
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESURA DE 2 CM	M2	13,00	R\$ 206,33	R\$ 267,57	R\$ 3.286,41
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	110,50	R\$ 11,81	R\$ 14,87	R\$ 1.543,14
							SUBTOTAL R\$ 19.321,27



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O. (R\$)	Pr. Total (R\$)
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA							
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 37,23	R\$ 46,88	R\$ 46,88
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,70	R\$ 28,04	R\$ 35,94	R\$ 168,92
CPOS	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,93	R\$ 51,44	R\$ 84,77	R\$ 1.549,95
SUBTOTAL							R\$ 1.765,75
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO							
SINAPI	88913	FORNECER CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 53,43	R\$ 67,28	R\$ 67,28
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAIVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	1,00	R\$ 151,82	R\$ 191,17	R\$ 191,17
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4")	UN	1,00	R\$ 31,24	R\$ 39,45	R\$ 39,45
SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 14,04	R\$ 17,88	R\$ 17,88
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 44,85	R\$ 56,48	R\$ 56,48
SUBTOTAL							R\$ 372,07
15. ESGOTO							
SINAPI	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,80 X 0,50 M	UN	3,00	R\$ 353,94	R\$ 445,68	R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 105,82	R\$ 133,25	R\$ 133,25
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 76,95	R\$ 95,90	R\$ 95,90
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	4,00	R\$ 31,78	R\$ 40,22	R\$ 160,08
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LABORÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	R\$ 11,05	R\$ 13,91	R\$ 55,64
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P98 COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE	M	24,80	R\$ 72,52	R\$ 91,32	R\$ 2.264,74
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P98 COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE	M	9,60	R\$ 43,64	R\$ 54,95	R\$ 527,52
CPOS	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 338,89	R\$ 424,20	R\$ 424,20
SUBTOTAL							R\$ 4.999,57
16. ÁGUA PLUVIAL							
CPOS	49.06.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALIZAS	M2	2,48	R\$ 1.228,32	R\$ 1.546,70	R\$ 3.828,08
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	15,00	R\$ 64,78	R\$ 81,57	R\$ 1.223,55
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	24,24	R\$ 78,80	R\$ 99,23	R\$ 2.405,34
CPOS	49.06.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 393,68	R\$ 495,72	R\$ 2.478,00
SUBTOTAL							R\$ 9.935,27
17. ACESSO AMPLIAÇÃO							
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	124,88	R\$ 20,42	R\$ 25,71	R\$ 3.210,66
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	12,49	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 691,71
CPOS	16.32.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2	15,81	R\$ 324,12	R\$ 408,13	R\$ 6.370,91
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	21,00	R\$ 101,87	R\$ 128,27	R\$ 2.693,67
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	12,00	R\$ 64,78	R\$ 81,57	R\$ 978,84
CPOS	17.05.020	PROTEÇÃO REQUINTO EM CONCRETO SMP DES-250 CONTORNE DE 210"	M3	2,34	R\$ 801,37	R\$ 1.005,06	R\$ 2.362,78
CPOS	17.01.050	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	2,34	R\$ 24,56	R\$ 30,93	R\$ 72,42
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	2,34	R\$ 10,96	R\$ 13,83	R\$ 32,36
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B18, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2,34	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 124,45
SUBTOTAL							R\$ 16.537,62
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4 X 3"	UN	20,00	R\$ 13,81	R\$ 17,39	R\$ 452,14
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	123,45	R\$ 4,00	R\$ 5,15	R\$ 636,77
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	195,54	R\$ 2,88	R\$ 3,63	R\$ 709,81
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	65,46	R\$ 21,67	R\$ 27,26	R\$ 1.786,40
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	37,80	R\$ 8,54	R\$ 10,75	R\$ 406,35
CPOS	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1,00	R\$ 73,48	R\$ 92,53	R\$ 92,53
CPOS	38.19.220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 18,30	R\$ 23,04	R\$ 3.242,88
CPOS	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3650 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 36 W A 41 W	UN	19,00	R\$ 351,14	R\$ 442,16	R\$ 7.998,80



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2

LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CPOS	41.13.102	LUMINARIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED	UN	6,00	R\$ 182,81	R\$ 230,19	R\$ 1.381,14
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	5,00	R\$ 23,00	R\$ 28,96	R\$ 144,80
CPOS	40.06.040	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,64	R\$ 41,10	R\$ 123,30
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 3 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	15,00	R\$ 36,06	R\$ 45,41	R\$ 681,15
CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 122,92	R\$ 154,78	R\$ 464,34
CPOS	37.13.800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	6,00	R\$ 21,11	R\$ 26,56	R\$ 159,48
CPOS	37.03.200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 649,22	R\$ 817,50	R\$ 817,50
SINAPI	39485	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	1,00	R\$ 67,60	R\$ 85,12	R\$ 85,12
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENCIA COM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	R\$ 111,08	R\$ 139,87	R\$ 139,87
SUBTOTAL							R\$ 19.281,48
18. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS							
CPOS	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 191,72	R\$ 241,41	R\$ 482,82
CPOS	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 257,06	R\$ 323,69	R\$ 647,38
SINAPI	97599	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	4,00	R\$ 27,76	R\$ 34,96	R\$ 139,84
CPOS	97.02.185	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,00	R\$ 15,11	R\$ 45,33
CPOS	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 15,94	R\$ 20,07	R\$ 60,21
AEA		PROJETO DE BOMBEIRO/ APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	m²	110,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.105,00
SUBTOTAL							R\$ 2.480,58
20. FECHAMENTO EXTERNO							
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	9,18	R\$ 74,81	R\$ 93,95	R\$ 862,46
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	117,66	R\$ 6,29	R\$ 7,92	R\$ 931,87
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	117,66	R\$ 19,90	R\$ 25,05	R\$ 2.948,96
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	117,66	R\$ 11,24	R\$ 14,15	R\$ 1.664,69
CPOS	33.10.050	TINTA ACRILICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	117,66	R\$ 27,85	R\$ 35,07	R\$ 4.126,34
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	85,25	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 3.060,30
CPOS	55.01.630	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	142,20	R\$ 7,45	R\$ 9,38	R\$ 1.333,84
FDE	08.02.053	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 80X215CM VENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.344,72	R\$ 4.211,88	R\$ 4.211,88
FDE	08.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 130X215CM	un	1,00	R\$ 6.287,49	R\$ 7.917,21	R\$ 7.917,21
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LÓCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF. 03/2016	M	4,59	R\$ 38,31	R\$ 48,24	R\$ 221,42
SUBTOTAL							R\$ 27.278,57
TOTAL GERAL							R\$ 409.637,61

Referência CDHU - Boletim 187 - Com Desoneração
FDE - 07/2022
SINAPI 09/2022

Cajati, 09 de Janeiro de 2023.



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	PRAZO PROPOSTO						TOTAL
			INÍCIO: 05 dias da data da assinatura do O.S. FINAL: 90 dias a partir da data de assinatura do O.S.						
			1º mês		2º mês		3º mês		
		30 dias	60 dias	90 dias					
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2									
1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
		%	90%	100%					
		R\$	13.704,30	1.460,25				15.194,55	
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDações									
		%	100%						
		R\$	7.735,52					7.735,52	
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS									
		%	100%						
		R\$	19.115,82					19.115,82	
4. VIGAS									
		%	100%						
		R\$	18.345,47					18.345,47	
5. PILARES									
		%	100%						
		R\$	15.119,30					15.119,30	
6. PISO EXTERNO CALÇADA									
		%	100%						
		R\$	7.260,86					7.260,86	
7. PAREDES E DIVISÓRIAS									
		%	100%						
		R\$	46.574,49					46.574,49	
8.1 PORTAS DE MADEIRA									
		%	100%						
		R\$	5.585,40					5.585,40	
8.2 JANELAS DE ALUMÍNIO									
		%		100%					
		R\$		34.066,70				34.066,70	

Visto

Departamento Jurídico



**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E
DESPESAS INDIRETAS**



		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
		Total Despesas Indiretas	
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
		Total Bonificação	
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
		Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
TERMO DE REFERÊNCIA**

Visto

Departamento Jurídico

Página 31 de 81



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho – ETAPA 02

LOCAL:

Rua Pastor Mario Belchior, s/n - Bairro Parafuso - Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho, sito a Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso – Cajati/SP

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².



REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL.

Considerado para remoção de todo entulho de obra proveniente das demolições e retradas de materiais que não possam ser utilizados durante a obra, para manter a boa execução e organização da reforma.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.

Considerado para demolição do piso cimentado do corredor externo e calçada externa em torno da edificação.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

O item remunera o fornecimento da mão de obra e transporte para aterro e nivelamento do terreno.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).

REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executados (m³).

3. VIGA INFERIOR - SAPATA

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-deobra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

Visto

Departamento Jurídico



ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A

Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

4. VIGAS SUPERIORES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Visto

Departamento Jurídico



Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

5. PILARES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão



incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

6. PISO EXTERNO

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp.*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o aploamento do terreno e execução do lastro. Considerado para calçada em torno da edificação

7. PAREDES E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).



EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábua de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

RAMPA ACESSÍVEL

CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"

Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m).

O item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8 e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente. Não remunera a sinalização tátil.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta: esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinll ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência

Visto

Departamento Jurídico



comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvnil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, lisa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d)

Visto

Departamento Jurídico



Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-1, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM

Será medido por comprimento de fita adesiva colocada (m).

O item remunera o fornecimento de fita adesiva antiderrapante, alto tráfego, para pisos e degraus, na cor preta, com 5 cm de largura e a mão de obra necessária para a colocação da fita.

8. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM

Será medido por unidade de porta instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvnil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²).



- a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
- b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4 x 3/16, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabolit, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Não remunera arremates de acabamento.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. ACABAMENTO E EVESTIMENTO



MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO

Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Não remunera o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA



Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente, peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo B11B classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B11B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).



O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo B1b classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura $> 500\text{ N}$; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2). O item remunera o fornecimento de, argamassa colante ac i para cerâmicas, rejunte colorido, cimentício e mão de obra necessária para instalação. Consultar a fiscalização antes da instalação.

QUADRO NEGRO EM MASSA – COMPLETO

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de lousa instalada (m^2). O item remunera o fornecimento de lousa em massa; base para apagador e canetas em toda a extensão do quadro; 2 (duas) canetas e 1 (um) apagador; parafusos, buchas e materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação em paredes, em geral

11. COBERTURA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Williams, Esmalte Premium fabricação Suvnil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo



antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

- Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

O item remunera o fornecimento das folhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

FORRO EM LÂMINAS DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extinguível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).



O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

Será medido por unidade instalada (un)

O item remunera o fornecimento de banheira em plástico tipo PVC e mão de obra necessária para correta instalação.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"

Será medido pelo comprimento total de barra de apoio instalada, incluindo os trechos com deflexão a 90 graus (m).

O item remunera o fornecimento de barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

TORNEIRA ELÉTRICA

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento de torneira elétrica, constituída por: torneira branca, termoplástica, potência na faixa de 5.400 / 5.500 W, bica móvel com arejador articulável, 3 ou 4 temperaturas (quente, morna e fria), com tolerância de mais ou menos 5 %, resistência de liga especial e contato de prata; referência comercial 220 V de 5.400 W da Fame, 220 V Slim multitemperatura de 5.500 W da Hydra ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), referência Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de



sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Será medido por unidade de ducha higiênica instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, acabamento cromado; referência Belle Epoque Light 1984 C51 ACT fabricação Deca, Delicatta 109106 CR fabricação Docol, Aquarius 2195-A fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.

Referência:



DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR

Será medido por unidade de dispenser instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolião de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

Referência:



DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS

Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.



ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE

Será medido pela área de espelho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.

CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500W / 220V EM PVC

Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de bacia instalada (un).

O item remunera o fornecimento de válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação, sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular.

PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de prateleira instalada (m²).



O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de prateleira em granito com espessura de 2 cm; assentada com argamassa de cimento e areia; acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecilia ou Verde Ubatuba.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

13. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c), registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509), e mão de obra necessária para instalação.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 3/4", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 1 1/2", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

14. DISTRIBUIÇÃO – ÁGUA FRIA

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), torneira cromada sem bico para tanque, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) e mão de obra necessária.

Considerado para instalação de torneiras no pátio – lava-mãos

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" -

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2", inclusive materiais acessórios e de vedação.

REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4"

Será medido por unidade de registro instalado (un).



O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm e mão de obra necessária.

TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO

Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário.

15. ESGOTO

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de inspeção em concreto pré moldado, circular, com tampa, D=60cm, h=60cm.

RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de ralo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1" e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PVB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Visto

Departamento Jurídico



Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

16. ÁGUA PLUVIAL



GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr, tubo pvc, pl, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr 5688), solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm³, lixa d'água em folha, grão 100.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

17. ACESSO A AMPLIAÇÃO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.



- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM

Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizado na cor indicada em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência

Visto

Departamento Jurídico



mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

18. ELÉTRICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PONTO DE ILUMINAÇÃO

Será fornecido instalado ponto de iluminação nos locais indicados em projeto elétrico. Neste serviço está incluso todos os acessórios (interruptor, caixa coletora, eletroduto, cabos, rasgo, quebra e chumbamento).

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidos e instalados tomada baixa, média e alta de acordo com projeto elétrico. Serão fornecidas e instaladas arandela incandescente 100W, lâmpada tubular e lâmpada fluorescente conforme especificado em quadro do projeto elétrico.

QUADROS DE DISPOSIÇÃO E DISJUNTORES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro. Serão instalados no quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos monopolar NEMA, (americano) com potência indicada em projeto elétrico.

CAIXA DE PASSAGEM

Para instalação de circuito elétrico aterrado será fornecido e instalado caixa de passagem 30x30x40 com tampa conforme demonstrado em projeto elétrico.

ATERRAMENTO

Para sistema de aterramento será fornecido e instalado haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

CABO

Os cabos estão com seu diâmetro especificados em tabela do projeto elétrico que deverá ser seguido rigorosamente para evitar possíveis problemas de circuito elétrico na edificação.

LUMINARIAS

As luminárias deverão ser de acordo com o projeto respeitando sua potência e sua especificação técnica descrita em projeto elétrico e planilha orçamentária.

19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Visto

Departamento Jurídico



PROJETO DE COMBEIRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA

A contratada deverá elaborar projeto de bombeiro, com indicação de rota de fuga e posicionamento dos extintores. Deverá protocolar processo para emissão de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros e fornecer a Prefeitura antes da entrega da obra.

EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Será medido por unidade de luminária instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potencia 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização, constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S001.01 fabricação ADVcomm, C410231 fabricação Digimetta, TAG 22128 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 X 200 MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Será medido por unidade de placa instalada (un).



O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200 x 200 mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01 fabricação ADVcomm, C410506 fabricação Digimetta, TAG17388 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

20. FECHAMENTO EXTERNO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C
Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.



Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²).

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvnil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvnil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO

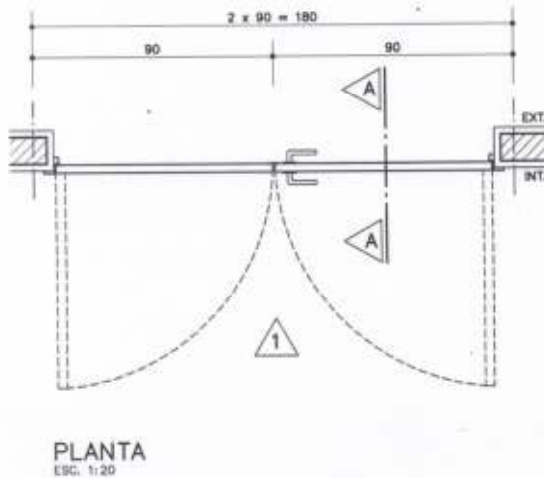
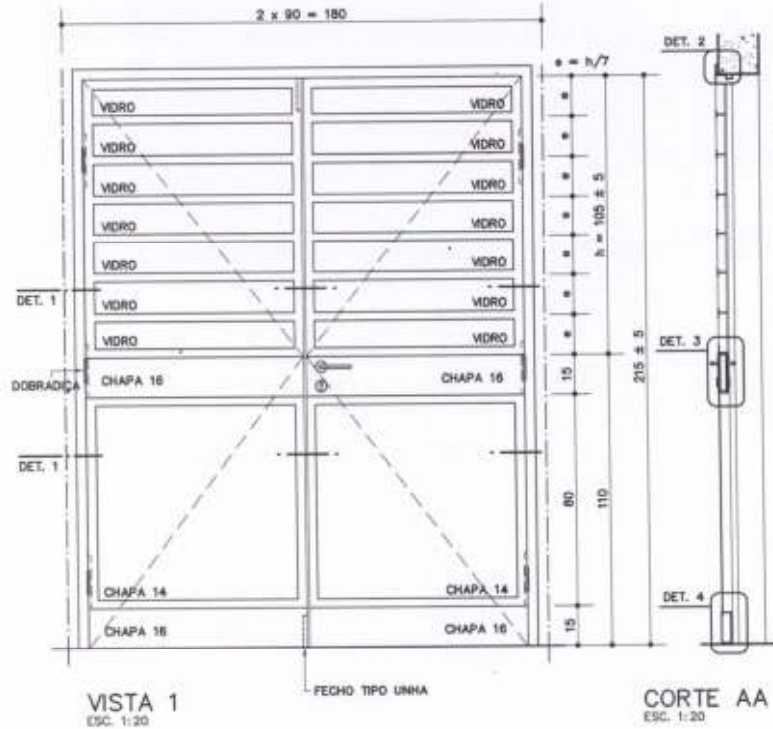
Vide anexo.

PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM

Vide anexo.

Cajati, 09 de Janeiro de 2023.

Terra Sol Engenharia
Eng.ª Barbara Taeko da Silva Sioia



Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
1/3

Código de listagem
0602054

Atenção
Preservar a escala
Quando for imprimir, use
folha A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeito ao Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Componentes

PF-33

Porta de ferro
[L = 180cm]

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
2/3

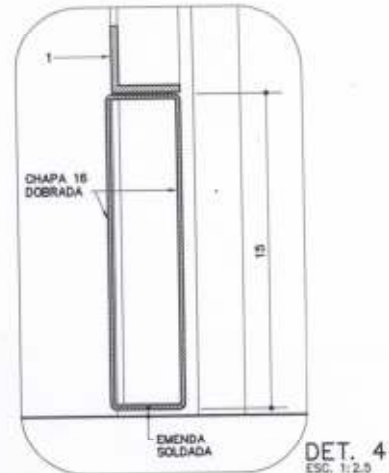
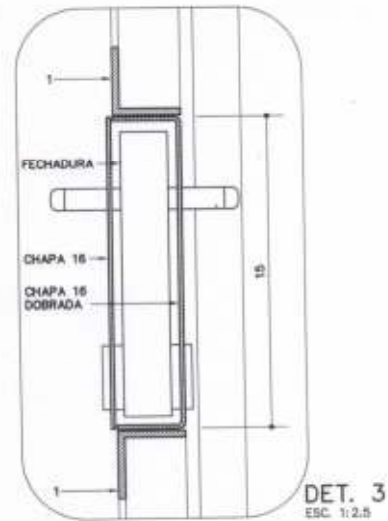
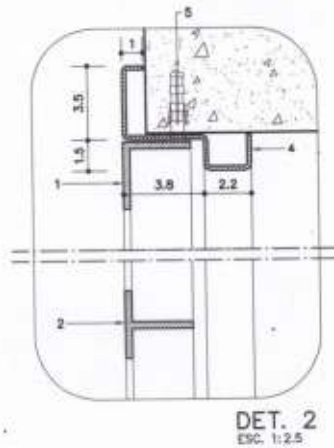
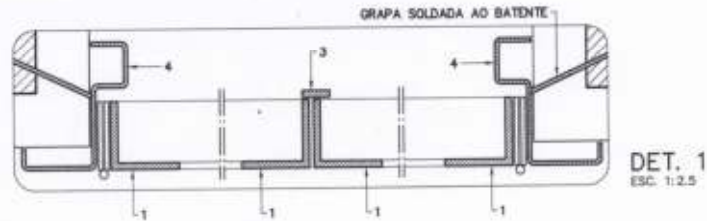
Código de listagem
0602054



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desative a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente a ne-
cessário

FDE FUNDACÃO ANA O
DESENVOLVIMENTO
DE CAJATI



PERFIS DE FERRO	
1	TREFILADO "L" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
2	TREFILADO "I" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
3	BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
4	BATENTE EM CHAPA 14 DOBRADA
5	PARAFUSO E BUCHA S6

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta: perfis de ferro e chapas 14 (e=1,9mm) e 16 (e=1,5mm), lisas de aço.
- Batente: chapa 14 dobrada, conforme desenho.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Todos os perfis e chapas deverão ser galvanizados.
- Vidros planos, transparentes lisos de 3mm ou impresso comum de 4mm, conforme indicado em projeto, pagos em outro serviço.

Acessórios

- Dobradiças tipo médio em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3" [6 unidades].
- Fechadura de embutir, tipo externa, distância de braca =55mm, em aço.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Fecho de embutir, tipo "unha" [18 à 20cm], com alavanca, em aço e acabamento cromado [2 unidades].
- Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon (FISCHER S6).

Acabamentos

- Perfis e chapas: pintura esmalte sobre fundo anticorrosivo [zarcão], conforme especificado em projeto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501 [2] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511 [2] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001 [2] CR
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 RGO MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 RGO MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Fecho tipo "unha":
 - ALIANÇA - modelo 81571, código 01107-9
 - ARÓUCA - modelo 1011/20

APLICAÇÃO

- Em diversos ambientes, conforme especificado em projeto.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis e chapas.
- Antes da aplicação do fundo anticorrosivo, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - O componente deve ser montado com perfis e chapas previamente galvanizados e ter os pontos de solda e corte tratados com galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	\$13.04	Vidro impresso comum
Ficha	\$13.06	Vidro liso transparente
Ficha	\$14	Pintura
Ficha	\$14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	\$14.17	Galvanização
Ficha	\$14.18	Fundos para metais
Ficha	\$14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- Perfis e chapas: devem ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Não serão aceitas portas empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro, ou que apresentem quaisquer defeitos decorrentes do manuseio e transporte.
- Não podem existir rebarbas ou desníveis significativos entre batente e porta.
- O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação.
- Não deve apresentar jogo causado por folgas.
- O funcionamento deverá ser fácil e quando a folha estiver em posição semi-aberta, deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar estanqueidade, lançando um jato d'água sobre o conjunto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Exigir certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora, para todos os perfis e chapas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o uso de parafusos galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com bandeira completa e acessórios.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-33

Porta de ferro

(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
3/3

Código de listagem

0602054

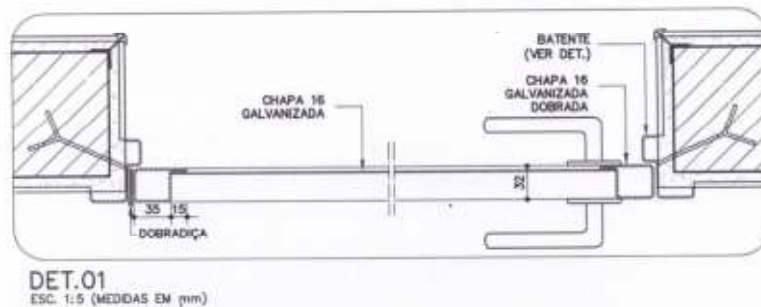
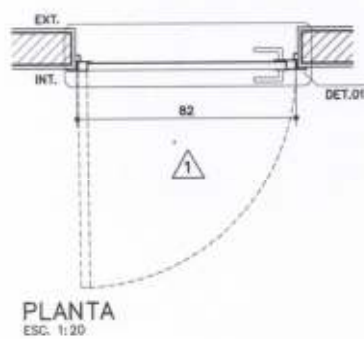
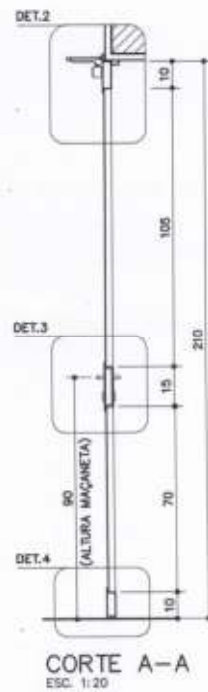


Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desative a
função "Fit to page".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.

FE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO



Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola.
[L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
1/3

Código de listagem
0602053



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
filtro A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Sempre sintonize o re-
ciclado

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mala.
(L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
2/3

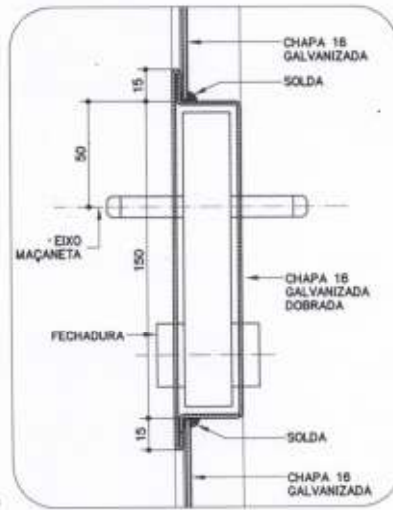
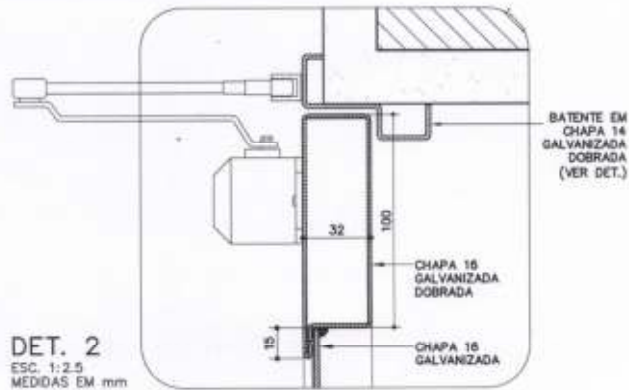
Código de listagem
0602053



Atenção

Preserve a escola.
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.



DESCRIÇÃO

Constituintes

Porta:

- Perfil em chapa 16 (e=1,6mm), galvanizada, dobrada;
- Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada;
- Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada, parcialmente perfurada com furos redondos de Ø=2mm, disposição alternada, EC (distância entre centros)=3mm, AA (área aberta)=40%.
- Batente em chapa 14 (e=1,3mm), galvanizada, dobrada.
- Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acessórios

- Dobradilha tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3".
- Fechadura de embutir, em aço, tipo externa, distância de broca = 55mm.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Friso para vedação em alumínio natural e borracha.
- Mola hidráulica aérea com potência para peso de 50kg

Acabamentos

- Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados, conforme especificado em projeto.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501[Z] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511[Z] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001[Z] CR
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 RGO MZ1B0 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 RGO MZ270 CR
- Dobradilha:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1295-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Galvanização a frio:
 - Ver ficha S14.17 do Catálogo de Serviços.
- Chapa Perfurada:
 - FURAMETAL
 - NEVELI
 - PERMETAL
- Mola hidráulica aérea:
 - DORMA - modelo MA200/PZ

APLICAÇÃO

- Em lactários e copas de funcionários.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar as rebarbas em todas as emendas de chapas.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 ou 2 demãos, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

- Ficha S11.02 Cantoneira de alumínio
- Ficha S14 Pintura
- Ficha S14.09 Tinta esmalte sintético
- Ficha S14.17 Galvanização
- Ficha S14.18 Fundos para metais
- Ficha S14.21 Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Perfis e chapas: deverão ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Exigir o certificado de galvanização, emitido pela empresa galvanizadora, ou nota fiscal discriminada para todos os perfis e chapas.
- Verificar a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.
- Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadra.
- Colocada em posição semi-aberta, a folha da porta deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.
- Verificar o uso de parafusos de aço galvanizados.

SERVIÇOS INCLuíDOS NOS PREÇOS

- Porta com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio nos pontos de corte e solda.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço c/ ventilação permanente e mola. [L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
3/3

Código de listagem

0602053

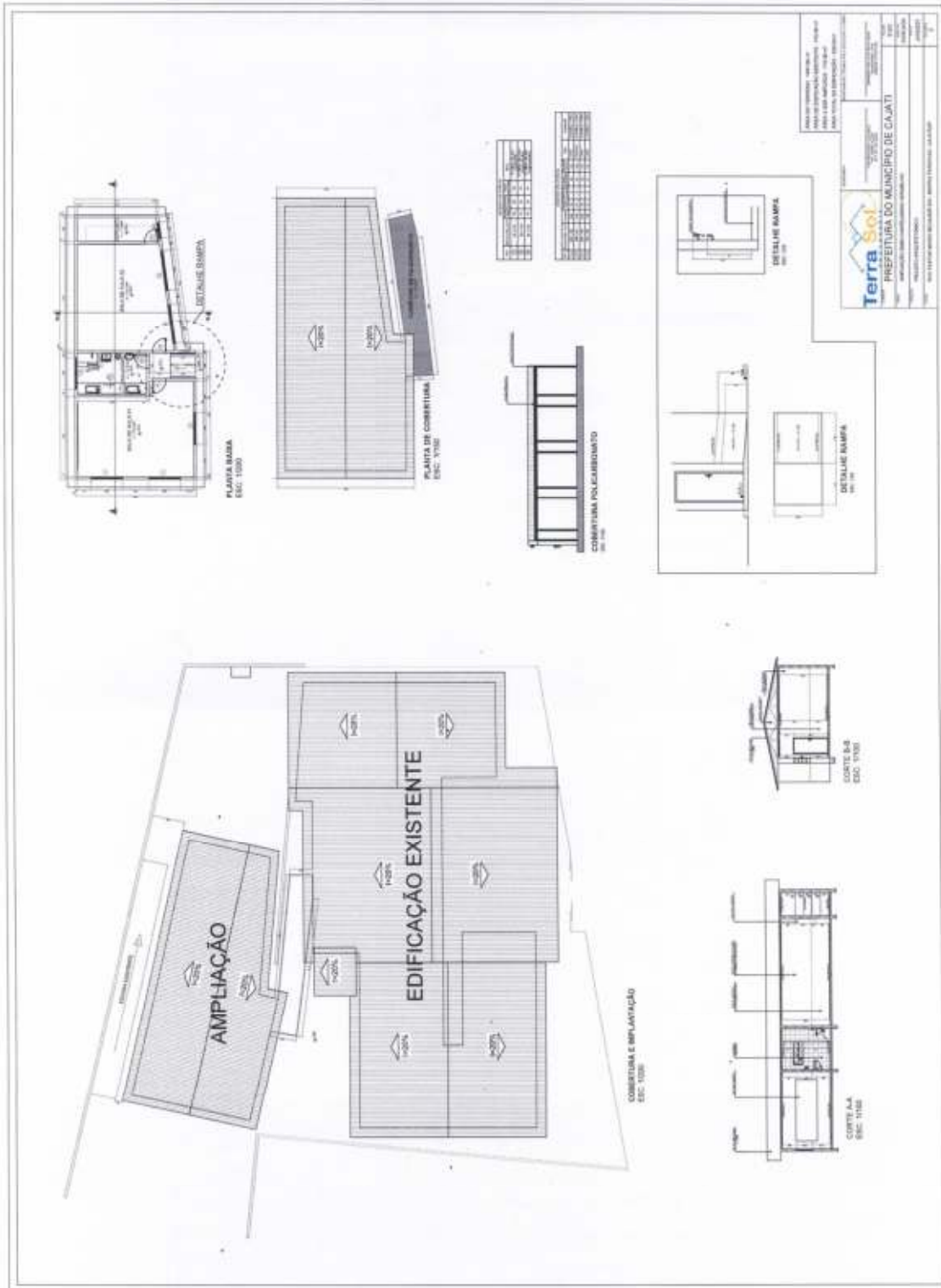


Atenção

Preserve a escola
Quando for imprimir, use folhas A4 e abra a função "Fit to paper".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.

FE FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/ 99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Departamento Jurídico

A N E X O I V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras de ampliação de Escola, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, situada na, com inscrição no CNPJ sob nº e I.E. nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 002/ 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

- a) **Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**
- b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**
- c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**
- d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de R\$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicado-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

Nos casos onde ocorrer em eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe - 12.365.0018.1116

Obras e Instalações – 4.4.90.51

Visto
Departamento Jurídico

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com o Departamento de Planejamento Urbano.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pelo Departamento de Planejamento Urbano.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pelo Departamento de Planejamento Urbano.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do próprio Departamento de Planejamento Urbano, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente o Departamento de Planejamento Urbano, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pelo Departamento de Planejamento Urbano, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo do Departamento de Planejamento Urbano, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Planejamento Urbano, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e ir reajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou

parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
------	-------------	------

1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negar em a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2

25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente**: pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente**: pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/ 93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de _____ de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

O Município de Cajati/ SP, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 002/2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/ MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

Cajati/ SP, ____ de _____ de 2023.

Representante do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Proc. Administrativo 8- 047/2023

De: Cirineu B. - DJ

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 25/01/2023 às 10:44:12

Prezado!

Em separado, segue parecer jurídico ao edital e seus anexos.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

Anexos:

TP_02_23_Reforma_Escola_1.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cirineu Silas Bitencourt	25/01/2023 10:44:38	1Doc CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **301B-8F9F-FB22-9094**

PARECER JURÍDICO

Tomada de Preços nº 02/2023

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02"**.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos estimativos prévios dos serviços a serem contratados, dando a média dos seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito, além do Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Planejamento Urbano.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de

contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

Integram o Processo o Termo de Referência, Memorial Descritivo e orçamento base de preço estimado em **R\$ 409.637,61** para o objeto licitado.

O valor orçado está dentro dos parâmetros legais para a realização da modalidade escolhida, **ressaltando que não se pode haver privilégios ou preferências por licitantes, devendo-se imperar o princípio da isonomia e igualdade entre eles, atentando-se sempre para que se evite exigências técnicas que impliquem em restrição do direito de participação.**

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e entrega dos envelopes*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, e responsabilidades e das disposições finais.

As exigências documentais e prazos estão em plena consonância com os contidos na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores. Ressaltando que os acervos técnicos de capacitação da empresa e os operacionais não podem contrariar o disposto nas **Súmulas** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, fulcrado no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** este Departamento Jurídico pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

S.M.J., por ora, é o parecer de natureza meramente opinativa.

Cajati (SP), 25 de janeiro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico
Assinado Eletronicamente

Proc. Administrativo 9- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração

Data: 25/01/2023 às 15:01:43

Boa tarde! Aguardamos a Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento do certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	25/01/2023 15:01:53	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE80-CCDF-199D-0767**

Proc. Administrativo 10- 047/2023

De: Maria D. - DPADM

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 25/01/2023 às 15:41:05

Prezado,

Anexo a Portaria.

Att

—

Maria Cláudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento de Administração

Anexos:

emissao_E547680196AF69AD01E1F283_memorando_1_973_2023_assinado_versaoImpressao_2_.pdf

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2023**, os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

Divisão de Compras e Licitações		
Código	Funcionário	Função:
5227	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5303	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURÁRIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO
5190	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
5082	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Departamento de Administração		
Código	Funcionário	Função:
5232	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5181	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
5220	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO
5244	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SERGUNÇA DO TRABALHO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TÉCNICA EM SERGUNÇA DO TRABALHO

Departamento de Educação		
Código	Funcionário	Função:
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
5176	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5200	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
5259	EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento Municipal de Saúde		
Código	Funcionário	Função:
5189	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5216	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
5166	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
3912	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURÁRIO

Departamento de Planejamento Urbano		
Código	Funcionário	Função:
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURÁRIO
5163	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
5210	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV. DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURÁRIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	Funcionário	Função:
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
5238	VIVIANI DE LARA ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Serviços Municipais		
Código	Funcionário	Função:
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO
5184	JESICA PONCIANO DE PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Departamento de Esporte e Lazer		
Código	Funcionário	Função:
5219	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Departamento de Tributação		
Código	Funcionário	Função:
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5266	SANDRA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento de Finanças		
Código	Funcionário	Função:
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURÁRIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fundo Municipal de Solidariedade		
Código	Funcionário	Função:
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE		
Código	Funcionário	Função:
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E547-6801-96AF-69AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 15:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2023 15:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD>

Proc. Administrativo 11- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 26/01/2023 às 11:39:53

Bom dia! Anexo o Memorando com a convocação da comissão de licitações que irá participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

emissao_E547680196AF69AD01E1F283_memorando_1_973_2023_assinado_versaolImpressao_2_1_1_.pdf
memorando_informando_comissao_tomada_de_precos_002_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/01/2023 11:50:30	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E045-BBCD-AEA6-0B83**

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2023**, os servidores abaixo discriminados dos seguintes Departamentos:

Divisão de Compras e Licitações		
Código	Funcionário	Função:
5227	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5303	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
4056	HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS	ESCRITURÁRIO
4019	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO
5190	LEANDRO DE MORAIS	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS
5082	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5102	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4933	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Departamento de Administração		
Código	Funcionário	Função:
5232	SILVANA SANTOS RODRIGUES	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4728	ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5181	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO	CHEFE DA DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
3790	VANIA DE SOUZA MOREIRA	TELEFONISTA
5220	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SÇ. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
4068	MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO
5244	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS	CHEFE DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4026	MARCELO LOURENCO ROSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
4353	LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SERGUNÇA DO TRABALHO
3622	AMANDA SILVA MOREIRA	TÉCNICA EM SERGUNÇA DO TRABALHO

Departamento de Educação		
Código	Funcionário	Função:
4035	IDELMA LOBO DIAS	NUTRICIONISTA 6 H/D
5176	FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5200	MARCIO SÉRGIO AGUEMI	CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
5259	EDIVAN LIMA DE MATTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento Municipal de Saúde		
Código	Funcionário	Função:
5189	LAVINIA FERREIRA GUATURA	COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FARMÁCIA
2141	ALESSANDRA CARLA DE ANDRADE FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
5216	PABLO ROGERIO CUGLER DE LIMA	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
5166	DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO
1936	LUCIANA POMPEU PAULINO	NUTRICIONISTA 4 H/D
3912	ISAURA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE FREITAS	DENTISTA
4255	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA	ESCRITURÁRIO

Departamento de Planejamento Urbano		
Código	Funcionário	Função:
1636	ANTONIA CICERA LINARD	ESCRITURÁRIO
5163	CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS
5210	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA	CHEFE DA DIV. DE URBANISMO E TRÂNSITO
3753	SILVERIO DOMINGUES	ENGENHEIRO CIVIL
4460	ANA PAULA TANO NOVAES	ESCRITURÁRIO
3505	JONATAS REMISIO LEMOS	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Departamento de Desenvolvimento Econômico		
Código	Funcionário	Função:
4038	FABIANO MILTON DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
4262	MARCELO BARBOSA	ENGENHEIRO AMBIENTAL
5238	VIVIANI DE LARA ANDRADE	CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Serviços Municipais		
Código	Funcionário	Função:
653	ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO
5184	JESICA PONCIANO DE PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Departamento de Esporte e Lazer		
Código	Funcionário	Função:
5219	PAULO HENRIQUE MENDES	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Departamento de Tributação		
Código	Funcionário	Função:
1049	REGINALDO CATIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
5266	SANDRA CRISTINA DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TRIBUTÁRIO

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Departamento de Finanças		
Código	Funcionário	Função:
1280	WALKIRIA GONCALVES MARTINS	ESCRITURÁRIO
2996	NEMIAS NOVAES GUILHERME	TESOUREIRO

Fundo Municipal de Solidariedade		
Código	Funcionário	Função:
2709	WILLIAN PIRES BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL
5050	VANESSA KELLY DE LIMA MORAES	ASSESSOR DE GABINETE

GABINETE		
Código	Funcionário	Função:
2865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES	MOTORISTA

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E547-6801-96AF-69AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/01/2023 15:15:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/01/2023 15:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E547-6801-96AF-69AD>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 26 de janeiro de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

• **Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 47/2023 1Doc**
Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Jonatas Remísio Lemos – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Fernanda Reino Bernardo – Membro;
5. Francielli Ribeiro Miguel – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 16/02/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Gente:

Hanna K. S. G. Santos
Presidente

Jonatas R. Lemos
Membro

Mayra C. V. Okuyama
Membro

Fernanda R. Bernardo
Membro

Francielli R. Miguel
Membro

Proc. Administrativo 12- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 26/01/2023 às 11:53:39

Anexo o edital já analisado pela Assessoria Jurídica, visando assinaturas digitais para sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

EDITAL_TOMADA_DE_PRECOS_002_2023_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/01/2023 11:56:59	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Cirineu Silas Bitencourt	26/01/2023 14:08:40	1Doc CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Maria Claudia Dos Santos D...	26/01/2023 14:18:34	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	26/01/2023 15:41:37	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D893-4DC9-B487-B38E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 002/ 2023, em conformidade com o inciso I, alínea "b" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/ 06/ 1992.

1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**".

1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia **16 de fevereiro de 2023**.

1.3. Os *Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"* deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - nº 10 - Centro - Cajati - SP.

1.4. O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia **16 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

2. OBJETO

2.1. **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

3. ANEXOS

3.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

3.1.1. Anexo I: Planilha de Quantidades;

3.1.2. Anexo II: Termo de Referência;

3.1.3. Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

3.1.4. Anexo IV: Minuta do Contrato;

3.1.5. Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.1.6. Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

3.1.7. Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;

Visto
Departamento Jurídico

- 3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
- 3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
- 3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:
Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe -
12.365.0018.1116
Obras e Instalações - 4.4.90.51

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das Condições :

- 5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações*).
- 5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irrevogável das condições e normas deste Edital.
- 5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/ 06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).
 - 5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 1 (Documentação) e 2 (Proposta).
 - 5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/ 2006, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/ 93 e demais alterações posteriores.
 - 5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.5. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

5.2.1.4. Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente**.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**, exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)
- b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c) **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)
- c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).
- c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.
- c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).
- c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#).
- d) **Qualificação Econômico-financeira** (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).
- d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- e) **Qualificação Técnica** (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

e.1.1.1.1) Quantidades mínimas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Forma em madeira	62,11	M2
- Piso	12,60	M3
- Estrutura metálica	630,07	Kg
- Telhamento	70,95	M2
- Cobertura em policarbonato	7,80	M2

e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

e.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Forma em madeira
- Piso
- Estrutura metálica
- Telhamento
- Cobertura em policarbonato

e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

e.2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “e.2” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

f) Declaração expressa da empresa:

f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);

f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);

f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);

f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).

f.5) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Tomada de Preços nº 002/ 2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.1.1.5. Cronogramas Físico-Financeiros devidamente preenchido.

7.1.1.6. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

7.1.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.8. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.9. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.10. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.

7.1.1.11. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.12. Declaração expressa da empresa:

7.1.1.12.1. Que todo e qualquer contrato de sub-empitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

7.1.1.12.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.12.1 e 7.1.1.12.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

- 9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para a desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para a representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.
- 9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA”**.
- 9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”

- 10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA”**; os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**.
- 10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.
- 10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.
- 10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.
- 10.1.5. **Critérios para Fins de Habilitação**
- 10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.
- 10.1.6. **Dos recursos para a fase de Habilitação**

- 10.1.7.** Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 10.1.7.1.** A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.
- 10.1.8.** O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.1.9.** A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes**, em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.
- 10.1.10.** As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.
- 10.1.11.** Os envelopes “**PROPOSTAS**” das Empresas “**INABILITADAS**” ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.
- 10.2. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**
- 10.2.1.** Os envelopes “**PROPOSTAS**” dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.
- 10.2.2.** As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

- 10.2.3.** Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 10.2.4.** As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.
- 10.2.5.** Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.
- 10.2.6.** Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015.

10.3. Critério De Julgamento Das Propostas

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atender em as exigências estabelecidas no edital;
- b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R\$ 409.637,61 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, sessenta e um centavos).**
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/ 98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.2.2. Constatada a inexequibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

10.3.3. Classificação:

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/ 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/ 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/ 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/ 2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para a verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABC de insumos;
- c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;
- e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta dos contratos a ser em firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1.. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

- a) Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

11.3.2. Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.

11.3.3. Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

11.4.3. Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes/ contratados.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

12.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

12.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

12.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

12.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

12.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

12.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1

19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

12.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

12.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

12.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

12.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

12.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

12.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

12.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

12.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

12.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

13. Da rescisão contratual

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

13.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

13.1.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a ser em utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) **A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.**
- i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;
- k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega

- definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.
- x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

- 15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.
- 15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 15.3. Conforme Lei 9800/ 99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de

transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término". O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ou impugnações é compras@cajati.sp.gov.br.

- 15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.
- 15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.
- 15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

16. DA GARANTIA

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

16.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

16.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

16.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

16.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

16.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

16.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R\$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos)**, em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento na Divisão de Tributos, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em WWW.cajati.sp.gov.br link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irrevocavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.

18.2. Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

18.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

18.4. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.

- 18.5.** Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
- 18.6.** Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 27 de janeiro de 2023 à 15 de fevereiro de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Cajati/ SP, 26 de janeiro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Maria Claudia Dos Santos Domingues

Diretora do Departamento
de Administração

Luiz Henrique Koga

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
PLANILHA DE QUANTIDADES**



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2 LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	ODD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pt. UNIL + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
CPOS	02.06.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 999,24	R\$ 1.094,55	R\$ 3.283,84
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	110,50	R\$ 16,47	R\$ 19,48	R\$ 2.152,52
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNIM ES	2,00	R\$ 1.183,49	R\$ 1.490,25	R\$ 2.980,50
CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL PLÁSTICO OU METAL	M3	19,35	R\$ 92,67	R\$ 116,99	R\$ 2.257,43
CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLÉS	M3	18,35	R\$ 185,57	R\$ 233,67	R\$ 4.520,46
SUBTOTAL							R\$ 15.194,55
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
SNAPI	8081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	60,78	R\$ 49,15	R\$ 61,98	R\$ 3.761,35
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	33,15	R\$ 50,61	R\$ 63,73	R\$ 2.112,99
CPOS	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	93,93	R\$ 15,74	R\$ 19,82	R\$ 1.861,58
SUBTOTAL							R\$ 7.735,92
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS							
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,77	R\$ 338,99	R\$ 426,86	R\$ 327,83
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,77	R\$ 71,14	R\$ 89,58	R\$ 68,80
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	41,95	R\$ 90,76	R\$ 114,20	R\$ 4.794,49
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	291,79	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 4.401,70
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	103,62	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 1.844,89
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	5,07	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 2.920,39
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	5,07	R\$ 142,28	R\$ 179,16	R\$ 907,60
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	34,96	R\$ 89,54	R\$ 109,10	R\$ 3.814,04
SUBTOTAL							R\$ 19.115,82
4. VIGAS							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	41,95	R\$ 231,76	R\$ 291,83	R\$ 12.242,85
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	181,07	R\$ 13,98	R\$ 15,09	R\$ 2.731,49
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	64,35	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 1.145,74
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	3,15	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 1.836,01
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	3,15	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 390,38
SUBTOTAL							R\$ 16.346,47
5. PILARES							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	40,32	R\$ 231,76	R\$ 291,83	R\$ 11.766,59
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa	KG	99,52	R\$ 11,98	R\$ 15,09	R\$ 1.501,29
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa	KG	35,34	R\$ 14,14	R\$ 17,81	R\$ 629,24
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	1,73	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 1.008,33
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	1,73	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 313,85
SUBTOTAL							R\$ 15.119,30
6. PISO EXTERNO CALÇADA							
CPOS	17.05.020	PISO COM REFORÇO EM CONCRETO SIMPLÉS SEM CONTROLE DE	M3	6,29	R\$ 801,37	R\$ 1.009,09	R\$ 6.381,59
CPOS	11.16.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	4,50	R\$ 160,61	R\$ 202,34	R\$ 900,27
SUBTOTAL							R\$ 7.280,86
7. PAREDES E DIVISÓRIAS							
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	226,00	R\$ 74,61	R\$ 93,95	R\$ 21.279,30
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	452,99	R\$ 6,29	R\$ 7,92	R\$ 3.587,70
CPOS	17.02.120	EMBOCO COMUM	M2	452,99	R\$ 19,90	R\$ 25,06	R\$ 11.351,96
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	452,99	R\$ 11,24	R\$ 14,15	R\$ 6.400,84
CPOS	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,73	R\$ 1.746,38	R\$ 2.199,04	R\$ 1.609,70
RAMPA ACESSÍVEL							
CPOS	24.03.310	CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO - DIÂMETRO 1 1/2"	M	3,14	R\$ 211,78	R\$ 266,67	R\$ 837,36
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	3,10	R\$ 43,90	R\$ 55,39	R\$ 171,72
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa	M3	0,70	R\$ 463,41	R\$ 583,53	R\$ 406,13
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M3	0,70	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 86,13
CPOS	17.01.050	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	4,84	R\$ 24,56	R\$ 30,83	R\$ 143,50
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE - JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	4,84	R\$ 10,98	R\$ 13,83	R\$ 64,15
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PELO PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO RIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA II, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	4,84	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 246,62
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	12,56	R\$ 24,65	R\$ 30,28	R\$ 380,35
SUBTOTAL							R\$ 46.574,45



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O.L (R\$)	Pr. Total (R\$)
8. ESCADARIAS							
8.1. PORTAS DE MADEIRA							
CPOS	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	4,00	R\$ 845,99	R\$ 813,43	R\$ 3.253,72
CPOS	29.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	4,00	R\$ 305,49	R\$ 384,62	R\$ 1.538,48
CPOS	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	15,12	R\$ 41,66	R\$ 52,46	R\$ 793,20
							SUBTOTAL R\$ 5.585,40
8.2. JANELAS DE ALUMÍNIO							
CPOS	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	13,20	R\$ 1.041,55	R\$ 1.311,52	R\$ 17.312,00
CPOS	29.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	12,00	R\$ 995,92	R\$ 1.254,00	R\$ 15.048,72
CPOS	29.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	1,20	R\$ 1.128,97	R\$ 1.421,60	R\$ 1.705,92
							SUBTOTAL R\$ 34.066,70
9. IMPERMEABILIZAÇÃO							
CPOS	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	76,91	R\$ 17,69	R\$ 22,28	R\$ 1.713,60
							SUBTOTAL R\$ 1.713,60
10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO							
CPOS	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	200,43	R\$ 12,00	R\$ 15,07	R\$ 3.228,43
CPOS	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	200,43	R\$ 24,03	R\$ 31,39	R\$ 6.385,67
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	153,99	R\$ 27,05	R\$ 35,07	R\$ 5.386,25
CPOS	33.11.050	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M2	3,06	R\$ 41,29	R\$ 51,99	R\$ 159,00
CPOS	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	18,00	R\$ 151,44	R\$ 190,69	R\$ 3.432,42
CPOS	18.06.103	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEIS PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	66,84	R\$ 5,87	R\$ 7,39	R\$ 506,73
CPOS	17.05.020	PIFO COM REGUADOR EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE	M3	16,58	R\$ 801,37	R\$ 1.039,08	R\$ 16.725,87
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	5,53	R\$ 734,92	R\$ 925,41	R\$ 5.112,89
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	110,50	R\$ 10,98	R\$ 13,83	R\$ 1.528,22
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEIS PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	110,50	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 5.870,08
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS	M2	46,56	R\$ 67,86	R\$ 85,45	R\$ 3.978,55
FDE	05.00.051	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	m²	9,60	R\$ 344,41	R\$ 433,69	R\$ 4.163,33
							SUBTOTAL R\$ 56.482,31
11. COBERTURA							
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALÓN, SEM PINTURA	KG	1135,26	R\$ 20,42	R\$ 25,71	R\$ 29.187,53
CPOS	33.07.102	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	42,57	R\$ 43,98	R\$ 55,39	R\$ 2.356,00
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	141,91	R\$ 165,91	R\$ 234,10	R\$ 33.220,88
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	17,10	R\$ 101,87	R\$ 128,27	R\$ 2.193,42
CPOS	22.03.070	FORRO EM LAMINA DE PVC	M2	110,50	R\$ 80,89	R\$ 101,86	R\$ 11.255,53
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	35,31	R\$ 140,69	R\$ 177,16	R\$ 6.255,52
							SUBTOTAL R\$ 84.470,63
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS							
MERCADO	-	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 75,71	R\$ 99,11	R\$ 198,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN	2,00	R\$ 233,43	R\$ 293,94	R\$ 587,88
SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 42,48	R\$ 53,49	R\$ 53,49
CPOS	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 8 LITROS	UN	1,00	R\$ 281,83	R\$ 354,88	R\$ 354,88
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	1,00	R\$ 277,45	R\$ 349,37	R\$ 349,37
SINAPI	100980	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 89,66	R\$ 112,90	R\$ 112,90
CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	1,00	R\$ 89,64	R\$ 112,87	R\$ 112,87
CPOS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	1,00	R\$ 72,07	R\$ 90,75	R\$ 90,75
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1 1/2"	M	0,60	R\$ 191,45	R\$ 241,09	R\$ 144,65
CPOS	44.02.062	TAMPONAGEM EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,04	R\$ 757,37	R\$ 953,68	R\$ 2.899,19
SINAPI	86876	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 266,21	R\$ 376,77	R\$ 376,77
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	0,60	R\$ 24,05	R\$ 30,28	R\$ 18,17
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" O 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 72,33	R\$ 91,08	R\$ 91,08
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESURA DE 2 CM	M2	13,00	R\$ 206,33	R\$ 267,57	R\$ 3.286,41
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	110,50	R\$ 11,81	R\$ 14,87	R\$ 1.643,14
							SUBTOTAL R\$ 19.321,27



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2 LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.O. (R\$)	Pr. Total (R\$)
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA							
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 37,23	R\$ 46,88	R\$ 46,88
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,70	R\$ 28,04	R\$ 35,94	R\$ 168,92
CPOS	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,93	R\$ 51,44	R\$ 84,77	R\$ 1.549,95
SUBTOTAL							R\$ 1.765,75
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO							
SINAPI	88913	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 53,43	R\$ 67,28	R\$ 67,28
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAIVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	1,00	R\$ 151,82	R\$ 191,17	R\$ 191,17
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4")	UN	1,00	R\$ 31,24	R\$ 39,45	R\$ 39,45
SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	R\$ 14,04	R\$ 17,88	R\$ 17,88
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 44,85	R\$ 56,48	R\$ 56,48
SUBTOTAL							R\$ 372,07
15. ESGOTO							
SINAPI	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,80 X 0,50 M	UN	3,00	R\$ 353,94	R\$ 445,68	R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 105,82	R\$ 133,25	R\$ 133,25
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 76,95	R\$ 95,90	R\$ 95,90
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	4,00	R\$ 31,78	R\$ 40,22	R\$ 160,08
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LABORÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4,00	R\$ 11,05	R\$ 13,91	R\$ 55,64
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P98 COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE	M	24,80	R\$ 72,52	R\$ 91,32	R\$ 2.264,74
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P98 COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE	M	9,60	R\$ 43,64	R\$ 54,95	R\$ 527,52
CPOS	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 338,88	R\$ 424,20	R\$ 424,20
SUBTOTAL							R\$ 4.999,57
16. ÁGUA PLUVIAL							
CPOS	49.06.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALIZADAS	M2	2,48	R\$ 1.228,32	R\$ 1.546,70	R\$ 3.828,08
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	15,00	R\$ 64,78	R\$ 81,57	R\$ 1.223,50
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	24,24	R\$ 78,80	R\$ 99,23	R\$ 2.405,34
CPOS	49.06.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 393,68	R\$ 495,72	R\$ 2.478,00
SUBTOTAL							R\$ 9.935,27
17. ACESSO AMPLIAÇÃO							
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	124,88	R\$ 20,42	R\$ 25,71	R\$ 3.210,86
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	12,49	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 691,71
CPOS	16.32.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2	15,81	R\$ 324,12	R\$ 408,13	R\$ 6.370,91
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	21,00	R\$ 101,87	R\$ 128,27	R\$ 2.693,67
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	12,00	R\$ 64,78	R\$ 81,57	R\$ 978,84
CPOS	17.05.020	PROTEÇÃO REQUINTO EM CONCRETO SMP DES-250/CONTROLE DE FISS.	M3	2,34	R\$ 801,37	R\$ 1.005,06	R\$ 2.362,78
CPOS	17.01.050	REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO	M2	2,34	R\$ 24,56	R\$ 30,93	R\$ 72,42
CPOS	16.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	2,34	R\$ 10,96	R\$ 13,83	R\$ 32,36
CPOS	16.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-6 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B18, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	2,34	R\$ 42,21	R\$ 53,15	R\$ 124,45
SUBTOTAL							R\$ 16.537,82
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4 X 3"	UN	26,00	R\$ 13,81	R\$ 17,90	R\$ 452,14
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	123,45	R\$ 4,00	R\$ 5,15	R\$ 636,77
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	195,54	R\$ 2,88	R\$ 3,63	R\$ 709,81
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	65,46	R\$ 21,67	R\$ 27,26	R\$ 1.786,40
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	37,80	R\$ 8,54	R\$ 10,75	R\$ 406,35
CPOS	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1,00	R\$ 73,48	R\$ 92,53	R\$ 92,53
CPOS	38.19.220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 18,30	R\$ 23,04	R\$ 3.242,88
CPOS	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 36 W A 41 W	UN	19,00	R\$ 351,14	R\$ 442,16	R\$ 7.998,80



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FORTE	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
CPOS	41.13.102	LUMINARIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED	UN	6,00	R\$ 182,61	R\$ 230,19	R\$ 1.381,14
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	5,00	R\$ 23,00	R\$ 28,96	R\$ 144,80
CPOS	40.06.040	INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,64	R\$ 41,10	R\$ 123,30
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 3 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	15,00	R\$ 36,06	R\$ 45,41	R\$ 681,15
CPOS	37.13.600	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 122,92	R\$ 154,78	R\$ 464,34
CPOS	37.13.800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	6,00	R\$ 21,11	R\$ 26,56	R\$ 159,48
CPOS	37.03.200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 649,22	R\$ 817,50	R\$ 817,50
SINAPI	39485	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	1,00	R\$ 67,60	R\$ 85,12	R\$ 85,12
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENCIA COM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1,00	R\$ 111,08	R\$ 139,87	R\$ 139,87
SUBTOTAL							R\$ 19.281,48
18. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS							
CPOS	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 191,72	R\$ 241,41	R\$ 482,82
CPOS	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 257,06	R\$ 323,69	R\$ 647,38
SINAPI	97599	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	4,00	R\$ 27,76	R\$ 34,96	R\$ 139,84
CPOS	97.02.185	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,00	R\$ 15,11	R\$ 45,33
CPOS	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X100MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 15,94	R\$ 20,07	R\$ 60,21
AEA		PROJETO DE BOMBEIRO/ APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	m²	110,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL							R\$ 2.480,58
20. FECHAMENTO EXTERNO							
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	9,18	R\$ 74,61	R\$ 93,95	R\$ 862,46
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	117,66	R\$ 6,29	R\$ 7,92	R\$ 931,87
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	117,66	R\$ 19,90	R\$ 25,05	R\$ 2.948,96
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	117,66	R\$ 11,24	R\$ 14,15	R\$ 1.664,69
CPOS	33.10.050	TINTA ACRILICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	117,66	R\$ 27,85	R\$ 35,07	R\$ 4.126,34
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	85,25	R\$ 43,99	R\$ 55,39	R\$ 3.060,30
CPOS	55.01.630	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	142,20	R\$ 7,45	R\$ 9,38	R\$ 1.333,84
FDE	08.02.053	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 80X215CM VENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.344,72	R\$ 4.211,86	R\$ 4.211,86
FDE	08.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 130X215CM	un	1,00	R\$ 6.287,49	R\$ 7.917,21	R\$ 7.917,21
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LÓCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF. 03/2016	M	4,59	R\$ 38,31	R\$ 48,24	R\$ 221,42
SUBTOTAL							R\$ 27.278,57
TOTAL GERAL							R\$ 409.637,61

Referência CDHU - Boletim 187 - Com Desoneração
FDE - 07/2022
SINAPI 09/2022

Cajati, 09 de Janeiro de 2023.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO - ETAPA 2

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: 05 dias da data da assinatura do O.S.
FINAL: 90 dias a partir da data de assinatura do O.S.

DATA BASE:
janeiro-23

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1º mês			2º mês			3º mês			TOTAL
			30 dias	60 dias	90 dias	30 dias	60 dias	90 dias	30 dias	60 dias	90 dias	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES												
		%	90%	100%								
		R\$	13.704,30	1.460,25								15.194,55
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES												
		%	100%									
		R\$	7.735,52									7.735,52
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS												
		%	100%									
		R\$	19.115,82									19.115,82
4. VIGAS												
		%	100%									
		R\$	18.345,47									18.345,47
5. PILARES												
		%	100%									
		R\$	15.119,30									15.119,30
6. PISO EXTERNO CALÇADA												
		%	100%									
		R\$	7.260,86									7.260,86
7. PAREDES E DIVISÓRIAS												
		%	100%									
		R\$	46.574,49									46.574,49
8.1 PORTAS DE MADEIRA												
		%	100%									
		R\$	5.585,40									5.585,40
8.2 JANELAS DE ALUMÍNIO												
		%	100%									
		R\$	34.066,70									34.066,70



**DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E
DESPESAS INDIRETAS**



		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
		Total Despesas Indiretas	
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
		Total Bonificação	
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
		Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)	
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
TERMO DE REFERÊNCIA**



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho – ETAPA 02

LOCAL:

Rua Pastor Mario Belchior, s/n - Bairro Parafuso - Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho, sito a Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso – Cajati/SP

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².



REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL.

Considerado para remoção de todo entulho de obra proveniente das demolições e retradas de materiais que não possam ser utilizados durante a obra, para manter a boa execução e organização da reforma.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.

Considerado para demolição do piso cimentado do corredor externo e calçada externa em torno da edificação.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

O item remunera o fornecimento da mão de obra e transporte para aterro e nivelamento do terreno.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).

REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executados (m³).

3. VIGA INFERIOR - SAPATA

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-deobra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.



ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A

Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

4. VIGAS SUPERIORES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábuas de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA



Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPa

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

5. PILARES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPa

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão



incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

6. PISO EXTERNO

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp.*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o aploamento do terreno e execução do lastro. Considerado para calçada em torno da edificação

7. PAREDES E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPIÇO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).



EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábua de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

RAMPA ACESSÍVEL

CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1 1/2"

Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m).

O item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8 e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante; referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente. Não remunera a sinalização tátil.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta: esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinll ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência



comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvnil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, lisa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B11B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo B11b classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d)



Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-1, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM

Será medido por comprimento de fita adesiva colocada (m).

O item remunera o fornecimento de fita adesiva antiderrapante, alto tráfego, para pisos e degraus, na cor preta, com 5 cm de largura e a mão de obra necessária para a colocação da fita.

8. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM

Será medido por unidade de porta instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvnil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²).



- a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
- b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4 x 3/16, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabolit, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Não remunera arremates de acabamento.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf, Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. ACABAMENTO E EVESTIMENTO



MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO

Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Não remunera o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA



Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente, peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo B11B classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B11B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).



O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: $6\% < Abs < 10\%$, grupo B1b classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5 ; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de, argamassa colante ac i para cerâmicas, rejunte colorido, cimentício e mão de obra necessária para instalação. Consultar a fiscalização antes da instalação.

QUADRO NEGRO EM MASSA – COMPLETO

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de lousa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de lousa em massa; base para apagador e canetas em toda a extensão do quadro; 2 (duas) canetas e 1 (um) apagador; parafusos, buchas e materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação em paredes, em geral

11. COBERTURA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvnil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo



antiferrugem da Sherwin Williams, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

- Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

O item remunera o fornecimento das folhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

FORRO EM LÂMINAS DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).



O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

Será medido por unidade instalada (un)

O item remunera o fornecimento de banheira em plástico tipo PVC e mão de obra necessária para correta instalação.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"

Será medido pelo comprimento total de barra de apoio instalada, incluindo os trechos com deflexão a 90 graus (m).

O item remunera o fornecimento de barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

TORNEIRA ELÉTRICA

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento de torneira elétrica, constituída por: torneira branca, termoplástica, potência na faixa de 5.400 / 5.500 W, bica móvel com arejador articulável, 3 ou 4 temperaturas (quente, morna e fria), com tolerância de mais ou menos 5 %, resistência de liga especial e contato de prata; referência comercial 220 V de 5.400 W da Fame, 220 V Slim multitemperatura de 5.500 W da Hydra ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), referência Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de



sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Será medido por unidade de ducha higiênica instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, acabamento cromado; referência Belle Epoque Light 1984 C51 ACT fabricação Deca, Delicatta 109106 CR fabricação Docol, Aquarius 2195-A fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.

Referência:



DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR

Será medido por unidade de dispenser instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolião de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

Referência:



DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS

Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.



ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE

Será medido pela área de espelho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.

CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500W / 220V EM PVC

Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de bacia instalada (un).

O item remunera o fornecimento de válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação, sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular.

PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de prateleira instalada (m²).



O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de prateleira em granito com espessura de 2 cm; assentada com argamassa de cimento e areia; acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecilia ou Verde Ubatuba.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

13. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c), registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509), e mão de obra necessária para instalação.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 3/4", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 1 1/2", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

14. DISTRIBUIÇÃO - ÁGUA FRIA

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), torneira cromada sem bico para tanque, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) e mão de obra necessária.

Considerado para instalação de torneiras no pátio - lava-mãos

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" -

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2", inclusive materiais acessórios e de vedação.

REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4"

Será medido por unidade de registro instalado (un).



O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm e mão de obra necessária.

TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO

Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário.

15. ESGOTO

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de inspeção em concreto pré moldado, circular, com tampa, D=60cm, h=60cm.

RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de ralo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1" e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PVB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES



Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

16. ÁGUA PLUVIAL



GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr, tubo pvc, pl, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr 5688), solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm³, lixa d'água em folha, grão 100.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

17. ACESSO A AMPLIAÇÃO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.



- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM

Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizado na cor indicada em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência



mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

18. ELÉTRICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PONTO DE ILUMINAÇÃO

Será fornecido instalado ponto de iluminação nos locais indicados em projeto elétrico. Neste serviço está incluso todos os acessórios (interruptor, caixa coletora, eletroduto, cabos, rasgo, quebra e chumbamento).

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidos e instalados tomada baixa, média e alta de acordo com projeto elétrico. Serão fornecidas e instaladas arandela incandescente 100W, lâmpada tubular e lâmpada fluorescente conforme especificado em quadro do projeto elétrico.

QUADROS DE DISPOSIÇÃO E DISJUNTORES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro. Serão instalados no quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos monopolar NEMA, (americano) com potência indicada em projeto elétrico.

CAIXA DE PASSAGEM

Para instalação de circuito elétrico aterrado será fornecido e instalado caixa de passagem 30x30x40 com tampa conforme demonstrado em projeto elétrico.

ATERRAMENTO

Para sistema de aterramento será fornecido e instalado haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

CABO

Os cabos estão com seu diâmetro especificados em tabela do projeto elétrico que deverá ser seguido rigorosamente para evitar possíveis problemas de circuito elétrico na edificação.

LUMINARIAS

As luminárias deverão ser de acordo com o projeto respeitando sua potência e sua especificação técnica descrita em projeto elétrico e planilha orçamentária.

19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS



PROJETO DE COMBEIRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA

A contratada deverá elaborar projeto de bombeiro, com indicação de rota de fuga e posicionamento dos extintores. Deverá protocolar processo para emissão de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros e fornecer a Prefeitura antes da entrega da obra.

EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Será medido por unidade de luminária instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização, constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S001.01 fabricação ADVcomm, C410231 fabricação Digimetta, TAG 22128 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 X 200 MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Será medido por unidade de placa instalada (un).



O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200 x 200 mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01 fabricação ADVcomm, C410506 fabricação Digimetta, TAG17388 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

20. FECHAMENTO EXTERNO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C
Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.



Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²).

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvnil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvnil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO

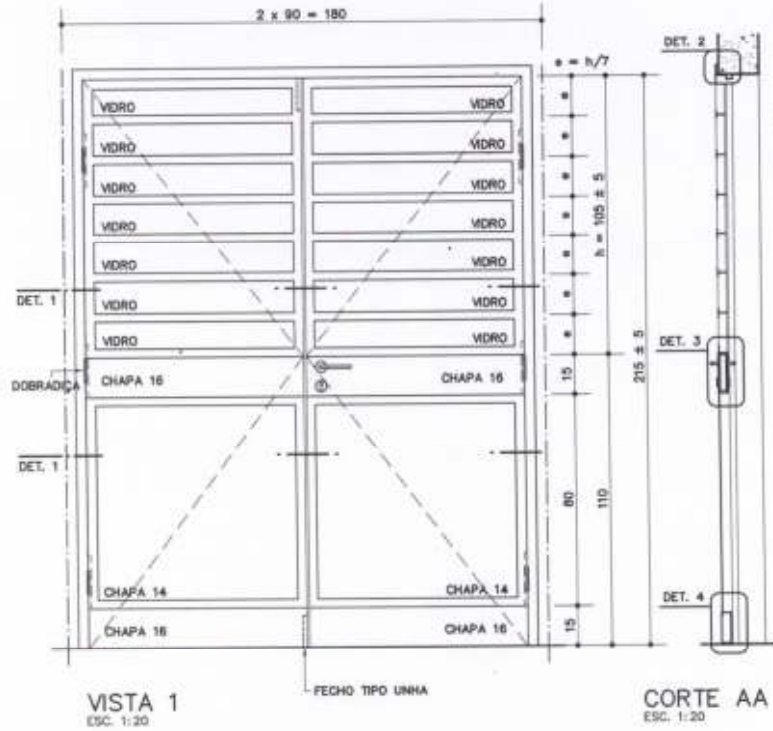
Vide anexo.

PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM

Vide anexo.

Cajati, 09 de Janeiro de 2023.

Terra Sol Engenharia
Eng.ª Barbara Taeko da Silva Sioia



Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
1/3

Código de listagem
0602054

Atenção
Preservar a escala
Quando for imprimir, use
folha A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeito ao Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Componentes

PF-33

Porta de ferro
[L = 180cm]

Revisão 0
Data 05/04/11

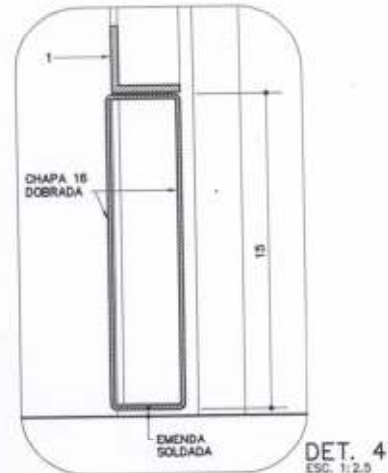
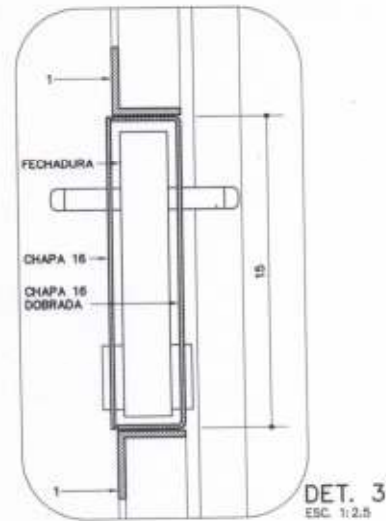
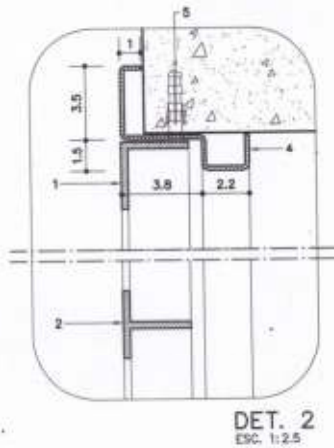
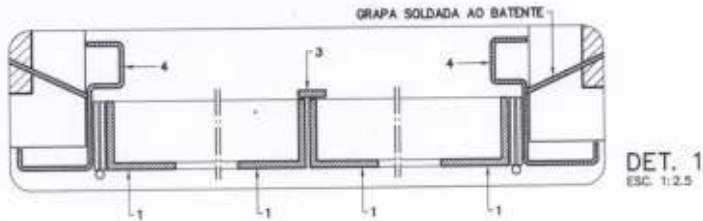
Página
2/3

Código de listagem
0602054



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desative a
função "Fit to paper".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente a ne-
cessário.



PERFIS DE FERRO	
1	TREFILADO "L" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
2	TREFILADO "I" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
3	BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
4	BATENTE EM CHAPA 14 DOBRADA
5	PARAFUSO E BUCHA S6

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta: perfis de ferro e chapas 14 (e=1,9mm) e 16 (e=1,5mm), lisas de aço.
- Batente: chapa 14 dobrada, conforme desenho.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Todos os perfis e chapas deverão ser galvanizados.
- Vidros planos, transparentes lisos de 3mm ou impresso comum de 4mm, conforme indicado em projeto, pagos em outro serviço.

Acessórios

- Dobradiças tipo médio em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3" [6 unidades].
- Fechadura de embutir, tipo externa, distância de braca =55mm, em aço.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Fecho de embutir, tipo "unha" [18 à 20cm], com alavanca, em aço e acabamento cromado [2 unidades].
- Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon (FISCHER S6).

Acabamentos

- Perfis e chapas: pintura esmalte sobre fundo anticorrosivo [zarcão], conforme especificado em projeto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501 [2] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511 [2] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001 [2] CR
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - ARÓUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Fecho tipo "unha":
 - ALIANÇA - modelo 81571, código 01107-9
 - ARÓUCA - modelo 1011/20

APLICAÇÃO

- Em diversos ambientes, conforme especificado em projeto.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis e chapas.
- Antes da aplicação do fundo anticorrosivo, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - O componente deve ser montado com perfis e chapas previamente galvanizados e ter os pontos de solda e corte tratados com galvanização a frio [tratamento anticorrosivo composto de zinco].

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	\$13.04	Vidro impresso comum
Ficha	\$13.06	Vidro liso transparente
Ficha	\$14	Pintura
Ficha	\$14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	\$14.17	Galvanização
Ficha	\$14.18	Fundos para metais
Ficha	\$14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- Perfis e chapas: devem ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Não serão aceitas portas empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro, ou que apresentem quaisquer defeitos decorrentes do manuseio e transporte.
- Não podem existir rebarbas ou desníveis significativos entre batente e porta.
- O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação.
- Não deve apresentar jogo causado por folgas.
- O funcionamento deverá ser fácil e quando a folha estiver em posição semi-aberta, deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar estanqueidade, lançando um jato d'água sobre o conjunto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Exigir certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora, para todos os perfis e chapas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o uso de parafusos galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com bandeira completa e acessórios.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-33

Porta de ferro

(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
3/3

Código de listagem

0602054

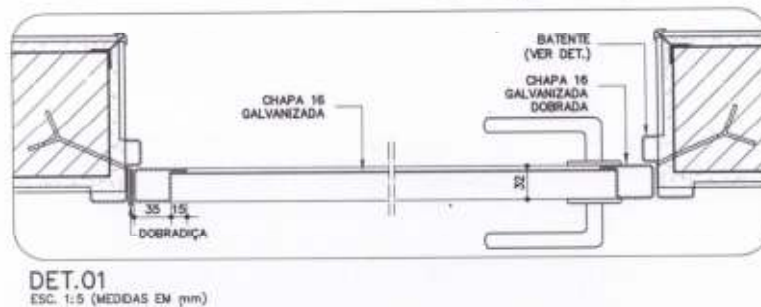
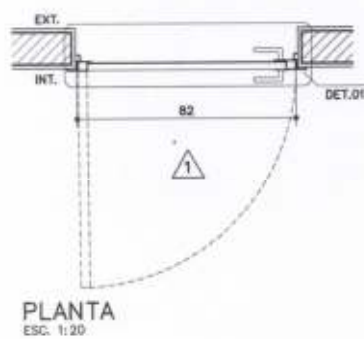
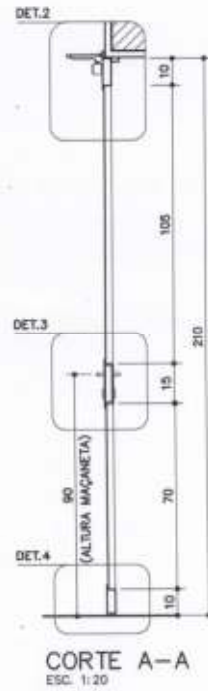


Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to page".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.

FE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO



Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço c/ ventilação permanente e mola. [L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página 1/3

Código de listagem 0602053



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
filtro A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Sempre sintonize o re-
ciclado!

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mala. [L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
2/3

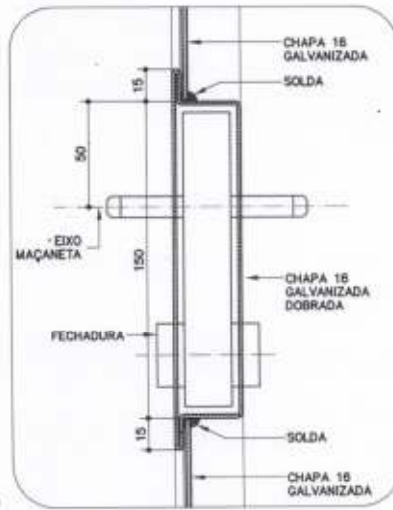
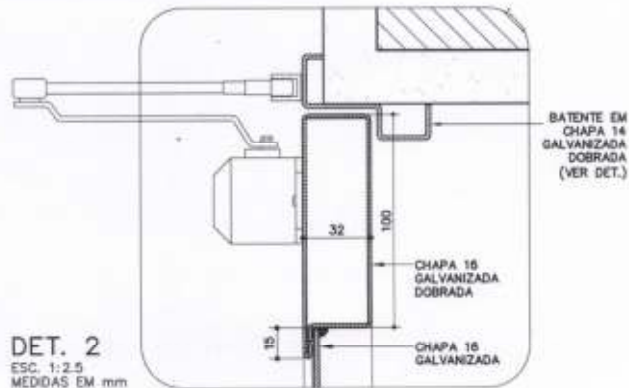
Código de listagem
0602053



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.



DESCRIÇÃO

Constituintes

Porta:

- Perfil em chapa 16 (e=1,6mm), galvanizada, dobrada;
- Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada;
- Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada, parcialmente perfurada com furos redondos de Ø=2mm, disposição alternada, EC (distância entre centros)=3mm, AA (área aberta)=40%.
- Batente em chapa 14 (e=1,3mm), galvanizada, dobrada.
- Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acessórios

- Dobradilha tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3".
- Fechadura de embutir, em aço, tipo externa, distância de broca = 55mm.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Friso para vedação em alumínio natural e borracha.
- Mola hidráulica aérea com potência para peso de 50kg

Acabamentos

- Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados, conforme especificado em projeto.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501[Z] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511[Z] CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001[Z] CR
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - ARDUÇA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 RGO MZ1B0 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 RGO MZ270 CR
- Dobradilha:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1295-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Galvanização a frio:
 - Ver ficha S14.17 do Catálogo de Serviços.
- Chapa Perfurada:
 - FURAMETAL
 - NEVELI
 - PERMETAL
- Mola hidráulica aérea:
 - DORMA - modelo MA200/PZ

APLICAÇÃO

- Em lactários e copas de funcionários.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar as rebarbas em todas as emendas de chapas.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 ou 2 demãos, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S11.02	Cantoneira de alumínio
Ficha	S14	Pintura
Ficha	S14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	S14.17	Galvanização
Ficha	S14.18	Fundos para metais
Ficha	S14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Perfis e chapas: deverão ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Exigir o certificado de galvanização, emitido pela empresa galvanizadora, ou nota fiscal discriminada para todos os perfis e chapas.
- Verificar a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.
- Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadra.
- Colocada em posição semi-aberta, a folha da porta deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.
- Verificar o uso de parafusos de aço galvanizados.

SERVIÇOS INCLuíDOS NOS PREÇOS

- Porta com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio nos pontos de corte e solda.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço c/ ventilação permanente e mola. [L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
3/3

Código de listagem

0602053



Atenção

Preserve a escada
Quando for imprimir, use folhas A4 e abra a função "fit to paper".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.

FE FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESCOLAÇÃO

Visto

Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/ 99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O I V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras de ampliação de Escola, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, situada na, com inscrição no CNPJ sob nº e I.E. nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 002/ 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

- a) **Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;**
- b) **Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;**
- c) **Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.**
- d) **Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.**

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de R\$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicado-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

Nos casos onde ocorrer em eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe - 12.365.0018.1116

Obras e Instalações – 4.4.90.51

Visto
Departamento Jurídico

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com o Departamento de Planejamento Urbano.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pelo Departamento de Planejamento Urbano.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pelo Departamento de Planejamento Urbano.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do próprio Departamento de Planejamento Urbano, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente o Departamento de Planejamento Urbano, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pelo Departamento de Planejamento Urbano, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo do Departamento de Planejamento Urbano, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Planejamento Urbano, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e ir reajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou

parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
------	-------------	------

1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negar em a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2

25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/ 93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de _____ de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC**

O Município de Cajati/ SP, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 002/2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/ MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

Cajati/ SP, ____ de _____ de 2023.

Representante do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Proc. Administrativo 13- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 26/01/2023 às 15:50:19

Boa tarde! Encaminhamos a lauda para assinatura digital, visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

oficio_jornais_abertura_tp_002_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	26/01/2023 16:05:38	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0359-D05F-29A9-4402**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/ SP, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 14- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 26/01/2023 às 17:17:11

Anexo aos autos a publicação do edital no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link TOMADAS DE PREÇOS.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

tomada_de_precos_02_2023_publicacao_site_pmc.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	26/01/2023 17:17:33	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B865-7638-E8AB-757B**

ID	Nome Doc	Data	Ação
7419 ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 002-2023	26-01-2023	26/01/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7418 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 002-2023	26-01-2023	26/01/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

N° da Licitação: 2 - Ano: 2023 - Modalidade: Tomada de Preços

[Voltar](#)

N° do Processo

47

Data de Acolhimento/Horario: 27/01/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 16/02/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 16/02/2023 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Resumo

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 15- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 26/01/2023 às 17:20:25

Anexo a lauda para publicação da abertura da licitação no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_protocolo_tp_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/01/2023 17:20:53	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74DC-8D17-CA01-DCBB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 26 de janeiro de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

Prazo para o recebimento do Envelope n° 01 - **“DOCUMENTAÇÃO”** e Envelope n° 02 - **“PROPOSTA COMERCIAL”**:

Até às 09:00 horas, do dia **16 de fevereiro de 2023**.

Os **Envelopes n° 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e n° 02 - “PROPOSTA COMERCIAL”** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – n° 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope n° 01 - **“DOCUMENTAÇÃO”** ocorrerá às 09:00 horas do dia **16 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope n° 02 - **“PROPOSTA COMERCIAL”**, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal n° 8.666/ 93 e suas atualizações.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 27 de janeiro de 2023 à 15 de fevereiro de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável

Proc. Administrativo 16- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/01/2023 às 08:21:57

Bom dia! Anexo as publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e Diário Oficial do Estrado de São Paulo - DOE/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_tp_02_2023.pdf

GSP27CADERNO_B_06_DIG_abertura_tp_002_2023.pdf

pg_0232_doe_abertura_tp_02_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	27/01/2023 08:22:09	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD74-176E-322D-5930**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Cancelamento De Dívidas	2
Notificação	4
Departamento Jurídico	8
Portarias	8
Divisão de Compras e Licitações	16
Adjudicação	16
Aviso	19
Extrato	27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/ SP, 26 de janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0359-D05F-29A9-4402> e informe o código 0359-D05F-29A9-4402





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0359-D05F-29A9-4402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/01/2023 16:05:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0359-D05F-29A9-4402>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 046/2023 1DOC TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1DOC TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO "RESUMO: PROCESSO Nº 18319/2022 - CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DA EME PROFª ALCINA DANTAS FEIJÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Processo SUPRI 09/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔDOMESTICOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Processo SUPRI 471/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, COMPLETANDO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Processo SUPRI 548/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - OBJETO: CONFECÇÃO DE TRAJES DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL MARCIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Processo SUPRI 625/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Processo SUPRI 625/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDIM CRUZEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA ERRATA: A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO 02 do Edital: Processo Administrativo nº 1882/022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO "COMUNICADO Nº 014/2023" REE: EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022, de 17 de novembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 080/2022, que tem como objeto a "Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Solução Completa Para A Gestão Da Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza - Isqn Mediante A Execução Das Atividades F De Mais Características E Especificações Técnicas Contidas No Edital E Seus Anexos, Em Especial O Anexo I (Termo De Referência E Seu Anexo I-A) Que Contém Todas As Características Mínimas Do Sistema Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Matão Através Da Secretaria De Administração E Finanças".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO "COMUNICADO Nº 015/2023" REE: EDITAL Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2022, de 29 de setembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 069/2022 quem tem como objeto a "Contratação De Empresa Especializada Na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição E Fornecimento De Vale Alimentação, Na Forma De Créditos A Serem Carregados Em Cartão Alimentação Em PVC Ou Em Outro Material Similar, Com Chip Eletrônico De Segurança, Munido De Senha De Uso PESSOAL E Intransferível, Com A Finalidade De Ser Utilizado Pelos Servidores Ativos Da Prefeitura Municipal De Matão Para Aquisição De Gêneros In Natura Em Ampla Rede Credenciada", tudo conforme disposto no Edital e seus anexos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO "COMUNICADO Nº 017/2023" REE: EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 de 28 de julho de 2022, levada a efeito pelo Processo de dispensa de licitação nº 003/2022 e pelo Processo Licitatório nº 051/2022 que tem como objeto a "Chamada Pública De Produtores Informais E De Grupos Formais Composta Por Associações Ou Cooperativas Da Agricultura Familiar Visando O Fornecimento Posterior De Frutas, Verduras e Legumes Provenientes Da Agricultura Familiar Para Atender Aos Alunos Matriculados Na Rede Pública De Ensino, Em Conformidade Com O Programa Nacional De Alimentação Escolar PNAE Para a Prefeitura Municipal De Matão, Tudo Conforme Descrito No Edital E Anexos" para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Alimentação Municipal da Prefeitura Municipal de Matão.

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACARÉI CNPJ: 45.392.032/0001-18 DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO Concorrência 003/2022 - Processo licitatório nº 50.282/2022, pelo tipo menor preço global. Fundação Pró-lar de Jacaréi, através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público, para fins de conhecimento, que a licitação em epígrafe para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO, CONTENÇÃO E SISTEMAS COMPLEMENTARES DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO NO JARDIM PARAÍSO - RUA JOSÉ JORDÃO MERCADANTE, LOTES 05D A 10E, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 19 de janeiro de 2023 às 10:30h, foi declarada DESERTA face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada: VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: de 30/01/2023 até a data limite de 17/02/2023, através de agendamento. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 10h00min do dia 01/03/2023. SESSÃO DE ABERTURA: às 10h30min do dia 01/03/2023. O edital na sua íntegra estará disponível no site: www.pro-lar.sp.gov.br e poderá ser solicitado via e-mail: prolar@jacarei.sp.gov.br ou ainda retirado na sede da Fundação Pró-Lar, sito à Rua José Bonifácio, nº 37 - Centro, Jacaréi/SP, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pen Drive.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM / COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem para consumo nos programas de atenção básica do Departamento Municipal de Saúde de Jacupiranga. * Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado). * Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 27/01/2023. * Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 10/01/2023. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401. Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de Janeiro de 2023. ROBERTO CARLOS GARCIA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO "COMUNICADO Nº 023/2023" REE: EDITAL Pregão ELETRÔNICO Nº 016/2022, de 03 de novembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório nº 076/2022 quem tem como objeto a "Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Implantação E Administração De Sistema Auxílio-Alimentação, Por Meio De Cartão Eletrônico, Com Fornecimento Mensal Para Pessoas Cidades Unidas Na Secretaria De Desenvolvimento Social E Cidadania, Conforme Descrições E Especificações Contidas No ANEXO I - Termo De Referência". O Sr. Aparecido Ferrari, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA, que acolheu pedido da Secretaria solicitante e, presentes a conveniência e o interesse público, que DECIDE pela REVOGAÇÃO do certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Palácio da Independência, aos 26 de janeiro de 2023. SR. APARECIDO FERRARI Prefeito de Matão

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009144-50.2015.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (ao) Virginia Tomensoli Bacaglini, shraga winter, Liza winter, Edifício Mansão Orquidea, Nilza Alonso Dias, Samuel Dias, Moisés Dias, Zilda Angelina Dias, Lucia Dias de Lima, Maria da Glória Dias Vaz, João Dias, Lydia Dias Estracero, Paulo Dias, Célia Gonçalves Café Werthull, Izaias Vaz, Joneas Vaz, Ester Vaz, Ede Vaz, Carlos Alberto Mendes, Regina Mendes, Ademar Mendes, Antônio Augusto Amante Neto, Miguel Dias Amante, Nanci Dias Eustachio, Elvira Maria Dias Lazara, Ruth Dias, Sueli Dias, Douglas Dias, Selma Baptista Dias, Vera Lucia Dias Amante, reus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CHEN CHIUNG HAN autou(aram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Bandeirantes, nº 261, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01124-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2022. P-262/2701

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001303-90.2020.8.26.0279 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itararé, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Hasegawa Loureiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAROLINE FELICIO, CPF 388.351.748-80, ESPOUSO DE ROGERIO LOURENCO FELICIO, CPF 280.834.708-13 e MIGUEL LOURENCO FELICIO, CPF 408.807.548-00, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Wellington dos Santos Melo Pires e outros, alegando em síntese que foi proferida sentença e acórdão no processo 000161-51.2020.8.26.0279 concordando a requerida Alpha Comércio e Serviços Aéreos LTDA ME 7 CNPJ 08.807.835/0001-60 na restituição de valores em decorrência da extinção do contrato entre as partes. Iniciou-se o cumprimento de sentença no valor de R\$ 1102.250,22 e diante da inexistência de bens para penhora, da alegação de extinção irregular da empresa, fraude contra credores e confusão patrimonial, foi requerida pela exequente a desconsideração da personalidade jurídica para inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itararé, aos 18 de novembro de 2022. P-262/2701

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004564-09.2022.8.26.0010 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAROLINA VITOR DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rua Estevão Porto, 31, Ipiranga, CEP 04270-020, São Paulo - SP, qualificação desconhecida, que CLÉIRE BONANSE e outro ajuizaram Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança por parte de Jacob Bussmann Filho, alegando em síntese: objetivando a rescisão do contrato locatício do imóvel sito à Rua Marechal Balsemão, nº 1345, apartamento nº 34, 3º andar, do Edifício Asturias, Tatapéú? Capital/SP, e a condenação no pagamento dos aluguéis e encargos locatícios inadimplidos (meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2021) no valor de R\$ 36.759,09 (Dez/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022. P-262/2701

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006234-17.2019.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clóvis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ CARLOS SANTOS, CPF nº 648.317.528-00, que TRANSPORTADORA COMERCIAL TUCURUVI LTDA, autou Ação de Execução para recebimento de R\$ 632.496,89 (Ivair/19), decorrente do inadimplemento dos aluguéis desde outubro de 2012, relativos a encargos dos imóveis localizados na Avenida Antônio da Messina nº 1.711 e 1.717; Rua Ushikichikama, nº 645 e na Rua Antártica nº 65. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ainda, prima de ARRESTO efetuado sobre o imóvel de matrícula nº 130.859, registrado no 13º CRF de São Paulo, podendo requerer intimação no prazo de 15 dias, vez que o Arresto será convertido em Penhora, independentemente de nova intimação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022. P-262/2701

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010788-44.2014.8.26.0009 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROGÉRIO APARECIDO NIEBRO, RG 27.015.978-4, CPF 261.478.678-06, que lhe foi proposta uma ação de despejo por falta de pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Leonardo Cruz de Miranda, objetivando a condenação ao pagamento de R\$20.293,43 (Set./2014), referente aos aluguéis inerentes (Jul./2013 à Dez./2013 e 3 dias do mês de dezembro), não pagos, do imóvel sito à Rua Santo Amâncio, 90 - Vila Lucia, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022. E.U. Raquel Barreto de Araújo Oliveira, escritur judicial. P-262/2701

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029124-39.2022.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Anaki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DR. KAISER MOTTA LUCIO DE MORAIS JUNIOR, inscrito na OAB/RJ nº 137.730, procurador legal da Requerida Msk Operações e Investimentos Ltda., que foi proposta Ação Rescisória em Procedimento Comum por MARCIO RODRIGUES, objetivando a restituição da quantia de R\$ 50.000,00 decorrente da contratação de intermediação, assessoria e negociação de criptoativos. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital para que contestem e requeriam provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitos o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2022. P-262/2701

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025889-09.2018.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER (ao) JUCILEIA DE SOUZA MACIEL, RG 50726468, CPF 328.069.368-13, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de INSTITUTO CMIAS DE ENSINO LTDA ME, objetivando condicionar a requerida a pagar o valor de R\$ 2.843,64 (Set/18) decorrente do inadimplemento das mensalidades do curso de "Técnico em Segurança" matriculado em 02/07/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de Dezembro de 2022. E.U. Ricardo Ramon Rivaroli, Coordenador, conf. P-262/2701

Publicidade para a Gazeta de São Paulo. O anúncio contém o slogan 'Publique em jornal de grande circulação.' e uma imagem de uma edição da Gazeta de São Paulo com manchetes como 'São Paulo ultrapassa Espanha em mortes pelo coronavírus' e 'Fivest abre inscrições para o vestibular'. No canto inferior esquerdo, há o contato 'Ligue já: (11) 3729-6600' e no canto inferior direito, o nome 'GAZETA DE S. PAULO'.

Proc. Administrativo 17- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/01/2023 às 09:43:11

Anexo a publicação da abertura da licitação no mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

SCAN_20230127_094051243.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	27/01/2023 09:43:20	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Matheus Ribeiro	27/01/2023 09:54:07	1Doc	MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D20D-9177-4EDB-66E2**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74DC-8D17-CA01-DCBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/01/2023 17:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74DC-8D17-CA01-DCBB>

Proc. Administrativo 18- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 27/01/2023 às 09:45:46

Anexo a convocação da Comissão de licitações que irá participar do procedimento e solicito as assinaturas digitais.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

memorando_informando_comissao_tomada_de_precos_002_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	27/01/2023 09:50:04	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Fernanda Aparecida Reino B...	27/01/2023 10:09:14	1Doc	FERNANDA APARECIDA REINO BERNARDO CPF 092.XX...
Hanna Karoline da Silva Go...	27/01/2023 10:46:14	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	27/01/2023 10:55:03	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jonatas Remisio Lemos	30/01/2023 14:20:11	1Doc	JONATAS REMISIO LEMOS CPF 352.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5AFA-22BE-BDFD-2B90**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 27 de janeiro de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

• **Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 47/2023 1Doc**
Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Jonatas Remísio Lemos – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Fernanda Reino Bernardo – Membro;
5. Francielli Ribeiro Miguel – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 16/02/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Gente:

Hanna K. S. G. Santos
Presidente

Jonatas R. Lemos
Membro

Mayra C. V. Okuyama
Membro

Fernanda R. Bernardo
Membro

Francielli R. Miguel
Membro

Proc. Administrativo 19- 047/2023

De: Mayra O. - DPU-DUT-SPD

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 30/01/2023 às 09:52:29

Prezados, informo que estarei de férias na data da licitação.

Sendo o período das minhas férias 06/02 a 08/03/23.

—

Mayra da Veiga Okuyama

Chefe da Divisão e Urbanismo e Trânsito

Proc. Administrativo 20- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPU - Departamento de Planejamento Urbano

Data: 14/02/2023 às 10:51:06

Bom Dia !

Prezados,

solicito parecer técnico quanto ao pedido de suspensão, protocolado nesta Divisão, pela empresa R&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme segue em anexo.

—

Hanna Karoline S G Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

PEDIDO_DE_SUSPENSAO_ReR_ENGENHARIA_E_CONSTRUCAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	14/02/2023 10:51:42	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **81B4-66C8-6284-B9B0**



Ofício 001/2023

À Prefeitura Municipal de Cajati – SP

Aos cuidados da comissão de licitação da tomada de preços N° 002/2023, processo administrativo eletrônico N° 047/2023 1Doc

Assunto: Suspensão do processo administrativo eletrônico N° 047/2023 pelos motivos que seguem:

Prezados senhores,

Há dúvidas sobre o que é apresentado no memorial descritivo e planilha de serviços, nas descrições dos serviços, em especial o código 2, movimentação de terra para fundações, tais como: “Código 6081, 0622020 e 0611040”.

Na nossa singela avaliação, constatamos que existem riscos de instabilidade da estrutura dos pilares que escoram o muro de arrimo construído para conter a erosão, com risco de assoreamento e deslizamento da rua acima, que já apresenta avarias em sua estrutura, como rachaduras e rebaixamento do nível da mesma, conforme mostrado nas fotos em anexo neste ofício.

Portanto solicitamos o adiamento ou até cancelamento do processo para que as dúvidas referentes a essas questões possam ser dirimidas e possíveis alterações no projeto sejam feitas.


Aguardamos assim, posicionamento desde órgão.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL N.º 10h28min
EM 14, 02, 2023
RESPONSÁVEL

Cajati, 13 de fevereiro de 2023.

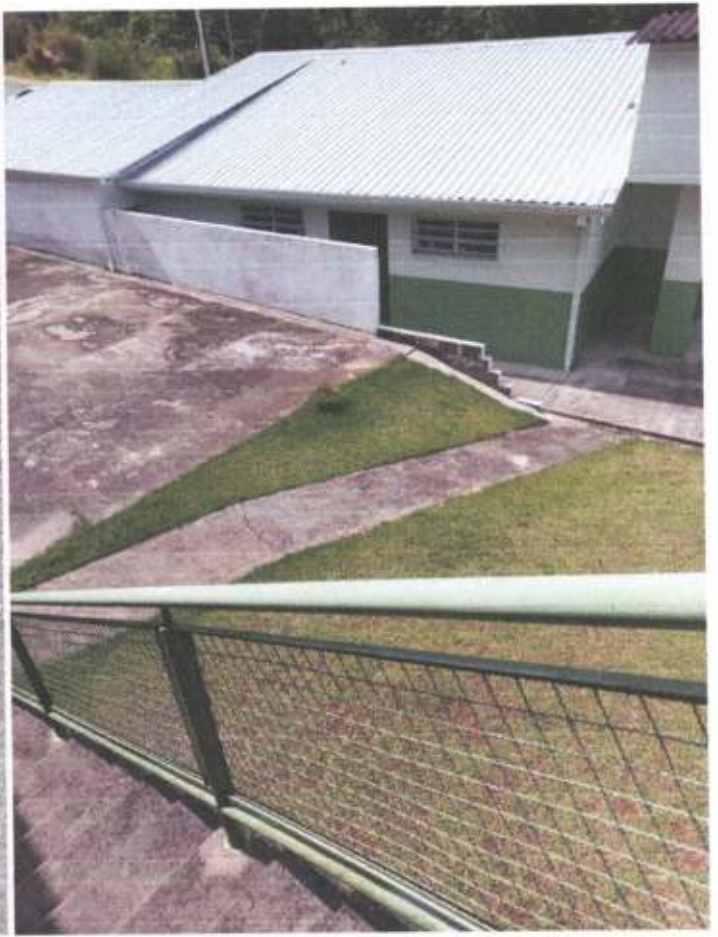
12.602.886/0001-22
R&R Engenharia e Construção Ltda
Rua Pernambuco, N.º 146
Bico do Pato - CEP 11950-000
CAJATI/SP


Rauveis Pinheiro Costa
Sócio Proprietário
RG 214.144 ssp/ma

Rua Pernambuco, nº 146 - Bº Bico do Pato - CEP: 11950-000 - Cajati - SP

Fone: (13) 3854-3399







Proc. Administrativo 21- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPU-DEO - Divisão de Engenharia e Obras - A/C Silverio D.

Data: 15/02/2023 às 09:48:58

Bom Dia !

Prezado, favor responder a solicitação acima.

Grata.

—

Hanna Karoline S G Santos

Divisão de Compras e Licitações

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	15/02/2023 09:49:13	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C0B-28D4-2567-CBC9**

Proc. Administrativo 22- 047/2023

De: Silverio D. - DPU-DEO

Para: DPADM-DAA-SPA - Seção de Protocolo e Arquivo

Data: 15/02/2023 às 09:58:12

Bom dia

em análise do pedido, recomendo suspender a licitação para que possamos consultar p calculista que projetou o muro de arrimo, caso contrário, iremos readequar o projeto e planilha.

att.

—

Silverio Domingues

Engenheiro Civil

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Silverio Domingues	15/02/2023 09:59:56	1Doc SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **67E5-5B91-A8B6-8D73**

Proc. Administrativo 23- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/02/2023 às 10:05:36

Bom dia! Face o pedido de esclarecimentos e manifestação do Departamento de Planejamento Urbano, anexamos o Termo de Suspensão do procedimento para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

suspensao_TP_02_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	15/02/2023 11:12:10	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CBC4-01E8-7AEE-1D50**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/ 2023 1 DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Em virtude da solicitação de esclarecimentos da licitante **R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e em face da solicitação da Unidade Requisitante, informando que há necessidade de verificação da planilha e do Termo de Referência, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/ SP, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 24- 047/2023

De: Silverio D. - DPU-DEO

Para: DPU-CT - Contratos - DPU - A/C Antonia L.

Data: 15/02/2023 às 10:15:40

Antonia

Favor solicitar manifestação da empresa que elaborou o projeto.

att.

—

Silverio Domingues

Engenheiro Civil

Proc. Administrativo 25- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 15/02/2023 às 11:40:48

Anexo aos autos o comunicado de suspensão da licitação na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Tomada de Preços.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

SUSPENSAO_TP_02_2023_SITE_PMC.pdf

SUSPENSAO_TP_02_2023_SITE_PMC_LINK_TPS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	15/02/2023 11:41:24	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20E2-95EF-8DB8-4D62**

[Voltar Nova licitação Lixeira](#)

Objeto	<input type="text"/>
Resumo	<input type="text"/>
Número da Licitação	<input type="text" value="04212121"/>
Ano	<input type="text" value="2023"/>
Status	<input type="text" value="Ativo"/>
<input type="button" value="Buscar"/>	

ID	Nº da Licitação/Ano	Nº do Processo	Status	Objeto	Data da disputa	Ação
4831	3/2023	80	Ativo	Contratação de empresa especializada para construção de pontos de ônibus/taxi em vários locais do Município de Cajati/SP.	24/02/2023	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
4820	2/2023	47	Suspensão	Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.	16/02/2023	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
4819	1/2023	46	Ativo	Contratação de empresa especializada para manutenção de pontos de ônibus em vários locais do Município de Cajati - SP.	15/02/2023	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
4817	22/2022	252	Ativo	Contratação de empresa especializada para adequação à acessibilidade e ampliação da E.M. Profª Shirley Bueno de Paula, localizada na Rua Uruguai, s/nº - Bairro Barra do Azeite - Cajati/SP.	24/01/2023	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
4787	21/2022	213	Ativo	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Civil, nas atividades de Acompanhamento de	16/12/2022	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

ID	Nome Doc	Data	Ação
7492	SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023	15-02-2023	15/02/2023 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7419	ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 002-2023	26-01-2023	26/01/2023 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7418	EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 002-2023	26-01-2023	26/01/2023 <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

N° da Licitação: 2 - Ano: 2023 - Modalidade: Tomada de Preços

[Voltar](#)

N° do Processo

47

Data de Acolhimento/Horario: 27/01/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 16/02/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 16/02/2023 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Resumo

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 26- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 15/02/2023 às 12:01:52

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da suspensão da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do responsável pelo setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

CCF_000304.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/02/2023 12:02:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Matheus Ribeiro	15/02/2023 13:32:20	1Doc	MATHEUS RIBEIRO CPF 133.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94AB-91BF-6428-4D19**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/ 2023 1DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Em virtude da solicitação de esclarecimentos da licitante **R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e em face da solicitação da Unidade Requisitante, informando que há necessidade de verificação da planilha e do Termo de Referência, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/ SP, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural 

Em 15/02/2023

Matheus Ribeiro
R.G. 24.574.717-5
Responsável da Seção
de Processos Administrativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBC4-01E8-7AEE-1D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/02/2023 11:12:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBC4-01E8-7AEE-1D50>

Proc. Administrativo 27- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 16/02/2023 às 08:09:26

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da suspensão da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Chefe da Seção de Licitações

Anexos:

Diario_Oficial_suspensao_tp_002_2023.pdf

GSP16CADERNO_B_04_DIG_SUSPENSAO_TP_002_2023.pdf

pg_0238_SUSPENSAO_TP_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	16/02/2023 08:09:46	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C03B-46C7-15C4-BD21**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento Jurídico	10
Decisão	10
Notificação	11
Portarias	14
Divisão de Compras e Licitações	19
Aviso	19
Extrato	21
Ratificação	23
Revogação	25
Suspensão	27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Suspensão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/ 2023 1 DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Em virtude da solicitação de esclarecimentos da licitante **R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e em face da solicitação da Unidade Requisitante, informando que há necessidade de verificação da planilha e do Termo de Referência, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/ SP, 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBC4-01EB-7AEE-1D50> e informe o código CBC4-01EB-7AEE-1D50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBC4-01E8-7AEE-1D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/02/2023 11:12:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBC4-01E8-7AEE-1D50>

Proc. Administrativo 28- 047/2023

De: Antonia L. - DPU

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 02/03/2023 às 17:18:11

Boa tarde,

Após solicitação de esclarecimentos quanto aos serviços de movimentação de terra para fundação - código 6081, 0622020 e 0611040 requerido pela empresa R&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, e constatado pela equipe técnica quanto a divergência do item, encaminhamos nova documentação para prosseguimento no processo licitatório. Informamos ainda, que após adequação na planilha o orçamento base passará a ser no valor de R\$ 429.277,41 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Antonia Linard

escriturario

Anexos:

BDI.pdf

CRONOGRAMA.pdf

EMEI_Chapeuzinho_Vermelho_Ampliacao2_A1_2020.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

ORCAMENTO.pdf

PF32_28_03_11.pdf

PF33_05_04_11.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Brondani Rab...	03/03/2023 09:29:24	1Doc	MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...
Jaison Sangaletti	03/03/2023 10:15:56	1Doc	JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53
Luiz Henrique Koga	03/03/2023 11:05:39	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CCCD-F9A7-EC09-3948**



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS



		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

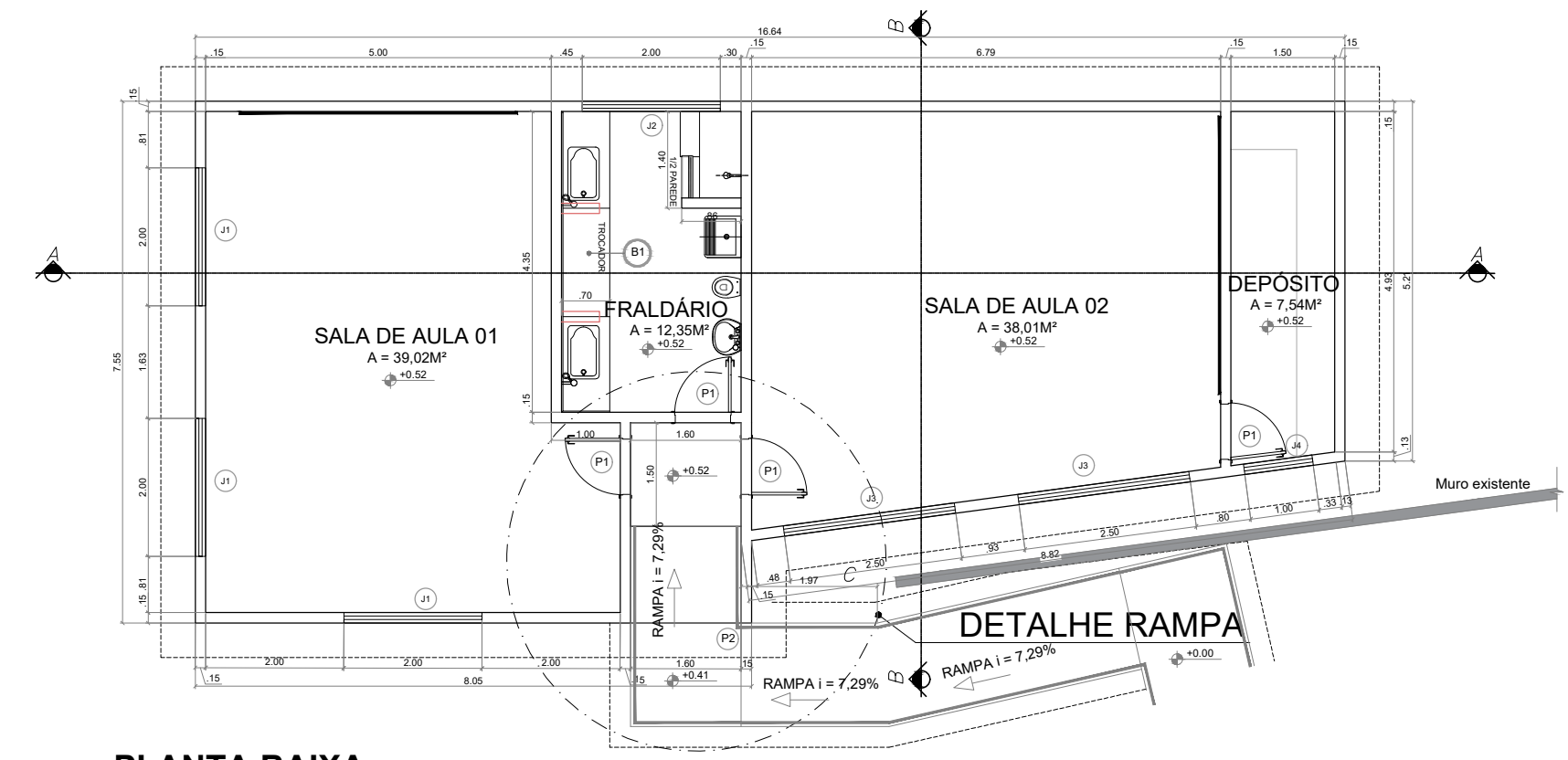


AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		PRAZO PROPOSTO			DATA BASE:	
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S. FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.			fevereiro-23	
		UNIDADE	º mês	º mês	º mês	TOTAL
ITEM	SERVIÇOS		30 dias	60 dias	90 dias	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
		%	90%	10%		
		R\$	13.821,26	1.535,69		15.356,94
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						
		%	100%			
		R\$	3.535,50			3.535,50
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS						
		%	100%			
		R\$	18.739,46			18.739,46
4. VIGAS						
		%	100%			
		R\$	18.120,86			18.120,86
5. PILARES						
		%	100%			
		R\$	15.016,78			15.016,78
6. PISO EXTERNO CALÇADA						
		%	100%			
		R\$	7.366,52			7.366,52
7. PAREDES E DIVISÓRIAS						
		%	100%			
		R\$	66.308,97			66.308,97
8.1 PORTAS DE MADEIRA						
		%	100%			
		R\$	5.622,63			5.622,63
8.2 JANELAS DE ALUMÍNIO						
		%		100%		
		R\$		34.567,94		34.567,94
9. IMPERMEABILIZAÇÃO						
		%	100%			
		R\$	1.748,21			1.748,21

10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO					
	%	100%			
	R\$	57.289,02			57.289,02
11. COBERTURA					
	%	30%	70%		
	R\$	26.127,52	60.964,22		87.091,74
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS					
	%	100%			
	R\$	15.361,44			15.361,44
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA					
	%	100%			
	R\$	1.727,10			1.727,10
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO					
	%	14%	86%		
	R\$	54,50	348,09		402,59
15. ESGOTO					
	%	100%			
	R\$	4.949,65			4.949,65
16. ÁGUA PLUVIAL					
	%	100%			
	R\$	8.817,90			8.817,90
17. COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO					
	%	100%			
	R\$	17.849,69			17.849,69
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	%	40%	60%		
	R\$	7.750,43	11.747,44		19.497,87
19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
	%	100%			
	R\$	2.501,30			2.501,30
20. FECHAMENTO EXTERNO					
	%	100%			
	R\$	27.405,30			27.405,30
TOTAL					
	R\$	150.280,19	R\$ 149.363,29	R\$ 129.633,94	R\$ 429.277,41



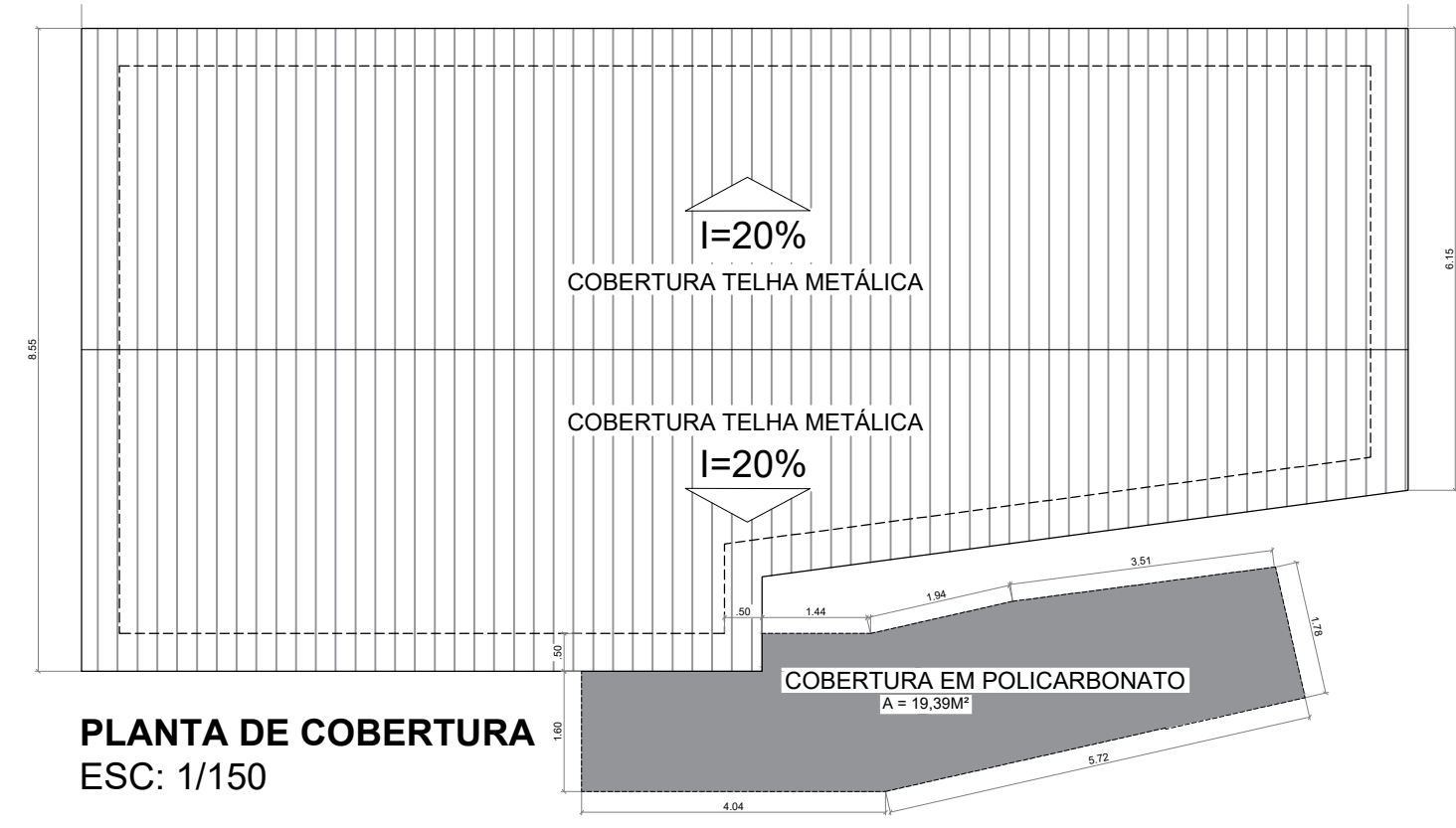
COBERTURA E IMPLANTAÇÃO
ESC: 1/200



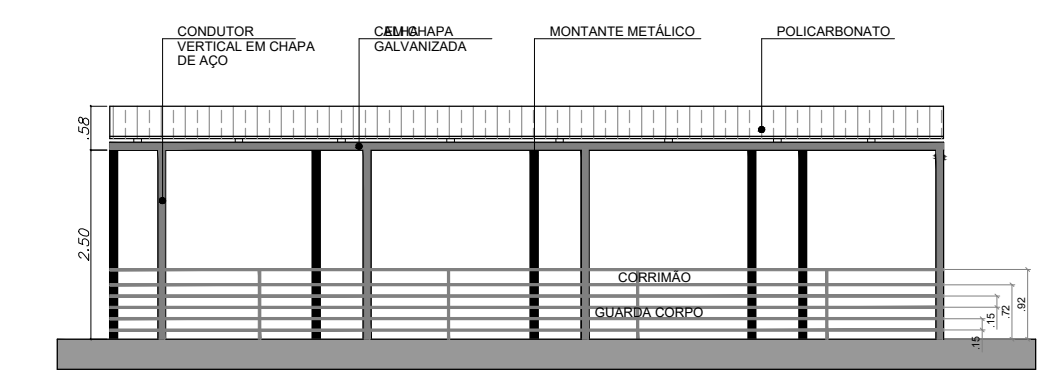
PLANTA BAIXA
ESC: 1/200

LEGENDA DE PORTAS					
REF.	Dimensões (cm)	Quant. total	Quant. a montar	Quant. necessário	TIPO
(1)	80 x 210	04	00	04	01 Folha - de abrir moderno lca
(2)	180 x 210	01	00	01	01 Folha - de correr chapa de ferro
(3)	80 x 210	01	00	01	01 Folha - de abrir chapa de ferro

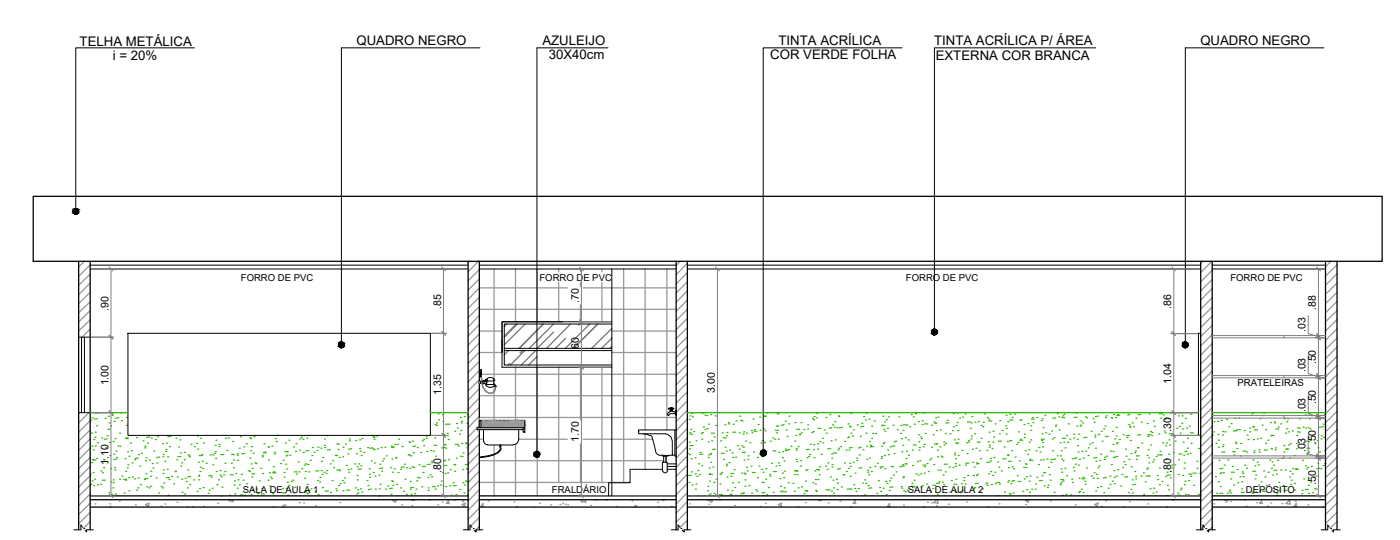
LEGENDA DE JANELAS								
REF.	Dimensões (cm)	Quant. total	Quant. a montar	Quant. necessário	TIPO	Materiais		
(1)	200 x 100	2,00	00	00	110	Comer	Metálico - Vidro	
(2)	200 x 40	1,20	01	0	01	170	Maximar	Metálico - Vidro
(3)	250 x 100	2,50	02	0	02	110	Comer	Metálico - Vidro
(4)	100 x 100	1,00	01	0	01	110	Comer	Metálico - Vidro



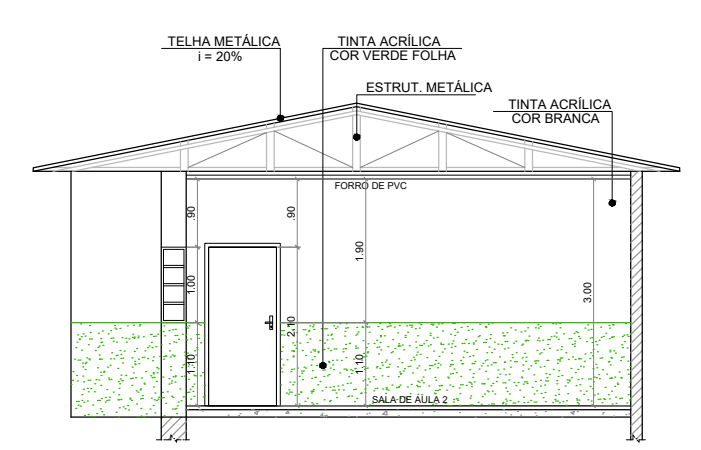
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1/150



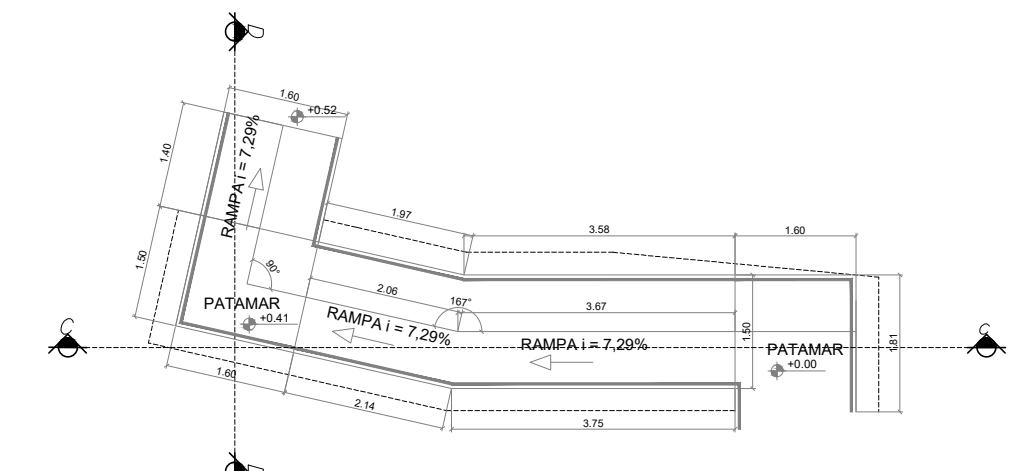
COBERTURA POLICARBONATO
ESC: 1/100



CORTE A-A
ESC: 1/100



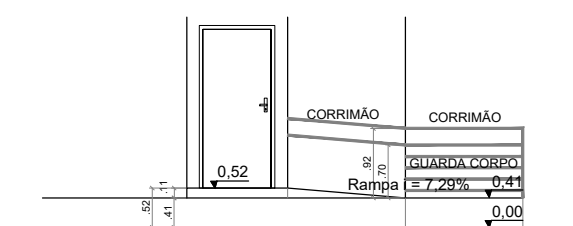
CORTE B-B
ESC: 1/100



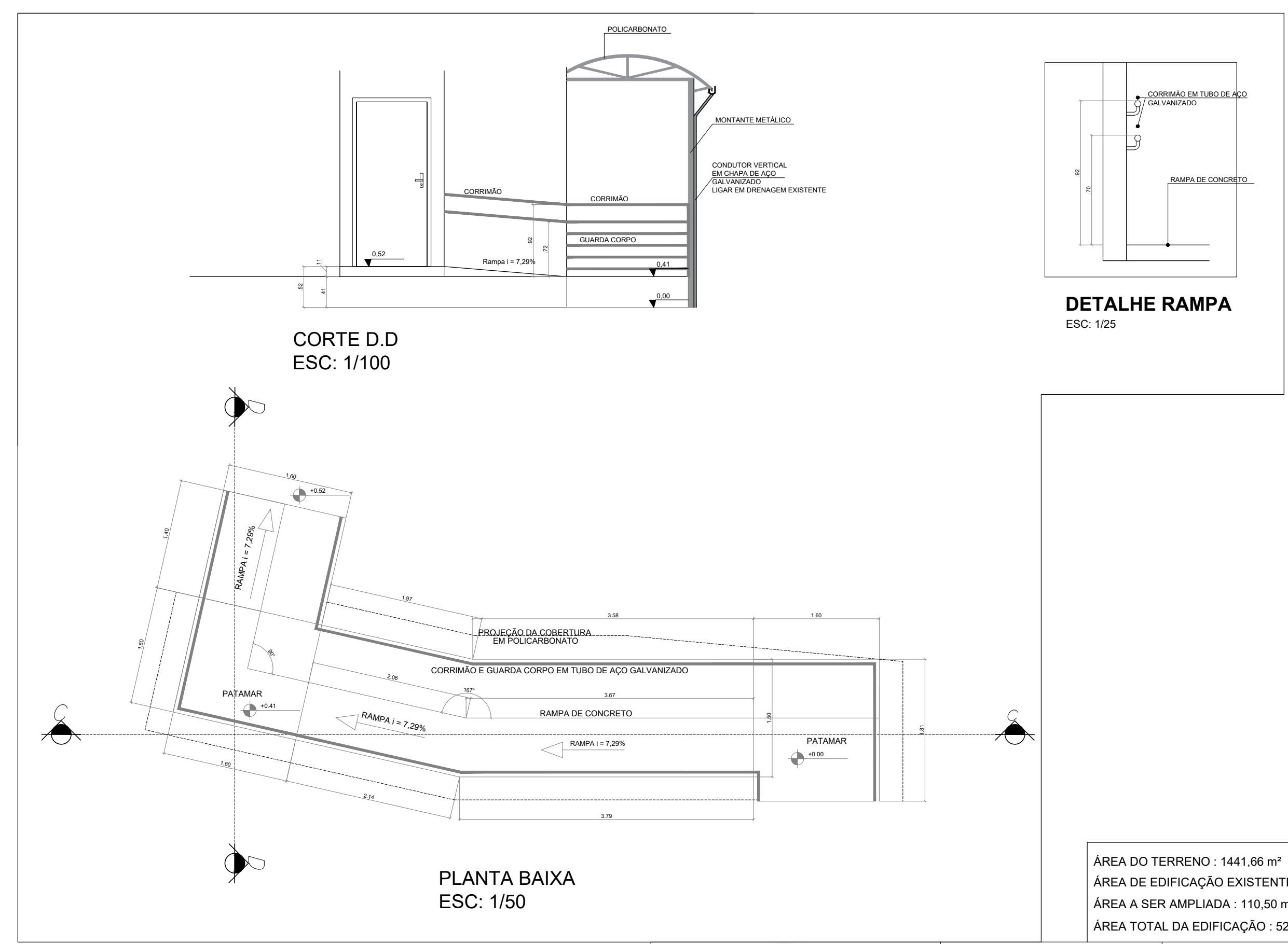
PLANTA BAIXA
ESC: 1/100



CORTE C-C
ESC: 1/100

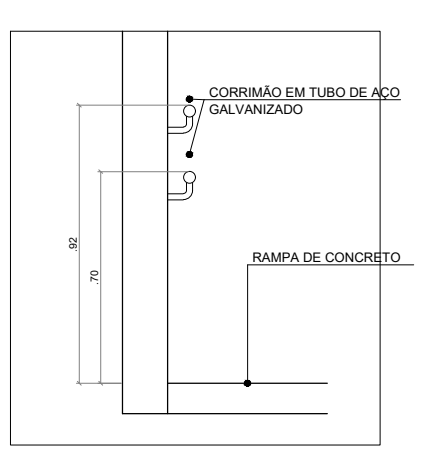


CORTE D.D
ESC: 1/100




CORTE D.D
ESC: 1/100

PLANTA BAIXA
ESC: 1/50



DETALHE RAMPA
ESC: 1/25

ÁREA DO TERRENO : 1441,66 m²
 ÁREA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE : 416,09 m²
 ÁREA A SER AMPLIADA : 110,50 m²
 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO : 526,59m²

 BTS ENGENHARIA		DESENHISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA
		TOM FERNANDO CLAUDIO ESC. EDIFICAÇÕES CPF. 445.488.378-50	BARBARA TAENO DA SILVA SOIA ENGENHEIRA CIVIL CREASP/5070673435
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI		FOLHA: 01/01
OBRA:	AMPLIAÇÃO EMEI CHAPÉUZINHO VERMELHO		ESCALA: INDICADA
ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETÔNICO		DATA: FEV/2023
LOCAL:	RUA PASTOR MARIO BELQUIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP		REVISÃO: 28/732



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

LOCAL:

Rua Pastor Mario Belchior, s/n - Bairro Parafuso - Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL.

Considerado para remoção de todo entulho de obra proveniente das demolições e retiradas de materiais que não possam ser utilizados durante a obra, para manter a boa execução e organização da reforma.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.

Considerado para demolição do piso cimentado do corredor externo e calçada externa em torno da edificação.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)

O item remunera o fornecimento da mão de obra e transporte para aterro e nivelamento do terreno.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).

REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executados (m³).

3. VIGA INFERIOR - SAPATA

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-deobra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A

Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

4. VIGAS SUPERIORES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábuas de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

5. PILARES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábuas de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

6. PISO EXTERNO

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Considerado para calçada em torno da edificação

7. PAREDES E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábuas de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

RAMPA ACESSÍVEL

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.

O item remunera argamassa de cimento com areia grossa 1:3, ferro perfilado trabalhado, tinta esmalte brilhante branca, fundo cromato de zinco, lixa d'água - n. 80 e n. 320, tubo de aço galvanizado para condução com costura nbr 5580I (bs 1387I) - 1.1/ 4", aguarraz – mineral e mão de obra necessária para instalação.

DP. 05 – CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento do corrimão e a mão de obra de instalação. Remunera também a pintura de proteção em duas mãos de tinta à base de cromato de zinco e de acabamento em esmalte sintético.

FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM

Será medido por comprimento de fita adesiva colocada (m).

O item remunera o fornecimento de fita adesiva antiderrapante, alto tráfego, para pisos e degraus, na cor preta, com 5 cm de largura e a mão de obra necessária para a colocação da fita.

8. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM

Será medido por unidade de porta instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

- a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
- b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4 x 3/16, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabol, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Não remunera arremates de acabamento.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. ACABAMENTO E EVESTIMENTO

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3

demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada. Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO

Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Não remunera o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente, peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B

(média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frissador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecriisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo

AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de, argamassa colante ac i para cerâmicas, rejunte colorido, cimentício e mão de obra necessária para instalação. Consultar a fiscalização antes da instalação.

QUADRO NEGRO EM MASSA – COMPLETO

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de lousa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de lousa em massa; base para apagador e canetas em toda a extensão do quadro; 2 (duas) canetas e 1 (um) apagador; parafusos, buchas e materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação em paredes, em geral

11. COBERTURA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67. Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.

- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

FORRO EM LÂMINAS DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

Será medido por unidade instalada (un)

O item remunera o fornecimento de banheira em plástico tipo PVC e mão de obra necessária para correta instalação.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´

Será medido pelo comprimento total de barra de apoio instalada, incluindo os trechos com deflexão a 90 graus (m).

O item remunera o fornecimento de barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

TORNEIRA ELÉTRICA

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento de torneira elétrica, constituída por: torneira branca, termoplástica, potência na faixa de 5.400 / 5.500 W, bica móvel com arejador articulável, 3 ou 4 temperaturas (quente, morna e fria), com tolerância de mais ou menos 5 %, resistência de liga especial e contato de prata; referência comercial 220 V de 5.400 W da Fame, 220 V Slim multitemperatura de 5.500 W da Hydra ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), referência Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Será medido por unidade de ducha higiênica instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, acabamento cromado; referência Belle Epoque Light 1984 C51 ACT fabricação Deca, Delicatta 109106 CR fabricação Docol, Aquarius 2195-A fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.

Referência:



DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR

Será medido por unidade de dispenser instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolo de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

Referência:



DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS

Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.



ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE

Será medido pela área de espelho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.

CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500W / 220V EM PVC

Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de bacia instalada (un).

O item remunera o fornecimento de válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação, sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular.

PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de prateleira instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de prateleira em granito com espessura de 2 cm; assentada com argamassa de cimento e areia; acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

13. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c), registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509), e mão de obra necessária para instalação.

TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 3/4", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 1 1/2", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

14. DISTRIBUIÇÃO – ÁGUA FRIA

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), torneira cromada sem bico para tanque, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) e mão de obra necessária.

Considerado para instalação de torneiras no pátio – lava-mãos

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2' -

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2'', inclusive materiais acessórios e de vedação.

REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4"

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm e mão de obra necessária.

TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO

Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário.

15. ESGOTO

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de inspeção em concreto pré moldado, circular, com tampa, D=60cm, h=60cm.

RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de ralo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1´

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1´ e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com viola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2´

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

16. ÁGUA PLUVIAL

GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr, tubo pvc, pl, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr

5688), solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm³, lixa d'agua em folha, grão 100.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

17. ACESSO A AMPLIAÇÃO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

- a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM

Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizado na cor indicada em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e

agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N24 DESENV. 0,25M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de condutor em chapa galvanizada n24 desenv. 0,25m, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

18. ELÉTRICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PONTO DE ILUMINAÇÃO

Será fornecido instalado ponto de iluminação nos locais indicados em projeto elétrico. Neste serviço está incluso todos os acessórios (interruptor, caixa coletora, eletroduto, cabos, rasgo, quebra e chumbamento).

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidos e instalados tomada baixa, média e alta de acordo com projeto elétrico. Serão fornecidas e instaladas arandela incandescente 100W, lâmpada tubular e lâmpada fluorescente conforme especificado em quadro do projeto elétrico.

QUADROS DE DISPOSIÇÃO E DISJUNTORES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para disjuntores termomagnéticos monopulares com barramento trifásico e neutro. Serão instalados no quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos monopolar NEMA (americano) com potência indicada em projeto elétrico.

CAIXA DE PASSAGEM

Para instalação de circuito elétrico aterrado será fornecido e instalado caixa de passagem 30x30x40 com tampa conforme demonstrado em projeto elétrico.

ATERRAMENTO

Para sistema de aterramento será fornecido e instalado haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

CABO

Os cabos estão com seu diâmetro especificados em tabela do projeto elétrico que deverá ser seguido rigorosamente para evitar possíveis problemas de circuito elétrico na edificação.

LUMINARIAS

As luminárias deverão ser de acordo com o projeto respeitando sua potência e sua especificação técnica descrita em projeto elétrico e planilha orçamentária.

19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO DE COMBEIRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA

A contratada deverá elaborar projeto de bombeiro, com indicação de rota de fuga e posicionamento dos extintores. Deverá protocolar processo para emissão de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros e fornecer a Prefeitura antes da entrega da obra.

EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Será medido por unidade de luminária instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potencia 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização, constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S001.01 fabricação ADVcomm, C410231 fabricação Digimetta, TAG 22128 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 X 200 MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200 x 200 mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01 fabricação ADVcomm, C410506 fabricação Digimetta, TAG17388 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

20. FECHAMENTO EXTERNO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²).

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO

Vide anexo.

PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM

Vide anexo.

Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.

BTS ENGENHARIA
Eng.^a Barbara Taeko da Silva Sioia



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1. AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 882,37	R\$ 1.111,08	R\$ 3.333,24
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	110,50	R\$ 15,61	R\$ 19,66	R\$ 2.172,00
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	2,00	R\$ 1.219,57	R\$ 1.535,68	R\$ 3.071,37
CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	19,35	R\$ 92,77	R\$ 116,82	R\$ 2.259,87
CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	19,35	R\$ 185,57	R\$ 233,67	R\$ 4.520,46
SUBTOTAL							R\$ 15.356,94
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
SINAPI	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	35,36	49,15	R\$ 61,89	R\$ 2.188,42
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	7,74	R\$ 50,61	R\$ 63,73	R\$ 492,94
CPOS	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	43,10	R\$ 15,74	R\$ 19,82	R\$ 854,14
SUBTOTAL							R\$ 3.535,50
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS							
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,77	R\$ 347,10	R\$ 437,07	R\$ 335,67
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,77	R\$ 71,14	R\$ 89,58	R\$ 68,80
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	41,95	R\$ 91,06	R\$ 114,66	R\$ 4.810,34
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	291,79	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 4.085,72
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	103,62	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 1.628,31
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	5,07	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 3.045,31
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	5,07	R\$ 142,28	R\$ 179,16	R\$ 907,69
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	34,96	R\$ 87,63	R\$ 110,34	R\$ 3.857,62
SUBTOTAL							R\$ 18.739,46
4. VIGAS							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	41,95	R\$ 232,72	R\$ 293,04	R\$ 12.293,61
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	181,07	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 2.535,40
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	64,35	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 1.011,23
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	3,15	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 1.891,24
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	3,15	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 389,38
SUBTOTAL							R\$ 18.120,86
5. PILARES							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	40,32	R\$ 232,72	R\$ 293,04	R\$ 11.815,37
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	99,52	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 1.393,52
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	35,34	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 555,37
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	1,73	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 1.038,67
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	1,73	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 213,85
SUBTOTAL							R\$ 15.016,78
6. PISO EXTERNO CALÇADA							
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	6,29	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 6.418,41
CPOS	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	4,50	R\$ 167,47	R\$ 210,88	R\$ 948,11
SUBTOTAL							R\$ 7.366,52
7. PAREDES E DIVISÓRIAS							
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	226,50	R\$ 77,71	R\$ 97,85	R\$ 22.162,63
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	452,99	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 3.605,82
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	452,99	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 11.641,89
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	452,99	R\$ 11,39	R\$ 14,34	R\$ 6.495,91
CPOS	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,73	R\$ 1.706,54	R\$ 2.148,88	R\$ 1.572,98
RAMPA ACESSÍVEL							
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	2,91	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 2.965,80
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	2,91	R\$ 740,55	R\$ 932,50	R\$ 2.712,18
SINAPI	45429	DP_04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	21,05	R\$ 80,93	R\$ 101,91	R\$ 2.145,15
SINAPI	45794	DP_05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	21,05	R\$ 464,59	R\$ 585,01	R\$ 12.314,51
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	22,82	R\$ 24,09	R\$ 30,33	R\$ 692,10
SUBTOTAL							R\$ 66.308,97
8. ESQUADRIAS							
8.1. PORTAS DE MADEIRA							
CPOS	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	4,00	R\$ 640,97	R\$ 807,11	R\$ 3.228,44
CPOS	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	4,00	R\$ 315,52	R\$ 397,30	R\$ 1.589,20
CPOS	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	15,12	R\$ 42,28	R\$ 53,24	R\$ 804,99
SUBTOTAL							R\$ 5.622,63
8.2. JANELAS DE ALUMÍNIO							
CPOS	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	13,20	R\$ 1.037,61	R\$ 1.306,56	R\$ 17.246,59
CPOS	25.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	12,00	R\$ 1.030,77	R\$ 1.297,95	R\$ 15.575,40
CPOS	25.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	1,20	R\$ 1.155,46	R\$ 1.454,96	R\$ 1.745,95
SUBTOTAL							R\$ 34.567,94
9. IMPERMEABILIZAÇÃO							
CPOS	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	76,91	R\$ 18,05	R\$ 22,73	R\$ 1.748,21
SUBTOTAL							R\$ 1.748,21
10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO							
CPOS	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	203,43	R\$ 12,68	R\$ 15,97	R\$ 3.248,78
CPOS	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	203,43	R\$ 25,23	R\$ 31,77	R\$ 6.462,97
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	153,59	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 5.469,16
CPOS	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM. ACABAMENTO POLIDO	M	18,00	R\$ 152,77	R\$ 192,37	R\$ 3.462,66
CPOS	18.06.103	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	68,84	R\$ 6,19	R\$ 7,79	R\$ 536,26
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	16,58	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 16.901,53
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	5,53	R\$ 740,55	R\$ 932,50	R\$ 5.152,06
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	110,50	R\$ 11,03	R\$ 13,89	R\$ 1.534,85
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	110,50	R\$ 44,12	R\$ 55,56	R\$ 6.139,38



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	46,56	74,66	R\$ 94,01	R\$ 4.377,11
FDE	05.80.051	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	m²	9,60	R\$ 331,25	R\$ 417,11	R\$ 4.004,26
SUBTOTAL							R\$ 57.289,02
11.		COBERTURA					
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1135,26	R\$ 19,36	R\$ 24,38	R\$ 27.677,64
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	42,57	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 2.379,79
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	141,91	R\$ 208,66	R\$ 262,74	R\$ 37.284,78
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	17,10	R\$ 101,14	R\$ 127,36	R\$ 2.177,86
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	110,50	R\$ 81,67	R\$ 102,84	R\$ 11.363,82
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	35,31	R\$ 139,62	R\$ 175,81	R\$ 6.207,85
SUBTOTAL							R\$ 87.091,74
12.		ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS					
MERCADO	-	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 78,71	R\$ 99,11	R\$ 198,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN	2,00	R\$ 235,27	R\$ 296,25	R\$ 592,50
SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	42,48	R\$ 53,49	R\$ 53,49
CPOS	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 295,05	R\$ 371,53	R\$ 371,53
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	1,00	R\$ 269,42	R\$ 339,25	R\$ 339,25
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	96,71	R\$ 121,78	R\$ 121,78
CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	1,00	R\$ 89,32	R\$ 112,47	R\$ 112,47
CPOS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	1,00	R\$ 81,74	R\$ 102,93	R\$ 102,93
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"	M	0,60	R\$ 195,11	R\$ 245,68	R\$ 147,41
CPOS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,04	R\$ 793,92	R\$ 999,71	R\$ 3.039,12
SINAPI	86876	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	302,10	R\$ 380,40	R\$ 380,40
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	0,60	R\$ 24,09	R\$ 30,33	R\$ 18,20
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	75,09	R\$ 94,55	R\$ 94,55
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	13,00	R\$ 497,66	R\$ 626,65	R\$ 8.146,45
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	110,50	R\$ 11,81	R\$ 14,87	R\$ 1.643,14
SUBTOTAL							R\$ 15.361,44
13.		ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA					
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	37,06	R\$ 46,67	R\$ 46,67
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,70	R\$ 28,15	R\$ 35,45	R\$ 166,62
CPOS	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,93	R\$ 50,24	R\$ 63,26	R\$ 1.513,81
SUBTOTAL							R\$ 1.727,10
14.		ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO					
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	55,45	R\$ 69,82	R\$ 69,82
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	1,00	R\$ 176,00	R\$ 221,62	R\$ 221,62
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4")	UN	1,00	R\$ 30,99	R\$ 39,02	R\$ 39,02
SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	14,00	R\$ 17,63	R\$ 17,63
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 43,28	R\$ 54,50	R\$ 54,50
SUBTOTAL							R\$ 402,59
15.		ESGOTO					
SINAPI	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	3,00	353,94	R\$ 445,68	R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 105,44	R\$ 132,77	R\$ 132,77
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 79,31	R\$ 99,87	R\$ 99,87
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	4,00	R\$ 29,64	R\$ 37,32	R\$ 149,28
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	11,04	R\$ 13,90	R\$ 55,60
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,80	R\$ 72,31	R\$ 91,05	R\$ 2.258,04
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,60	R\$ 42,91	R\$ 54,03	R\$ 518,69
CPOS	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 316,36	R\$ 398,36	R\$ 398,36
SUBTOTAL							R\$ 4.949,65
16.		ÁGUA PLUVIAL					
CPOS	49.06.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	2,48	R\$ 1.099,73	R\$ 1.384,78	R\$ 3.427,33
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	15,00	R\$ 67,32	R\$ 84,77	R\$ 1.271,55
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	24,24	55,57	R\$ 69,97	R\$ 1.696,07
CPOS	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 384,84	R\$ 484,59	R\$ 2.422,95
SUBTOTAL							R\$ 8.817,90
17.		COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO					
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	155,12	R\$ 19,36	R\$ 24,38	R\$ 3.781,83
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	15,51	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 867,12
CPOS	16.32.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2	19,39	R\$ 321,42	R\$ 404,73	R\$ 7.847,71
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	30,05	R\$ 101,14	R\$ 127,36	R\$ 3.827,17
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	18,00	R\$ 67,32	R\$ 84,77	R\$ 1.525,86
SUBTOTAL							R\$ 17.849,69
18.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	26,00	R\$ 13,66	R\$ 17,20	R\$ 447,20
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,45	4,09	R\$ 5,15	R\$ 635,77



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,54	2,92	R\$ 3,68	R\$ 719,59
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,46	21,46	R\$ 27,02	R\$ 1.768,73
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,80	8,50	R\$ 10,70	R\$ 404,46
CPOS	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1,00	R\$ 76,26	R\$ 96,03	R\$ 96,03
CPOS	38.19.220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 18,04	R\$ 22,72	R\$ 3.197,84
CPOS	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	18,00	R\$ 354,25	R\$ 446,07	R\$ 8.029,26
CPOS	41.13.102	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED	UN	6,00	R\$ 209,46	R\$ 263,75	R\$ 1.582,50
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	5,00	R\$ 22,79	R\$ 28,70	R\$ 143,50
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,24	R\$ 40,60	R\$ 121,80
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	15,00	R\$ 35,12	R\$ 44,22	R\$ 663,30
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 130,03	R\$ 163,73	R\$ 491,19
CPOS	37.13.800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	6,00	R\$ 21,16	R\$ 26,64	R\$ 159,84
CPOS	37.03.200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 643,43	R\$ 810,21	R\$ 810,21
SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	67,60	R\$ 85,12	R\$ 85,12
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	112,40	R\$ 141,53	R\$ 141,53
						SUBTOTAL	R\$ 19.497,87
19.		PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
CPOS	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 194,60	R\$ 245,04	R\$ 490,08
CPOS	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 256,65	R\$ 323,17	R\$ 646,34
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	30,27	R\$ 38,12	R\$ 152,48
CPOS	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,23	R\$ 15,40	R\$ 46,20
CPOS	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 16,20	R\$ 20,40	R\$ 61,20
AEA		PROJETO DE BOMBEIRO/ APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	m²	110,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.105,00
						SUBTOTAL	R\$ 2.501,30
20.		FECHAMENTO EXTERNO					
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	9,18	R\$ 77,71	R\$ 97,85	R\$ 898,26
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	117,66	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 936,57
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	117,66	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 3.023,86
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	117,66	R\$ 11,39	R\$ 14,34	R\$ 1.687,24
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	117,66	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 4.189,87
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	55,25	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 3.088,48
CPOS	55.01.030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	142,20	R\$ 7,53	R\$ 9,48	R\$ 1.348,06
FDE	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.393,58	R\$ 4.273,20	R\$ 4.273,20
FDE	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	un	1,00	R\$ 6.144,71	R\$ 7.737,42	R\$ 7.737,42
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	4,59	38,47	R\$ 48,44	R\$ 222,34
						SUBTOTAL	R\$ 27.405,30
						TOTAL GERAL	R\$ 429.277,41

Referência: CDHU - Boletim 188 - Com Desoneração
FDE - 10/2022
SINAPI 11/2022

Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
1/3

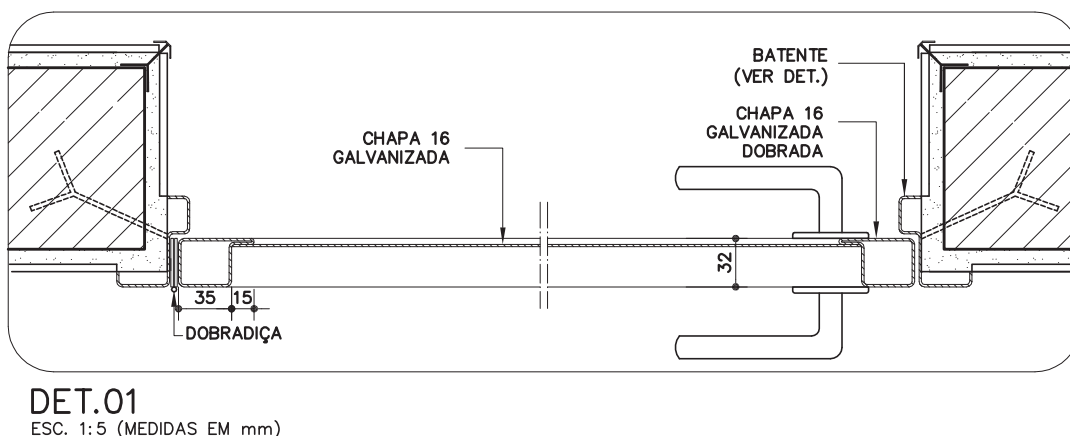
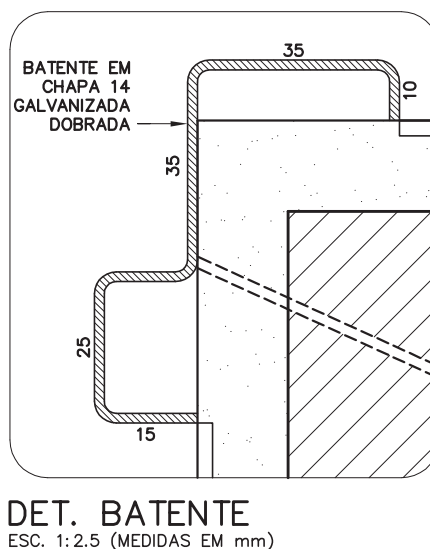
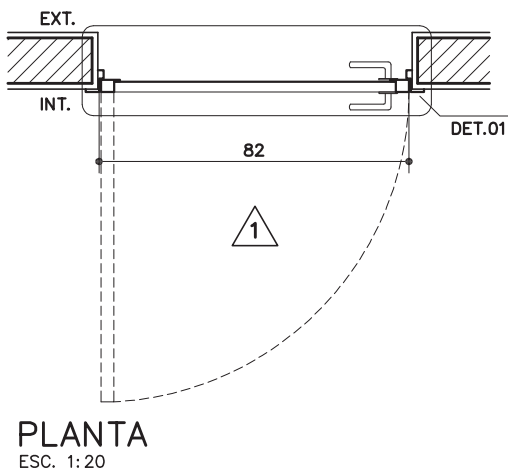
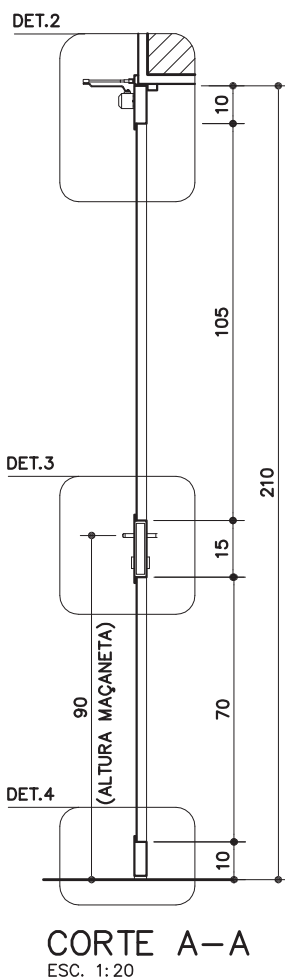
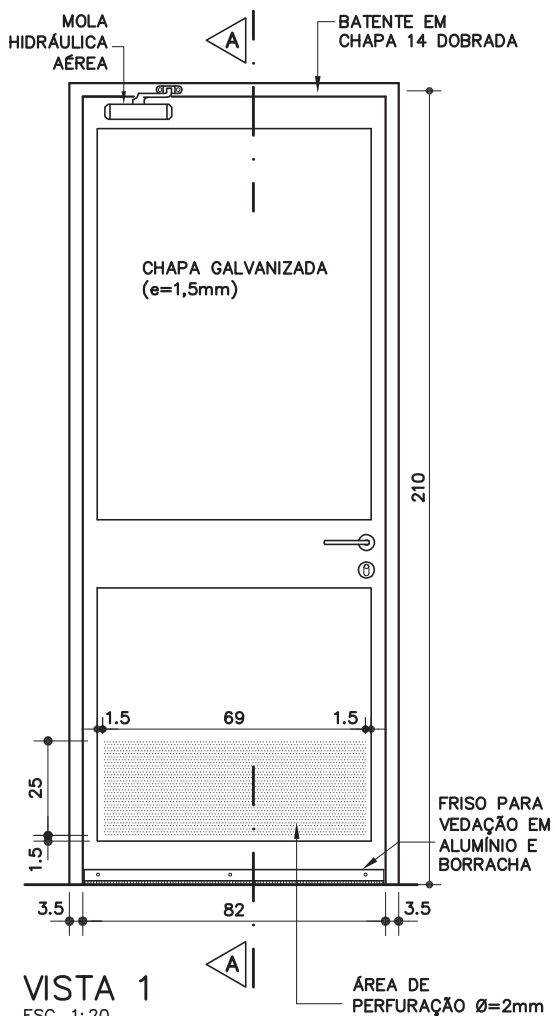
Código de listagem

0602053



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
2/3

Código de listagem

0602053

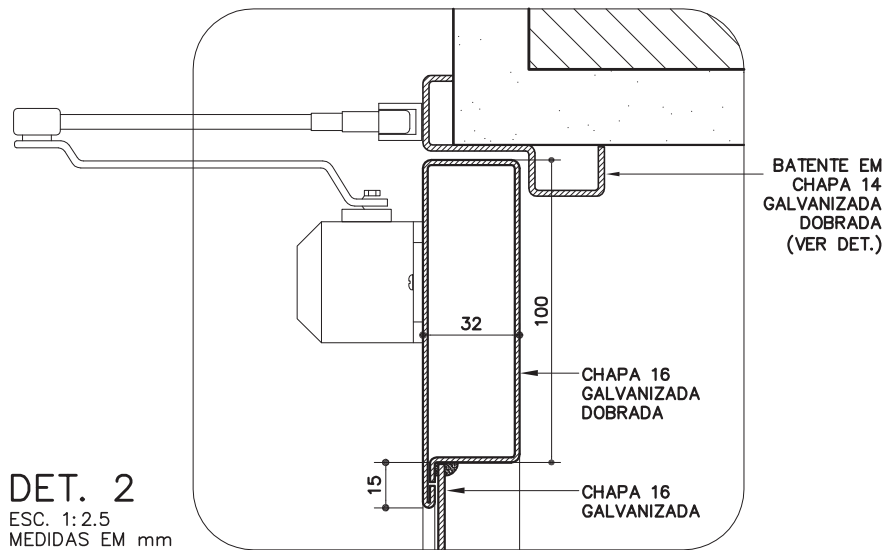


Atenção

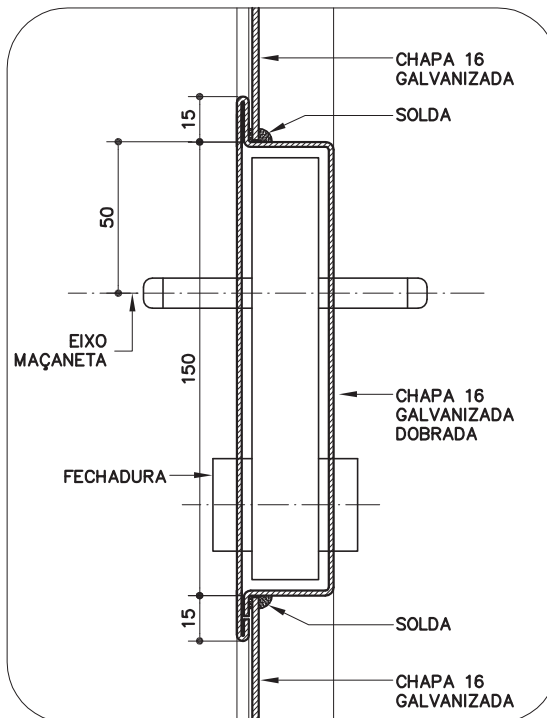
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

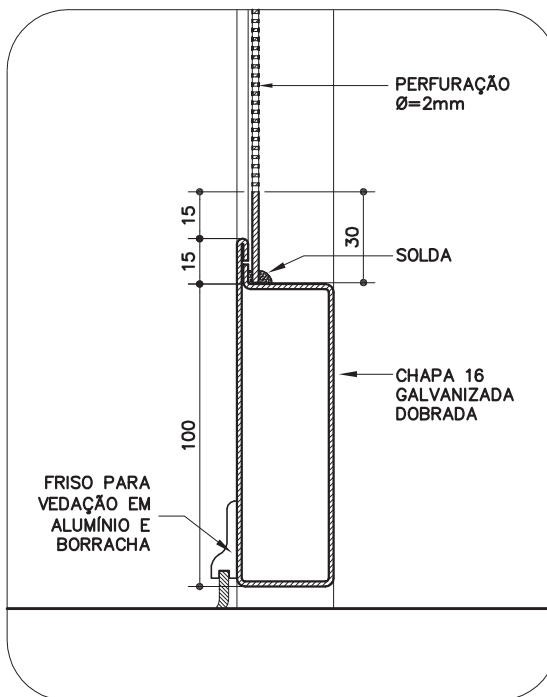
DET. 2
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DET. 3
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DET. 4
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta:
 - Perfis em chapa 16 (e=1,6mm), galvanizada, dobrada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada, parcialmente perfurada com furos redondos de Ø=2mm, disposição alternada, EC (distância entre centros)=3mm, AA (área aberta)=40%.
- Batente em chapa 14 (e=1,9mm), galvanizada, dobrada.
- Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acessórios

- Dobradiça tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3".
- Fechadura de embutir, em aço, tipo externa, distância de broca = 55mm.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Friso para vedação em alumínio natural e borracha.
- Mola hidráulica aérea com potência para peso de 50kg

Acabamentos

- Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados, conforme especificado em projeto.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Galvanização a frio:
 - Ver ficha S14.17 do Catálogo de Serviços.
- Chapa Perfurada:
 - FURAMETAL
 - NEVELI
 - PERMETAL
- Mola hidráulica aérea:
 - DORMA - modelo MA200/P2

APLICAÇÃO

- Em lactários e copas de funcionários.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar as rebarbas em todas as emendas de chapas.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 ou 2 demãos, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S11.02	Cantoneira de alumínio
Ficha	S14	Pintura
Ficha	S14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	S14.17	Galvanização
Ficha	S14.18	Fundos para metais
Ficha	S14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Perfis e chapas: deverão ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Exigir o certificado de galvanização, emitido pela empresa galvanizadora, ou nota fiscal discriminada para todos os perfis e chapas.
- Verificar a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.
- Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.
- Colocada em posição semi-aberta, a folha da porta deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.
- Verificar o uso de parafusos de aço galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio nos pontos de corte e solda.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
3/3

Código de listagem

0602053



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

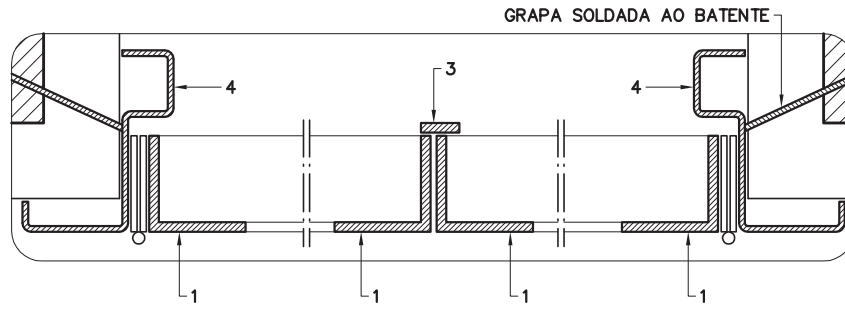
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



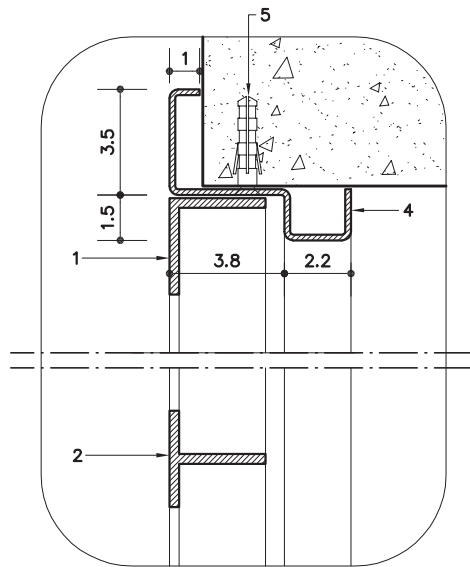
PF-33

Porta de ferro

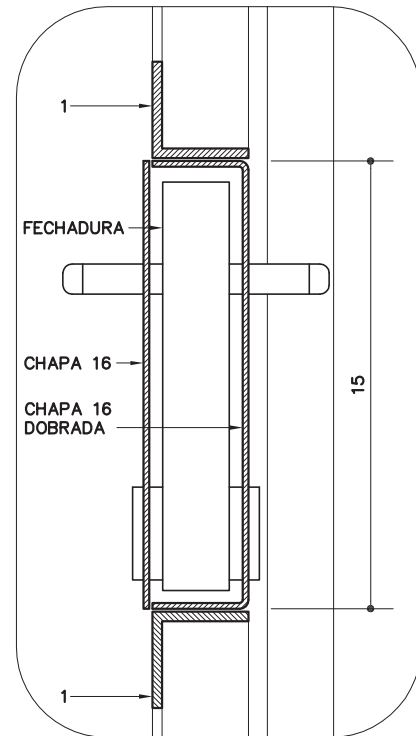
(L = 180cm)



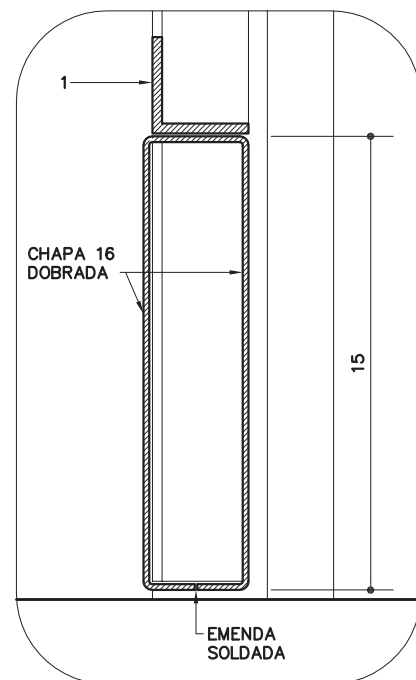
DET. 1
ESC. 1:2.5



DET. 2
ESC. 1:2.5



DET. 3
ESC. 1:2.5



DET. 4
ESC. 1:2.5

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
2/3

Código de listagem

0602054

PERFIS DE FERRO
1 - TREFILADO "L" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
2 - TREFILADO "T" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
3 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
4 - BATENTE EM CHAPA 14 DOBRADA
5 - PARAFUSO E BUCHA S6



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta: perfis de ferro e chapas 14 (e=1,9mm) e 16 (e=1,5mm), lisas de aço.
- Batente: chapa 14 dobrada, conforme desenho.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Todos os perfis e chapas deverão ser galvanizados.
- Vidros planos, transparentes lisos de 3mm ou impresso comum de 4mm, conforme indicado em projeto, pagos em outro serviço.

Acessórios

- Dobradiças tipo médio em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3" [6 unidades].
- Fechadura de embutir, tipo externa, distância de broca =55mm, em aço.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Fecho de embutir, tipo "unha" [18 à 20cm], com alavanca, em aço e acabamento cromado [2 unidades].
- Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon (FISCHER S6).

Acabamentos

- Perfis e chapas: pintura esmalte sobre fundo anticorrosivo (zarcão), conforme especificado em projeto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Fecho tipo "unha":
 - ALIANÇA - modelo 81571, código 01107-9
 - AROUCA - modelo 1011/20

APLICAÇÃO

- Em diversos ambientes, conforme especificado em projeto.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis e chapas.
- Antes da aplicação do fundo anticorrosivo, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - O componente deve ser montado com perfis e chapas previamente galvanizados e ter os pontos de solda e corte tratados com galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S13.04	Vidro impresso comum
Ficha	S13.06	Vidro liso transparente
Ficha	S14	Pintura
Ficha	S14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	S14.17	Galvanização
Ficha	S14.18	Fundos para metais
Ficha	S14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- Perfis e chapas: devem ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Não serão aceitas portas empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro, ou que apresentem quaisquer defeitos decorrentes do manuseio e transporte.
- Não podem existir rebarbas ou desníveis significativos entre batente e porta.
- O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação.
- Não deve apresentar jogo causado por folgas.
- O funcionamento deverá ser fácil e quando a folha estiver em posição semi-aberta, deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar estanqueidade, lançando um jato d'água sobre o conjunto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Exigir certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora, para todos os perfis e chapas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o uso de parafusos galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com bandeira completa e acessórios.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-33

Porta de ferro

(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
3/3

Código de listagem

0602054



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



Proc. Administrativo 29- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPF - Departamento de Finanças - A/C Solange R.

Data: 03/03/2023 às 12:56:48

Boa tarde! Face as alterações no TR elaborado pela Unidade Requisitante solicitamos nova verificação de disponibilidade financeira e orçamentária para prosseguimento do certame, uma vez que o valor final extrapola os reservados no despacho 3-047/2023. A licitação se destina a Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/03/2023 13:13:54	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **88AD-48F4-AEEB-4AC0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023
Página: 1/1

Resoft

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 110/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Obras - Seq.: 2/2023

Processo: 542/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02. Tomada de Preços, sob nº 002/2023.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 429.277,41 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 3 de Março de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

De: Solange R. - DPF

Para: DPADM-DAA-SPA - Seção de Protocolo e Arquivo

Data: 06/03/2023 às 11:04:31

BOM DIA,

**SEGUE O COMPLEMENTO PARA CONTINUIDADE NA ABERTURA DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO.**

—
Solange Rosa

Diretora do Depto. De Finanças

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_158_COMPLEMENTO_ESCOLA_PARAFUSO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Solange Rosa	06/03/2023 11:04:54	1Doc SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0B57-B0A9-8CE4-DB1B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		NOTA	ANO
		158	2023
Resoft	NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	FICHA
		03/03/2023	465

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	PROCESSO Nº	542/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Tomada de Preço Obras
Unid. Orçamentária:	08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 EDUCAÇÃO		
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL		
Programa:	0018 MAIS VAGAS EM CRECHE		
Projeto/ Atividade:	1116 COMPL. REFORMA E AMPL. ESCOLA INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE-B.F		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
CAJATI		SP	11950000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEZINHO VERMELHO, SITO A RUA PASTOR NÁRIO BELCHIOR, S/Nº - BAIRO PARAFUSO/ ETAPA 02 (COMPLEMENTO)

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	19.639,80	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	19.639,80	0,00

SALDO DA RESERVA: 19.639,80
(DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
CPF 124.967.678-97

Proc. Administrativo 31- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 06/03/2023 às 14:36:18

Boa tarde! Encaminhamos a autorização para prosseguimento do certame para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	07/03/2023 14:35:50	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E52F-0392-29BB-6EF1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 110/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Tomada de Preço Obras - Seq.: 2/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.
Tomada de Preços, sob nº 002/2023.

CAJATI, 6 de Março de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Proc. Administrativo 32- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/03/2023 às 09:17:37

Bom dia! Anexo a autorização/declaração para assinatura digital, visando o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	08/03/2023 10:06:32	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0737-A874-CF4E-B60A**



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 08 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2023

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 848/2023 – Ano: 2023 – Data: 19/01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, sito à Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 08 de março de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 33- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DJ - Departamento Jurídico

Data: 10/03/2023 às 09:27:47

Bom dia! Estamos enviando para visto, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 11:13:15	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **77CF-A53A-AA6D-C83D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 10 de março de 2023.

**DA : DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1DOC –
TOMADA DE PREÇOS, SOB Nº 02/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Estamos enviando para visto, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. Salientamos que se trata de reabertura após correções no Termo de Referência do edital.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Proc. Administrativo 34- 047/2023

De: Camila C. - DJ

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 10/03/2023 às 09:49:10

Prezada Dra.

Encaminhado para providências necessárias.

Grata

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 35- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/03/2023 às 10:49:59

Bom dia! Anexamos para assinaturas digitais o Edital da Tomada de Preços nº 002/2023, visando sua reabertura e publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_TOMADA_DE_PRECOS_002_2023_REVISADO_CHAPEUZINHO_VERMELHO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	10/03/2023 10:53:14	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 11:14:46	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	10/03/2023 15:04:25	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B099-37E2-D1FD-5BA9**

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 002/ 2023, em conformidade com o inciso I, alínea “b” do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/ 06/ 1992.

1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e Envelope nº 02 – “**PROPOSTA COMERCIAL**”:

1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia **30 de março de 2023**.

1.3. Os *Envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”* deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

1.4. O início da abertura do envelope nº 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” ocorrerá às 09:00 horas do dia **30 de março de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - “**PROPOSTA COMERCIAL**”, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

3. ANEXOS

3.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

3.1.1. Anexo I: Planilha de Quantidades;

3.1.2. Anexo II: Termo de Referência;

3.1.3. Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

3.1.4. Anexo IV: Minuta do Contrato;

3.1.5. Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.1.6. Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

3.1.7. Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;

- 3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
- 3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
- 3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:
Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe - 12.365.0018.1116
Obras e Instalações - 4.4.90.51

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das Condições :

- 5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações*).
- 5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irrevogável das condições e normas deste Edital.
- 5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/ 06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).
 - 5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 1 (Documentação) e 2 (Proposta).
 - 5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/ 2006, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/ 93 e demais alterações posteriores.
 - 5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, a saber:

- a)** no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b)** no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.5. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

5.2.1.4. Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente**.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**, exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)
- b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c) **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)
- c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).
- c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.
- c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).
- c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#).
- d) **Qualificação Econômico-financeira** (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).
- d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- e) **Qualificação Técnica** (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

e.1.1.1.1) Quantidades mínimas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Forma em madeira	62,11	M2
- Piso	12,60	M3
- Estrutura metálica	630,07	Kg
- Telhamento	70,95	M2
- Cobertura em policarbonato	7,80	M2

e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

e.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Forma em madeira
- Piso
- Estrutura metálica
- Telhamento
- Cobertura em policarbonato

e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

e.2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “e.2” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

f) Declaração expressa da empresa:

- f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);
- f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);
- f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);
- f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).
- f.5. Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Tomada de Preços nº 002/ 2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.1.1.5. Cronogramas Físico-Financeiros devidamente preenchido.

7.1.1.6. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

7.1.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.8. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.9. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.10. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.

7.1.1.11. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.12. Declaração expressa da empresa:

7.1.1.12.1. Que todo e qualquer contrato de sub-empitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

7.1.1.12.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.12.1 e 7.1.1.12.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

- 9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para a desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para a representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.
- 9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA”**.
- 9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

10.1. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**

- 10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA”**; os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**.
- 10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.
- 10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.
- 10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.
- 10.1.5. **Crerios para Fins de Habilitação**
- 10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.
- 10.1.6. **Dos recursos para a fase de Habilitação**

- 10.1.7.** Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 10.1.7.1.** A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.
- 10.1.8.** O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.1.9.** A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.
- 10.1.10.** As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.
- 10.1.11.** Os envelopes “**PROPOSTAS**” das Empresas “**INABILITADAS**” ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.
- 10.2. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**
- 10.2.1.** Os envelopes “**PROPOSTAS**” dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.
- 10.2.2.** As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

- 10.2.3. Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 10.2.4. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.
- 10.2.5. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.
- 10.2.6. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015.

10.3. Critério De Julgamento Das Propostas

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as exigências estabelecidas no edital;
- b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R\$ 429.277,41 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/ 98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, **que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;** que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.2.2. Constatada a inexequibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

10.3.3. Classificação:

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/ 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/ 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/ 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/ 2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para a verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABC de insumos;
- c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;
- e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta dos contratos a serem firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1.. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

- a) Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

11.3.2. Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.

11.3.3. Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

11.4.3. Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes/ contratados.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

12.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

12.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

12.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

12.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

12.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

12.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1

19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

12.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

12.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

12.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

12.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

12.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

12.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

12.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

12.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

12.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

13. Da rescisão contratual

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

13.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

13.1.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a ser em utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido neste instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.**
- i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;
- k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega

- definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.
- x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

- 15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.
- 15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 15.3. Conforme Lei 9800/ 99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de

transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término". O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ou impugnações é compras@cajati.sp.gov.br.

- 15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.
- 15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.
- 15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

16. DA GARANTIA

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

16.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

16.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

16.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

16.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

16.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

16.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R\$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos)**, em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento na Divisão de Tributos, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em WWW.cajati.sp.gov.br link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irrevratamente todos os termos deste Edital e seus anexos.

18.2. Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

18.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

18.4. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 18.5.** Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
- 18.6.** Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 13 de março de 2023 à 29 de março de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Cajati/ SP, 10 de março de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
PLANILHA DE QUANTIDADES**

ORÇAMENTO		Prefeitura	
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		CAJATI	
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP			
FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. QUANT. Preço Unitário (R\$) Pr. Unit. + B.O.I (R\$) Pr. Total (R\$)
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2 0,20 R\$ 882,37 R\$ 1.111,08 R\$ 3.333,24
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2 110,50 R\$ 15,81 R\$ 19,66 R\$ 2.172,00
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES 2,00 R\$ 1.210,57 R\$ 1.305,68 R\$ 3.071,37
CPOS	06.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - FERRO, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3 18,35 R\$ 92,77 R\$ 118,82 R\$ 2.299,81
CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3 19,35 R\$ 188,57 R\$ 339,87 R\$ 4.320,46
			SUBTOTAL R\$ 15.350,34
2 - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES			
SNAPI	9081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3 35,36 R\$ 49,15 R\$ 01,89 R\$ 2.188,42
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3 7,74 R\$ 50,81 R\$ 03,73 R\$ 492,94
CPOS	06.11.040	SKATERRO MANUAL, AFILADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3 43,18 R\$ 13,74 R\$ 18,82 R\$ 854,14
			SUBTOTAL R\$ 3.635,30
3 - FUNDAÇÃO - SAPATA			
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3 0,77 R\$ 347,10 R\$ 437,07 R\$ 335,67
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3 0,77 R\$ 71,34 R\$ 09,58 R\$ 68,80
CPOS	09.07.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2 41,85 R\$ 91,96 R\$ 114,65 R\$ 4.810,34
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 397,78 R\$ 11,12 R\$ 48,00 R\$ 4.095,72
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 109,63 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 1.620,31
CPOS	11.01.160	CONCRETO USUADO, FCK = 30 MPa	M3 5,07 R\$ 477,35 R\$ 861,09 R\$ 3.043,21
CPOS	11.18.040	LANÇAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3 5,07 R\$ 142,28 R\$ 176,16 R\$ 997,60
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 30 CM - CLASSE A	M3 34,86 R\$ 87,03 R\$ 110,34 R\$ 3.867,62
			SUBTOTAL R\$ 16.759,46
4 - VIGAS			
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2 41,85 R\$ 232,72 R\$ 284,04 R\$ 3.253,81
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 181,01 R\$ 11,12 R\$ 18,00 R\$ 2.155,40
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 84,35 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 1.011,23
CPOS	11.01.160	CONCRETO USUADO, FCK = 30 MPa	M3 5,15 R\$ 477,35 R\$ 801,66 R\$ 1.881,24
CPOS	11.18.020	LANÇAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3 5,15 R\$ 96,28 R\$ 120,75 R\$ 342,25
			SUBTOTAL R\$ 16.130,69
5 - PILARES			
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2 40,32 R\$ 232,72 R\$ 283,04 R\$ 1.815,37
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 99,63 R\$ 11,12 R\$ 14,99 R\$ 1.393,52
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 35,34 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 335,27
CPOS	11.01.160	CONCRETO USUADO, FCK = 30 MPa	M3 1,23 R\$ 477,35 R\$ 607,16 R\$ 1.038,01
CPOS	11.18.020	LANÇAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3 1,23 R\$ 96,28 R\$ 120,75 R\$ 215,84
			SUBTOTAL R\$ 16.016,78
6 - PISO EXTERNO CALÇADA			
CPOS	17.06.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M2 6,28 R\$ 806,80 R\$ 1.019,76 R\$ 6.418,41
CPOS	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3 4,50 R\$ 187,47 R\$ 210,86 R\$ 940,11
			SUBTOTAL R\$ 7.366,62
7 - PAREDES E DIVISÓRIAS			
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 18 X 38 CM - CLASSE C	M3 226,55 R\$ 77,71 R\$ 97,89 R\$ 22.162,81
CPOS	11.02.020	CHAPISCO	M2 492,20 R\$ 0,30 R\$ 7,38 R\$ 3.633,62
CPOS	17.02.120	FANCOCO COMUM	KG 493,99 R\$ 11,29 R\$ 14,34 R\$ 6.485,01
CPOS	17.02.220	REBOCO	KG 493,99 R\$ 11,29 R\$ 14,34 R\$ 6.485,01
CPOS	14.20.010	RAMPA ACIDENTADA	M3 0,73 R\$ 1.706,94 R\$ 2.149,68 R\$ 1.977,00
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M2 2,81 R\$ 809,80 R\$ 1.019,10 R\$ 2.968,90
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M2 2,81 R\$ 740,50 R\$ 932,50 R\$ 2.712,18
CPOS	17.01.030	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M2 2,81 R\$ 36,50 R\$ 101,91 R\$ 2.749,15
SNAPI	45425	RP 24 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M 21,35 R\$ 464,39 R\$ 985,97 R\$ 12.154,21
SNAPI	45794	RP 25 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA-CORPO	M 21,35 R\$ 464,39 R\$ 985,97 R\$ 12.154,21
CPOS	21.20.330	FITA ADESIVA ANTICRACKANTE COM LARGURA DE 3 CM	M 22,82 R\$ 24,09 R\$ 30,21 R\$ 612,10
			SUBTOTAL R\$ 85.168,97
8 - ESQUADRIAS			
8.1 - PORTAS DE MADEIRA			
CPOS	23.08.050	PORTA LISA COM BATERIA MADEIRA - 90 X 210 CM	UN 4,00 R\$ 940,07 R\$ 907,11 R\$ 3.278,44
CPOS	28.01.040	PERNADEM COMPLETA COM MACANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ 4,00 R\$ 315,42 R\$ 367,30 R\$ 1.889,20
CPOS	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2 16,12 R\$ 42,35 R\$ 53,24 R\$ 804,99
			SUBTOTAL R\$ 5.822,63
8.2 - JANELAS DE ALUMÍNIO			
CPOS	24.02.450	GRANDE DE PROTEÇÃO PARA CAVALHOS	M2 13,20 R\$ 1.037,81 R\$ 1.369,96 R\$ 17.240,33
CPOS	23.01.030	CAVALHO EM ALUMÍNIO COM CORREIA, SOB MEDIDA	M2 15,00 R\$ 1.257,77 R\$ 1.886,66 R\$ 13.375,40
CPOS	23.01.040	CAVALHO EM ALUMÍNIO SÓCULANTE, SOB MEDIDA	M2 1,20 R\$ 1.155,96 R\$ 1.446,96 R\$ 1.745,05
			SUBTOTAL R\$ 34.861,84
9 - IMPERMEABILIZAÇÃO			
CPOS	32.18.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2 78,91 R\$ 18,06 R\$ 22,73 R\$ 1.748,21
			SUBTOTAL R\$ 1.748,21
10 - ACABAMENTO E REVESTIMENTO			
CPOS	33.02.050	MASSA CORRIDA À BASE DE FVA	M2 200,43 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 3.245,73
CPOS	33.10.010	TINTA LATAZ ANTI-MOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2 200,43 R\$ 25,23 R\$ 31,77 R\$ 6.460,92
CPOS	33.13.050	FITA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2 153,80 R\$ 28,26 R\$ 36,61 R\$ 5.469,18
CPOS	19.01.062	PEITONE, E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M 18,90 R\$ 182,77 R\$ 190,37 R\$ 3.492,66
CPOS	18.06.100	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PE-3 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B98, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ARBENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M 88,84 R\$ 6,19 R\$ 7,76 R\$ 536,26
CPOS	17.09.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M2 16,58 R\$ 829,60 R\$ 1.016,70 R\$ 16.801,53
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M2 5,03 R\$ 740,50 R\$ 822,50 R\$ 5.152,00
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2 110,50 R\$ 11,03 R\$ 13,89 R\$ 1.634,83
CPOS	18.06.100	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PE-3 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B98, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ARBENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2 110,50 R\$ 44,12 R\$ 35,58 R\$ 6.139,38

ORÇAMENTO		Prefeitura	
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		CAJATI	
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP			
FORTE	ODD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. QUANT. Preço Unitário (R\$) Pr. Unit. + B.D.J. (R\$) Pr. Total (R\$)
SNAP	87273	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 CM APLICADAS EM AMBENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 05/2012	M2 46,56 74,86 R\$ 94,01 R\$ 4.377,11
FDE	06.82.001	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMP. ETO	m² 9,00 R\$ 331,23 R\$ 417,11 R\$ 4.094,26
			SUBTOTAL R\$ 67.289,62
11. COBERTURA			
CPOS	13.03.100	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG 1135,26 R\$ 19,36 R\$ 24,38 R\$ 27.677,64
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2 42,57 R\$ 44,33 R\$ 66,90 R\$ 2.379,70
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESURA DE 0,30 MM, COM POLIESTRENO EXPANDIDO	M2 141,81 R\$ 268,86 R\$ 262,74 R\$ 37.394,79
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M 17,10 R\$ 101,14 R\$ 127,36 R\$ 2.177,86
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2 110,50 R\$ 87,87 R\$ 132,64 R\$ 11.563,81
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M 30,31 R\$ 139,60 R\$ 175,81 R\$ 6.207,80
			SUBTOTAL R\$ 67.091,74
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS			
MERCADO	-	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 49 X 20CM, BURGOTTO OU EQUIVALENTE	UN 2,00 R\$ 78,71 R\$ 98,11 R\$ 196,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN 2,50 R\$ 235,27 R\$ 295,25 R\$ 590,50
SNAP	377	ABRIGO PINTADO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN 1,50 R\$ 43,48 R\$ 53,48 R\$ 53,48
CPOS	44.01.030	BANCA ESCONDA DE LOUÇA SEM TAMPA, 6 LITROS	UN 1,00 R\$ 295,00 R\$ 271,53 R\$ 271,53
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN 1,00 R\$ 209,42 R\$ 238,25 R\$ 238,25
SNAP	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 1,00 R\$ 96,71 R\$ 121,78 R\$ 121,78
CPOS	44.03.050	DESPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VÍDEO	UN 1,00 R\$ 89,32 R\$ 112,47 R\$ 112,47
CPOS	44.03.100	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN 1,00 R\$ 91,74 R\$ 102,80 R\$ 102,80
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TAMBORENAÇÃO EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESURA DE 2 CM	M 5,00 R\$ 195,11 R\$ 245,88 R\$ 147,41
CPOS	44.03.060	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	M2 3,04 R\$ 793,82 R\$ 999,71 R\$ 3.038,12
SNAP	99676	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN 1,00 R\$ 302,10 R\$ 380,40 R\$ 380,40
CPOS	21.23.300	FITA ADESIVA ANTI-DESSAPARTE COM LARGURA DE 5 CM	M 0,60 R\$ 24,09 R\$ 35,33 R\$ 18,25
CPOS	86066	TORNEIRA CROMADA DE BRANCO, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, INCRAD	UN 1,00 R\$ 75,00 R\$ 94,55 R\$ 94,55
SNAP	86066	ROSELEAF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	M2 13,00 R\$ 487,95 R\$ 635,35 R\$ 8.142,45
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESURA DE 2 CM	M2 110,50 R\$ 11,81 R\$ 14,87 R\$ 143,14
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	
			SUBTOTAL R\$ 16.361,44
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA			
SNAP	90371	REGISTRO DE ESFERA PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2021	UN 1,00 R\$ 37,00 R\$ 46,97 R\$ 46,97
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M 4,70 R\$ 28,15 R\$ 35,45 R\$ 198,02
CPOS	46.01.090	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 60 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M 23,90 R\$ 30,24 R\$ 63,26 R\$ 1.013,81
			SUBTOTAL R\$ 1.247,30
14. ÁGUA FRIA - OBTENÇÃO			
SNAP	80913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 1,00 R\$ 55,45 R\$ 60,82 R\$ 60,82
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM GANDELA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN 1,00 R\$ 170,00 R\$ 221,60 R\$ 221,60
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4")	UN 1,00 R\$ 30,99 R\$ 38,00 R\$ 38,00
SNAP	80883	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 1,00 R\$ 14,00 R\$ 17,83 R\$ 17,83
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN 1,00 R\$ 43,26 R\$ 54,50 R\$ 54,50
			SUBTOTAL R\$ 403,58
15. ESGOTO			
SNAP	41829	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,80 X 0,80 X 0,80 M	UN 3,00 R\$ 353,94 R\$ 445,88 R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA ESCONDA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 90 MM, COM GRELHA	UN 1,00 R\$ 100,44 R\$ 132,77 R\$ 132,77
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 60 MM, COM GRELHA	UN 1,00 R\$ 72,31 R\$ 92,87 R\$ 92,87
CPOS	44.20.010	BIFÃO PLÁSTICO BANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN 4,00 R\$ 29,64 R\$ 37,32 R\$ 149,28
SNAP	80879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 4,00 R\$ 11,94 R\$ 13,98 R\$ 55,60
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO DE RE-NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M 24,80 R\$ 72,31 R\$ 91,09 R\$ 2.269,04
CPOS	46.02.090	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M 6,60 R\$ 42,91 R\$ 54,03 R\$ 518,69
CPOS	47.04.040	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN 1,00 R\$ 316,36 R\$ 398,36 R\$ 388,36
			SUBTOTAL R\$ 4.949,65
16. ÁGUA PLUVIAL			
CPOS	49.08.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2 2,48 R\$ 1.095,71 R\$ 1.384,78 R\$ 3.427,35
FDE	06.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENV. 0,25M	m 15,00 R\$ 87,32 R\$ 68,57 R\$ 1.273,00
SNAP	99312	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF. 05/2022	M 24,24 R\$ 55,57 R\$ 68,57 R\$ 1.686,97
CPOS	46.08.250	CAIXA DE ÁREA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN 1,00 R\$ 384,84 R\$ 494,59 R\$ 2.422,55
			SUBTOTAL R\$ 8.817,90
17. COBERTURA DE ACESSO AMPLIADO			
CPOS	13.03.100	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG 156,12 R\$ 19,36 R\$ 24,38 R\$ 3.781,80
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2 15,51 R\$ 44,36 R\$ 55,90 R\$ 607,12
CPOS	16.33.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2 19,38 R\$ 321,42 R\$ 404,72 R\$ 7.947,71
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M 30,00 R\$ 101,14 R\$ 127,36 R\$ 3.827,17
FDE	06.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENV. 0,25M	m 15,00 R\$ 67,32 R\$ 84,71 R\$ 1.025,86
			SUBTOTAL R\$ 17.048,66
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
CPOS	43.07.010	CAIXA EM PVC DE 4 X 4	UN 30,00 R\$ 12,66 R\$ 17,20 R\$ 417,20
SNAP	81026	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 430750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M 123,45 R\$ 4,09 R\$ 5,19 R\$ 635,77

ORÇAMENTO		Prefeitura					
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		CAJATI					
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP							
FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SNAP	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_120215	M	100,34	2,92	R\$ 3,88	R\$ 710,59
SNAP	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_120215	M	65,48	21,46	R\$ 27,02	R\$ 1.788,73
SNAP	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_120215	M	37,80	9,50	R\$ 10,70	R\$ 404,46
CPOS	40 03 080	CASA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 350 X 350 X 120 MM	UN	1,00	R\$ 76,26	R\$ 90,03	R\$ 86,03
CPOS	36 19 220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 16,04	R\$ 22,72	R\$ 3.197,84
CPOS	41 31 040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3092 A 4600 LM, POTÊNCIA DE 36 W A 41 W	UN	18,00	R\$ 354,25	R\$ 445,07	R\$ 8.020,26
CPOS	41 13 102	LUMINÁRIA ELINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED	UN	8,00	R\$ 209,40	R\$ 265,78	R\$ 1.582,50
CPOS	40 06 020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,79	R\$ 38,75	R\$ 143,20
CPOS	40 05 040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 30,24	R\$ 40,90	R\$ 121,80
CPOS	40 04 470	CONJUNTO 3 TOMADAS 90º DE TEIA COMPLETO	CJ	13,00	R\$ 35,72	R\$ 46,27	R\$ 582,20
CPOS	37 13 630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 230/240 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 150,00	R\$ 189,75	R\$ 461,19
CPOS	37 13 800	MMA DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	6,80	R\$ 21,16	R\$ 28,84	R\$ 198,84
CPOS	37 03 200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 18 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 843,43	R\$ 810,21	R\$ 810,21
SNAP	39460	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 120 KA (TERRAÇ)	UN	1,00	R\$ 67,60	R\$ 68,12	R\$ 68,12
SNAP	87040	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_030320	UN	1,00	R\$ 112,40	R\$ 141,53	R\$ 141,53
SUBTOTAL							R\$ 19.487,87
18. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS							
CPOS	55 10 100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 194,80	R\$ 245,04	R\$ 490,08
CPOS	55 10 120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 8 KG	UN	3,00	R\$ 266,65	R\$ 323,17	R\$ 546,34
SNAP	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 3 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_020220	UN	4,00	R\$ 30,27	R\$ 38,12	R\$ 152,48
CPOS	97 02 193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (24X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SADA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,23	R\$ 15,40	R\$ 46,20
CPOS	97 02 193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (24X120MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 18,20	R\$ 20,40	R\$ 61,20
ADA		PROJETO DE BOMBEIRO APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	op	110,90	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.105,00
SUBTOTAL							R\$ 2.503,20
20. FECHAMENTO EXTERNO							
CPOS	14 10 111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 30 CM - CLASSE C	M2	9,18	R\$ 77,71	R\$ 87,83	R\$ 898,28
CPOS	17 02 020	CHAPISCO	M2	117,06	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 338,57
CPOS	17 02 120	EMBOÇO COMUM	M2	117,86	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 3.023,89
CPOS	17 02 220	REBOCO	M2	117,06	R\$ 11,29	R\$ 14,34	R\$ 1.697,24
CPOS	33 10 090	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	117,86	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 4.188,87
CPOS	33 07 102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	55,25	R\$ 44,30	R\$ 55,00	R\$ 3.066,48
CPOS	55 01 030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	142,20	R\$ 7,53	R\$ 9,49	R\$ 1.348,06
FDE	06 02 053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X110CM OVENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.383,58	R\$ 4.273,20	R\$ 4.273,20
FDE	06 02 054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 183X130CM	un	1,00	R\$ 6.144,71	R\$ 7.737,42	R\$ 7.737,42
SNAP	93205	CORTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA - AF_030215	M	4,59	R\$ 38,47	R\$ 48,44	R\$ 222,34
SUBTOTAL							R\$ 37.405,32
TOTAL GERAL							R\$ 478.277,41
Referência: CDHU - Baetim 188 - Com Desmembração FDE - 10/0022 SNAP 112322				Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.			

ITEM SERVIÇOS		PRazo PROpóSTO				UNIDADE	TOTAL
		30 dias	60 dias	90 dias	TOTAL		
1. SERVIÇOS PRELIMINARES		90%	100%	100%		15.356,94	
	R\$	13.827,26	1.535,69				
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		100%	100%	100%		3.535,50	
	R\$	3.535,50					
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS		100%	100%	100%		18.739,46	
	R\$	18.739,46					
4. VIGAS		100%	100%	100%		18.120,86	
	R\$	18.120,86					
5. PILARES		100%	100%	100%		15.016,78	
	R\$	15.016,78					
6. PISO EXTERNO CALÇADA		100%	100%	100%		7.306,52	
	R\$	7.306,52					
7. PAREDES E DIVISÓRIAS		100%	100%	100%		66.308,97	
	R\$	66.308,97					
8.1 PORTAS DE MADEIRA		100%	100%	100%		5.822,63	
	R\$	5.822,63					
8.2 JANELAS DE ALUMINIO		100%	100%	100%		34.567,64	
	R\$	34.567,64					
9. IMPERMEABILIZAÇÃO		100%	100%	100%		1.748,21	
	R\$	1.748,21					



**CRONOGRAMA FÍSICO -
FINANCEIRO**

DATA BASE:
fevereiro-23

PRazo PROpóSTO

INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.

FINAL: 90 dias a partir da data da assinatura da O.S.

AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO



Visto

Departamento Jurídico

10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO	%	100%	57.289,02	57.289,02		
	R\$		57.289,02			
11. COBERTURA	%	30%	26.127,52	60.964,72	70%	87.091,74
	R\$		26.127,52	60.964,72		87.091,74
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS	%	100%	15.361,44	15.361,44		15.361,44
	R\$		15.361,44			15.361,44
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA	%	100%	1.727,10	1.727,10		1.727,10
	R\$		1.727,10			1.727,10
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO	%	14%	54,60	348,09	86%	402,59
	R\$		54,60	348,09		402,59
15. ESGOTO	%	100%	4.949,65	4.949,65		4.949,65
	R\$		4.949,65			4.949,65
16. ÁGUA PLUVIAL	%	100%	8.817,90	8.817,90		8.817,90
	R\$		8.817,90			8.817,90
17. COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO	%	100%	17.849,69	17.849,69		17.849,69
	R\$		17.849,69			17.849,69
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	40%	7.750,43	11.747,44	60%	19.497,87
	R\$		7.750,43	11.747,44		19.497,87
19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	%	100%	2.501,30	2.501,30		2.501,30
	R\$		2.501,30			2.501,30
20. FECHAMENTO EXTERNO	%	100%	27.405,30	27.405,30		27.405,30
	R\$		27.405,30			27.405,30
TOTAL	R\$		150.290,19	149.363,29	129.633,94	429.277,41

		DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
		Despesas indiretas		
AC:		Taxa de administração central;		
S:		Taxa de seguros;		
R:		Taxa de riscos;		
G:		Taxa de garantias;		
DF:		Taxa de despesas financeiras;		
		Total Despesas Indiretas		
		Bonificação		
L:		Taxa de lucro / remuneração;		
		Total Bonificação		
		Detalhe Impostos		
		PIS		
		COFINS		
		ISSQN		
		CPRB		
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)		
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)				
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
TERMO DE REFERÊNCIA**



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

LOCAL:

Rua Pastor Mario Belchior, s/n - Bairro Parafuso - Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².



REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL.

Considerado para remoção de todo entulho de obra proveniente das demolições e retiradas de materiais que não possam ser utilizados durante a obra, para manter a boa execução e organização da reforma.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.

Considerado para demolição do piso cimentado do corredor externo e calçada externa em torno da edificação.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

O item remunera o fornecimento da mão de obra e transporte para aterro e nivelamento do terreno.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).

REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executados (m³).

3. VIGA INFERIOR - SAPATA

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-deobra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m²).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.



ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A

Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da vigal baldrame e a cota do piso acabado (m²).
O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

4. VIGAS SUPERIORES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).



O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

5. PILARES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.



CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

6. PISO EXTERNO

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada n° 1; ripa de Cupiúba (Goupia glabra), ou Maçaranduba (Manilkara spp), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Considerado para calçada em torno da edificação

7. PAREDES E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).



EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábua de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

RAMPA ACESSÍVEL

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada n° 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.

O item remunera argamassa de cimento com areia grossa 1:3, ferro perfilado trabalhado, tinta esmalte brilhante branca, fundo cromato de zinco, lixa d'água - n. 80 e n. 320, tubo de aço galvanizado para condução com costura nbr 5580I (bs 1387I) - 1.1/ 4", aguarraz - mineral e mão de obra necessária para instalação.

DP. 05 – CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.



O custo unitário remunera o fornecimento do corrimão e a mão de obra de instalação. Remunera também a pintura de proteção em duas mãos de tinta à base de cromato de zinco e de acabamento em esmalte sintético.

FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM

Será medido por comprimento de fita adesiva colocada (m).

O item remunera o fornecimento de fita adesiva antiderrapante, alto tráfego, para pisos e degraus, na cor preta, com 5 cm de largura e a mão de obra necessária para a colocação da fita.

8. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM

Será medido por unidade de porta instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvnil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

- Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
- Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.



ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4 x 3/16, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabol, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Não remunera arremates de acabamento.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Icol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. ACABAMENTO E EVESTIMENTO

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvini, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams para o equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3



demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.
Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coral/mur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.
Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.
Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO

Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).
O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Não remunera o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).
O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente, peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B



(média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cetrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo



AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de, argamassa colante ac i para cerâmicas, rejunte colorido, cimentício e mão de obra necessária para instalação. Consultar a fiscalização antes da instalação.

QUADRO NEGRO EM MASSA – COMPLETO

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de lousa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de lousa em massa; base para apagador e canetas em toda a extensão do quadro; 2 (duas) canetas e 1 (um) apagador; parafusos, buchas e materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação em paredes, em geral

11. COBERTURA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67. Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvnil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvnil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:
a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.



- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

FORRO EM LÂMINAS DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extinguível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anfo ou equivalente.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

Será medido por unidade instalada (un)

O item remunera o fornecimento de banheira em plástico tipo PVC e mão de obra necessária para correta instalação.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"

Será medido pelo comprimento total de barra de apoio instalada, incluindo os trechos com deflexão a 90 graus (m).

O item remunera o fornecimento de barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

TORNEIRA ELÉTRICA

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento de torneira elétrica, constituída por: torneira branca, termoplástica, potência na faixa de 5.400 / 5.500 W, bica móvel com arejador articulável, 3 ou 4 temperaturas (quente, morna e fria), com tolerância de mais ou menos 5 %, resistência de liga especial e contato de prata; referência comercial 220 V de 5.400 W da Fame, 220 V Slim multitemperatura de 5.500 W da Hydra ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), referência Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga; análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hidráulico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Será medido por unidade de ducha higiênica instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, acabamento cromado; referência Belle Epoque Light 1984 C51 ACT fabricação Deca, Delicatta 109106 CR fabricação Docol, Aquarius 2195-A fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.



Referência:



DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR

Será medido por unidade de dispenser instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolo de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

Referência:



DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS

Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.



ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE

Será medido pela área de espelho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.



CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500W / 220V EM PVC

Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de bacia instalada (un).

O item remunera o fornecimento de válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação, sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular.

PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de prateleira instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de prateleira em granito com espessura de 2 cm; assentada com argamassa de cimento e areia; acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros; áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.



13. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c), registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509), e mão de obra necessária para instalação.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 3/4", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 1 1/2", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

14. DISTRIBUIÇÃO - ÁGUA FRIA

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), torneira cromada sem bico para tanque, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) e mão de obra necessária.

Considerado para instalação de torneiras no pátio - lava-mãos

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2' -

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2", inclusive materiais acessórios e de vedação.

REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4"

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm e mão de obra necessária.



TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO

Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário.

15. ESGOTO

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de inspeção em concreto pré moldado, circular, com tampa, D=60cm, h=60cm.

RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de ralo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1" e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8150.



TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

16. ÁGUA PLUVIAL

GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr, tubo pvc, pl. serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr



5688), solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3, lixa d'agua em folha, grão 100.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

17. ACESSO A AMPLIAÇÃO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

- Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM

Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizado na cor indicada em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e



agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N24 DESENV. 0,25M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de condutor em chapa galvanizada n24 desenv. 0,25m; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

18. ELÉTRICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PONTO DE ILUMINAÇÃO

Será fornecido instalado ponto de iluminação nos locais indicados em projeto elétrico. Neste serviço está incluso todos os acessórios (interruptor, caixa coletora, eletroduto, cabos, rasgo, quebra e chumbamento).

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidos e instalados tomada baixa, média e alta de acordo com projeto elétrico. Serão fornecidas e instaladas arandela incandescente 100W, lâmpada tubular e lâmpada fluorescente conforme especificado em quadro do projeto elétrico.

QUADROS DE DISPOSIÇÃO E DISJUNTORES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro. Serão instalados no quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos monopolar NEMA (americano) com potência indicada em projeto elétrico.

CAIXA DE PASSAGEM

Para instalação de circuito elétrico aterrado será fornecido e instalado caixa de passagem 30x30x40 com tampa conforme demonstrado em projeto elétrico.

ATERRAMENTO

Para sistema de aterramento será fornecido e instalado haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

CABO

Os cabos estão com seu diâmetro especificados em tabela do projeto elétrico que deverá ser seguido rigorosamente para evitar possíveis problemas de circuito elétrico na edificação.

LUMINARIAS

As luminárias deverão ser de acordo com o projeto respeitando sua potência e sua especificação técnica descrita em projeto elétrico e planilha orçamentária.



19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO DE COMBEIRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA

A contratada deverá elaborar projeto de bombeiro, com indicação de rota de fuga e posicionamento dos extintores. Deverá protocolar processo para emissão de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros e fornecer a Prefeitura antes da entrega da obra.

EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Será medido por unidade de luminária instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização, constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S001.01 fabricação ADVcomm, C410231 fabricação Digimetta, TAG 22128 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 X 200 MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Será medido por unidade de placa instalada (un).



O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200 x 200 mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01 fabricação ADVcomm, C410506 fabricação Digimetta, TAG17388 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

20. FECHAMENTO EXTERNO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C
Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.
Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.
Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.
Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.
Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).



LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²).

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suviniil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suviniil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO

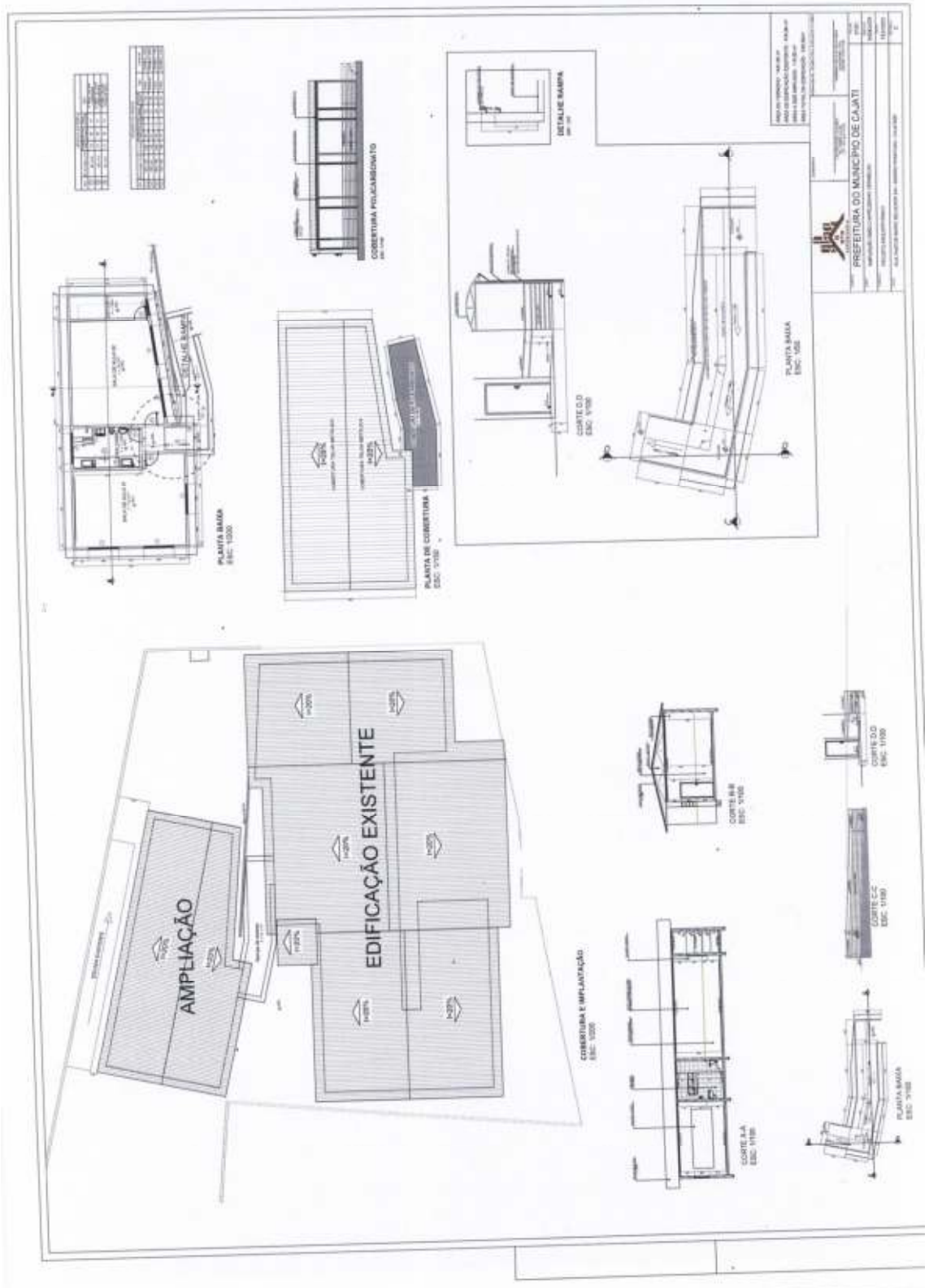
Vide anexo.

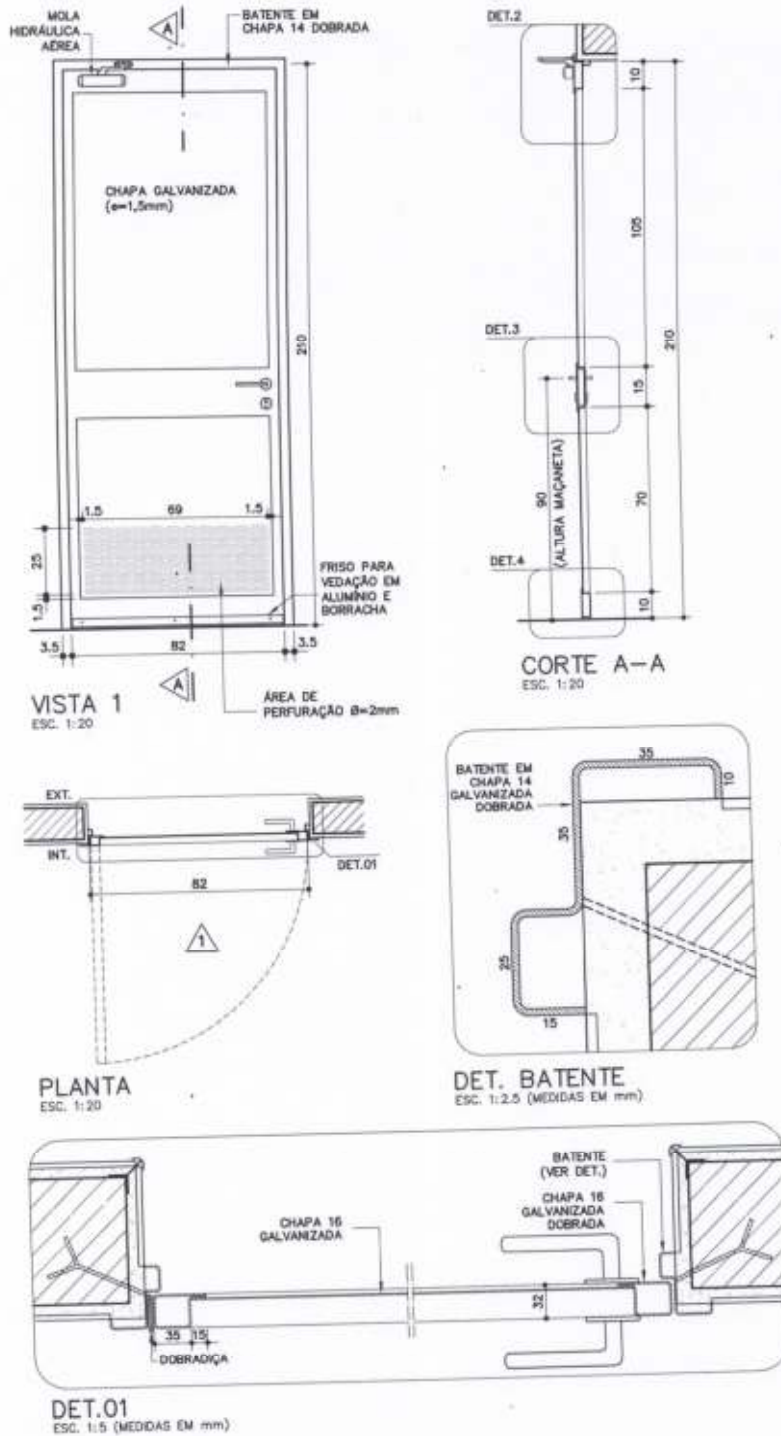
PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM

Vide anexo.

Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.

BTS ENGENHARIA
Eng.ª Barbara Taeko da Silva Soia





Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola.
[L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
1/3

Código de listagem
0602053

Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desative a função "fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola.
(L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

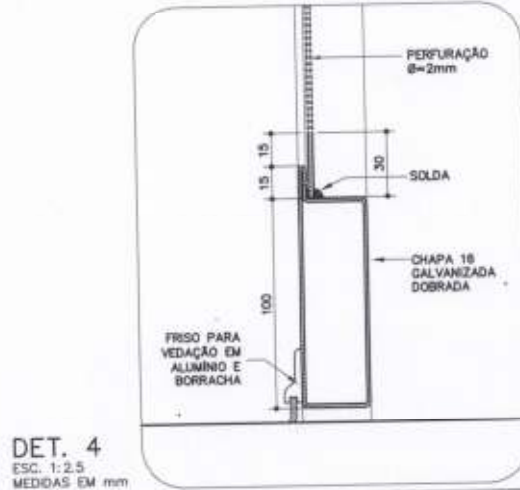
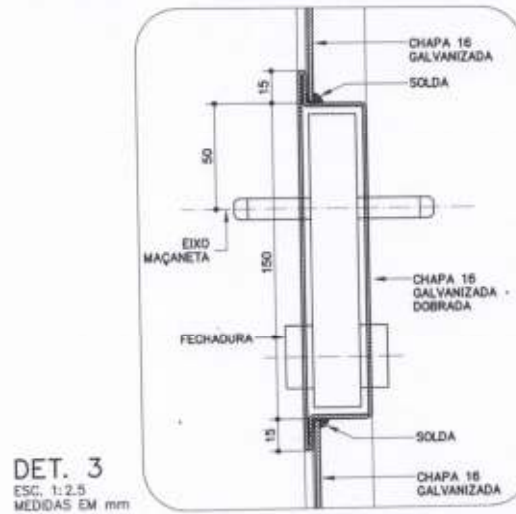
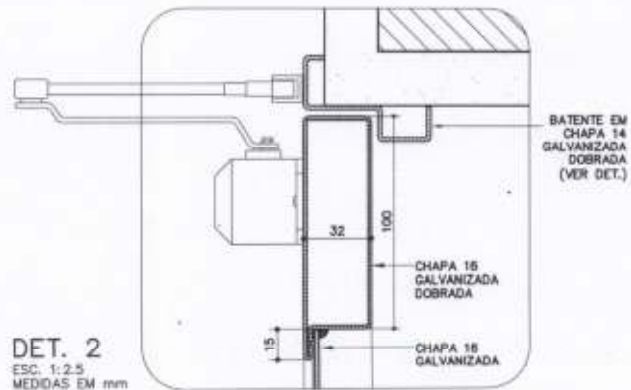
Página
2/3

Código de listagem
0602053



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta:
 - Perfis em chapa 16 (e=1,6mm), galvanizada, dobrada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada, parcialmente perfurada com furos redondos de Ø=2mm, disposição alternada, EC (distância entre centros)=3mm, AA (área aberta)=40%.
- Batente em chapa 14 (e=1,9mm), galvanizada, dobrada.
- Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acessórios

- Dobradilha tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3".
- Fechadura de embutir, em aço, tipo externa, distância de broca = 55mm.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Friso para vedação em alumínio natural e borracha.
- Mola hidráulica aérea com potência para peso de 50kg

Acabamentos

- Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados, conforme especificado em projeto.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L.LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L.LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L.LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L.LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 5521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradilha:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Galvanização a frio:
 - Ver ficha 514.17 do Catálogo de Serviços.
- Chapa Perfurada:
 - FURAMETAL
 - NEVELI
 - PERMETAL
- Mola hidráulica aérea:
 - DORMA - modelo MA200/P2

APLICAÇÃO

- Em lactários e copas de funcionários.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar as rebarbas em todas as emendas de chapas.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 ou 2 demãos, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

- Ficha 511.02 Cantoneira de alumínio
- Ficha 514 Pintura
- Ficha 514.09 Tinta esmalte sintético
- Ficha 514.17 Galvanização
- Ficha 514.18 Fundos para metais
- Ficha 514.21 Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Perfis e chapas: deverão ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Exigir o certificado de galvanização, emitido pela empresa galvanizadora, ou nota fiscal discriminada para todos os perfis e chapas.
- Verificar a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.
- Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.
- Colocada em posição semi-aberta, a folha da porta deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.
- Verificar o uso de parafusos de aço galvanizados.

SERVIÇOS INCLuíDOS NOS PREÇOS

- Porta com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio nos pontos de corte e solda.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola.
[L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
3/3

Código de listagem

0602053

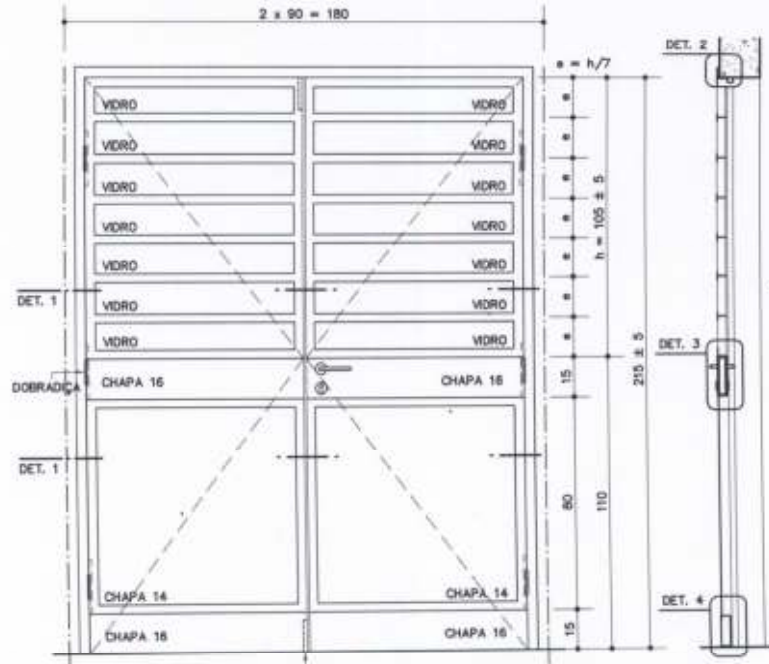


Atenção

Preserve a escola
Quando for imprimir, use folhas A4 e deslize a função "fit to paper"

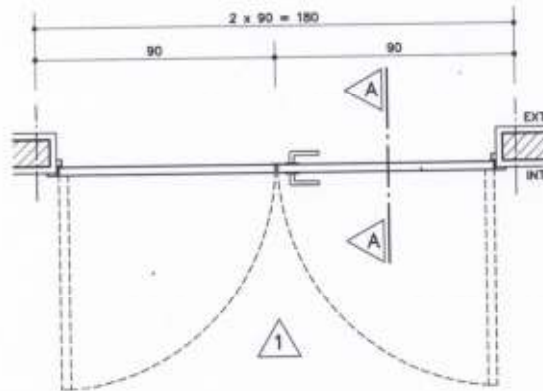
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FUNDAÇÃO PAULA DE SEVERIANO
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



VISTA 1
ESC. 1:20

CORTE AA
ESC. 1:20



PLANTA
ESC. 1:20

Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
1/3

Código de listagem
0602054



Atenção

Presença a escola
Quando for entregue, use
folhas A4 e desmonte a
função "fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o que
precisar.



Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

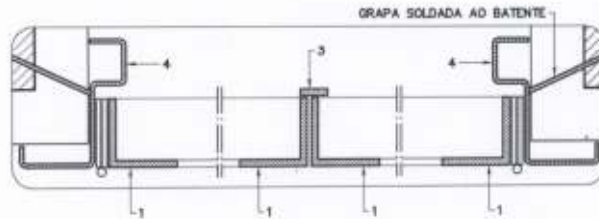
Página
2/3

Código de listagem
0602054

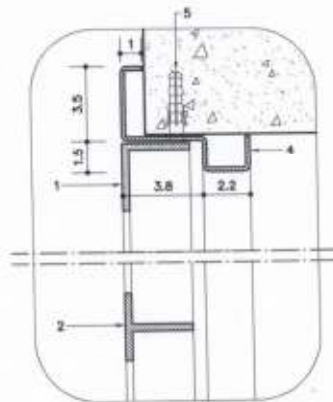


Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e deslize a
haste "fit to paper"

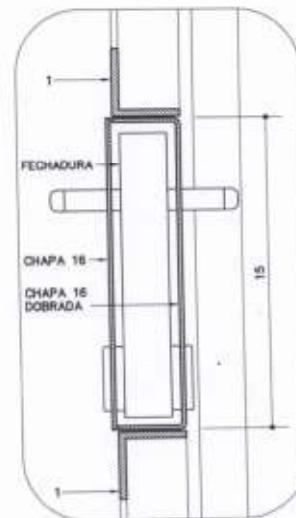
Respeite o Meio Ambiente.
Imprensa sempre o correto.



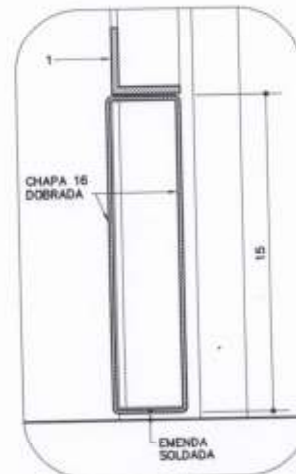
DET. 1
ESC. 1:2,5



DET. 2
ESC. 1:2,5



DET. 3
ESC. 1:2,5



DET. 4
ESC. 1:2,5

PERFIS DE FERRO

- | | |
|---|---|
| 1 | - TREFILADO "L" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8" |
| 2 | - TREFILADO "Y" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8" |
| 3 | - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8" |
| 4 | - BATENTE EM CHAPA 14 DOBRADA |
| 5 | - PARAFUSO E BUCHA S6 |

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta: perfis de ferro e chapas 14 (e=1,9mm) e 16 (e=1,5mm), lisas de aço.
- Batente: chapa 14 dobrada, conforme desenho.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - Todos os perfis e chapas deverão ser galvanizados.
- Vidros planos, transparentes lisos de 3mm ou impresso comum de 4mm, conforme indicado em projeto, pagos em outro serviço.

Acessórios

- Dobradiças tipo médio em aço cromado, com pino e boias, de 3 1/2" x 3" (6 unidades).
- Fechadura de embutir, tipo externa, distância de broca = 55mm, em aço.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Fecho de embutir, tipo "unha" (18 à 20cm), com alavanca, em aço e acabamento cromado (2 unidades).
- Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon [FISCHER S6].

Acabamentos

- Perfis e chapas: pintura esmalte sobre fundo anticorrosivo [zarcão], conforme especificado em projeto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Fecho tipo "unha":
 - ALIANÇA - modelo 81571, código 01107-9
 - ARDUCA - modelo 1011/20

APLICAÇÃO

- Em diversos ambientes, conforme especificado em projeto.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis e chapas.
- Antes da aplicação do fundo anticorrosivo, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - O componente deve ser montado com perfis e chapas previamente galvanizados e ter os pontos de solda e corte tratados com galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

- Ficha S13.04 Vidro impresso comum
- Ficha S13.06 Vidro liso transparente
- Ficha S14 Pintura
- Ficha S14.09 Tinta esmalte sintético
- Ficha S14.17 Galvanização
- Ficha S14.18 Fundos para metais
- Ficha S14.21 Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- Perfis e chapas: devem ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Não serão aceitas portas empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro, ou que apresentem quaisquer defeitos decorrentes do manuseio e transporte.
- Não podem existir rebarbas ou desníveis significativos entre batente e porta.
- O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação.
- Não deve apresentar jogo causado por folgas.
- O funcionamento deverá ser fácil e quando a folha estiver em posição semi-aberta, deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente do desvio de prumo da esquadria.
- Verificar estanqueidade, lançando um jato d'água sobre o conjunto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - Exigir certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora, para todos os perfis e chapas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o uso de parafusos galvanizados.

SERVIÇOS INCLuíDOS NOS PREÇOS

- Porta com bandeira completa e acessórios.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
3/3

Código de listagem

0602054



Atenção

Preserve o meio ambiente
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "fit to page".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.

FDE FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/ 99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O I V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras de ampliação de Escola, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, situada na, com inscrição no CNPJ sob nº e I.E. nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 002/ 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

- a) Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de R\$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicado-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

Nos casos onde ocorrer em eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe - 12.365.0018.1116

Obras e Instalações – 4.4.90.51

Visto
Departamento Jurídico

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com o Departamento de Planejamento Urbano.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pelo Departamento de Planejamento Urbano.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pelo Departamento de Planejamento Urbano.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do próprio Departamento de Planejamento Urbano, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente o Departamento de Planejamento Urbano, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pelo Departamento de Planejamento Urbano, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo do Departamento de Planejamento Urbano, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Planejamento Urbano, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e ir reajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1

2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6

26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/ 1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha

A N E X O V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O V I I I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

O Município de Cajati/ SP, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 002/2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/ MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

Cajati/ SP, ____ de _____ de 2023.

Representante do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC**

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Proc. Administrativo 36- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/03/2023 às 15:20:05

Boa tarde! Encaminho para assinatura digital a lauda para publicação externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_tp_002_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/03/2023 15:44:03	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DFA1-E35E-BF0D-B00B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de março de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/ SP, 10 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 37- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/03/2023 às 16:19:50

Anexo aos autos a publicação da abertura da Tomada de Preços no site da Prefeitura do Município de Cajati - SP no link TOMADAS DE PREÇOS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

SITE_PMC_ABERTURA_TP_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2023 16:20:13	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3EC6-3603-E3BF-8B51**

7557	ANEXOS CORRIGIDOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 002-2023 10-03-2023	10/03/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7556	EDITAL CORRIGIDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 10-03-2023	10/03/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7492	SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 15-02-2023	15/02/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7419	ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 002-2023 26-01-2023	26/01/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7418	EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 002-2023 26-01-2023	26/01/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

N° da Licitação: 2 - Ano: 2023 - Modalidade: Tomada de Preços

[Voltar](#)

N° do Processo

47

Data de Acolhimento/Horario: 13/03/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 30/03/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 30/03/2023 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Resumo

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 38- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 10/03/2023 às 16:24:22

Boa tarde! Encaminho para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_tp_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/03/2023 16:38:54	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5C59-09C7-9A70-779F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 10 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - **“DOCUMENTAÇÃO”** e Envelope nº 02 - **“PROPOSTA COMERCIAL”**:
Até às 09:00 horas, do dia **30 de março de 2023**.

Os **Envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 - “PROPOSTA COMERCIAL”** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal – nº 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - **“DOCUMENTAÇÃO”** ocorrerá às 09:00 horas do dia **30 de março de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - **“PROPOSTA COMERCIAL”**, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 13 de março de 2023 à 09 de março de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável

Proc. Administrativo 39- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 10/03/2023 às 17:17:56

Anexo aos autos a publicação da Abertura da Tomada de Preços no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000353.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/03/2023 17:18:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	10/03/2023 17:34:56	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **28FA-689A-3D6E-DB67**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 10 de março de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**";
Até às 09:00 horas, do dia 30 de março de 2023.

Os **Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - nº 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia 30 de março de 2023, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 13 de março de 2023 à 09 de março de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C59-09C7-9A70-779F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 10/03/2023 16:38:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C59-09C7-9A70-779F>

Proc. Administrativo 40- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 13/03/2023 às 09:10:55

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_ABERTURA_TP_002_2023.pdf

GSP11CADERNO_B_12_DIG_ABERTURA_TP_002_2023.pdf

pg_0462_ABERTURA_TP_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	13/03/2023 09:12:26	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF06-B7AB-97ED-D21F**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	4
Cancelamento De Dívidas	4
Divisão de Compras e Licitações	6
Aviso	6
Extrato	12
Homologação	16
Suspensão	19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de março de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete e reais e setenta e nove centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/ SP, 10 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA1-E35E-BF0D-B00B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/03/2023 15:44:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFA1-E35E-BF0D-B00B>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 187/2022 1DOC
PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de dispositivos auxiliares de sinalização viária, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em virtude da impugnação do edital pela licitante **LICIT - VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES**, uma vez que há necessidade de correções no instrumento convocatório, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/SP, 10 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de março de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 10 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2023. Objeto: Registro de preços para fornecimento, em consignação, de materiais específicos de cirurgia neurológica, destinados ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2023, do tipo "Menor Preço por Lote". Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até às 08:59 h do dia 27/03/2023, pelo site: www.bll.org.br. Abertura das propostas: 09:00 h do dia 27/03/2023. Início da disputa de preços: 09:30 h do dia 27/03/2023. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.consaude.org.br e www.bll.org.br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação - Tel. 13 - 3856 9733 - e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 10 de março de 2023. Rildo de Juses Nantes da Cunha
Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 080/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pontos de ônibus/taxi em vários locais do Município de Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de março de 2023 às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 10 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Extrato Trimestral De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público O Extrato Da Ata Registro De Preços, Referente Ao Processo Nº 240/2022 - Pregão Eletrônico Nº 17/2022, Objeto: Registro De Preços Pão Frances, Pão Doce E Pão De Forma Integral Destinado Ao Consaúde / Hrb Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Assinada Em 09/12/2022, Em Seu 2º Trimestre De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real) Roseli Vieira Dos Santos 36155757844 Cnpj: 36.728.787/0001-50; 01 - Pão De Forma Integral 7 Grãos, Pct, 14,86; 02 - Pão Doce, Kg, 17,79; 03 - Pão Tipo Francês, Kg, 17,99.

José Antonio Antoszczem
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

RATIFICA a contratação emergencial de serviços de limpeza hospitalar destinado ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua/CONSAUDE, pelo Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva, da empresa: MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 25.090.414/0001-80 VALOR TOTAL: R\$1.347.933,18 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos) - Proc. 073/23.

Pariquera-Açu, 02 de março de 2023.
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAUDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAUDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022 - CONSAUDE, conforme abaixo relacionado, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAUDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 - Centro - Pariquera-Açu - SP.

DATA: 13 a 15 de março de 2023
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

NUTRICIONISTA
CLASSIFICAÇÃO - NOME

3	GISLAINE BARBOSA BEZERRA
4	JOHAMA NASCIMENTO

Pariquera-Açu, 10 de março de 2023.

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente-CONSAUDE

Informação com independência é tudo.

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

GAZETA DE S. PAULO
A VERDADE NAS BANCAS
Sábado a Segunda-feira
7 A 9 DE DEZEMBRO DE 2019
FUNDAÇÃO EM 1999 - ANO 20 - Nº 5.341
R\$ 3,00
gazetasp.com.br

NOVO EMPRÉSTIMO
R\$ 320 milhões para despoluir o Tietê

DOMÍNIO DIGITAL
Apenas 18% das cidades brasileiras têm livrarias

Nunca é tarde para nadar

GAZETA DE S. PAULO



Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 41- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 13/03/2023 às 09:15:59

Anexo a convocação da Comissão de licitações que irá participar do procedimento e solicito as assinaturas digitais.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_tomada_de_precos_002_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	13/03/2023 09:19:00	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Hanna Karoline da Silva Go...	13/03/2023 09:58:19	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Fernanda Aparecida Reino B...	13/03/2023 10:03:45	1Doc	FERNANDA APARECIDA REINO BERNARDO CPF 092.XX...
Mayra Cristina da Veiga Ok...	14/03/2023 08:45:28	1Doc	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA CPF 403.XXX....
Jonatas Remisio Lemos	14/03/2023 13:41:41	1Doc	JONATAS REMISIO LEMOS CPF 352.XXX.XXX-66
Maria Claudia Dos Santos D...	23/03/2023 15:57:43	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AD3A-BE1B-0D41-3F4D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 13 de março de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

• **Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 47/2023 1Doc**
Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Jonatas Remísio Lemos – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Fernanda Reino Bernardo – Membro;
5. Francielli Ribeiro Miguel – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 30/03/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Gente:

Hanna K. S. G. Santos
Presidente

Jonatas R. Lemos
Membro

Mayra C. V. Okuyama
Membro

Fernanda R. Bernardo
Membro

Francielli R. Miguel
Membro

Proc. Administrativo 42- 047/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/03/2023 às 08:58:46

Segue Ata e extrato resumido da ata da TP 02-2023

–

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

ATA_TP_02_2023.pdf

extrato_TP_02_2023.pdf

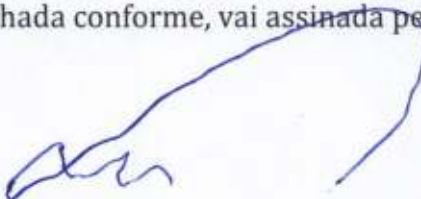
**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

Às 09h00min do dia 30 de Março de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Jonatas Remísio Lemos, Mayra Cristina da Veiga Okuyama, Fernanda Ribeiro Bernardo e francielli Ribeiro Miguel.

A licitação foi considerada **DESERTA**, uma vez que, não houve interesse de participação por parte das empresas.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



**LEANDRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**JONATAS REMÍSIO LEMOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**FERNANDA APAR. REINO BERNARDO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº- Bairro Parafuso- Cajati-SP- Etapa 02.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 30 de Março de 2023

A licitação foi considerada DESERTA, não houve interesse de participação por parte das empresas.

Cajati, 30 de Março de 2023

LEANDRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA05-17B5-5F76-DAA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 30/03/2023 15:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA05-17B5-5F76-DAA8>

Proc. Administrativo 43- 047/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 31/03/2023 às 09:38:24

Segue publicação da Ata da TP 02/2023

–

Es

Leandro de Moraes

ESCRITURARIO

Anexos:

Diario_Oficial_tp_002_2023.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Finanças	2
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	2
Departamento de Tributos	8
Notificação	8
Departamento Jurídico	13
Decisão	13
Divisão de Compras e Licitações	15
Aviso	15
Extrato	29
Parecer	33
Divisão de Gestão de Pessoas	35
Edital de Concurso e Processo Seletivo	35
Portarias	40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº- Bairro Parafuso- Cajati-SP- Etapa 02.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 30 de Março de 2023

A licitação foi considerada DESERTA, não houve interesse de participação por parte das empresas.

Cajati, 30 de Março de 2023

LEANDRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA05-17B5-5F76-DAA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 30/03/2023 15:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA05-17B5-5F76-DAA8>

Proc. Administrativo 44- 047/2023

De: Leandro M. - DPADM-DCL

Para: DPU - Departamento de Planejamento Urbano - A/C Jaison S.

Data: 31/03/2023 às 09:57:43

Estamos encaminhando o processo licitatório para que seja verificado no termo de referencia se ha alguma cláusula restritiva, uma vez que a licitação foi considerada deserta.

Proc. Administrativo 45- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPU - Departamento de Planejamento Urbano

Data: 12/04/2023 às 13:13:35

Boa tarde! O processo ainda se encontra suspenso, aguardando resposta desta unidade requisitante.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Proc. Administrativo 46- 047/2023

De: Antonia L. - DPU-CT

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 13/04/2023 às 09:08:51

Bom dia

Após análise na documentação apresentada, não encontramos cláusula restritiva. Solicitamos então, que o processo licitatorio seja republicado.

Att

—

Antonia Linard
escriturario

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaison Sangaletti	13/04/2023 11:46:55	1Doc JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B994-5F8F-4476-A74C**

Proc. Administrativo 47- 047/2023

De: Antonia L. - DPU-CT

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 13/04/2023 às 09:11:34

A tempo, segue anexos.

—

Antonia Linard
escriturario

Anexos:

BDI.pdf

CRONOGRAMA.pdf

EMEI_Chapeuzinho_Vermelho_Ampliacao2_A1_2020.pdf

MEMORIAL_DESCRITIVO.pdf

ORCAMENTO.pdf

PF32_28_03_11.pdf

PF33_05_04_11.pdf

PROJETO_ARQUITETONICO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jaison Sangaletti	13/04/2023 16:35:42	1Doc JAISON SANGALETTI CPF 823.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2AAD-19C6-43BF-4F07**



DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS



		Despesas indiretas	
	AC:	Taxa de administração central;	
	S:	Taxa de seguros;	
	R:	Taxa de riscos;	
	G:	Taxa de garantias;	
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas			
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação			
		Detalhe Impostos	
		PIS	
		COFINS	
		ISSQN	
		CPRB	
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

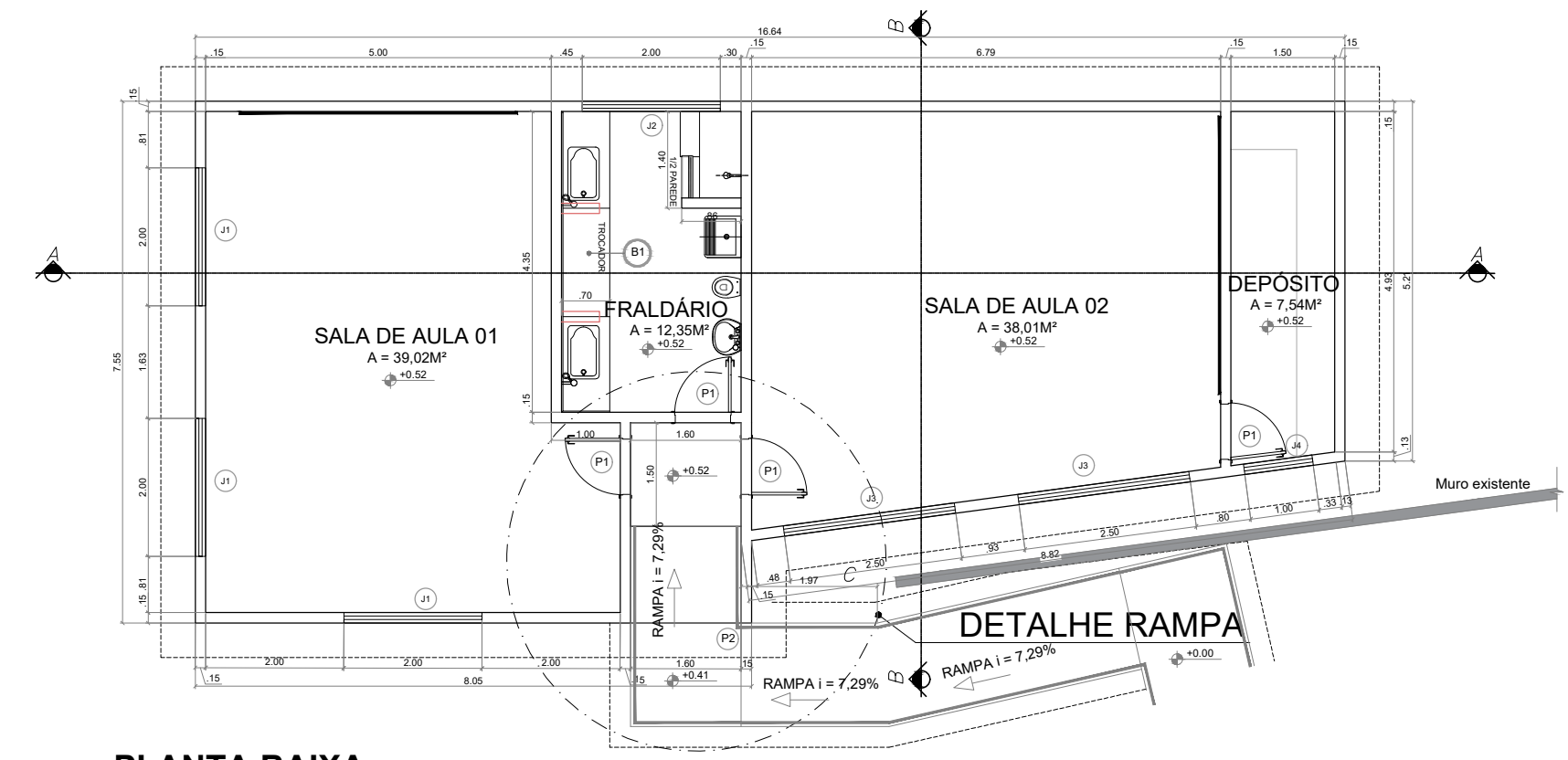


AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		PRAZO PROPOSTO			DATA BASE:	
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.			fevereiro-23	
		UNIDADE	º mês	º mês	º mês	TOTAL
ITEM	SERVIÇOS		30 dias	60 dias	90 dias	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
		%	90%	10%		
		R\$	13.821,26	1.535,69		15.356,94
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						
		%	100%			
		R\$	3.535,50			3.535,50
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS						
		%	100%			
		R\$	18.739,46			18.739,46
4. VIGAS						
		%	100%			
		R\$	18.120,86			18.120,86
5. PILARES						
		%	100%			
		R\$	15.016,78			15.016,78
6. PISO EXTERNO CALÇADA						
		%	100%			
		R\$	7.366,52			7.366,52
7. PAREDES E DIVISÓRIAS						
		%	100%			
		R\$	66.308,97			66.308,97
8.1 PORTAS DE MADEIRA						
		%	100%			
		R\$	5.622,63			5.622,63
8.2 JANELAS DE ALUMÍNIO						
		%		100%		
		R\$		34.567,94		34.567,94
9. IMPERMEABILIZAÇÃO						
		%	100%			
		R\$	1.748,21			1.748,21

10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO				
	%	100%		
	R\$	57.289,02		57.289,02
11. COBERTURA				
	%	30%	70%	
	R\$	26.127,52	60.964,22	87.091,74
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS				
	%	100%		
	R\$	15.361,44		15.361,44
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA				
	%	100%		
	R\$	1.727,10		1.727,10
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO				
	%	14%	86%	
	R\$	54,50	348,09	402,59
15. ESGOTO				
	%	100%		
	R\$	4.949,65		4.949,65
16. ÁGUA PLUVIAL				
	%	100%		
	R\$	8.817,90		8.817,90
17. COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO				
	%	100%		
	R\$	17.849,69		17.849,69
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	%	40%	60%	
	R\$	7.750,43	11.747,44	19.497,87
19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS				
	%	100%		
	R\$	2.501,30		2.501,30
20. FECHAMENTO EXTERNO				
	%	100%		
	R\$	27.405,30		27.405,30
TOTAL				
	R\$	150.280,19	R\$ 149.363,29	R\$ 129.633,94
				R\$ 429.277,41



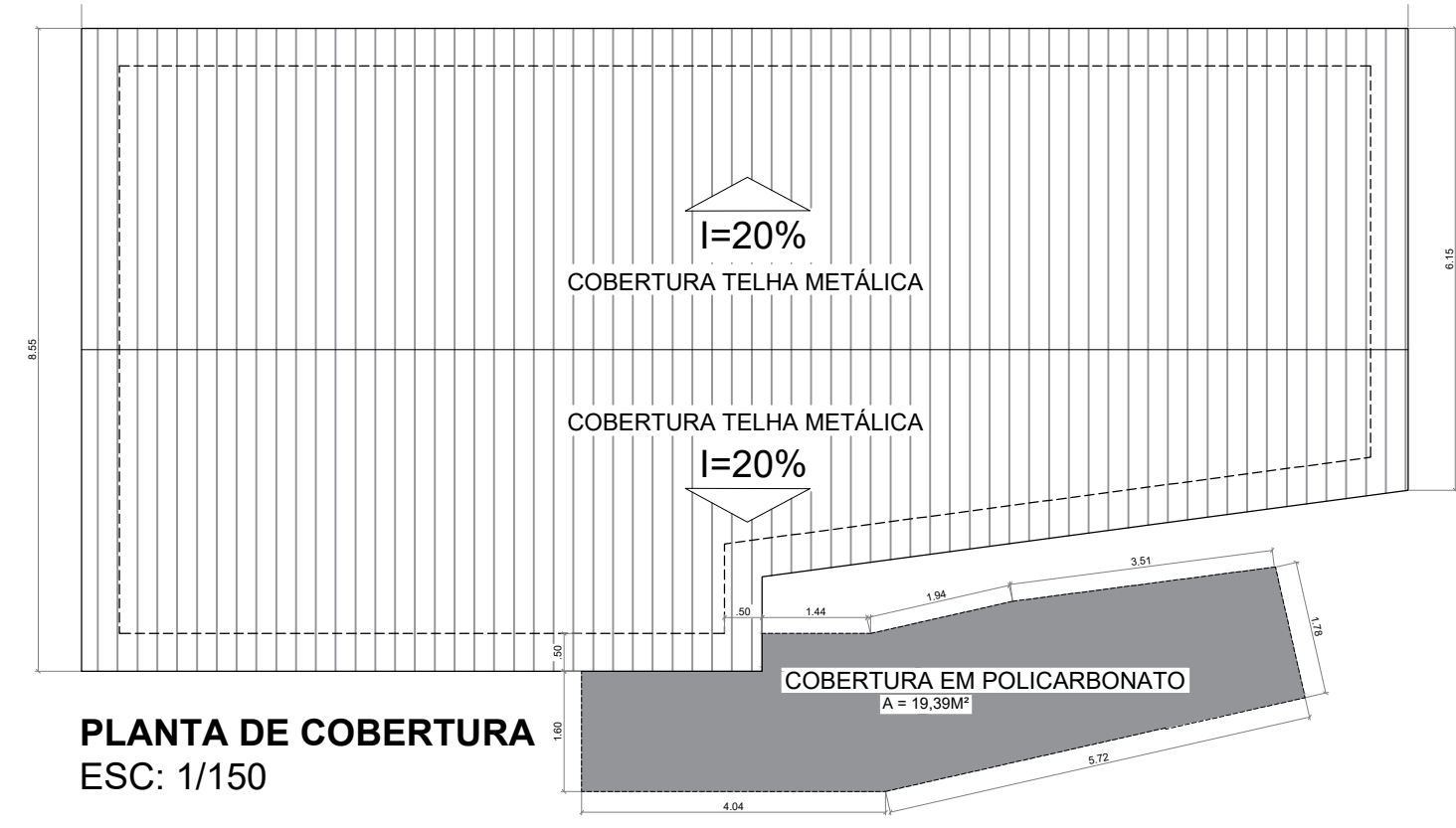
COBERTURA E IMPLANTAÇÃO
ESC: 1/200



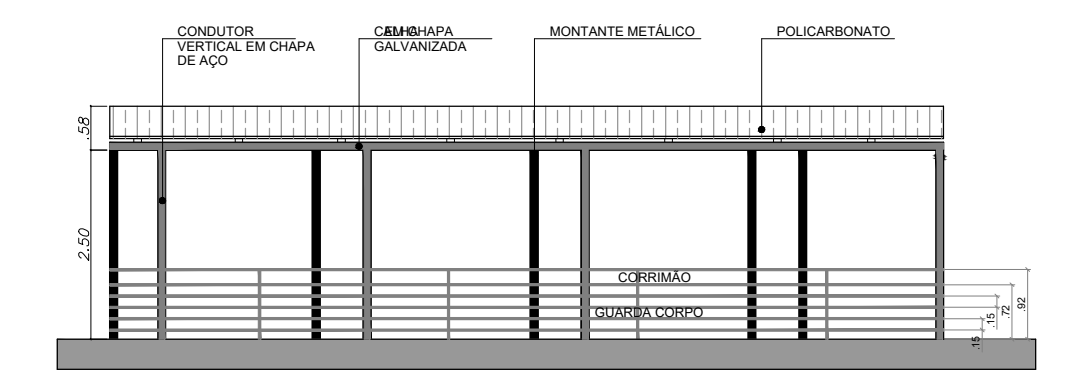
PLANTA BAIXA
ESC: 1/200

LEGENDA DE PORTAS					
REF.	Dimensões (cm)	Quant. total	Quant. a montar	Quant. necessário	TIPO
(P)	80 x 210	04	00	04	01 Folha - de abrir moderno lca
(P)	180 x 210	01	00	01	01 Folha - de correr chapa de ferro
(P)	80 x 210	01	00	01	01 Folha - de abrir chapa de ferro

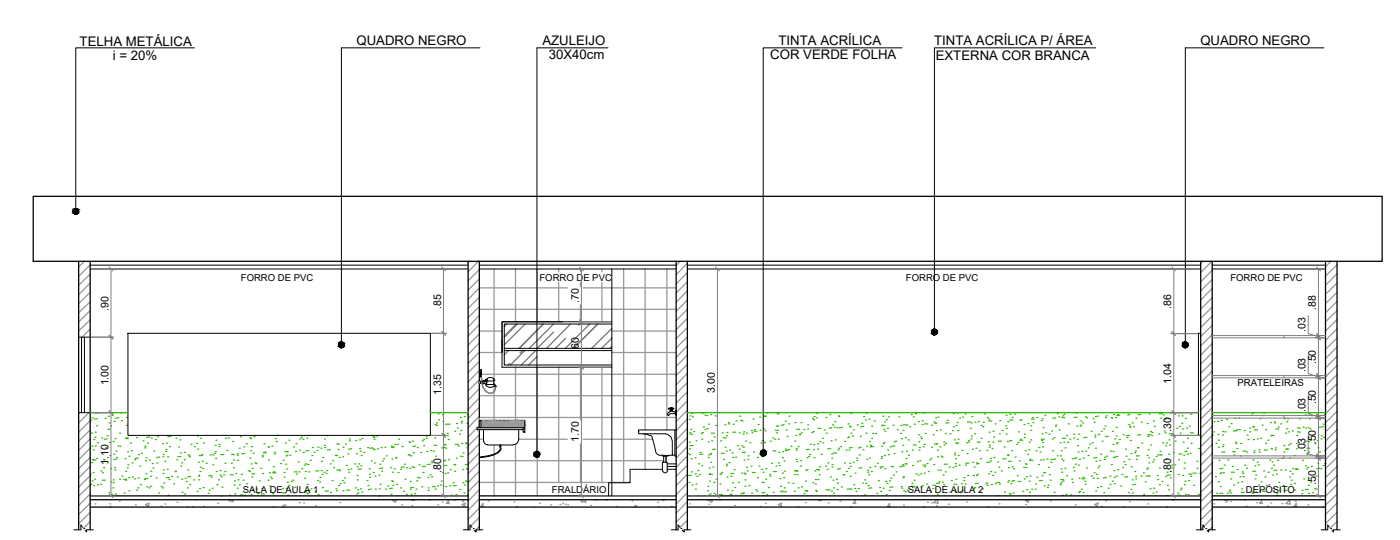
LEGENDA DE JANELAS								
REF.	Dimensões (cm)	Quant. total	Quant. a montar	Quant. necessário	TIPO	Material		
(J)	200 x 100	2,00	00	00	110	Comer	Metálico - Vidro	
(J)	200 x 40	1,20	01	0	170	Maximar	Metálico - Vidro	
(J)	250 x 100	2,50	02	0	02	110	Comer	Metálico - Vidro
(J)	100 x 100	1,00	01	0	01	110	Comer	Metálico - Vidro



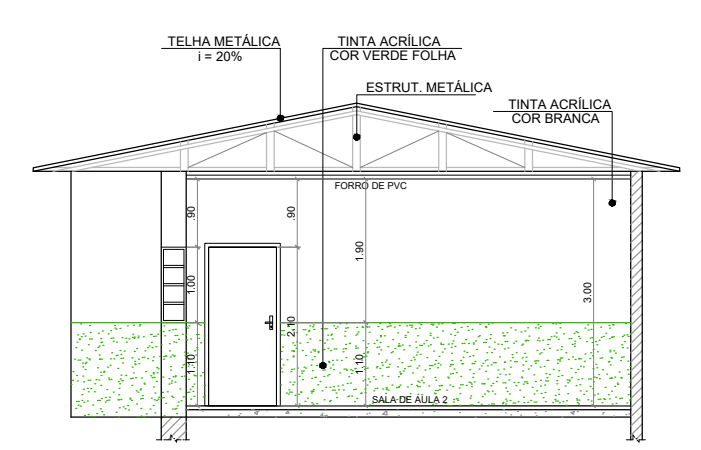
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1/150



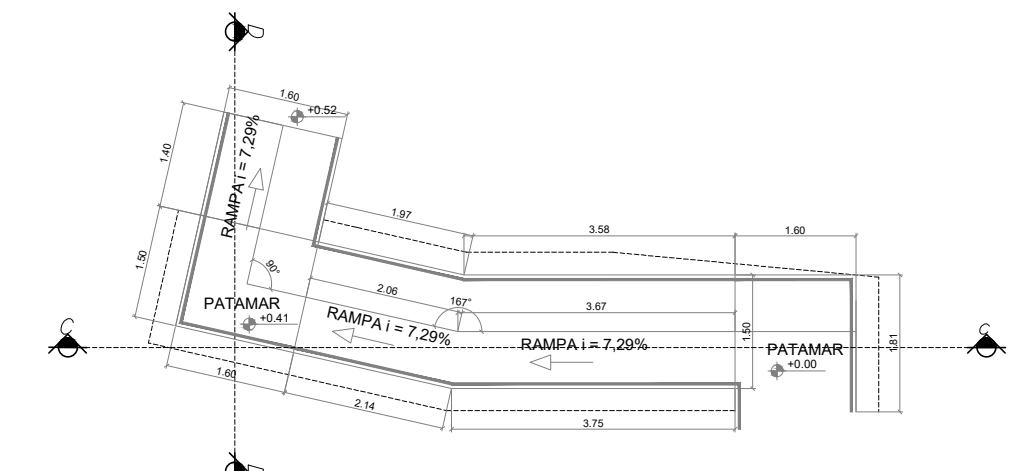
COBERTURA POLICARBONATO
ESC: 1/100



CORTE A-A
ESC: 1/100



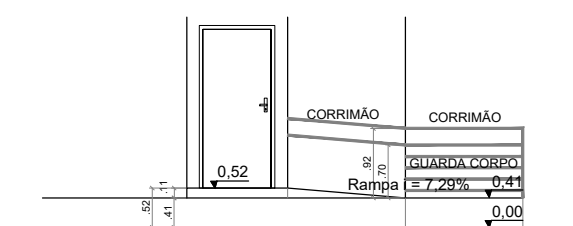
CORTE B-B
ESC: 1/100



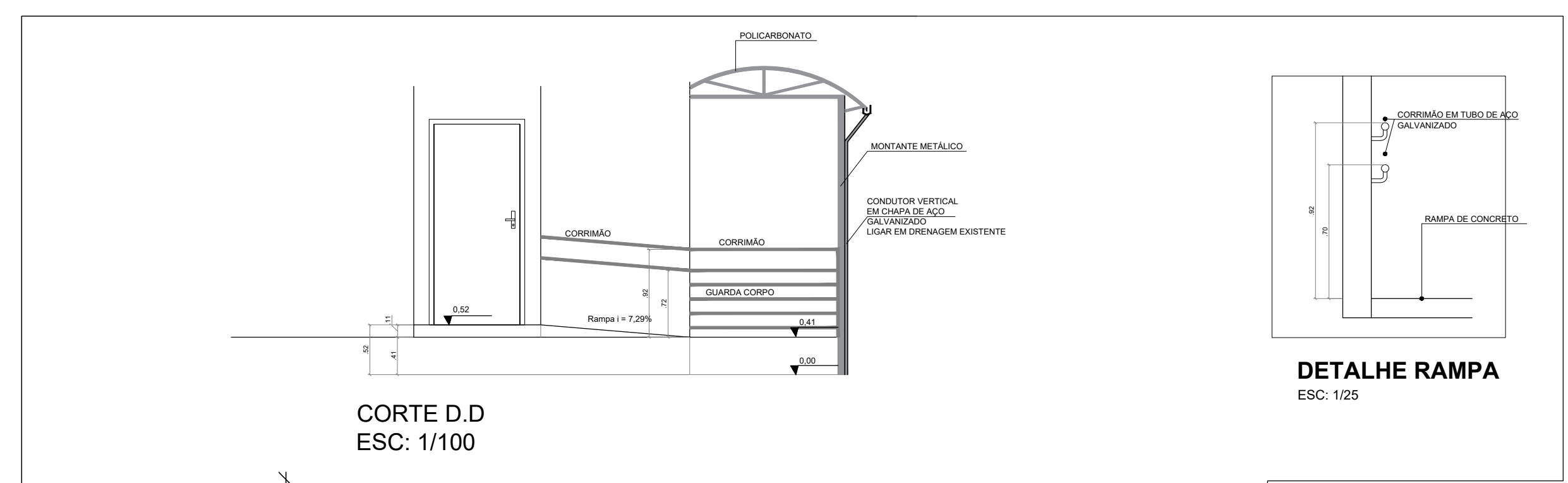
PLANTA BAIXA
ESC: 1/100



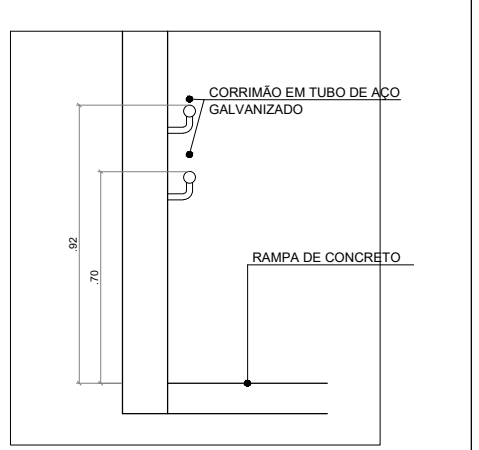
CORTE C-C
ESC: 1/100



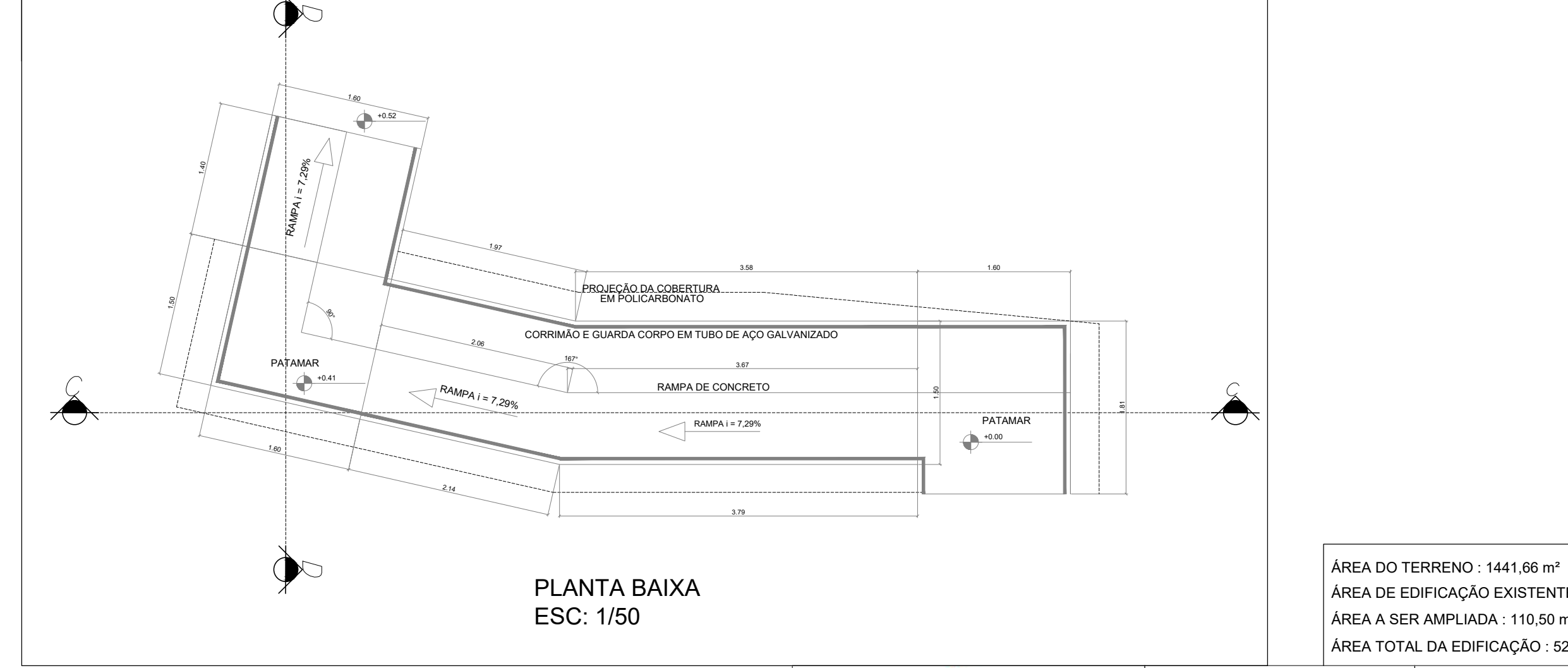
CORTE D.D
ESC: 1/100



CORTE D.D
ESC: 1/100




DETALHE RAMPA
ESC: 1/25



PLANTA BAIXA
ESC: 1/50

ÁREA DO TERRENO : 1441,66 m²
 ÁREA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE : 416,09 m²
 ÁREA A SER AMPLIADA : 110,50 m²
 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO : 526,59 m²

 BTS ENGENHARIA		DESENHISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA
		TOM FERNANDO CLAUDIO ESC. EDIFICAÇÕES CPF. 445.488.378-50	BARBARA TAEKO DA SILVA SOIA ENGENHEIRA CIVIL CREA/SP 5070673435
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI		FOLHA: 01/01
OBRA:	AMPLIAÇÃO EMEI CHAPÉUZINHO VERMELHO		ESCALA: INDICADA
ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETÔNICO		DATA: FEV/2023
LOCAL:	RUA PASTOR MARIO BELQUIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP		REVISÃO: 48/732



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

LOCAL:

Rua Pastor Mario Belchior, s/n - Bairro Parafuso - Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL.

Considerado para remoção de todo entulho de obra proveniente das demolições e retiradas de materiais que não possam ser utilizados durante a obra, para manter a boa execução e organização da reforma.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.

Considerado para demolição do piso cimentado do corredor externo e calçada externa em torno da edificação.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)

O item remunera o fornecimento da mão de obra e transporte para aterro e nivelamento do terreno.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).

REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executados (m³).

3. VIGA INFERIOR - SAPATA

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-deobra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A

Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m²).
O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

4. VIGAS SUPERIORES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábuas de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

5. PILARES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábuas de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

6. PISO EXTERNO

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Considerado para calçada em torno da edificação

7. PAREDES E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábuas de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

RAMPA ACESSÍVEL

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.

O item remunera argamassa de cimento com areia grossa 1:3, ferro perfilado trabalhado, tinta esmalte brilhante branca, fundo cromato de zinco, lixa d'água - n. 80 e n. 320, tubo de aço galvanizado para condução com costura nbr 5580I (bs 1387I) - 1.1/ 4", aguarraz – mineral e mão de obra necessária para instalação.

DP. 05 – CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento do corrimão e a mão de obra de instalação. Remunera também a pintura de proteção em duas mãos de tinta à base de cromato de zinco e de acabamento em esmalte sintético.

FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM

Será medido por comprimento de fita adesiva colocada (m).

O item remunera o fornecimento de fita adesiva antiderrapante, alto tráfego, para pisos e degraus, na cor preta, com 5 cm de largura e a mão de obra necessária para a colocação da fita.

8. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM

Será medido por unidade de porta instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

- a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
- b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4 x 3/16, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabol, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Não remunera arremates de acabamento.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Igol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. ACABAMENTO E EVESTIMENTO

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3

demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada. Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coralmur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO

Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Não remunera o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente, peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B

(média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frizador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo

AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de, argamassa colante ac i para cerâmicas, rejunte colorido, cimentício e mão de obra necessária para instalação. Consultar a fiscalização antes da instalação.

QUADRO NEGRO EM MASSA – COMPLETO

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de lousa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de lousa em massa; base para apagador e canetas em toda a extensão do quadro; 2 (duas) canetas e 1 (um) apagador; parafusos, buchas e materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação em paredes, em geral

11. COBERTURA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67. Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.

- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
- b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

FORRO EM LÂMINAS DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anflo ou equivalente.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

Será medido por unidade instalada (un)

O item remunera o fornecimento de banheira em plástico tipo PVC e mão de obra necessária para correta instalação.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2´

Será medido pelo comprimento total de barra de apoio instalada, incluindo os trechos com deflexão a 90 graus (m).

O item remunera o fornecimento de barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

TORNEIRA ELÉTRICA

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento de torneira elétrica, constituída por: torneira branca, termoplástica, potência na faixa de 5.400 / 5.500 W, bica móvel com arejador articulável, 3 ou 4 temperaturas (quente, morna e fria), com tolerância de mais ou menos 5 %, resistência de liga especial e contato de prata; referência comercial 220 V de 5.400 W da Fame, 220 V Slim multitemperatura de 5.500 W da Hydra ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), referência Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Será medido por unidade de ducha higiênica instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, acabamento cromado; referência Belle Epoque Light 1984 C51 ACT fabricação Deca, Delicatta 109106 CR fabricação Docol, Aquarius 2195-A fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.

Referência:



DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR

Será medido por unidade de dispenser instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolo de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

Referência:



DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS

Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.



ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE

Será medido pela área de espelho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.

CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500W / 220V EM PVC

Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de bacia instalada (un).

O item remunera o fornecimento de válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação, sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular.

PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de prateleira instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de prateleira em granito com espessura de 2 cm; assentada com argamassa de cimento e areia; acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

13. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c), registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509), e mão de obra necessária para instalação.

TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 3/4", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 1 1/2", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

14. DISTRIBUIÇÃO – ÁGUA FRIA

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), torneira cromada sem bico para tanque, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) e mão de obra necessária.

Considerado para instalação de torneiras no pátio – lava-mãos

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2' -

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2'', inclusive materiais acessórios e de vedação.

REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4"

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm e mão de obra necessária.

TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO

Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário.

15. ESGOTO

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de inspeção em concreto pré moldado, circular, com tampa, D=60cm, h=60cm.

RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de ralo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1´

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1´ e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O ítem remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com viola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2´

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

16. ÁGUA PLUVIAL

GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr, tubo pvc, pl, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr

5688), solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm³, lixa d'agua em folha, grão 100.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

17. ACESSO A AMPLIAÇÃO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

- a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM

Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizado na cor indicada em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e



agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N24 DESENV. 0,25M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de condutor em chapa galvanizada n24 desenv. 0,25m, inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

18. ELÉTRICA

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PONTO DE ILUMINAÇÃO

Será fornecido instalado ponto de iluminação nos locais indicados em projeto elétrico. Neste serviço está incluso todos os acessórios (interruptor, caixa coletora, eletroduto, cabos, rasgo, quebra e chumbamento).

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidos e instalados tomada baixa, média e alta de acordo com projeto elétrico. Serão fornecidas e instaladas arandela incandescente 100W, lâmpada tubular e lâmpada fluorescente conforme especificado em quadro do projeto elétrico.

QUADROS DE DISPOSIÇÃO E DISJUNTORES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro. Serão instalados no quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos monopolar NEMA (americano) com potência indicada em projeto elétrico.

CAIXA DE PASSAGEM

Para instalação de circuito elétrico aterrado será fornecido e instalado caixa de passagem 30x30x40 com tampa conforme demonstrado em projeto elétrico.

ATERRAMENTO

Para sistema de aterramento será fornecido e instalado haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

CABO

Os cabos estão com seu diâmetro especificados em tabela do projeto elétrico que deverá ser seguido rigorosamente para evitar possíveis problemas de circuito elétrico na edificação.

LUMINARIAS

As luminárias deverão ser de acordo com o projeto respeitando sua potência e sua especificação técnica descrita em projeto elétrico e planilha orçamentária.

19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO DE COMBEIRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA

A contratada deverá elaborar projeto de bombeiro, com indicação de rota de fuga e posicionamento dos extintores. Deverá protocolar processo para emissão de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros e fornecer a Prefeitura antes da entrega da obra.

EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Será medido por unidade de luminária instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potencia 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização, constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S001.01 fabricação ADVcomm, C410231 fabricação Digimetta, TAG 22128 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 X 200 MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200 x 200 mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01 fabricação ADVcomm, C410506 fabricação Digimetta, TAG17388 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

20. FECHAMENTO EXTERNO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²).

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO

Vide anexo.

PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM

Vide anexo.

Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.

BTS ENGENHARIA
Eng.^a Barbara Taeko da Silva Sioia



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO							
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.							
CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 882,37	R\$ 1.111,08	R\$ 3.333,24
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	110,50	R\$ 15,61	R\$ 19,66	R\$ 2.172,00
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	2,00	R\$ 1.219,57	R\$ 1.535,68	R\$ 3.071,37
CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	19,35	R\$ 92,77	R\$ 116,82	R\$ 2.259,87
CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	19,35	R\$ 185,57	R\$ 233,67	R\$ 4.520,46
SUBTOTAL							R\$ 15.356,94
2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							
SINAPI	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	35,36	49,15	R\$ 61,89	R\$ 2.188,42
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3	7,74	R\$ 50,61	R\$ 63,73	R\$ 492,94
CPOS	06.11.040	REATERRO MANUAL APOIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	43,10	R\$ 15,74	R\$ 19,82	R\$ 854,14
SUBTOTAL							R\$ 3.535,50
3. FUNDAÇÃO - SAPATAS							
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3	0,77	R\$ 347,10	R\$ 437,07	R\$ 335,67
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,77	R\$ 71,14	R\$ 89,58	R\$ 68,80
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	41,95	R\$ 91,06	R\$ 114,66	R\$ 4.810,34
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	291,79	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 4.085,72
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	103,62	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 1.628,31
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	5,07	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 3.045,31
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	5,07	R\$ 142,28	R\$ 179,16	R\$ 907,69
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M2	34,96	R\$ 87,63	R\$ 110,34	R\$ 3.857,62
SUBTOTAL							R\$ 18.739,46
4. VIGAS							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	41,95	R\$ 232,72	R\$ 293,04	R\$ 12.293,61
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	181,07	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 2.535,40
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	64,35	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 1.011,23
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	3,15	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 1.891,24
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	3,15	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 389,38
SUBTOTAL							R\$ 18.120,86
5. PILARES							
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	40,32	R\$ 232,72	R\$ 293,04	R\$ 11.815,37
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	99,52	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 1.393,52
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	35,34	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 555,37
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	1,73	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 1.038,67
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	1,73	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 213,85
SUBTOTAL							R\$ 15.016,78
6. PISO EXTERNO CALÇADA							
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	6,29	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 6.418,41
CPOS	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	4,50	R\$ 167,47	R\$ 210,88	R\$ 948,11
SUBTOTAL							R\$ 7.366,52
7. PAREDES E DIVISÓRIAS							
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	226,50	R\$ 77,71	R\$ 97,85	R\$ 22.162,63
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	452,99	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 3.605,82
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	452,99	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 11.641,89
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	452,99	R\$ 11,39	R\$ 14,34	R\$ 6.495,91
CPOS	14.20.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,73	R\$ 1.706,54	R\$ 2.148,88	R\$ 1.572,98
RAMPA ACESSÍVEL							
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	2,91	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 2.965,80
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	2,91	R\$ 740,55	R\$ 932,50	R\$ 2.712,18
SINAPI	45429	DP_04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	21,05	R\$ 80,93	R\$ 101,91	R\$ 2.145,15
SINAPI	45794	DP_05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	21,05	R\$ 464,59	R\$ 585,01	R\$ 12.314,51
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	22,82	R\$ 24,09	R\$ 30,33	R\$ 692,10
SUBTOTAL							R\$ 66.308,97
8. ESQUADRIAS							
8.1. PORTAS DE MADEIRA							
CPOS	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	4,00	R\$ 640,97	R\$ 807,11	R\$ 3.228,44
CPOS	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	4,00	R\$ 315,52	R\$ 397,30	R\$ 1.589,20
CPOS	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	15,12	R\$ 42,28	R\$ 53,24	R\$ 804,99
SUBTOTAL							R\$ 5.622,63
8.2. JANELAS DE ALUMÍNIO							
CPOS	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	13,20	R\$ 1.037,61	R\$ 1.306,56	R\$ 17.246,59
CPOS	25.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	12,00	R\$ 1.030,77	R\$ 1.297,95	R\$ 15.575,40
CPOS	25.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	1,20	R\$ 1.155,46	R\$ 1.454,96	R\$ 1.745,95
SUBTOTAL							R\$ 34.567,94
9. IMPERMEABILIZAÇÃO							
CPOS	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	76,91	R\$ 18,05	R\$ 22,73	R\$ 1.748,21
SUBTOTAL							R\$ 1.748,21
10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO							
CPOS	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	203,43	R\$ 12,68	R\$ 15,97	R\$ 3.248,78
CPOS	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	203,43	R\$ 25,23	R\$ 31,77	R\$ 6.462,97
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	153,59	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 5.469,16
CPOS	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	18,00	R\$ 152,77	R\$ 192,37	R\$ 3.462,66
CPOS	18.06.103	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	68,84	R\$ 6,19	R\$ 7,79	R\$ 536,26
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	16,58	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 16.901,53
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	5,53	R\$ 740,55	R\$ 932,50	R\$ 5.152,06
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	110,50	R\$ 11,03	R\$ 13,89	R\$ 1.534,85
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	110,50	R\$ 44,12	R\$ 55,56	R\$ 6.139,38



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	46,56	74,66	R\$ 94,01	R\$ 4.377,11
FDE	05.80.051	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	m²	9,60	R\$ 331,25	R\$ 417,11	R\$ 4.004,26
SUBTOTAL							R\$ 57.289,02
11.		COBERTURA					
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1135,26	R\$ 19,36	R\$ 24,38	R\$ 27.677,64
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	42,57	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 2.379,79
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	141,91	R\$ 208,66	R\$ 262,74	R\$ 37.284,78
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	17,10	R\$ 101,14	R\$ 127,36	R\$ 2.177,86
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	110,50	R\$ 81,67	R\$ 102,84	R\$ 11.363,82
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	35,31	R\$ 139,62	R\$ 175,81	R\$ 6.207,85
SUBTOTAL							R\$ 87.091,74
12.		ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS					
MERCADO	-	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00	R\$ 78,71	R\$ 99,11	R\$ 198,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN	2,00	R\$ 235,27	R\$ 296,25	R\$ 592,50
SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	42,48	R\$ 53,49	R\$ 53,49
CPOS	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 295,05	R\$ 371,53	R\$ 371,53
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	1,00	R\$ 269,42	R\$ 339,25	R\$ 339,25
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	96,71	R\$ 121,78	R\$ 121,78
CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	UN	1,00	R\$ 89,32	R\$ 112,47	R\$ 112,47
CPOS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	1,00	R\$ 81,74	R\$ 102,93	R\$ 102,93
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"	M	0,60	R\$ 195,11	R\$ 245,68	R\$ 147,41
CPOS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,04	R\$ 793,92	R\$ 999,71	R\$ 3.039,12
SINAPI	86876	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	302,10	R\$ 380,40	R\$ 380,40
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM	M	0,60	R\$ 24,09	R\$ 30,33	R\$ 18,20
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	75,09	R\$ 94,55	R\$ 94,55
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	13,00	R\$ 497,66	R\$ 626,65	R\$ 8.146,45
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	110,50	R\$ 11,81	R\$ 14,87	R\$ 1.643,14
SUBTOTAL							R\$ 15.361,44
13.		ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA					
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00	37,06	R\$ 46,67	R\$ 46,67
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,70	R\$ 28,15	R\$ 35,45	R\$ 166,62
CPOS	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,93	R\$ 50,24	R\$ 63,26	R\$ 1.513,81
SUBTOTAL							R\$ 1.727,10
14.		ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO					
SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	55,45	R\$ 69,82	R\$ 69,82
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN	1,00	R\$ 176,00	R\$ 221,62	R\$ 221,62
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4")	UN	1,00	R\$ 30,99	R\$ 39,02	R\$ 39,02
SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	14,00	R\$ 17,63	R\$ 17,63
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 43,28	R\$ 54,50	R\$ 54,50
SUBTOTAL							R\$ 402,59
15.		ESGOTO					
SINAPI	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	3,00	353,94	R\$ 445,68	R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 105,44	R\$ 132,77	R\$ 132,77
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 79,31	R\$ 99,87	R\$ 99,87
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	4,00	R\$ 29,64	R\$ 37,32	R\$ 149,28
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	11,04	R\$ 13,90	R\$ 55,60
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,80	R\$ 72,31	R\$ 91,05	R\$ 2.258,04
CPOS	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,60	R\$ 42,91	R\$ 54,03	R\$ 518,69
CPOS	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 316,36	R\$ 398,36	R\$ 398,36
SUBTOTAL							R\$ 4.949,65
16.		ÁGUA PLUVIAL					
CPOS	49.06.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	2,48	R\$ 1.099,73	R\$ 1.384,78	R\$ 3.427,33
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	15,00	R\$ 67,32	R\$ 84,77	R\$ 1.271,55
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	24,24	55,57	R\$ 69,97	R\$ 1.696,07
CPOS	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 384,84	R\$ 484,59	R\$ 2.422,95
SUBTOTAL							R\$ 8.817,90
17.		COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO					
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	155,12	R\$ 19,36	R\$ 24,38	R\$ 3.781,83
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	15,51	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 867,12
CPOS	16.32.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2	19,39	R\$ 321,42	R\$ 404,73	R\$ 7.847,71
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M	30,05	R\$ 101,14	R\$ 127,36	R\$ 3.827,17
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	m	18,00	R\$ 67,32	R\$ 84,77	R\$ 1.525,86
SUBTOTAL							R\$ 17.849,69
18.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	UN	26,00	R\$ 13,66	R\$ 17,20	R\$ 447,20
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	123,45	4,09	R\$ 5,15	R\$ 635,77



ORÇAMENTO



AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,54	2,92	R\$ 3,68	R\$ 719,59
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,46	21,46	R\$ 27,02	R\$ 1.768,73
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,80	8,50	R\$ 10,70	R\$ 404,46
CPOS	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1,00	R\$ 76,26	R\$ 96,03	R\$ 96,03
CPOS	38.19.220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 18,04	R\$ 22,72	R\$ 3.197,84
CPOS	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	18,00	R\$ 354,25	R\$ 446,07	R\$ 8.029,26
CPOS	41.13.102	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45° E 90°, PARA LÂMPADA LED	UN	6,00	R\$ 209,46	R\$ 263,75	R\$ 1.582,50
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	5,00	R\$ 22,79	R\$ 28,70	R\$ 143,50
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,24	R\$ 40,60	R\$ 121,80
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	15,00	R\$ 35,12	R\$ 44,22	R\$ 663,30
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 130,03	R\$ 163,73	R\$ 491,19
CPOS	37.13.800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A	UN	6,00	R\$ 21,16	R\$ 26,64	R\$ 159,84
CPOS	37.03.200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 643,43	R\$ 810,21	R\$ 810,21
SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	67,60	R\$ 85,12	R\$ 85,12
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	112,40	R\$ 141,53	R\$ 141,53
						SUBTOTAL	R\$ 19.497,87
19.		PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
CPOS	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 194,60	R\$ 245,04	R\$ 490,08
CPOS	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 256,65	R\$ 323,17	R\$ 646,34
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	30,27	R\$ 38,12	R\$ 152,48
CPOS	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,23	R\$ 15,40	R\$ 46,20
CPOS	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 16,20	R\$ 20,40	R\$ 61,20
AEA		PROJETO DE BOMBEIRO/ APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	m²	110,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.105,00
						SUBTOTAL	R\$ 2.501,30
20.		FECHAMENTO EXTERNO					
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C	M2	9,18	R\$ 77,71	R\$ 97,85	R\$ 898,26
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	117,66	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 936,57
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	117,66	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 3.023,86
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	117,66	R\$ 11,39	R\$ 14,34	R\$ 1.687,24
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	117,66	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 4.189,87
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	55,25	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 3.088,48
CPOS	55.01.030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	142,20	R\$ 7,53	R\$ 9,48	R\$ 1.348,06
FDE	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.393,58	R\$ 4.273,20	R\$ 4.273,20
FDE	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	un	1,00	R\$ 6.144,71	R\$ 7.737,42	R\$ 7.737,42
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	4,59	38,47	R\$ 48,44	R\$ 222,34
						SUBTOTAL	R\$ 27.405,30
						TOTAL GERAL	R\$ 429.277,41

Referência: CDHU - Boletim 188 - Com Desoneração
FDE - 10/2022
SINAPI 11/2022

Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
1/3

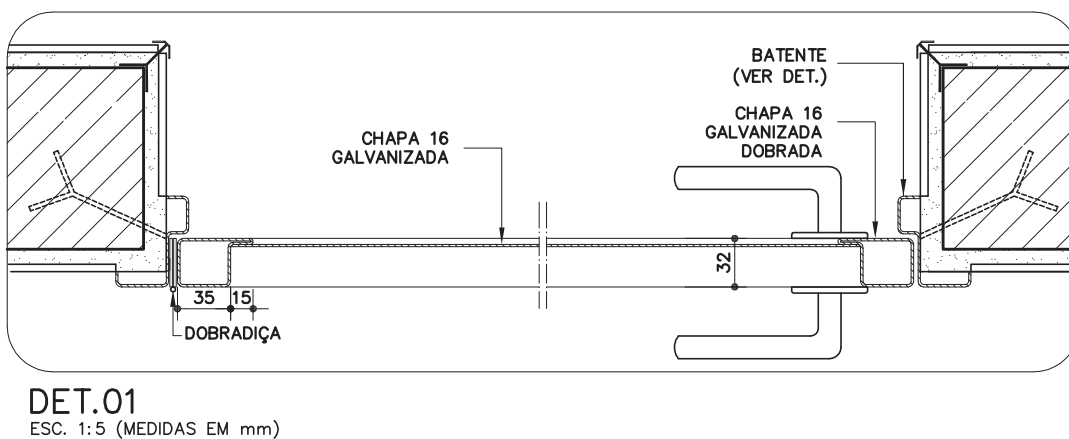
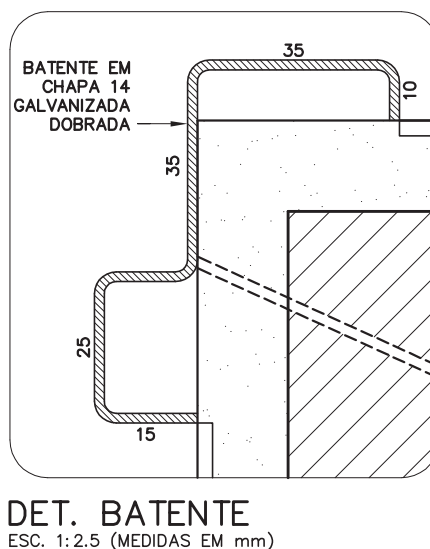
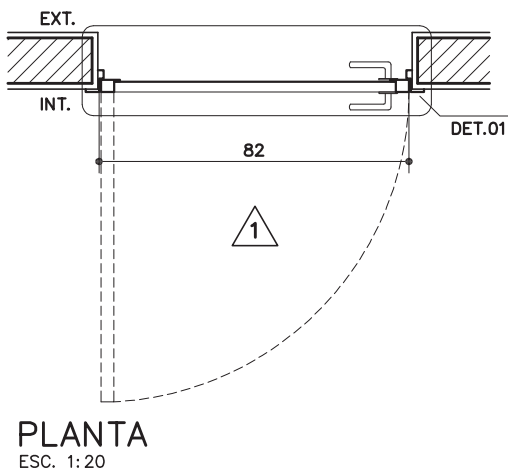
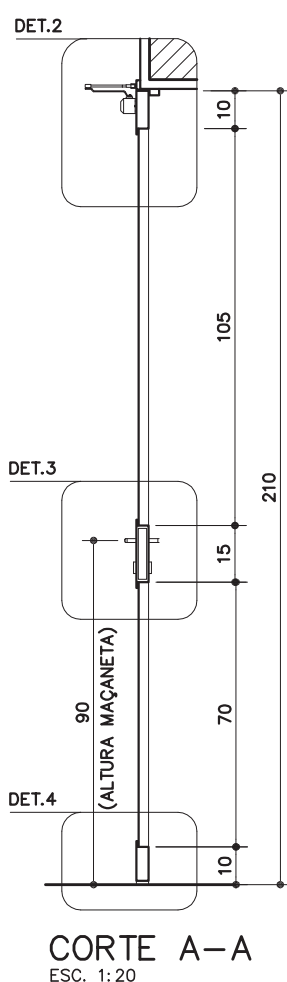
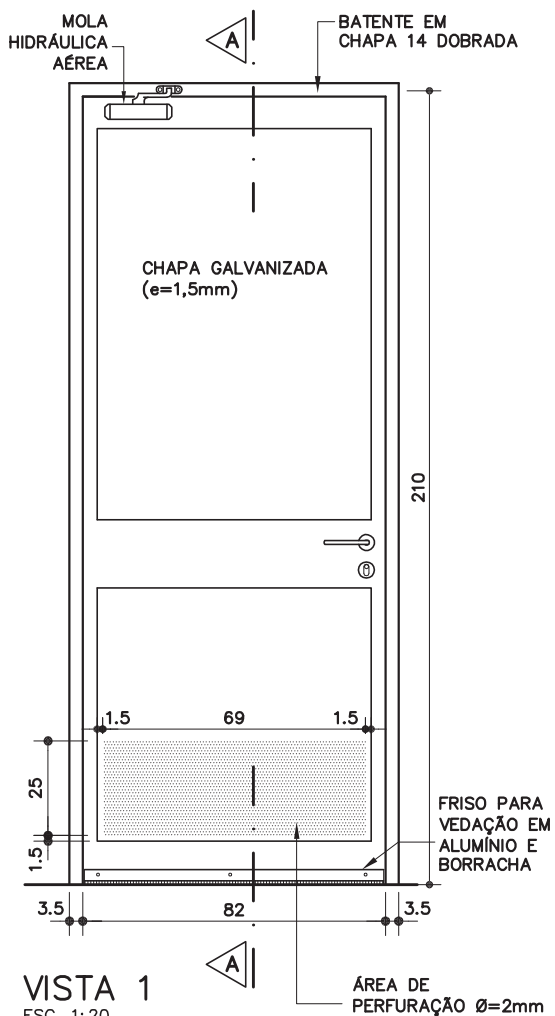
Código de listagem

0602053



Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
2/3

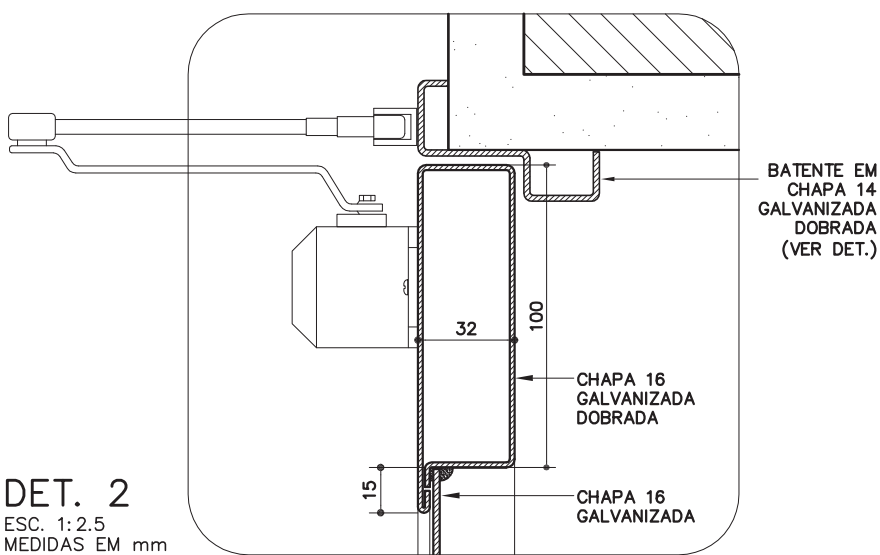
Código de listagem

0602053

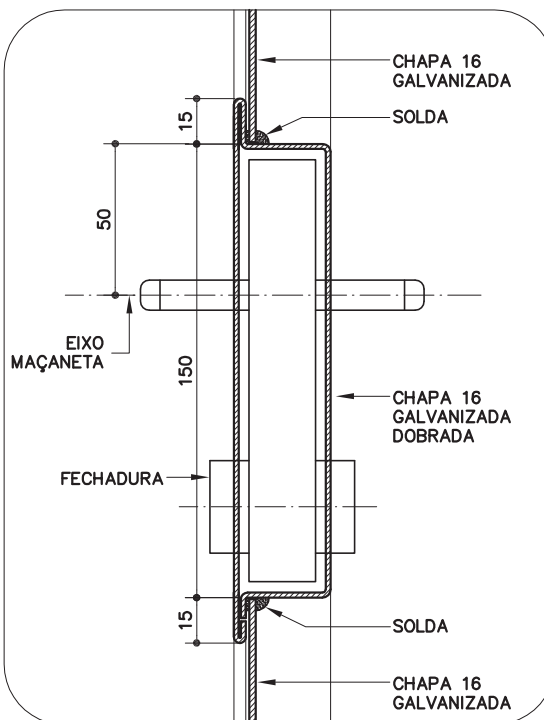


Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

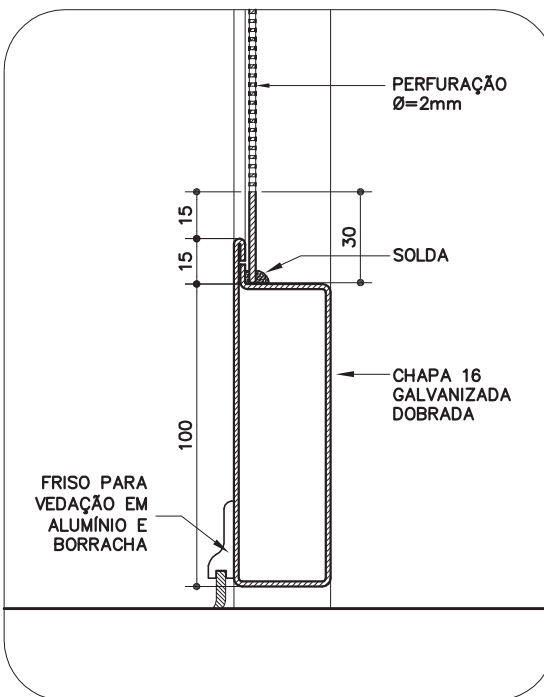
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



DET. 2
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DET. 3
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm



DET. 4
ESC. 1:2.5
MEDIDAS EM mm

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta:
 - Perfis em chapa 16 (e=1,6mm), galvanizada, dobrada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada, parcialmente perfurada com furos redondos de Ø=2mm, disposição alternada, EC (distância entre centros)=3mm, AA (área aberta)=40%.
- Batente em chapa 14 (e=1,9mm), galvanizada, dobrada.
- Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acessórios

- Dobradiça tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3".
- Fechadura de embutir, em aço, tipo externa, distância de broca = 55mm.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Friso para vedação em alumínio natural e borracha.
- Mola hidráulica aérea com potência para peso de 50kg

Acabamentos

- Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados, conforme especificado em projeto.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Galvanização a frio:
 - Ver ficha S14.17 do Catálogo de Serviços.
- Chapa Perfurada:
 - FURAMETAL
 - NEVELI
 - PERMETAL
- Mola hidráulica aérea:
 - DORMA - modelo MA200/P2

APLICAÇÃO

- Em lactários e copas de funcionários.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar as rebarbas em todas as emendas de chapas.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 ou 2 demãos, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S11.02	Cantoneira de alumínio
Ficha	S14	Pintura
Ficha	S14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	S14.17	Galvanização
Ficha	S14.18	Fundos para metais
Ficha	S14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Perfis e chapas: deverão ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Exigir o certificado de galvanização, emitido pela empresa galvanizadora, ou nota fiscal discriminada para todos os perfis e chapas.
- Verificar a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.
- Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.
- Colocada em posição semi-aberta, a folha da porta deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.
- Verificar o uso de parafusos de aço galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio nos pontos de corte e solda.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola. (L=82cm)

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
3/3

Código de listagem

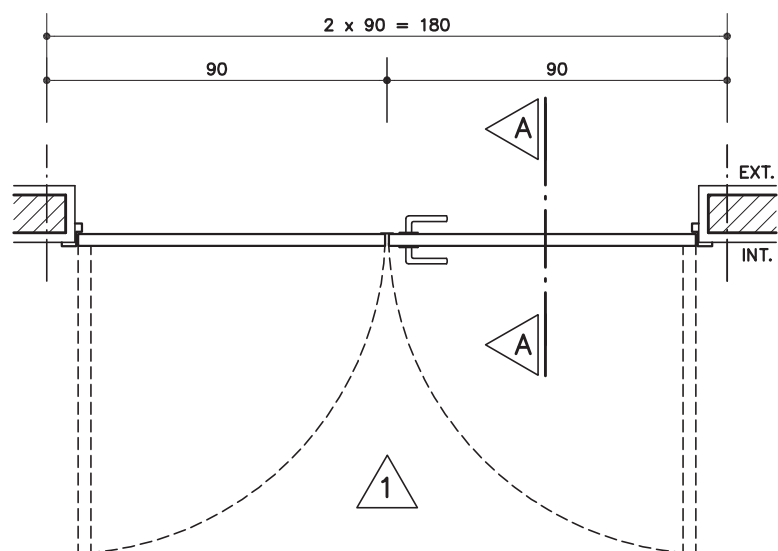
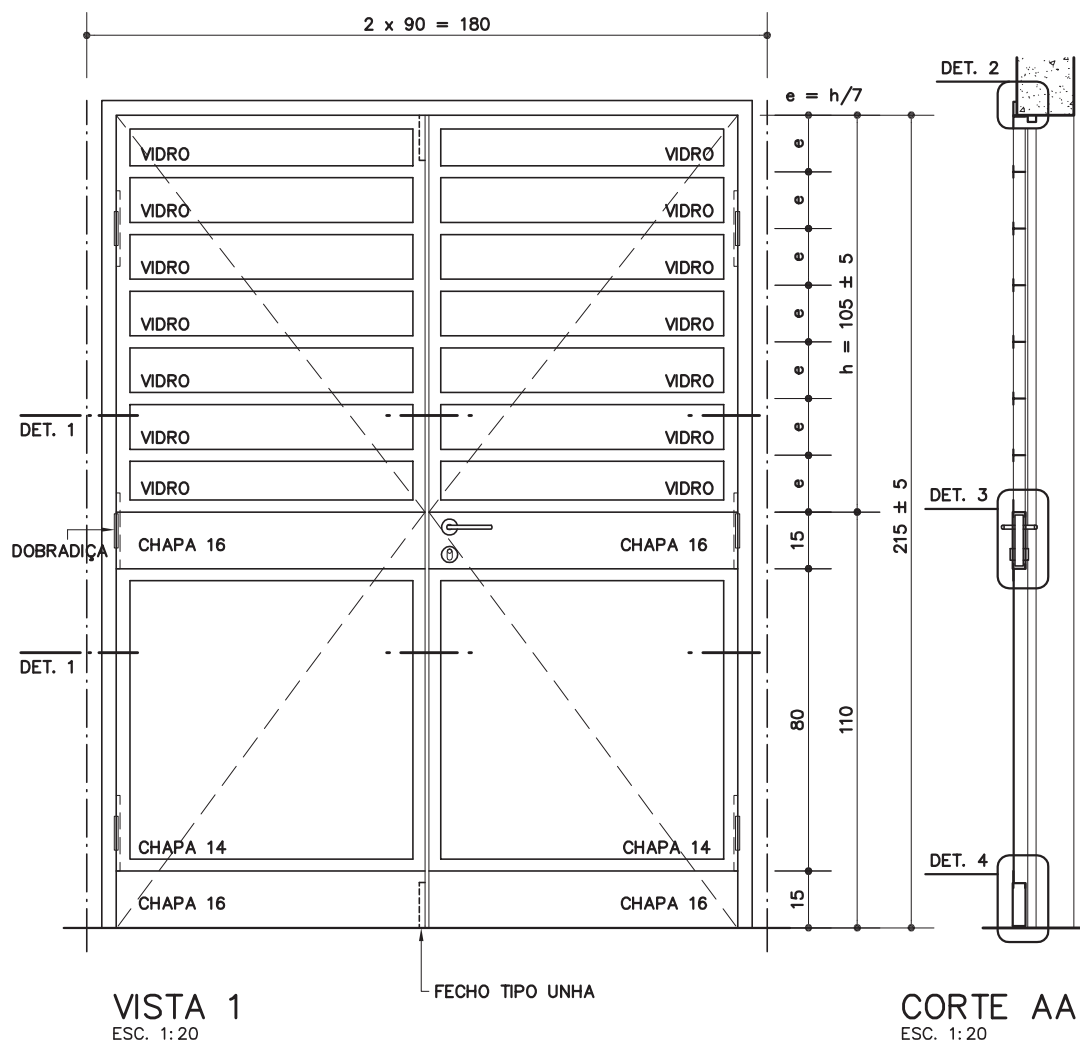
0602053



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
1/3

Código de listagem

0602054

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

PF-33

Porta de ferro

(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
2/3

Código de listagem

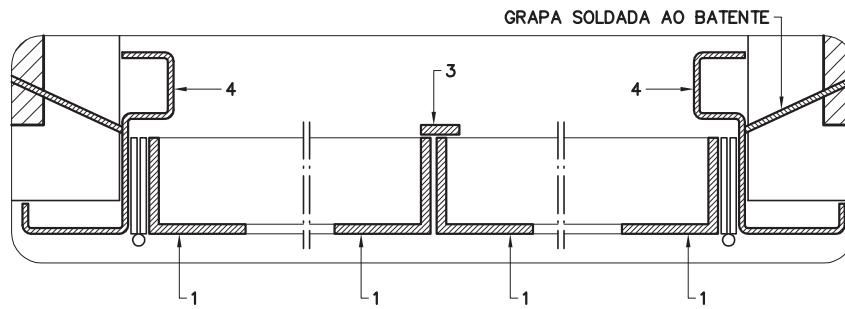
0602054



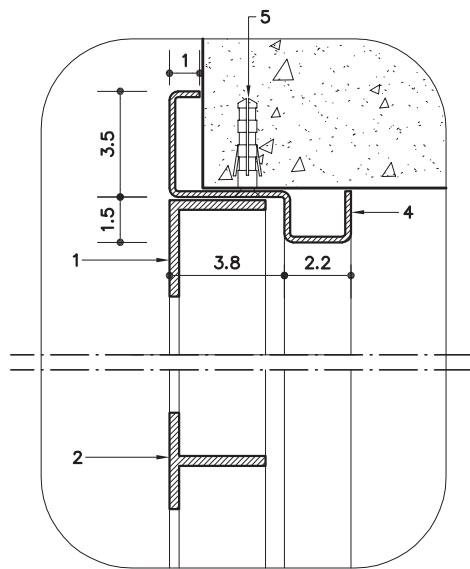
Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

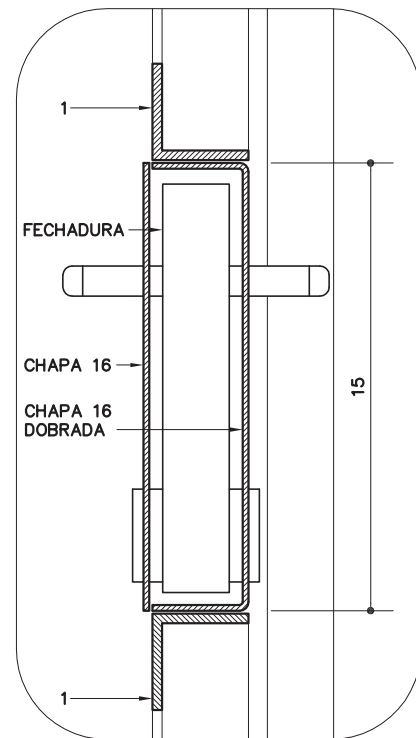
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário



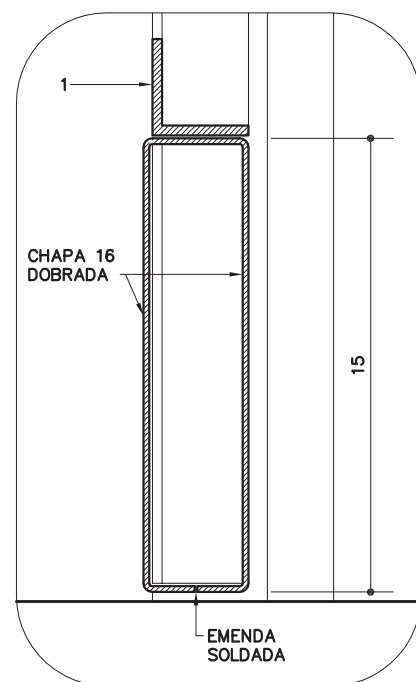
DET. 1
ESC. 1:2.5



DET. 2
ESC. 1:2.5



DET. 3
ESC. 1:2.5



DET. 4
ESC. 1:2.5

PERFIS DE FERRO
1 - TREFILADO "L" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
2 - TREFILADO "T" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8"
3 - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8"
4 - BATENTE EM CHAPA 14 DOBRADA
5 - PARAFUSO E BUCHA S6

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta: perfis de ferro e chapas 14 (e=1,9mm) e 16 (e=1,5mm), lisas de aço.
- Batente: chapa 14 dobrada, conforme desenho.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Todos os perfis e chapas deverão ser galvanizados.
- Vidros planos, transparentes lisos de 3mm ou impresso comum de 4mm, conforme indicado em projeto, pagos em outro serviço.

Acessórios

- Dobradiças tipo médio em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3" [6 unidades].
- Fechadura de embutir, tipo externa, distância de broca =55mm, em aço.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Fecho de embutir, tipo "unha" [18 à 20cm], com alavanca, em aço e acabamento cromado [2 unidades].
- Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon (FISCHER S6).

Acabamentos

- Perfis e chapas: pintura esmalte sobre fundo anticorrosivo (zarcão), conforme especificado em projeto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Fecho tipo "unha":
 - ALIANÇA - modelo 81571, código 01107-9
 - AROUCA - modelo 1011/20

APLICAÇÃO

- Em diversos ambientes, conforme especificado em projeto.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis e chapas.
- Antes da aplicação do fundo anticorrosivo, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - O componente deve ser montado com perfis e chapas previamente galvanizados e ter os pontos de solda e corte tratados com galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

Ficha	S13.04	Vidro impresso comum
Ficha	S13.06	Vidro liso transparente
Ficha	S14	Pintura
Ficha	S14.09	Tinta esmalte sintético
Ficha	S14.17	Galvanização
Ficha	S14.18	Fundos para metais
Ficha	S14.21	Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- Perfis e chapas: devem ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Não serão aceitas portas empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro, ou que apresentem quaisquer defeitos decorrentes do manuseio e transporte.
- Não podem existir rebarbas ou desníveis significativos entre batente e porta.
- O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação.
- Não deve apresentar jogo causado por folgas.
- O funcionamento deverá ser fácil e quando a folha estiver em posição semi-aberta, deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar estanqueidade, lançando um jato d'água sobre o conjunto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva (NBR 6181):
 - Exigir certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora, para todos os perfis e chapas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o uso de parafusos galvanizados.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Porta com bandeira completa e acessórios.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-33

Porta de ferro

(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
3/3

Código de listagem

0602054



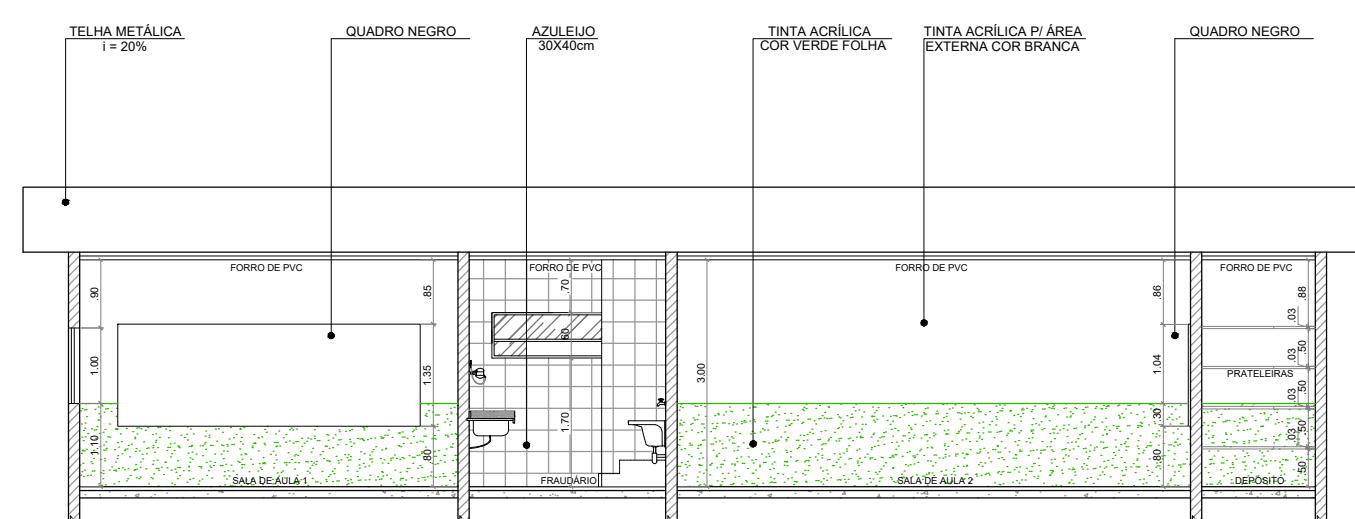
Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

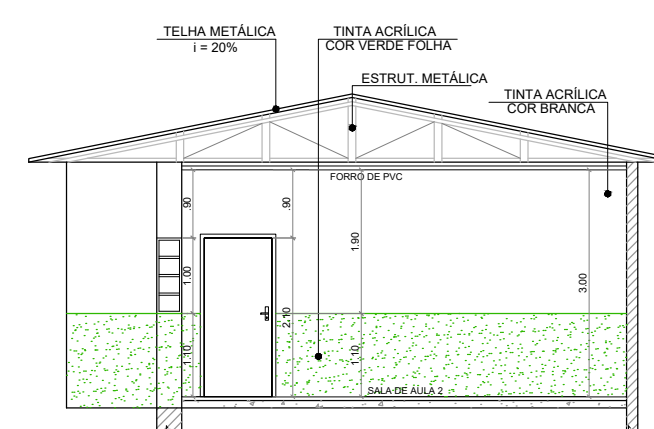
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



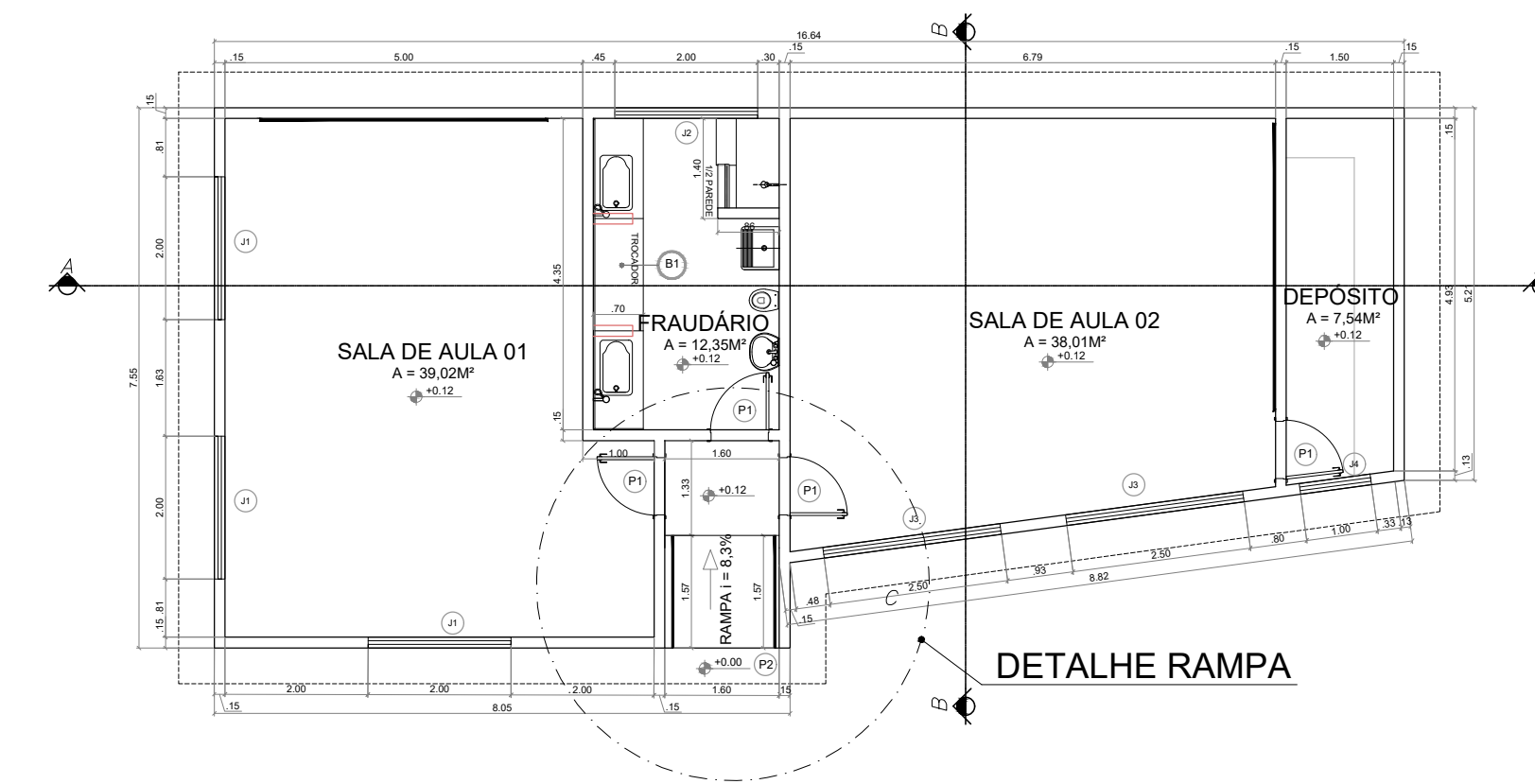
COBERTURA E IMPLANTAÇÃO
ESC: 1/200



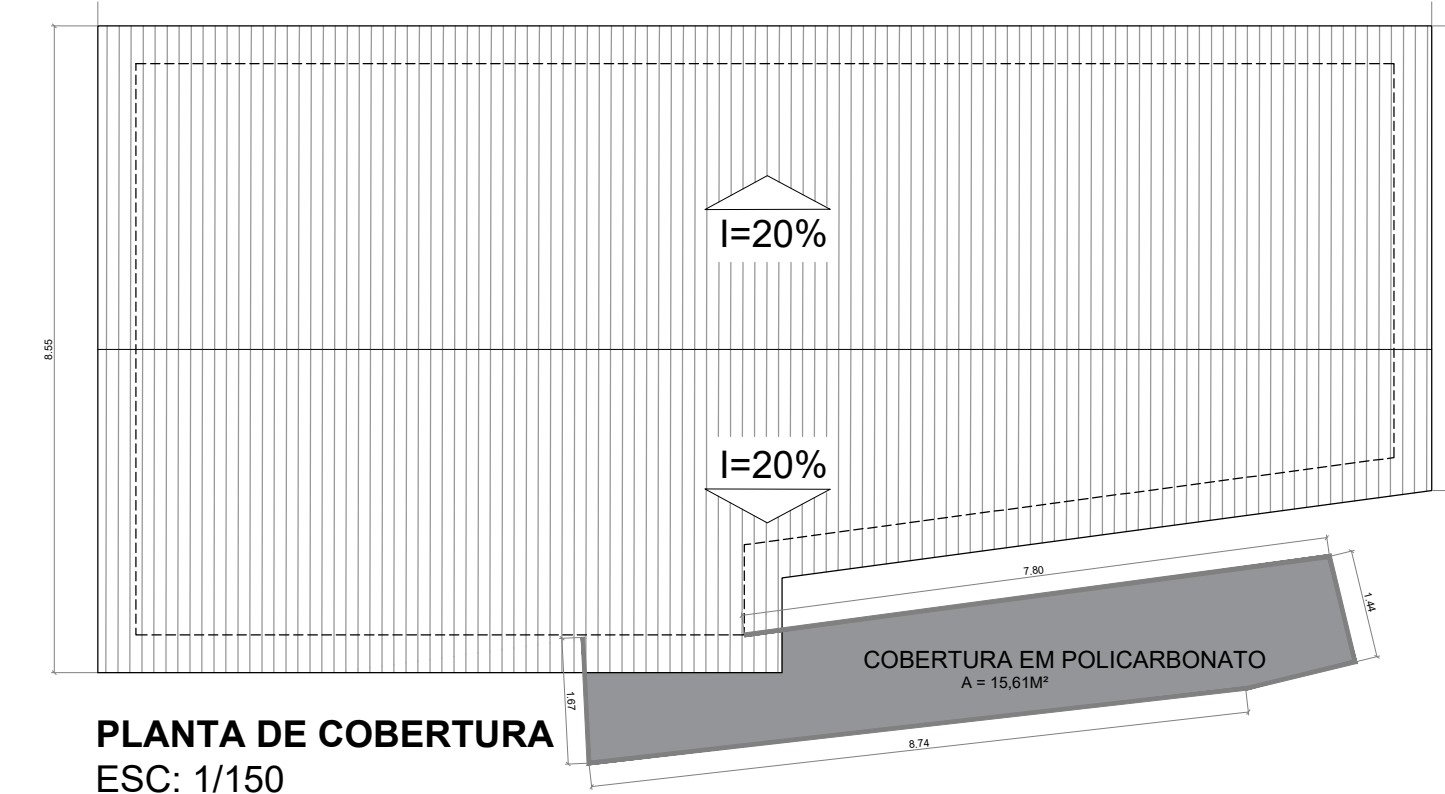
CORTE A-A
ESC: 1/100



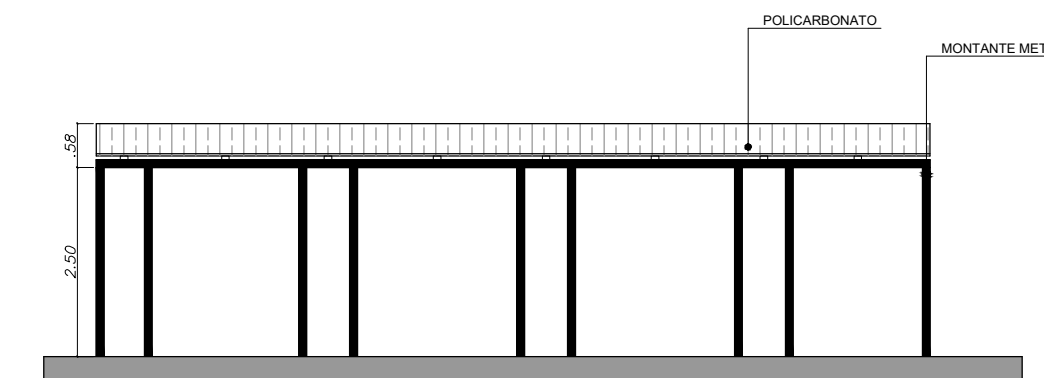
CORTE B-B
ESC: 1/100



PLANTA BAIXA
ESC: 1/200



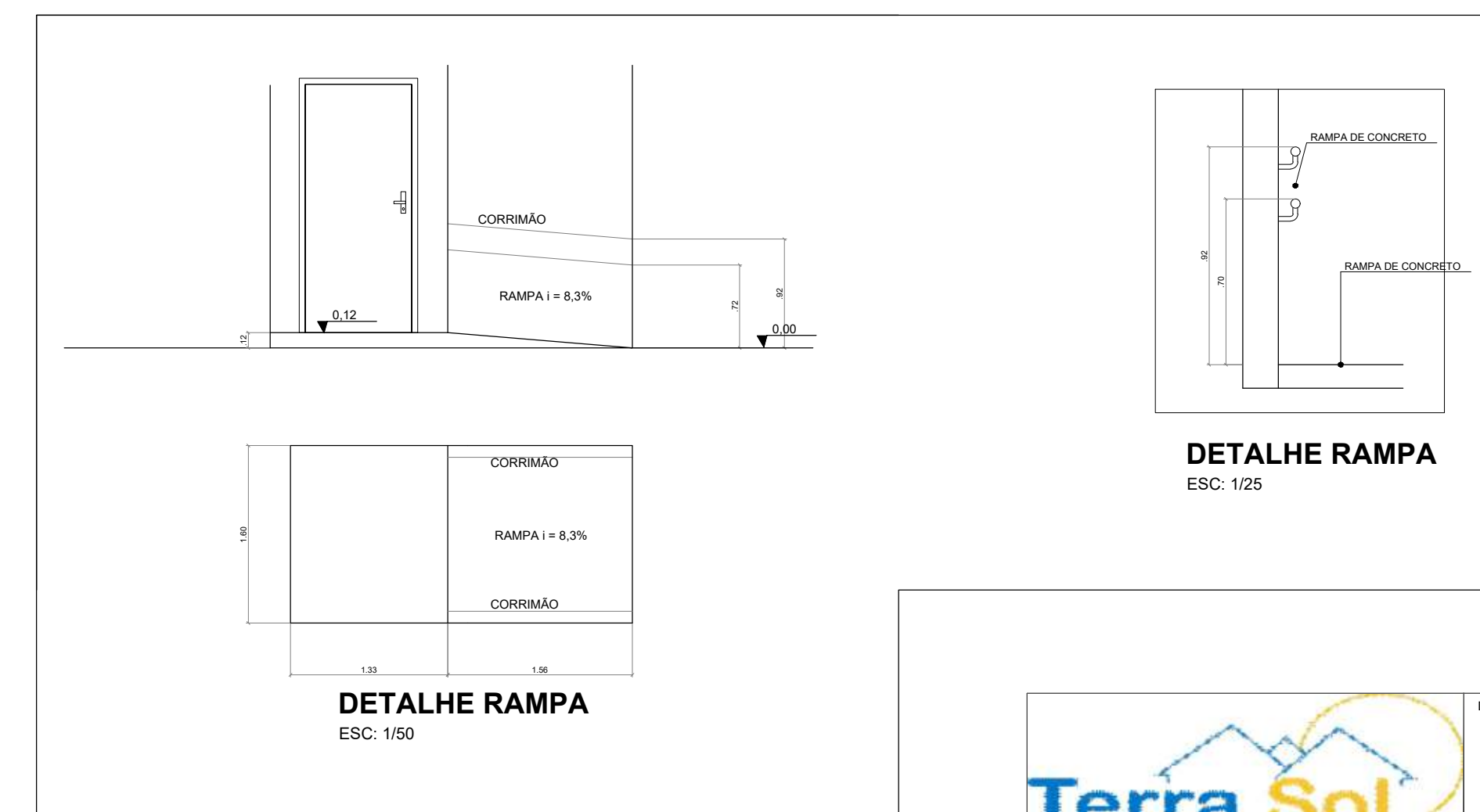
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1/150



COBERTURA POLICARBONATO
ESC: 1/100

LEGENDA DE PORTAS						
REF.	Dimensões (cm)	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	TIPO
01	80 x 210	04	00	04	01	01 Folha - de aço modelado las
02	180 x 210	01	00	01	01	01 Folha - de correr chapado de ferro
03	80 x 210	01	00	01	01	01 Folha - de aço chapado de ferro

LEGENDA DE JANELAS								
REF.	Dimensões (cm)	Assentam.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Quant. a mont.	Tipo	Materiais	
01	200 x 100	2	03	0	03	110	Correr	Metálica - Vidro
02	200 x 40	1,20	01	0	01	170	Maximar	Metálica - Vidro
03	250 x 100	2,50	02	0	02	110	Correr	Metálica - Vidro
04	100 x 100	1,00	01	0	01	110	Correr	Metálica - Vidro



DETALHE RAMPA
ESC: 1/50

DETALHE RAMPA
ESC: 1/25

ÁREA DO TERRENO : 1441,66 m²
 ÁREA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE : 416,09 m²
 ÁREA A SER AMPLIADA : 110,50 m²
 ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO : 526,59 m²

		DESENHISTA TOM FERREIRO CLAUDINO TEC. EDIFICAÇÕES CFT. 281.891.890-6	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA BARBARA TAENO DA SILVA SOIA ENGENHEIRA CIVIL CREA/SP 5070673435
CLIENTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI		FOLHA: 01/01
OBRA:	AMPLIAÇÃO EMEI CHAPÉUZINHO VERMELHO		ESCALA: INDICADA
ASSUNTO:	PROJETO ARQUITETÔNICO		DATA: JAN/2023
LOCAL:	RUA PASTOR MARIO BELQUIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP		REVISÃO: 41/732

Proc. Administrativo 48- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 13/04/2023 às 12:30:08

Boa tarde! Conforme Despacho 46-047/2023 que informou não haverem cláusulas restritivas no edital a reabertura da licitação que foi considerada DESERTA na primeira chamada, encaminhamos o edital com as alterações de data necessárias, para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_TOMADA_DE_PRECOS_002_2023_REVISADO_CHAPEUZINHO_VERMELHO_REABERTURA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	13/04/2023 13:52:34	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	13/04/2023 13:54:46	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	13/04/2023 14:45:22	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A635-63CE-CC1D-910A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, torna público que se encontra aberta a presente Tomada de Preços sob o nº 002/2023, em conformidade com o inciso I, alínea "b" do Artigo 23 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, conforme artigo 10, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações e ainda, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

1.2. Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**".

1.2.1. Até às 09:00 horas, do dia **03 de maio de 2023**.

1.3. Os *Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"* deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - nº 10 - Centro - Cajati - SP.

1.4. O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia **03 de maio de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

2. OBJETO

2.1. **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

3. ANEXOS

3.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

3.1.1. Anexo I: Planilha de Quantidades;

3.1.2. Anexo II: Termo de Referência;

3.1.3. Anexo III: Modelo de Declaração que não emprega menores;

3.1.4. Anexo IV: Minuta do Contrato;

3.1.5. Anexo V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3.1.6. Anexo VI: Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

3.1.7. Anexo VII: Modelo de Declaração de Inidoneidade;

Visto
Departamento Jurídico

- 3.1.8. Anexo VIII: Modelo de Declaração de ausência de parentesco e vínculo;
- 3.1.9. Anexo IX – Termo de Ciência e de Notificação
- 3.1.10. Anexo X: Modelo de Atestado de Visita Técnica e Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 4.1. Os recursos financeiros para atendimento ao objeto da presente licitação correrão por conta de dotação do orçamento vigente sob o número:
Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe -
12.365.0018.1116
Obras e Instalações - 4.4.90.51

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das Condições :

- 5.1.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, **ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação (*Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações*).
- 5.1.2. A participação na Licitação implica na aceitação plena e irrevogável das condições e normas deste Edital.
- 5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/ 06 e demais atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **fora** dos Envelopes nº 01 (Documentos para Habilitação) e nº 02 (Proposta).
 - 5.1.3.1.1. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1.3.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 1 (Documentação) e 2 (Proposta).
 - 5.1.3.1.2. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/ 2006, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/ 93 e demais alterações posteriores.
 - 5.1.3.1.3. Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.1.3.1.4. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, a saber:

- a)** no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b)** no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

5.1.3.1.5. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/ 2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

5.2. Das Restrições :

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

5.2.1.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.

5.2.1.2. Consorciada.

5.2.1.3. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

5.2.1.4. Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Cajati, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

6.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente**.

6.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com prazos de validade em vigor na data da entrega dos envelopes.

6.2.1. Quando não houver explicitação do prazo de validade nos documentos referidos nos itens, os mesmos serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação do **ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”**, exceto para o subitem d.1, que poderá ser emitido em até 180 (cento e oitenta) dias.

6.2.1.1. Requisitos para os cadastrados (Artigo 28 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social (com a última alteração) em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (inciso III)
- b) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Cajati, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c) **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (Artigo 29 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J). (inciso I)
- c.2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação ou Declaração assinada pelo Profissional de Contabilidade declarando a dispensa da inscrição da empresa. (inciso II).
- c.3) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante ou de outra equivalente, na forma da lei.
- c.4) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (inciso IV).
- c.5) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#).
- d) **Qualificação Econômico-financeira** (Artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)
- d.1) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes; (inciso II).
- d.2) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.
- e) **Qualificação Técnica** (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)
- e.1) Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. (inciso I)

e.1.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação...;

e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional), pela licitante para o presente edital são:

e.1.1.1.1) Quantidades mínimas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (OU SIMILAR)	QUANT	UNID
- Forma em madeira	62,11	M2
- Piso	12,60	M3
- Estrutura metálica	630,07	Kg
- Telhamento	70,95	M2
- Cobertura em policarbonato	7,80	M2

e.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”.

e.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços, compatível e pertinente com os serviços licitados, podendo se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais sejam:

DESCRIÇÃO
- Forma em madeira
- Piso
- Estrutura metálica
- Telhamento
- Cobertura em policarbonato

e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação.

e.2.3) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o item “e.2” deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. (§ 10)

f) Declaração expressa da empresa:

- f.1. Declaração de que não emprega menor (Anexo III do edital);
- f.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo VI do edital);
- f.3. Declaração de Inidoneidade (Anexo VII do Edital);
- f.4. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo VIII do edital).
- f.5. Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo X do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo X do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado;

7. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02)

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, conforme planilha de quantidades – Anexo I, constando as seguintes informações:

7.1.1.1. Tomada de Preços nº 002/ 2023.

7.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

7.1.1.3. Objeto da Licitação.

7.1.1.4. Planilhas de preços, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.1.1.5. Cronogramas Físico-Financeiros devidamente preenchido.

7.1.1.6. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DO BDI EXPRESSA EM SUA PROPOSTA (PERCENTUAL APLICADO).**

7.1.1.7. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das propostas.

7.1.1.8. Critério de Medição: Serviço a preço unitário, medição mensal.

7.1.1.9. Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

7.1.1.10. Prazo de início do Serviço: Após a emissão da Ordem de Início expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano.

7.1.1.11. Duração dos Serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e atendendo ainda o disposto no item 11.3 do edital.

7.1.1.12. Declaração expressa da empresa:

7.1.1.12.1. Que todo e qualquer contrato de sub-empitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura, a qual, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;

7.1.1.12.2. Que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

7.1.1.13. Data e assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração.

7.1.1.14. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal.

Obs.: As Declarações exigidas nos itens 7.1.1.12.1 e 7.1.1.12.2 acima, poderão constar no corpo da proposta ou em documentos anexos à mesma.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os envelopes contendo a “**Documentação para Habilitação**” e “**Proposta**”, deverão ser preenchidos na sua parte externa, da seguinte forma:

8.1.1. Indicação da razão social e endereço completo da Proponente;

8.1.2. Nome do Órgão Licitante.

8.1.3. Número do Processo.

8.1.4. Número da Tomada de Preços.

8.1.5. Data e horário da entrega dos envelopes e encerramento da Tomada de Preços.

8.1.6. Inscrição “**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**” e “**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**” nos respectivos envelopes correspondentes.

8.2. Os envelopes deverão ser apresentados de forma indevassável, mediante fecho ou lacre, rubricado no local de fechamento.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

- 9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para a desistência de recursos, através de **Instrumento público ou particular**, que deverá ser apresentado **FORA** dos envelopes, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para a representá-la em todos os atos do certame, em especial para recorrer ou desistir de recurso.
- 9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes **“DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA”**.
- 9.6. É facultado à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

10. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

10.1. **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**

- 10.1.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e **“PROPOSTA”**; os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do **envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”**.
- 10.1.2. Os documentos contidos nos **envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”** serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.
- 10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.
- 10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br link Extrato de Julgamento de Licitações) e no mural do Paço Municipal.
- 10.1.5. **Critérios para Fins de Habilitação**
- 10.1.5.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 6, ou ainda que não desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- 10.1.5.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.
- 10.1.6. **Dos recursos para a fase de Habilitação**

- 10.1.7.** Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Habilitação, mediante Ata de julgamento, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de habilitação, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 10.1.7.1.** A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento a fase de proposta; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de habilitação o que também implicará a decadência do direito de recurso.
- 10.1.8.** O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.1.9.** A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** em ato público previamente designado e para o qual as licitantes habilitadas serão convocadas, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 **PROPOSTA DE PREÇO**, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder à abertura dos envelopes de nº 02 – **PROPOSTA**, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.1.7.1 do edital.
- 10.1.10.** As licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.
- 10.1.11.** Os envelopes **“PROPOSTAS”** das Empresas **“INABILITADAS”** ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação no site da Prefeitura Municipal (www.cajati.sp.gov.br Extrato de Julgamento de Licitações), Imprensa Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, junto à Comissão de Licitação, que os devolverá indevassáveis mediante recibo.
- 10.2. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**
- 10.2.1.** Os envelopes **“PROPOSTAS”** dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 10.1.7.1 do edital. Em não ocorrendo a abertura, será comunicada aos Licitantes, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/15 de 05/03/2015, a nova data, após julgamento dos recursos ou decorrido o prazo sem interposição.
- 10.2.2.** As licitantes poderão incluir nas respectivas propostas, informações adicionais, catálogos ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre as mesmas.

- 10.2.3.** Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.
- 10.2.4.** As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.
- 10.2.5.** Desta fase será lavrada ata circunstanciada, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.
- 10.2.6.** Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação divulgará o resultado, através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015.

10.3. Critério De Julgamento Das Propostas

10.3.1. Desclassificação:

10.3.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atender em as exigências estabelecidas no edital;
- b) forem manifestamente inexequíveis (conforme item 10.3.2 do edital, observado ainda o disposto no item 10.3.4 do edital) ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela Administração, neste caso **R\$ 429.277,41 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).**
- c) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.

10.3.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.3.2. Da exequibilidade das propostas

10.3.2.1. Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/ 98 introduziu o § 1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, **que considera manifestamente inexequível, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;** que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.

10.3.2.2. Constatada a inexequibilidade da proposta de menor valor, a licitante deverá no prazo máximo de 03 (três) dias úteis demonstrar a exequibilidade de sua proposta e a capacidade de bem executar os serviços contratados nos valores ofertados.

10.3.3. Classificação:

10.3.3.1. Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.3.3.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.3.3.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.3.3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/ 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/ 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/ 2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e) O disposto no art. 44 da LC nº 123/ 2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3.4. As propostas classificadas, de acordo com o item 10.3.3.1 serão analisadas para a verificação de suas aceitabilidades considerando o item 10.3.2.1 do edital. Nos casos em que a **Comissão Julgadora de Licitações** julgar necessário, os licitantes serão notificados através do Diário Oficial do Município para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentarem documentos que comprovem a exatidão dos preços propostos, entre outros:

- a) Composição de Preços;
- b) Curva ABC de insumos;
- c) Carta de Fornecedores ratificando os preços dos Insumos;
- d) Taxas de Encargos Sociais;
- e) Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.

10.3.5. Dos recursos para a fase de Proposta

10.3.6. Após o julgamento da Comissão de Licitações sobre a fase de Propostas, mediante Ata de julgamento e classificação e/ ou desclassificação das licitantes, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer ou desistir de recursos contra a fase de Proposta, quando lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

10.3.6.1. A ausência de manifestação motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso com a sequência do procedimento para adjudicação da Autoridade Competente; Poderá ainda a licitante apresentar Termo ou Declaração desistindo de recursos contra a fase de Proposta o que também implicará a decadência do direito de recurso.

10.3.7. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3.8. A Comissão de Licitações, **somente após o decurso definitivo da fase de proposta, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes,** remeterá o procedimento para Parecer Jurídico conclusivo e posterior Adjudicação e Homologação pela Autoridade Competente. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de Proposta na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 02 e os representantes legais de todas as empresas abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão considerar finalizados seus atos, na mesma sessão, conforme previsão no item 10.3.6.1 do edital.

10.4. Da Adjudicação E Homologação

10.4.1. Caberá à Autoridade que determinou à abertura da Licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

10.4.2. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENVIAR A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, BEM COMO O PREPOSTO QUE IRÁ REPRESENTÁ-LA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

10.5. Da Publicidade Dos Atos

10.5.1. Da Habilitação ou Inabilitação, Classificação ou Desclassificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação no órgão de Imprensa local (jornal oficial de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Cajati – SP: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto 1200/ 15 de 05/ 03/ 2015).

10.5.2. Da Adjudicação e Homologação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de órgão de Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo).

11. DO CONTRATO

11.1. A minuta dos contratos a serem firmados entre as partes encontra-se no Anexo IV do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/ 93 e demais atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

11.2.1. A Proponente vencedora deverá assinar contrato dentro de 03 (três) dias úteis, contados do comunicado a ser expedido ou pela publicação no órgão de Imprensa Oficial.

11.3. Do prazo

11.3.1.. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas demais condições:

- a) Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

11.3.2. Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado no item 11.3.1 do edital, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução dos serviços.

11.3.3. Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas no item 11.3.2, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.4. Do pagamento

11.4.1. O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pela Contratante.

11.4.2. As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicando-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

11.4.3. Nos casos onde ocorrerem eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

11.5. Do acréscimo ou da supressão

11.5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

12. Multas e Sanções Administrativas para os licitantes/ contratados.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **12.2**, com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

12.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 12.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

12.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

12.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

12.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

12.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

12.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

12.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, **DEIXAR** de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1

19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6
26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

12.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

12.2.5. Havendo desinteresse da CONTRATADA em prorrogar o contrato sem a prévia comunicação nos 30 (trinta) dias antes do término do contrato estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

12.2.5.1. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

12.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

12.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

12.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

12.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993.

12.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

12.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/SP e SICAF.

13. Da rescisão contratual

13.1. A rescisão contratual pode ser:

13.1.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e item 11.6.4 do edital.

13.1.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

13.1.3. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas em Lei.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução do serviço, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como se responsabiliza pela utilização de materiais de primeira qualidade, respondendo por esta utilização.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A CONTRATADA se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a ser em utilizados nos serviços, antes de sua aplicação.
- c) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A CONTRATADA se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços aos empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução dos serviços, objeto desta contratação.
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução resultantes por período de até 05 (cinco) anos.
- g) A CONTRATADA se obriga a executar os serviços dentro do prazo estabelecido este instrumento. Caso não sejam concluídos todos os serviços previstos no Termo de Referência, não será realizado o pagamento final.
- h) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.**
- i) A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários;
- j) A **CONTRATADA** deverá apresentar as medições com relatório fotográfico do serviço executado;
- k) Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total de mão de obra empregada nos serviços contratados;
- l) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no acampamento e canteiro de serviços;
- m) Arcar, sem ônus para a Contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
- n) Responder por todo ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- o) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- p) Executar todos os serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- q) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todo o serviço. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- r) Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assume perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até sua entrega

- definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- s) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- t) Apresentar em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato os seguintes documentos:
- Ficha de Registro de todos os funcionários que trabalharão no serviço referente ao objeto do Contrato;
 - PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
 - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
 - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Guias de FGTS e INSS devidamente liquidadas;
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- u) Apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:
- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal.
 - R.E – relação de empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa FGTS e resumo das informações à Previdência Social).
- v) A contratada deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.
- w) A Contratada deverá apresentar na assinatura do Contrato o Demonstrativo de BDI expressando todos os custos indiretos da proponente.
- x) A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.

15. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

- 15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo à Comissão de Licitações, imediatamente após a divulgação da habilitação ou inabilitação das empresas, dispondo do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados à Comissão de Licitantes pelo recorrente, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.
- 15.1.1. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 15.1.2. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Processo, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.
- 15.1.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.2. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 15.3. Conforme Lei 9800/ 99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de

transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término". O endereço eletrônico da Prefeitura para envio de eventuais recursos e/ou impugnações é compras@cajati.sp.gov.br.

- 15.4. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente **TOMADA DE PREÇOS**, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.
- 15.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 15.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 15.7. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 15.8. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização desta **TOMADA DE PREÇOS**.
- 15.9. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta **TOMADA DE PREÇOS**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

16. DA GARANTIA

16.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias impreterivelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

16.1.1. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

16.2. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

16.3. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

16.4. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

16.5. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

16.6. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

16.7. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.8. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

16.9. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

16.9.1. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

16.9.2 Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

17. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

17.1. O Edital poderá ser consultado e adquirido, junto à Divisão de Compras e Licitações, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro - Cajati - SP, nos horários das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, mediante o pagamento do valor de **R\$ 17,79 (dezessete reais, setenta e nove centavos)**, em instituição bancária após o recolhimento da guia de pagamento na Divisão de Tributos, ou ainda integralmente no site da Prefeitura em WWW.cajati.sp.gov.br link TOMADA DE PREÇOS.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referente ao Edital deverão ser por escrito e dirigidos a Comissão de Licitações e protocolados no mesmo endereço, local e horários do sub-item 17.1 até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento dos envelopes, podendo ser o pedido protocolado na Prefeitura ou enviado por sistema de transmissão de dados conforme item 15.3 do edital.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irremediavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.

18.2. Antes da entrega da proposta deverá a empresa que desejar concorrer, verificar se todos os orçamentos e documentações estão devidamente rubricados e assinados;

18.3. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2.1., ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

18.4. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão Interna de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar a decisão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 18.5.** Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;
- 18.6.** Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 14 de abril de 2023 à 02 de maio de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati – SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Cajati/ SP, 13 de abril de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
PLANILHA DE QUANTIDADES**

ORÇAMENTO		Prefeitura	
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		CAJATI	
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BARRIO PARAFUSO - CAJATI/SP			
FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. QUANT. Preço Unitário (R\$) Pr. Unit. + B.O.I. (R\$) Pr. Total (R\$)
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
CPOS	02.08.020	PLACA DE ESQUEMATIZAÇÃO PARA OBRA	M2 0,20 R\$ 882,37 R\$ 1.111,08 R\$ 3.333,24
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2 110,50 R\$ 15,81 R\$ 19,66 R\$ 2.172,00
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES 2,00 R\$ 1.210,57 R\$ 1.305,88 R\$ 3.071,27
CPOS	06.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - FERRO, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3 18,35 R\$ 92,77 R\$ 118,82 R\$ 2.299,81
CPOS	03.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3 19,35 R\$ 188,57 R\$ 339,87 R\$ 4.320,46
			SUBTOTAL R\$ 15.350,34
2 - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES			
SNAPI	9081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3 35,36 R\$ 49,18 R\$ 01,89 R\$ 2.188,42
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M	M3 7,74 R\$ 50,81 R\$ 03,73 R\$ 492,94
CPOS	06.11.040	SKATERRO MANUAL, AFILADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3 43,18 R\$ 13,74 R\$ 18,82 R\$ 854,14
			SUBTOTAL R\$ 3.635,30
3 - FUNDAÇÃO - SAPATA			
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³	M3 0,77 R\$ 347,10 R\$ 437,07 R\$ 335,67
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3 0,77 R\$ 71,34 R\$ 09,58 R\$ 68,80
CPOS	09.07.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2 41,85 R\$ 91,96 R\$ 114,65 R\$ 4.810,34
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 397,78 R\$ 11,12 R\$ 48,00 R\$ 4.095,72
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 109,62 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 1.620,31
CPOS	11.01.160	CONCRETO USUADO, FCK = 30 MPa	M3 5,07 R\$ 477,35 R\$ 861,09 R\$ 3.043,21
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3 5,07 R\$ 142,28 R\$ 176,16 R\$ 997,60
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 30 CM - CLASSE A	M3 34,86 R\$ 87,03 R\$ 110,34 R\$ 3.867,62
			SUBTOTAL R\$ 16.759,46
4 - VIGAS			
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2 41,85 R\$ 232,72 R\$ 284,04 R\$ 3.253,81
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 181,01 R\$ 11,12 R\$ 18,00 R\$ 2.155,40
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 84,36 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 1.011,23
CPOS	11.01.160	CONCRETO USUADO, FCK = 30 MPa	M3 5,15 R\$ 477,35 R\$ 801,66 R\$ 1.881,24
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3 5,15 R\$ 96,28 R\$ 120,75 R\$ 342,25
			SUBTOTAL R\$ 16.130,69
5 - PILARES			
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2 40,32 R\$ 232,72 R\$ 283,04 R\$ 1.815,37
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 99,63 R\$ 11,12 R\$ 14,99 R\$ 1.393,52
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A) OU BLYK = 300 MPa	KG 35,34 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 335,27
CPOS	11.01.160	CONCRETO USUADO, FCK = 30 MPa	M3 1,23 R\$ 477,35 R\$ 601,16 R\$ 1.036,01
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO E ADESSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3 1,23 R\$ 96,28 R\$ 120,75 R\$ 215,84
			SUBTOTAL R\$ 16.016,28
6 - PISO EXTERNO CALÇADA			
CPOS	17.06.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M2 6,28 R\$ 888,80 R\$ 1.019,76 R\$ 6.418,41
CPOS	11.16.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3 4,50 R\$ 187,47 R\$ 210,86 R\$ 940,11
			SUBTOTAL R\$ 7.366,62
7 - PAREDES E DIVISÓRIAS			
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 16 X 38 CM - CLASSE C	M3 226,55 R\$ 77,71 R\$ 97,89 R\$ 22.162,81
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2 492,20 R\$ 0,30 R\$ 7,38 R\$ 3.633,62
CPOS	17.02.120	FANCOCO COMUM	M2 492,20 R\$ 11,29 R\$ 15,71 R\$ 11.841,80
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2 492,20 R\$ 11,29 R\$ 14,34 R\$ 6.485,21
CPOS	14.20.010	RAMPA ACIDENTADA	M3 0,73 R\$ 1.706,94 R\$ 2.149,68 R\$ 1.077,00
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M2 2,81 R\$ 929,80 R\$ 1.019,10 R\$ 2.968,90
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M2 2,81 R\$ 740,50 R\$ 932,50 R\$ 2.712,18
CPOS	17.01.030	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M2 2,81 R\$ 38,50 R\$ 101,91 R\$ 2.749,15
SNAPI	45425	DP-24 - CORRIMENTO EM TUBO GALVANIZADO	M 21,35 R\$ 464,39 R\$ 985,91 R\$ 12.154,21
SNAPI	45794	DP-25 - CORRIMENTO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA-CORPO	M 21,35 R\$ 464,39 R\$ 985,91 R\$ 12.154,21
CPOS	21.20.330	FITA ADESIVA ANTICRACKANTE COM LARGURA DE 3 CM	M 22,82 R\$ 24,09 R\$ 30,21 R\$ 612,10
			SUBTOTAL R\$ 66.168,97
8 - ESQUADRIAS			
8.1 - PORTAS DE MADEIRA			
CPOS	23.08.050	PORTA LISA COM BATERIA MADEIRA - 90 X 210 CM	UN 4,00 R\$ 940,07 R\$ 907,11 R\$ 3.278,44
CPOS	28.01.040	PERNADEM COMPLETA COM MACANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ 4,00 R\$ 315,42 R\$ 367,39 R\$ 1.899,20
CPOS	33.12.011	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2 16,12 R\$ 42,35 R\$ 53,24 R\$ 804,99
			SUBTOTAL R\$ 5.822,63
8.2 - JANELAS DE ALUMÍNIO			
CPOS	24.02.450	GRANDE DE PROTEÇÃO PARA CAVALHOS	M2 13,20 R\$ 1.037,81 R\$ 1.369,96 R\$ 17.240,13
CPOS	23.01.030	CAVALHO EM ALUMÍNIO COM CORREDOR SOB MEDIDA	M2 15,00 R\$ 1.257,77 R\$ 1.257,77 R\$ 13.375,40
CPOS	23.01.040	CAVALHO EM ALUMÍNIO SÓCULANTE, SOB MEDIDA	M2 1,20 R\$ 1.155,96 R\$ 1.446,96 R\$ 1.745,05
			SUBTOTAL R\$ 34.865,84
9 - IMPERMEABILIZAÇÃO			
CPOS	32.16.010	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2 78,91 R\$ 18,06 R\$ 22,73 R\$ 1.748,21
			SUBTOTAL R\$ 1.748,21
10 - ACABAMENTO E REVESTIMENTO			
CPOS	33.02.050	MASSA CORRIDA À BASE DE FVA	M2 200,43 R\$ 12,48 R\$ 15,71 R\$ 3.245,73
CPOS	33.10.010	TINTA LATAZ ANTI-MOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2 200,43 R\$ 25,23 R\$ 31,77 R\$ 6.460,92
CPOS	33.13.050	FITA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2 153,80 R\$ 28,26 R\$ 38,61 R\$ 5.469,18
CPOS	19.01.062	PEITONE, E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M 18,90 R\$ 182,77 R\$ 190,37 R\$ 3.492,66
CPOS	18.06.100	RODAPE EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PE-3 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO 998, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ARBENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M 88,84 R\$ 6,19 R\$ 7,76 R\$ 536,26
CPOS	17.09.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M2 16,58 R\$ 829,60 R\$ 1.016,70 R\$ 16.801,53
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M2 5,03 R\$ 740,50 R\$ 822,50 R\$ 5.152,00
CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2 110,50 R\$ 11,03 R\$ 13,89 R\$ 1.634,83
CPOS	18.06.100	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PE-3 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO 998, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ARBENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2 110,50 R\$ 44,12 R\$ 35,58 R\$ 6.139,38

ORÇAMENTO		Prefeitura	
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		CAJATI	
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP			
FORTE	ODD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. QUNT. Preço Unitário (R\$) Pr. Unit. + B.D.J. (R\$) Pr. Total (R\$)
SNAP	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 CM APLICADAS EM AMBENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 05/2012	M2 46,56 74,86 R\$ 94,01 R\$ 4.377,11
FDE	06.82.001	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMP. ETO	m² 9,00 R\$ 331,23 R\$ 417,11 R\$ 4.094,26
			SUBTOTAL R\$ 67.289,62
11. COBERTURA			
CPOS	13.03.100	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG 1135,26 R\$ 19,38 R\$ 24,38 R\$ 27.677,64
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2 42,57 R\$ 44,33 R\$ 66,90 R\$ 2.379,70
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUICHE, ESPESSURA DE 0,30 MM, COM POLIESTRENO EXPANDIDO	M2 141,21 R\$ 268,86 R\$ 262,74 R\$ 37.394,79
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M 17,10 R\$ 101,14 R\$ 127,36 R\$ 2.177,86
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2 110,50 R\$ 87,87 R\$ 132,64 R\$ 11.563,81
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M 30,31 R\$ 139,60 R\$ 175,81 R\$ 6.207,80
			SUBTOTAL R\$ 67.091,74
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS			
MERCADO	-	BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 49 X 20CM, BURGOTTO OU EQUIVALENTE	UN 2,00 R\$ 78,71 R\$ 98,11 R\$ 198,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN 2,50 R\$ 235,27 R\$ 295,25 R\$ 582,30
SNAP	377	ABRIGADO PINTADO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN 1,50 R\$ 42,48 R\$ 53,48 R\$ 53,48
CPOS	44.01.030	BANCA ESCONDA DE LOUÇA SEM TAMPA, 6 LITROS	UN 1,00 R\$ 295,00 R\$ 271,53 R\$ 371,53
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN 1,00 R\$ 209,42 R\$ 238,25 R\$ 339,20
SNAP	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 1,00 R\$ 96,71 R\$ 121,78 R\$ 121,78
CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VÍDEO	UN 1,00 R\$ 89,32 R\$ 112,47 R\$ 112,47
CPOS	44.03.100	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN 1,00 R\$ 91,74 R\$ 102,80 R\$ 102,80
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TAMBORENAÇÃO EM GRANITO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM	M 5,00 R\$ 195,11 R\$ 245,88 R\$ 147,41
CPOS	44.03.060	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	M2 3,04 R\$ 793,82 R\$ 999,71 R\$ 3.038,12
SNAP	99676	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2022	UN 1,00 R\$ 302,10 R\$ 380,40 R\$ 380,40
CPOS	21.23.300	FITA ADESIVA ANTI-DESSAPARTE COM LARGURA DE 5 CM	M 0,60 R\$ 24,09 R\$ 35,33 R\$ 18,25
SNAP	88066	TORNEIRA CROMADA DE SERIA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, INCRABO	UN 1,00 R\$ 75,00 R\$ 94,55 R\$ 94,55
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2 13,00 R\$ 487,95 R\$ 635,35 R\$ 8.142,45
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2 110,50 R\$ 11,81 R\$ 14,87 R\$ 143,14
			SUBTOTAL R\$ 16.361,44
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA			
SNAP	90371	REGISTRO DE ESFERA PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2021	UN 1,00 R\$ 37,00 R\$ 46,97 R\$ 46,97
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M 4,70 R\$ 28,15 R\$ 35,45 R\$ 198,02
CPOS	46.01.090	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARRON, DN= 60 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M 23,90 R\$ 30,24 R\$ 63,26 R\$ 1.013,81
			SUBTOTAL R\$ 1.247,30
14. ÁGUA FRIA - OBTENÇÃO			
SNAP	80913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 1,00 R\$ 55,45 R\$ 60,82 R\$ 60,82
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM GANDELA, DN= 1 1/2" - LINHA ESPECIAL	UN 1,00 R\$ 170,00 R\$ 221,60 R\$ 221,60
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM (3/4")	UN 1,00 R\$ 30,99 R\$ 38,00 R\$ 38,00
SNAP	88883	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 1,00 R\$ 14,00 R\$ 17,83 R\$ 17,83
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN 1,00 R\$ 43,26 R\$ 54,50 R\$ 54,50
			SUBTOTAL R\$ 403,58
15. ESGOTO			
SNAP	41829	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,80 X 0,80 X 0,80 M	UN 3,00 R\$ 353,94 R\$ 445,88 R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA ESCONDA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 90 MM, COM GRELHA	UN 1,00 R\$ 100,44 R\$ 132,77 R\$ 132,77
CPOS	49.04.010	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 60 MM, COM GRELHA	UN 1,00 R\$ 72,31 R\$ 92,87 R\$ 92,87
CPOS	44.20.010	BIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN 4,00 R\$ 29,64 R\$ 37,32 R\$ 149,28
SNAP	88879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN 4,00 R\$ 11,04 R\$ 13,86 R\$ 55,60
CPOS	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO DE RE-NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M 24,80 R\$ 72,31 R\$ 91,09 R\$ 2.268,04
CPOS	46.02.090	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M 6,60 R\$ 42,91 R\$ 54,03 R\$ 518,69
CPOS	47.04.040	VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN 1,00 R\$ 316,36 R\$ 398,36 R\$ 388,36
			SUBTOTAL R\$ 4.949,65
16. ÁGUA PLUVIAL			
CPOS	49.08.020	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALIS	M2 2,48 R\$ 1.095,71 R\$ 1.384,78 R\$ 3.427,35
FDE	06.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENV. 0,25M	m 15,00 R\$ 87,32 R\$ 66,57 R\$ 1.273,00
SNAP	99312	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF. 05/2022	M 24,24 R\$ 55,57 R\$ 68,57 R\$ 1.086,97
CPOS	46.08.250	CAIXA DE ÁGUA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN 1,00 R\$ 384,84 R\$ 494,59 R\$ 2.422,95
			SUBTOTAL R\$ 8.617,90
17. COBERTURA DE ACESSO AMPLIADO			
CPOS	13.03.100	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG 156,12 R\$ 19,38 R\$ 24,38 R\$ 3.781,80
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2 15,51 R\$ 44,36 R\$ 55,90 R\$ 607,12
CPOS	16.33.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2 19,38 R\$ 321,42 R\$ 404,72 R\$ 7.947,71
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M	M 30,00 R\$ 101,14 R\$ 127,36 R\$ 3.827,17
FDE	06.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENV. 0,25M	m 15,00 R\$ 67,32 R\$ 84,71 R\$ 1.025,86
			SUBTOTAL R\$ 17.048,66
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
CPOS	43.07.010	CAIXA EM PVC DE 4 X 4	UN 38,00 R\$ 12,66 R\$ 17,20 R\$ 447,20
SNAP	81026	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 430750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M 123,45 R\$ 4,09 R\$ 5,19 R\$ 633,77

ORÇAMENTO		Prefeitura					
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		CAJATI					
LOCAL: RUA PASTOR MARIO BELCHIOR S/N - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI/SP							
FORTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
SNAP	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_120215	M	100,34	2,92	R\$ 3,88	R\$ 710,59
SNAP	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_120215	M	65,48	21,46	R\$ 27,02	R\$ 1.788,73
SNAP	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_120215	M	37,80	8,50	R\$ 10,70	R\$ 404,46
CPOS	40 03 080	CASA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPAS PARAFUSADAS, 350 X 350 X 120 MM	UN	1,00	R\$ 76,26	R\$ 90,03	R\$ 86,03
CPOS	36 19 220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 16,04	R\$ 22,72	R\$ 3.197,84
CPOS	41 31 040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3092 A 4600 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41 W	UN	18,00	R\$ 354,25	R\$ 445,07	R\$ 8.020,26
CPOS	41 13 102	LUMINÁRIA ELINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED	UN	8,00	R\$ 209,40	R\$ 265,78	R\$ 1.582,50
CPOS	40 06 020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,79	R\$ 38,75	R\$ 143,20
CPOS	40 05 040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 30,24	R\$ 40,90	R\$ 121,80
CPOS	40 04 470	CONJUNTO 3 TOMADAS 90º DE TELA COMPLETO	CJ	13,00	R\$ 35,72	R\$ 46,27	R\$ 582,20
CPOS	37 13 630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 230/240 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	3,00	R\$ 150,00	R\$ 189,79	R\$ 461,19
CPOS	37 13 800	MMA DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	UN	6,80	R\$ 21,16	R\$ 28,84	R\$ 198,84
CPOS	37 03 200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBITR, PARA DISJUNTORES 18 DIN / 12 BOLT-ON - 150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 843,43	R\$ 870,21	R\$ 870,21
SNAP	39460	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 120 KA (TERRAC)	UN	1,00	R\$ 67,60	R\$ 68,12	R\$ 65,12
SNAP	87040	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_030320	UN	1,00	R\$ 112,40	R\$ 141,53	R\$ 141,53
SUBTOTAL							R\$ 19.487,87
18. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS							
CPOS	55 10 100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 194,80	R\$ 245,04	R\$ 490,08
CPOS	55 10 120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 8 KG	UN	3,00	R\$ 266,65	R\$ 323,17	R\$ 546,34
SNAP	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 3 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_020220	UN	4,00	R\$ 30,27	R\$ 38,12	R\$ 152,48
CPOS	97 02 193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (24X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SADA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,23	R\$ 15,40	R\$ 46,20
CPOS	97 02 193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (24X120MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 18,20	R\$ 20,40	R\$ 61,20
ADA		PROJETO DE BOMBEIRO APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	op	110,90	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.105,00
SUBTOTAL							R\$ 2.503,20
20. FECHAMENTO EXTERNO							
CPOS	14 10 111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 30 CM - CLASSE C	M2	9,18	R\$ 77,71	R\$ 87,83	R\$ 898,28
CPOS	17 02 020	CHAPISCO	M2	117,06	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 838,57
CPOS	17 02 120	EMBOÇO COMUM	M2	117,86	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 3.023,89
CPOS	17 02 220	REBOCO	M2	117,06	R\$ 11,29	R\$ 14,34	R\$ 1.697,24
CPOS	33 10 090	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	117,86	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 4.188,87
CPOS	33 07 102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	55,25	R\$ 44,30	R\$ 55,00	R\$ 3.066,48
CPOS	55 01 030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M2	142,20	R\$ 7,53	R\$ 9,49	R\$ 1.348,06
FDE	06 02 053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X110CM OVENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.383,58	R\$ 4.273,20	R\$ 4.273,20
FDE	06 02 054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 183X130CM	un	1,00	R\$ 6.144,71	R\$ 7.737,42	R\$ 7.737,42
SNAP	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA - AF_030315	M	4,55	R\$ 38,47	R\$ 48,44	R\$ 222,34
SUBTOTAL							R\$ 37.405,32
TOTAL GERAL							R\$ 478.277,41
Referência: CDHU - Baetim 188 - Com Desmembrão FDE - 10/0022 SNAP 112322				Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.			

		PRazo PROpósto		DATA BASE:	
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.	FINAL: 05 dias a partir da data da assinatura da O.S.	fevereiro-23	
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO		UNIDADE		TOTAL	
ITEM	SERVIÇOS	° mês	° mês	° mês	° mês
		30 dias	60 dias	90 dias	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100%	100%	15.356,94
		R\$	13.827,26	1.535,69	
2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	%	100%		3.535,50
		R\$	3.535,50		
3.	FUNDAÇÃO - SAPATAS	%	100%		18.739,46
		R\$	18.739,46		
4.	VIGAS	%	100%		18.120,86
		R\$	18.120,86		
5.	PILARES	%	100%		15.016,78
		R\$	15.016,78		
6.	PISO EXTERNO CALÇADA	%	100%		7.306,52
		R\$	7.306,52		
7.	PAREDES E DIVISÓRIAS	%	100%		66.308,97
		R\$	66.308,97		
8.1	PORTAS DE MADEIRA	%	100%		5.822,63
		R\$	5.822,63		
8.2	JANELAS DE ALUMÍNIO	%	100%		34.567,64
		R\$	34.567,64		
9.	IMPERMEABILIZAÇÃO	%	100%		1.748,21
		R\$	1.748,21		

10. ACABAMENTO E REVESTIMENTO	%	100%	57.289,02	57.289,02
	R\$	57.289,02		
11. COBERTURA	%	30%	60.964,22	87.061,74
	R\$	28.127,52		
12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS	%	100%	15.363,44	15.363,44
	R\$	15.363,44		
13. ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA	%	100%	1.727,10	1.727,10
	R\$	1.727,10		
14. ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO	%	14%	348,09	402,59
	R\$	54,60		
15. ESGOTO	%	100%	4.949,65	4.949,65
	R\$	4.949,65		
16. ÁGUA PLUVIAL	%	100%	8.817,90	8.817,90
	R\$	8.817,90		
17. COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO	%	100%	17.849,69	17.849,69
	R\$	17.849,69		
18. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%	40%	11.747,44	19.497,87
	R\$	7.750,43		
19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	%	100%	2.501,30	2.501,30
	R\$	2.501,30		
20. FECHAMENTO EXTERNO	%	100%	27.405,30	27.405,30
	R\$	27.405,30		
TOTAL	R\$	150.280,19	R\$	149.363,29
	R\$		R\$	129.633,94
				429.277,41

		DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
		Despesas indiretas		
AC:		Taxa de administração central;		
S:		Taxa de seguros;		
R:		Taxa de riscos;		
G:		Taxa de garantias;		
DF:		Taxa de despesas financeiras;		
		Total Despesas Indiretas		
		Bonificação		
L:		Taxa de lucro / remuneração;		
		Total Bonificação		
		Detalhe Impostos		
		PIS		
		COFINS		
		ISSQN		
		CPRB		
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)		
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)				
BDI =		$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$		-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**A N E X O I I - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023
TERMO DE REFERÊNCIA**



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

LOCAL:

Rua Pastor Mario Belchior, s/n - Bairro Parafuso - Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc; com pontaletes de 3 x 3 e tábuas de 1 x 12; ambos em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará).

LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²

Será medido por unidade de container multiplicado pelo número inteiro de meses alocado na obra (un x mês).

O item remunera a alocação, traslado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².



REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL.

Considerado para remoção de todo entulho de obra proveniente das demolições e retiradas de materiais que não possam ser utilizados durante a obra, para manter a boa execução e organização da reforma.

DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.

Considerado para demolição do piso cimentado do corredor externo e calçada externa em torno da edificação.

2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)

O item remunera o fornecimento da mão de obra e transporte para aterro e nivelamento do terreno.

ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5 M

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).

REATERRO MANUAL APOILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executados (m³).

3. VIGA INFERIOR - SAPATA

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-deobra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m²).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.



ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM - CLASSE A

Será medido pela área do vão, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da vigal baldrame e a cota do piso acabado (m²).
O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 8 MPa, classe A; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

4. VIGAS SUPERIORES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).



O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

5. PILARES

FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA

Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontalotes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.



CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 30 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA

Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

6. PISO EXTERNO

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (Goupia glabra), ou Maçaranduba (Manilkara spp), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

LASTRO DE PEDRA BRITADA

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³): a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala; b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro. Considerado para calçada em torno da edificação

7. PAREDES E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).



EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábua de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

RAMPA ACESSÍVEL

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada n° 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

REGULARIZAÇÃO DE PISO COM NATA DE CIMENTO

Será medido pela área de piso regularizada com nata de cimento (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-deobra necessária para a execução da regularização do piso com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.

O item remunera argamassa de cimento com areia grossa 1:3, ferro perfilado trabalhado, tinta esmalte brilhante branca, fundo cromato de zinco, lixa d'água - n. 80 e n. 320, tubo de aço galvanizado para condução com costura nbr 5580I (bs 1387I) - 1.1/ 4", aguarraz - mineral e mão de obra necessária para instalação.

DP. 05 – CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO

O serviço será pago por m (metro linear) instalado.



O custo unitário remunera o fornecimento do corrimão e a mão de obra de instalação. Remunera também a pintura de proteção em duas mãos de tinta à base de cromato de zinco e de acabamento em esmalte sintético.

FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA DE 5 CM

Será medido por comprimento de fita adesiva colocada (m).

O item remunera o fornecimento de fita adesiva antiderrapante, alto tráfego, para pisos e degraus, na cor preta, com 5 cm de largura e a mão de obra necessária para a colocação da fita.

8. ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA

PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM

Será medido por unidade de porta instalada (un).

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, batente e guarnições em madeira para acabamento em pintura ou cera; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 da União Mundial, 346 da Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR da Pado, 402526/40 da Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvnil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

- Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);
- Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.



ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grade de proteção, para caixilhos, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 1 1/4 x 3/16, dispostas horizontalmente, verticalmente e no requadro externo da peça, em aço SAE 1010 / 1020; grapas em chapa de aço, ou chumbador de expansão, tipo parabolit, para a fixação do conjunto; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também o fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação. Não remunera arremates de acabamento.

CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA.

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área de caixilho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Não remunera o fornecimento e instalação de vidro.

9. IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA

Será medido por área de superfície impermeabilizada (m²).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em pintura asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558; referência comercial Denvermanta Primer ou Impermanta Primer da Dever Global, Viabit da Viapol, LW 55 da Lwart, Neutrol da Otto Baumgart, Protex da Wolf. Hacker, Icol A da Sika ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas acima descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

10. ACABAMENTO E EVESTIMENTO

MASSA CORRIDA À BASE DE PVA

O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suviniil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams para o equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3



demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada. Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, conforme norma NBR 11702, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia; referência comercial Coral mur fabricação Coral ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO

Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m). O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Não remunera o preparo prévio da superfície.

RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido por comprimento de rodapé assentado (m). O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente, peça cortada com ferramenta adequada; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B



(média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba ("Goupia glabra"), ou Maçaranduba ("Manilkara spp"), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIIB, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cetrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIIB classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo



AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Consultar a fiscalização antes da instalação.

REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2

Será medido pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de, argamassa colante ac i para cerâmicas, rejunte colorido, cimentício e mão de obra necessária para instalação. Consultar a fiscalização antes da instalação.

QUADRO NEGRO EM MASSA – COMPLETO

Será medido por área, aferida na projeção vertical, de lousa instalada (m²). O item remunera o fornecimento de lousa em massa; base para apagador e canetas em toda a extensão do quadro; 2 (duas) canetas e 1 (um) apagador; parafusos, buchas e materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a fixação em paredes, em geral

11. COBERTURA

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67. Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvnil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvnil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:
a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.



- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

Será medido pela área de telhamento (m²), sendo:

- a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos: 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.

FORRO EM LÂMINAS DE PVC

Será medido por área de forro instalado (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extinguível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral; referência comercial T100 / T200 da Tigre, Multiperfil MP100 / MP200 da Multiplast, Plastiforro 100 / 200 da Petrol, 100 / 200 da Medabil, 100 / 200 da Anfo ou equivalente.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,33 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br





12. ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS

BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77 X 45 X 20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE

Será medido por unidade instalada (un)

O item remunera o fornecimento de banheira em plástico tipo PVC e mão de obra necessária para correta instalação.

BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2"

Será medido pelo comprimento total de barra de apoio instalada, incluindo os trechos com deflexão a 90 graus (m).

O item remunera o fornecimento de barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, em qualquer comprimento; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

TORNEIRA ELÉTRICA

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento de torneira elétrica, constituída por: torneira branca, termoplástica, potência na faixa de 5.400 / 5.500 W, bica móvel com arejador articulável, 3 ou 4 temperaturas (quente, morna e fria), com tolerância de mais ou menos 5 %, resistência de liga especial e contato de prata; referência comercial 220 V de 5.400 W da Fame, 220 V Slim multitemperatura de 5.500 W da Hydra ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a sua instalação e ligação às redes de energia elétrica e água.

BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), referência Bacia Sanitária Celite, ou Incepa, fabricação Roca Brasil Ltda., ou Bacia Sanitária Icasa, fabricação Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, ou Bacia Sanitária Deca, fabricação Duratex S/A, ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga; análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hidráulico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

DUCHA HIGIÊNICA CROMADA

Será medido por unidade de ducha higiênica instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro, acabamento cromado; referência Belle Epoque Light 1984 C51 ACT fabricação Deca, Delicatta 109106 CR fabricação Docol, Aquarius 2195-A fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de água.



Referência:



DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR

Será medido por unidade de dispenser instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolo de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

Referência:



DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS

Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.



ESPELHO EM VIDRO CRISTAL LISO, ESPESSURA DE 4 MM, INSTALADO SOBRE A PAREDE

Será medido pela área de espelho instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação sobre superfície plana.



CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500W / 220V EM PVC

Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água.

TAMPO / BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA DE 3 CM

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de bacia instalada (un).

O item remunera o fornecimento de válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação, sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação.

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Será medido por unidade de torneira instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular.

PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM

Será medido pela área de prateleira instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de prateleira em granito com espessura de 2 cm; assentada com argamassa de cimento e areia; acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros; áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.



13. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c), registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509), e mão de obra necessária para instalação.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 3/4", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

TUBO DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES

Será medido comprimento (m.).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido soldável de 1 1/2", inclusive conexões e materiais acessórios, e a mão de obra necessária.

14. DISTRIBUIÇÃO - ÁGUA FRIA

TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), torneira cromada sem bico para tanque, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1126) e mão de obra necessária.

Considerado para instalação de torneiras no pátio - lava-mãos

REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1 1/2' -

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 1/2", inclusive materiais acessórios e de vedação.

REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN = 3/4"

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de registro instalado (un).

O item remunera, fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm e mão de obra necessária.



TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO

Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário.

15. ESGOTO

CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM

Será medido por unidade instalada (un).

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de inspeção em concreto pré moldado, circular, com tampa, D=60cm, h=60cm.

RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de ralo instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de ralo seco em PVC rígido, de 100 x 40 mm, com grelha metálica, inclusive materiais acessórios.

CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto.

SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1"

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1" e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto, referência SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Será medido por unidade de sifão instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c), válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1", sem unho e sem ladrão

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com viola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8150.



TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

Será medido por comprimento de tubulação executada (m). a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN = 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também: a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte; b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2'

Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2; referência comercial 2550 Hidramax fabricação Deca, Flux 3650 fabricação Docol, fabricação Fabrimar ou equivalente. Remunera também materiais acessórios de vedação e o tubo de descida.

16. ÁGUA PLUVIAL

GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS

Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão-de-obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.

Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de adesivo plástico para pvc, frasco com 850 gr, tubo pvc, pl, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr



5688), solução limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3, lixa d'agua em folha, grão 100.

CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm, cor cinza, acompanha grelha de PVC com porta-grelha, inclusive materiais acessórios, para limpeza de folhas e outros objetos que entram na tubulação através das calhas de chuva.

17. ACESSO A AMPLIAÇÃO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA.

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:

- Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2.
- Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições.

COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM

Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura curva, em perfis de alumínio procedência Alcoa ou Alcan, anodizado na cor indicada em projeto, tipo Olga Color ou Prodec; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 10 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e



agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação.

CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N24 DESENV. 0,25M

Será medido por comprimento instalado (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de condutor em chapa galvanizada n24 desenv. 0,25m; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

18. ELÉTRICA

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Será fornecido instalado ponto de iluminação nos locais indicados em projeto elétrico. Neste serviço está incluso todos os acessórios (interruptor, caixa coletora, eletroduto, cabos, rasgo, quebra e chumbamento).

APARELHOS ELÉTRICOS

Serão fornecidos e instalados tomada baixa, média e alta de acordo com projeto elétrico. Serão fornecidas e instaladas arandela incandescente 100W, lâmpada tubular e lâmpada fluorescente conforme especificado em quadro do projeto elétrico.

QUADROS DE DISPOSIÇÃO E DISJUNTORES

Será fornecido e instalado quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro. Serão instalados no quadro de distribuição, disjuntores termomagnéticos monopolar NEMA (americano) com potência indicada em projeto elétrico.

CAIXA DE PASSAGEM

Para instalação de circuito elétrico aterrado será fornecido e instalado caixa de passagem 30x30x40 com tampa conforme demonstrado em projeto elétrico.

ATERRAMENTO

Para sistema de aterramento será fornecido e instalado haste de aterramento em aço com 3,00m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre.

CABO

Os cabos estão com seu diâmetro especificados em tabela do projeto elétrico que deverá ser seguido rigorosamente para evitar possíveis problemas de circuito elétrico na edificação.

LUMINARIAS

As luminárias deverão ser de acordo com o projeto respeitando sua potência e sua especificação técnica descrita em projeto elétrico e planilha orçamentária.

Visto

Departamento Jurídico



19. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

PROJETO DE COMBEIRO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA

A contratada deverá elaborar projeto de bombeiro, com indicação de rota de fuga e posicionamento dos extintores. Deverá protocolar processo para emissão de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros e fornecer a Prefeitura antes da entrega da obra.

EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG

Será medido por unidade de extintor instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017

Será medido por unidade de luminária instalado (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Será medido por unidade de placa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de placa com sinalização, constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S001.01 fabricação ADVcomm, C410231 fabricação Digimetta, TAG 22128 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200 X 200 MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Será medido por unidade de placa instalada (un).



O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200 x 200 mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 1 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01 fabricação ADVcomm, C410506 fabricação Digimetta, TAG17388 fabricação TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

20. FECHAMENTO EXTERNO

ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C
Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.

CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.
Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

EMBOÇO COMUM

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.
Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

REBOCO

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.
Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.
Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).



LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO

Será medido por superfície de área limpa (m²).

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.

ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA

Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos: a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2. b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2. c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições

O item remunera o fornecimento de tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium da Suviniil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralit Balance da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador da Suviniil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). Remunera equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO

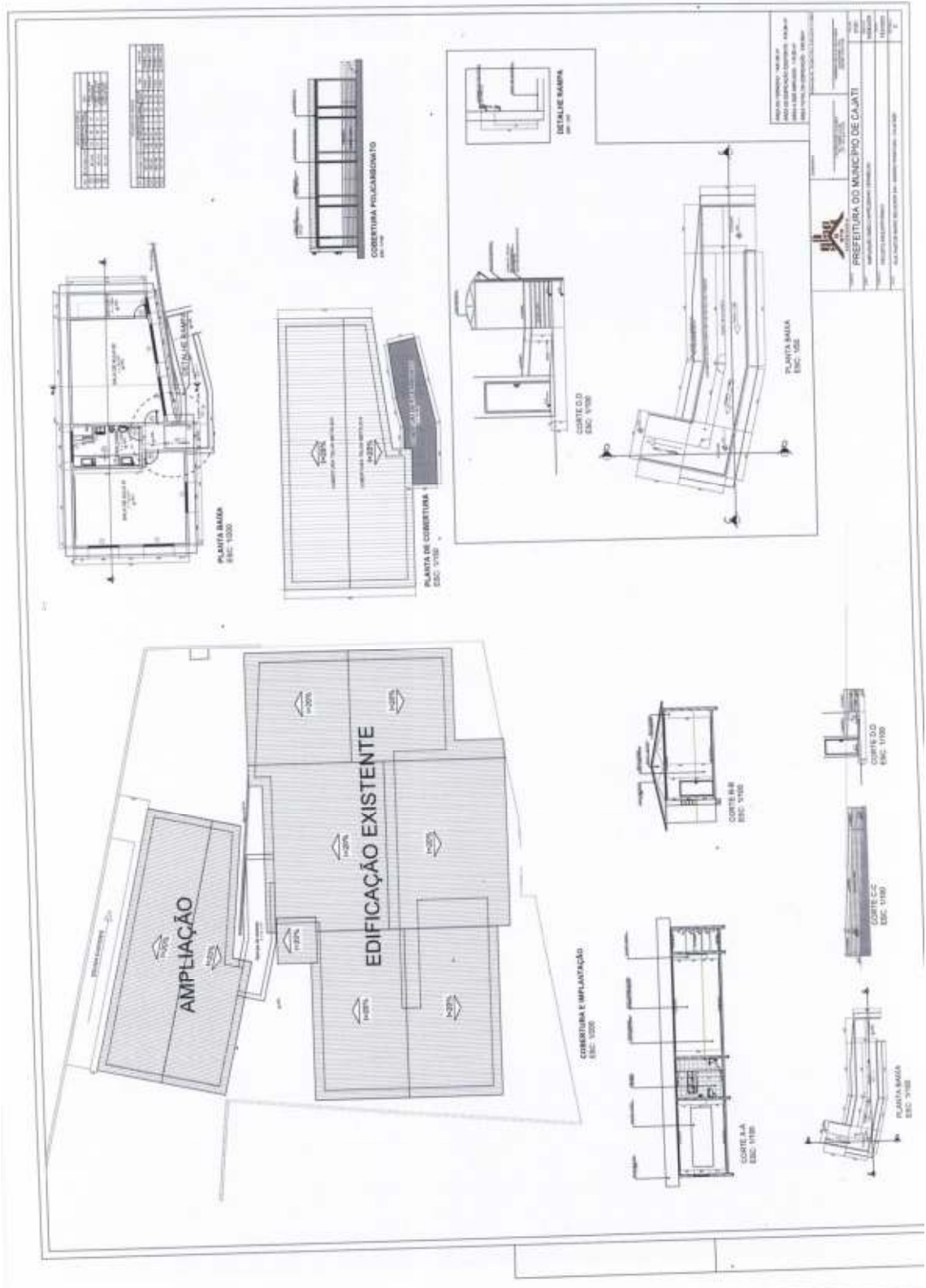
Vide anexo.

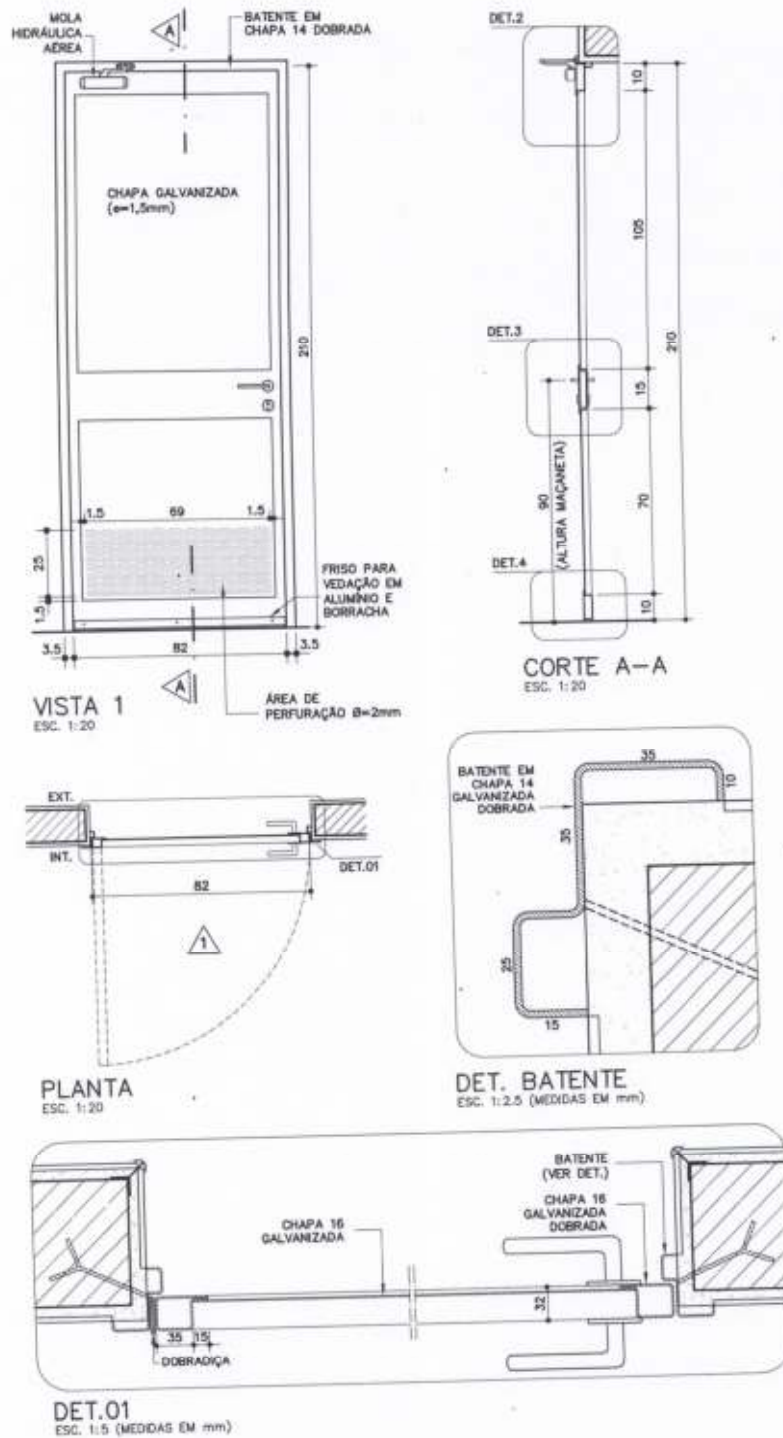
PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM

Vide anexo.

Cajati, 27 de Fevereiro de 2023.

BTS ENGENHARIA
Eng.ª Barbara Taeko da Silva Soia





Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola. [L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página 1/3

Código de listagem 0602053

Atenção

Preserve a escola
Quando for imprimir, use folhas A4 e desbrite a função "fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário



Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço
c/ ventilação permanente e mola.
(L=82cm)

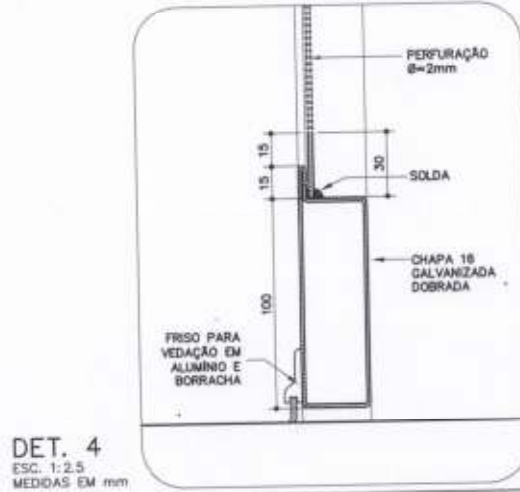
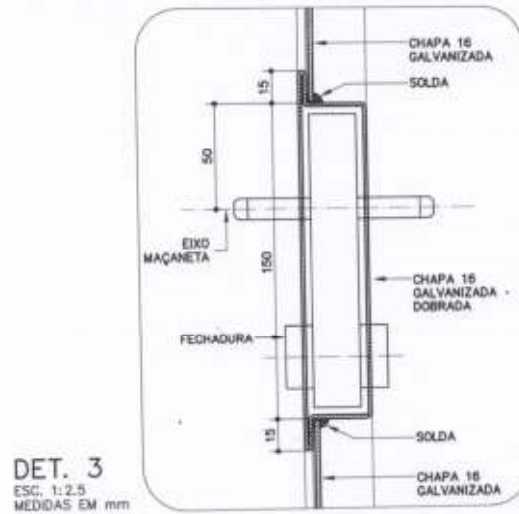
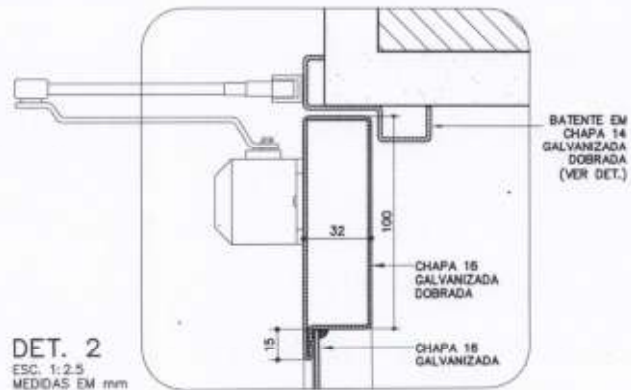
Revisão 0
Data 28/03/11

Página
2/3

Código de listagem
0602053

Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.



DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta:
 - Perfis em chapa 16 (e=1,6mm), galvanizada, dobrada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada;
 - Chapa 16 (e=1,6mm), lisa, galvanizada, parcialmente perfurada com furos redondos de Ø=2mm, disposição alternada, EC (distância entre centros)=3mm, AA (área aberta)=40%.
- Batente em chapa 14 (e=1,9mm), galvanizada, dobrada.
- Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acessórios

- Dobradilha tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3 1/2" x 3".
- Fechadura de embutir, em aço, tipo externa, distância de broca = 55mm.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Friso para vedação em alumínio natural e borracha.
- Mola hidráulica aérea com potência para peso de 50kg

Acabamentos

- Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados, conforme especificado em projeto.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(Z) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(Z) CR
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L.LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L.LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L.LC
 - AROUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L.LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 5521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradilha:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Galvanização a frio:
 - Ver ficha 514.17 do Catálogo de Serviços.
- Chapa Perfurada:
 - FURAMETAL
 - NEVELI
 - PERMETAL
- Mola hidráulica aérea:
 - DORMA - modelo MA200/P2

APLICAÇÃO

- Em lactários e copas de funcionários.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar as rebarbas em todas as emendas de chapas.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 ou 2 demãos, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

- Ficha 511.02 Cantoneira de alumínio
- Ficha 514 Pintura
- Ficha 514.09 Tinta esmalte sintético
- Ficha 514.17 Galvanização
- Ficha 514.18 Fundos para metais
- Ficha 514.21 Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Perfis e chapas: deverão ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Exigir o certificado de galvanização, emitido pela empresa galvanizadora, ou nota fiscal discriminada para todos os perfis e chapas.
- Verificar a não ocorrência de rebarbas e pontos de solda mal batidos.
- Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.
- Colocada em posição semi-aberta, a folha da porta deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente de desvio de prumo da esquadria.
- Verificar o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- O funcionamento do conjunto deverá ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação, não podendo apresentar jogo causado por folgas.
- Verificar o uso de parafusos de aço galvanizados.

SERVIÇOS INCLuíDOS NOS PREÇOS

- Porta com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio nos pontos de corte e solda.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-32

Porta em chapa de aço

c/ ventilação permanente e mola.
[L=82cm]

Revisão 0
Data 28/03/11

Página
3/3

Código de listagem

0602053



Atenção

Preserve a escola
Quando for imprimir, use
folhas A4 e deslize a
função "fit to paper"

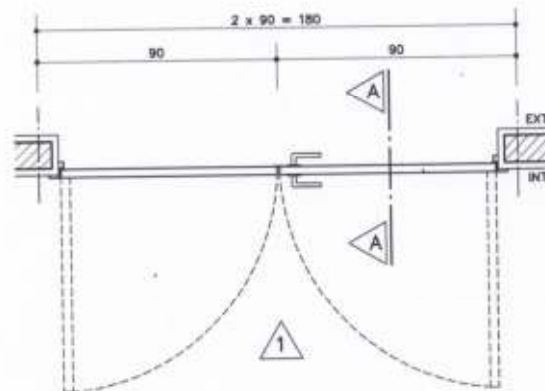
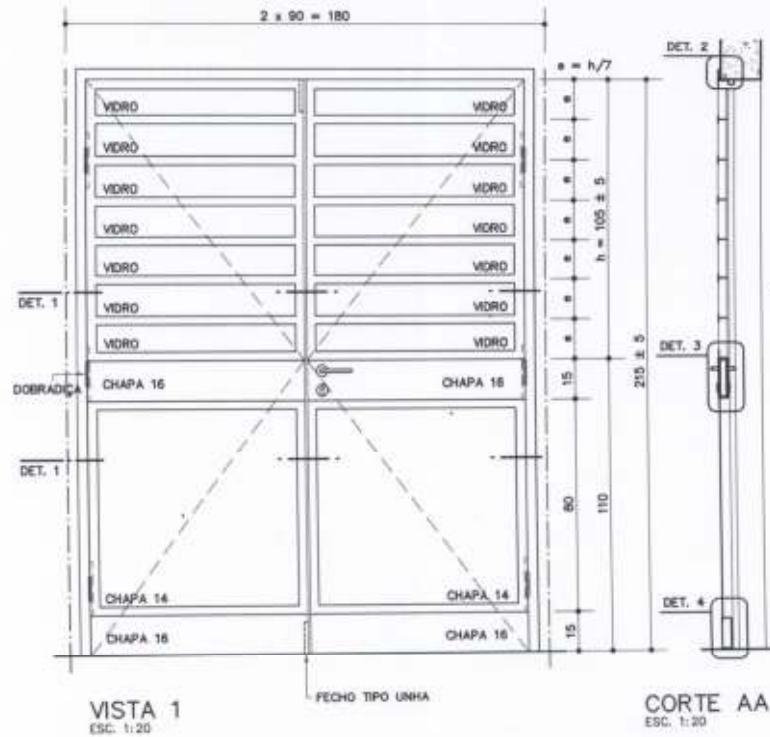
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

FUNDAÇÃO PAULA DE
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)



Revisão 0
Data 05/04/11

Página
1/3

Código de listagem
0602054



Atenção
Presença à escala
Quando for impressa, use
folhas A4 e desmonte a
função "fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o que
precisar.



Visto

Departamento Jurídico

Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

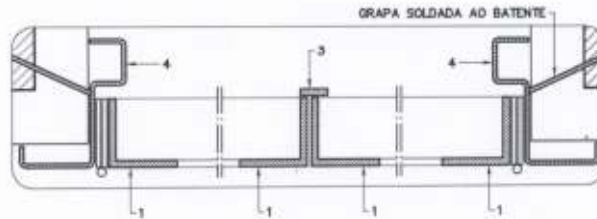
Página
2/3

Código de listagem
0602054

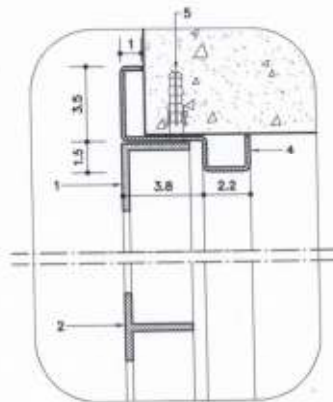


Atenção
Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e deslize a
furação "fit to paper"

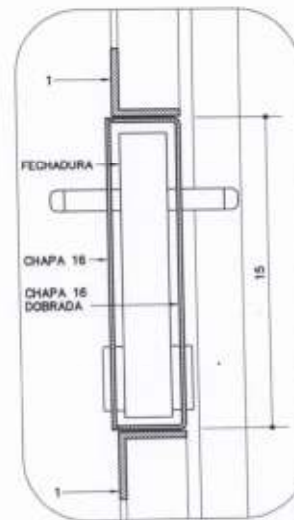
Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário



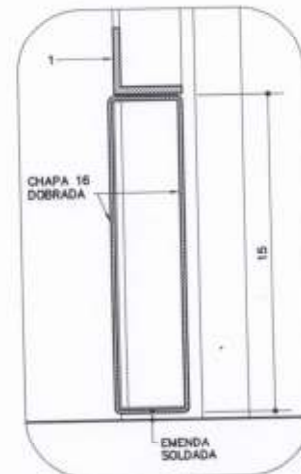
DET. 1
ESC. 1:2,5



DET. 2
ESC. 1:2,5



DET. 3
ESC. 1:2,5



DET. 4
ESC. 1:2,5

PERFIS DE FERRO

- | | |
|---|---|
| 1 | - TREFILADO "L" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8" |
| 2 | - TREFILADO "T" DE 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8" |
| 3 | - BARRA CHATA DE 1/2" x 1/8" |
| 4 | - BATENTE EM CHAPA 14 DOBRADA |
| 5 | - PARAFUSO E BUCHA S6 |

DESCRIÇÃO

Constituintes

- Porta: perfis de ferro e chapas 14 (e=1,9mm) e 16 (e=1,5mm), lisas de aço.
- Batente: chapa 14 dobrada, conforme desenho.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - Todos os perfis e chapas deverão ser galvanizados.
- Vidros planos, transparentes lisos de 3mm ou impresso comum de 4mm, conforme indicado em projeto, pagos em outro serviço.

Acessórios

- Dobradiças tipo médio em aço cromado, com pino e boias, de 3 1/2" x 3" (6 unidades).
- Fechadura de embutir, tipo externa, distância de broca = 55mm, em aço.
- Maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado.
- Roseta com acabamento cromado, acompanha as maçanetas.
- Fecho de embutir, tipo "unha" (18 à 20cm), com alavanca, em aço e acabamento cromado (2 unidades).
- Parafusos galvanizados de rosca soberba e buchas de nylon [FISCHER S6].

Acabamentos

- Perfis e chapas: pintura esmalte sobre fundo anticorrosivo [zarcão], conforme especificado em projeto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - Pintura esmalte sobre fundo para galvanizados.

Protótipo comercial

- Conjunto de fechadura, maçaneta e roseta:
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5501(2) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 5511(2) CR
 - ALIANÇA - linha Orion, tipo externa, modelo 55001(2) CR
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 511/55 L-LC
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 517/55 L-LC
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 523/55 L-LC
 - ARDUCA - linha Venice, tipo externa, modelo 10 84 534/55 L-LC
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6521 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6235 CR
 - LA FONTE - linha Arquiteto, tipo externa, modelo 6236 CR
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Due, tipo externa, modelo 3.3.2204
 - LOCKWELL - linha Design, modelo Uno, tipo externa, modelo 3.3.2214
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ180 CR
 - PAPAIZ - linha Standard - Smart, tipo externa, modelo 357 R60 MZ270 CR
- Dobradiça:
 - ALIANÇA - modelo 81501P, código 05300-00, 3 1/2" x 3"
 - LA FONTE - modelo CR1410, 3 1/2" x 3"
 - PAPAIZ - modelo 1296-1CR, código 0109044, 3 1/2" x 3"
- Fecho tipo "unha":
 - ALIANÇA - modelo 81571, código 01107-9
 - ARDUCA - modelo 1011/20

APLICAÇÃO

- Em diversos ambientes, conforme especificado em projeto.

EXECUÇÃO

- Bater os pontos de solda e eliminar todas as rebarbas nas emendas e cortes dos perfis e chapas.
- Antes da aplicação do fundo anticorrosivo, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - O componente deve ser montado com perfis e chapas previamente galvanizados e ter os pontos de solda e corte tratados com galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).

FICHAS DE REFERÊNCIA

Catálogo de Serviços

- Ficha S13.04 Vidro impresso comum
- Ficha S13.06 Vidro liso transparente
- Ficha S14 Pintura
- Ficha S14.09 Tinta esmalte sintético
- Ficha S14.17 Galvanização
- Ficha S14.18 Fundos para metais
- Ficha S14.21 Tinta esmalte à base de água

RECEBIMENTO

- Perfis e chapas: devem ter, necessariamente, as bitolas indicadas.
- Não serão aceitas portas empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro, ou que apresentem quaisquer defeitos decorrentes do manuseio e transporte.
- Não podem existir rebarbas ou desníveis significativos entre batente e porta.
- O funcionamento do conjunto deve ser verificado após a completa secagem da pintura e subsequente lubrificação.
- Não deve apresentar jogo causado por folgas.
- O funcionamento deverá ser fácil e quando a folha estiver em posição semi-aberta, deverá permanecer parada, caso contrário, será sinal evidente do desvio de prumo da esquadria.
- Verificar estanqueidade, lançando um jato d'água sobre o conjunto.
- Em regiões litorâneas ou outros locais sujeitos à atmosfera corrosiva [NBR 6181]:
 - Exigir certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora, para todos os perfis e chapas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o uso de parafusos galvanizados.

SERVIÇOS INCLuíDOS NOS PREÇOS

- Porta com bandeira completa e acessórios.
- Lubrificação das partes móveis.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- un. — por unidade instalada.

Componentes

PF-33

Porta de ferro
(L = 180cm)

Revisão 0
Data 05/04/11

Página
3/3

Código de listagem

0602054



Atenção

Preserve o meio ambiente
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "fit to page".

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário.

FDE FUNDACÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Visto

Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/ 99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O I V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato de obras de ampliação de Escola, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001- 28, representada pelo Prefeito Municipal de Cajati, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa, situada na, com inscrição no CNPJ sob nº e I.E. nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designado **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 002/ 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano; O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para o início dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, desde que devidamente justificado e nas condições abaixo especificadas:

- a) Quando o serviço for subsidiada por valores de Convênio celebrado com o Estado ou União, e for necessária a prorrogação para se aguardar a liberação de repasses;
- b) Quando for comprovada urgência ou emergência, decorrente de calamidade pública ou estado de necessidade (chuvas torrenciais frequentes, desmoronamento ou outro fator originário da natureza), devidamente comprovado;
- c) Por caso fortuito, de força maior ou fato imprevisível devidamente justificado.
- d) Quando nos termos do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, houver aditamento do serviço, mediante acréscimo.

Em hipótese alguma será admitida a prorrogação do prazo contratual consignado na Cláusula Segunda, sob a justificativa de falta de material ou insumos; falta de mão de obra qualificada; dificuldades na execução das obras ou serviços.

Qualquer atraso no Cronograma do Serviço sob as justificativas descritas na Cláusula Segunda, implicará na não prorrogação do prazo contratual, acarretando o vencimento do

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



contrato, com a aplicação das penalidades de multa pela obrigação não-cumprida, retenção da garantia contratual, se houver, e decretação de impedimento de contratar com a Prefeitura de Cajati pelo prazo de 02 (dois) anos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente contrato constitui a importância de R\$ _____ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes.

Parágrafo Único – O preço referido no caput, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executados.

O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela Contratante.

As medições serão mensais, conforme o cronograma da Planilha do Serviço. Caso a Contratada não cumpra o cronograma do mês, por atraso, receberá o pagamento proporcional aos serviços executados, em percentual de obrigação cumprida, sendo de imediato, aplicado-lhe a multa pecuniária contratual (Cláusula Décima Primeira) sobre a obrigação não-cumprida, a qual a qual será descontada diretamente, em Nota, do pagamento proporcional que receber da referida medição.

Nos casos onde ocorrer em eventuais atrasos de pagamentos provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até data do efetivo pagamento, onde os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.51 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob nº:

Complementação Reforma e Ampliação Escola Infantil Pequeno Príncipe - 12.365.0018.1116

Obras e Instalações – 4.4.90.51

Visto
Departamento Jurídico

CLÁUSULA SEXTA – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em Conta Corrente da empresa, pela Seção de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (anexos I e II do edital) e no item 14 do Edital.

a) A Contratada deverá apresentar, na data de assinatura do contrato, um responsável técnico com formação superior, devidamente registrado no órgão de classe (Sistema CREA / CONFEA) compatível com as exigências do objeto deste Termo de Referência, o qual será o responsável pelos contatos técnicos com o Departamento de Planejamento Urbano.

b) A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, todas as condições que levaram à sua habilitação e classificação no certame licitatório.

c) Todo o material retirado pela Contratada, como resultado da execução dos serviços solicitada, deverá ser removido e entregue em local previamente designado pela fiscalização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cajati/ SP.

d) A Contratada fica obrigada a cumprir integralmente as Ordens de Início de Serviços emitidas pelo Departamento de Planejamento Urbano.

e) Decorrido o prazo da validade do contrato não cessa a obrigação da Contratada de cumprir as Ordens de Início de Serviços recebidas até a data de vencimento do mesmo.

f) A Detentora do contrato obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificar em vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

g) O serviço não poderá sofrer paralisação, por mais de 24 (vinte e quatro) horas, em sua execução, sem justificativa escrita devidamente aceita pelo Departamento de Planejamento Urbano.

h) A Detentora do contrato obriga-se a respeitar as normas técnicas, desenhos e especificações pertinentes ao objeto licitado.

i) A Detentora do contrato será a única responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, devendo exigir de seus funcionários o uso dos equipamentos de proteção individual.

j) Eventuais autorizações necessárias para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, que dependam de outros órgãos, ou do próprio Departamento de Planejamento Urbano, serão de responsabilidade exclusiva da Detentora.

k) Todo o controle operacional e logístico do objeto do contrato será de responsabilidade da Detentora.

l) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Cajati ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

m) Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente o Departamento de Planejamento Urbano, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

n) Comparecer, sempre que convocada pela fiscalização, ao local designado pelo Departamento de Planejamento Urbano, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares os serviços executados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a **CONTRATADA** acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATADA**.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados e realizados ficarão a cargo do Departamento de Planejamento Urbano, por meio do gestor do contrato previamente designado, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Departamento de Planejamento Urbano, na pessoa do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

O preço contratado permanecerá fixo e ir reajustável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS

11.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total ou parcial do objeto, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no item **11.2**, com as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sanção anterior;

11.1.1 A falha na execução do contrato, para fins de aplicação do quanto previsto no **item 11.1**, estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na **Tabela 2**.

11.1.1.1. Os pontos serão computados a partir da aplicação da penalidade.

11.1.1.2. Sendo a infração objeto de recurso administrativo, os pontos correspondentes ficarão suspensos até o seu julgamento e, sendo mantida a penalidade, serão computados, observado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da aplicação da penalidade.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:

11.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no início da prestação de serviços, até o máximo de 10 (dez) dias.

11.2.1.1. No caso de atraso por período superior a 10 (dez) dias, poderá ser promovida, a critério exclusivo da CONTRATANTE, a rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, aplicando-se a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.2. Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal da parcela não executada, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.3. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.2.4. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% do valor mensal do Contrato
2	0,4% do valor mensal do Contrato
3	0,8% do valor mensal do Contrato
4	1,6% do valor mensal do Contrato
5	3,2% do valor mensal do Contrato
6	4,0% do valor mensal do Contrato
X	O dobro do valor da última multa paga referente ao mesmo item

TABELA 2

ITEM	DESCRICAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ ou sem crachá.	1

2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior.	2
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6
10	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1
11	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE.	4

Para os itens a seguir, DEIXAR de:

12	Registrar e controlar, diariamente a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal.	1
13	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2
14	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1
15	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1
16	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2
17	Efetuar a reposição de empregados faltosos.	2
18	Entregar o uniforme aos empregados.	1
19	Creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, em agências localizadas na cidade local da prestação dos serviços ou em outro definido pela Administração.	1
20	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula referente às condições de pagamento.	2
21	Apresentar notas fiscais discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária	4
22	Manter em estoque equipamento discriminados em contrato, para uso diário.	2
23	Fornecer EPIs (Equipamento de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2
24	Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos e/ou apresentarem rendimento insatisfatório em até 48 horas, contadas da comunicação da CONTRATANTE.	2
25	Efetuar o pagamento de salários, vales transportes e/ou refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	6

26	Efetuar os recolhimentos mensais das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS.	6
27	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da assinatura do contrato.	3
28	Apresentar os documentos obrigatórios por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, previstos em contrato.	3
29	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Certidão de Regularidade do FGTS, CND das contribuições previdenciárias, CND dos tributos mobiliários do Município de Cajati, CNDT fornecida pela Justiça do Trabalho.	3
30	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, Relação Atualizada dos Empregados, Folha de Frequência dos Empregados, Folha de Pagamento dos Empregados acompanhados dos holerites, todos, vinculados à execução contratual.	3
31	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia do protocolo de envio dos arquivos emitidos pela conectividade social (GFIP/ SEFIP).	3
32	Apresentar, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO, cópia da relação de trabalhadores constantes da SEFIP, cópia da guia quitada do INSS (GPS), cópia da guia quitada do FGTS (GRF), referente ao período mencionado na notificação.	3
33	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas.	2
34	Cumprir quaisquer dos itens do contrato de forma reincidente após formalmente notificada pela unidade fiscalizadora	X

11.2.4.1. Se, por qualquer meio, independentemente da existência de ação judicial, chegar ao conhecimento do gestor do contrato uma situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, tais como salários, férias, 13º salário, FGTS, INSS, vales transporte, vales refeição, seguros, entre outras verbas, previstos em lei ou instrumento normativo na categoria e constantes na planilha de composição de custo, caberá a autoridade apurá-la e, se o caso, garantido o contraditório, aplicar à CONTRATADA multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor da parcela não executada, pelo descumprimento de obrigação contratual e, persistindo a situação, o contrato será rescindido.

11.2.4.2. A aplicação da multa não elide a aplicação das demais sanções previstas neste contrato, independentemente da ocorrência de prejuízo decorrente da descontinuidade da prestação de serviço imposto à Administração.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

11.3.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, quando exigida.

11.3.2. Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial.

11.3.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Caso haja rescisão, a mesma atrai os efeitos previstos no art. 80, incisos I e IV da Lei nº 8.666/ 1993.

11.5. Das decisões de aplicação de penalidades, caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/ 1993.

11.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, TCE/ SP e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações.
- II - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- III - Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- IV - Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- V - Pela dissolução da empresa contratada;
- VI - Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, os mesmos serão recebidos:

I – **Provisoriamente:** pelo Fiscal do Contrato, mediante termo de recebimento provisório assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o término dos serviços.

II – **Definitivamente:** pelo Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, mediante termo definitivo assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação que comprova a adequação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo Único – Durante o período de observação, a **CONTRATADA** ficará obrigada a refazer às suas custas as substituições e reclamações em consequência de vícios de construção porventura existentes que lavre o termo de recebimento definitivo, sempre sem prejuízo da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ética profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, que fica sujeita a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada terá até 05(cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência do presente contrato.

A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

O reforço e/ ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu complete ressarcimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do presente contrato.

E por acharem justo e contratado, assinam e rubricam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cajati, de de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª testemunha

2ª testemunha

A N E X O V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati/ SP.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O V I I I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.

Visto
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC

O Município de Cajati/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por _____, RG _____, ATESTA para fins de comprovação junto à Tomada de Preços nº 002/2023, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou visita técnica no serviço de Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

Cajati/ SP, _____ de _____ de 2023.

Representante do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A N E X O X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Á
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1 DOC**

Eu, _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ MF sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo plena ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para a ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02..

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Proc. Administrativo 49- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 13/04/2023 às 15:13:37

Anexo a lauda para publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_tp_002_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	13/04/2023 15:14:42	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D1FC-B083-D685-9900**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de maio de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/ SP, 13 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 50- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 13/04/2023 às 15:26:24

Anexo aos autos a publicação da reabertura da licitação no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link TOMADAS DE PREÇOS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

SITE_PMC_REABERTURA_TP_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	13/04/2023 15:26:38	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7A65-4360-94CD-DD83**

7663 EDITAL REABERTURA TP 002-2023 13-04-2023	13/04/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7624 ATA TP 03-2023	31/03/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7623 Ata TP 02-2023	31/03/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7557 ANEXOS CORRIGIDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023 10-03-2023	10/03/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7556 EDITAL CORRIGIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 10-03-2023	10/03/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7492 SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 15-02-2023	15/02/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7419 ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023 26-01-2023	26/01/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7418 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023 26-01-2023	26/01/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 2 - Ano: 2023 - Modalidade: Tomada de Preços

[Voltar](#)

Nº do Processo

47

Data de Acolhimento/Horario: 14/04/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 03/05/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 03/05/2023 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Resumo

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 51- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 13/04/2023 às 15:29:01

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda de reabertura da licitação em referência, visando sua publicação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_tp_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	13/04/2023 15:32:52	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DAE9-F461-0F7B-0865**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 13 de abril de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

Prazo para o recebimento do Envelope n° 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope n° 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**":
Até às 09:00 horas, do dia **03 de maio de 2023**.

Os **Envelopes n° 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e n° 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - n° 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope n° 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia **03 de maio de 2023**, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope n° 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal n° 8.666/ 93 e suas atualizações.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 14 de abril de 2023 à 02 de maio de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável

Proc. Administrativo 52- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM - Departamento de Administração - A/C Maria D.

Data: 13/04/2023 às 15:31:06

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_tomada_de_precos_002_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	13/04/2023 15:31:53	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Maria Claudia Dos Santos D...	13/04/2023 15:34:04	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Hanna Karoline da Silva Go...	13/04/2023 16:22:45	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Mayra Cristina da Veiga Ok...	13/04/2023 16:23:45	1Doc	MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA CPF 403.XXX....
Fernanda Aparecida Reino B...	14/04/2023 08:14:49	1Doc	FERNANDA APARECIDA REINO BERNARDO CPF 092.XX...
Jonatas Remisio Lemos	18/04/2023 08:55:36	1Doc	JONATAS REMISIO LEMOS CPF 352.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0678-6CC1-57AC-4D4F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 13 de abril de 2023.

DA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

• **Tomada de Preços nº 002/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 47/2023 1Doc**
Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

1. Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos – Presidente;
2. Jonatas Remísio Lemos – Membro;
3. Mayra Cristina da Veiga Okuyama – Membro;
4. Fernanda Reino Bernardo – Membro;
5. Francielli Ribeiro Miguel – Membro.

Designados conforme portaria 55 de 18/01/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 03/05/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Gente:

Hanna K. S. G. Santos
Presidente

Jonatas R. Lemos
Membro

Mayra C. V. Okuyama
Membro

Fernanda R. Bernardo
Membro

Francielli R. Miguel
Membro

Proc. Administrativo 53- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 13/04/2023 às 17:32:38

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000476.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/04/2023 17:32:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	13/04/2023 17:37:39	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **14DA-951B-AC8D-8527**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 13 de abril de 2023.

DO : DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES
PARA : ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** referente à **Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.**

Prazo para o recebimento do Envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" e Envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**":
Até às 09:00 horas, do dia 03 de maio de 2023.

Os **Envelopes nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 - "PROPOSTA COMERCIAL"** deverão ser entregues na **Seção de Protocolo** da Prefeitura do Município de Cajati - SP, situado na Praça do Paço Municipal - nº 10 - Centro - Cajati - SP.

O início da abertura do envelope nº 01 - "**DOCUMENTAÇÃO**" ocorrerá às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2023, na Sala de Licitações, no mesmo endereço acima mencionado, seguindo-se, após, a abertura do envelope nº 02 - "**PROPOSTA COMERCIAL**", desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

1 - OBJETO

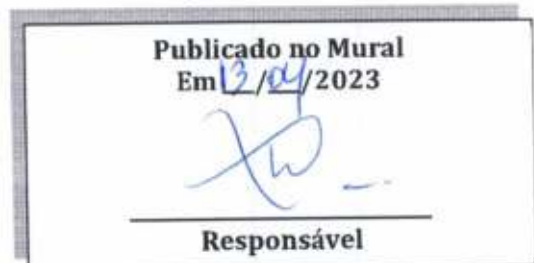
Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Poderão as empresas interessadas na participação desta licitação efetuar visita técnica, comprovando que o mesmo visitou o(s) local(is) do(s) serviço(s), não sendo esta condição habilitatória para as empresas, sendo facultativa e de interesse dos próprios licitantes;

Em caso de interesse em realizar a visita técnica, o responsável da empresa deverá comparecer entre o dia 14 de abril de 2023 à 02 de maio de 2023, das 08:00 horas às 11:00 horas, no Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Cajati, na Praça do Paço Municipal - Centro - Cajati - SP, mediante agendamento com o Departamento de Planejamento Urbano, através do Telefone (13) 3854-8700, ramal 8707. Para a visita técnica, o responsável deverá apresentar-se munido de comprovação de fazer parte do quadro de funcionários da empresa, para, junto com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajati, proceder à visita.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAE9-F461-0F7B-0865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 13/04/2023 15:32:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DAE9-F461-0F7B-0865>

Proc. Administrativo 54- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 14/04/2023 às 08:48:44

Anexo aos autos as publicações da reabertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP/DOE/SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_tp_02_2023.pdf

GSP14CADERNO_B_10_DIG_ABERTURA_TP_02_2023.pdf

pg_0331_ABERTURA_TP_02_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	14/04/2023 08:49:07	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4E2D-CDB9-6ECC-E9AA**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	6
Notificação	6
Processos	10
Divisão de Compras e Licitações	12
Adjudicação	12
Aviso	15
Extrato	19
Divisão de Gestão de Pessoas	25
Portarias	25

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de maio de 2023 às 09:00 horas.
O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.
Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete e reais e setenta e nove centavos).
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/ SP, 13 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1FC-B083-D685-9900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/04/2023 15:14:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D1FC-B083-D685-9900>

SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

(a) Os saldos correspondem a valores a receber referente a mútuo com suas controladas, não havendo incidência de juros; **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Não houve remuneração à Administração durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) **Capital Social:** O capital social integralizado de R\$774.972 mil em 31 de dezembro de 2022, está representado por 26.486.760 mil ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e em valor nominal. (b) **Reserva Legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação vigente, limitada a 20% do capital social após a dedução dos incentivos fiscais. Em razão do prejuízo da Companhia, o valor foi absorvido pelo prejuízo contábil do período, conforme DMPL. (c) **Prejuízos acumulados:** A Companhia apurou prejuízo contábil antes no montante de R\$78.537 mil em 31 de dezembro de 2022 (de R\$18.343 em 31 de dezembro de 2021).

	2022	2021
Saldo inicial	(261.307)	(242.964)
Prejuízo do exercício	(78.537)	(18.343)
Prejuízo acumulado líquido	(339.844)	(261.307)

18. **RECEITA LÍQUIDA**
Receita líquida da Companhia está apresentada conforme segue:

	Controladora e consolidado	
	2022	2021
Receitas		
Receita de Serviço	134.681	87.278
Impostos sobre faturamento	(12.927)	(13.966)
Receita líquida	121.754	73.312

As receitas da Companhia são reconhecidas por competência, pela prestação de serviço executada. Todas as transações de venda geram recebíveis que estão descritos na nota explicativa nº 5. Não há outros ativos ou passivos de contrato reconhecidos.

19. **CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA**
A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando uma classificação dos custos e despesas baseada na sua função. As informações dos custos e despesas por natureza são apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Classificação por Natureza				
Depreciação e amortização	(6.974)	(8.628)	(6.974)	(8.628)
Custo do produto vendido	-	(420)	-	(420)
Custo com mão de obra	(23.248)	(28.361)	(23.248)	(28.361)
Serviços de terceiros	(25.715)	(28.425)	(25.715)	(28.428)
Despesas com pessoal	(39.905)	(17.369)	(39.905)	(17.769)
Despesas com serviços	(19.283)	(12.968)	(18.049)	(13.203)
Despesas tributárias	(14.886)	(2.217)	(14.888)	(2.220)
Baixa de ativo imobilizado	(18.324)	1.153	(18.324)	1.153
Outros	(31.175)	3.228	(33.833)	(3.878)
Total	(179.510)	(94.007)	(180.986)	(101.754)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Classificação por Função				
Custo do produto vendido	(92.566)	(84.739)	(92.566)	(84.739)
Despesas administrativas (I)	(68.750)	(38.574)	(73.446)	(38.879)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(18.194)	29.306	(14.974)	21.855
Total	(179.510)	(94.007)	(180.986)	(101.754)

(I) Inclui a depreciação.

20. **RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	333	503	333	503
Juros recebidos	67	362	67	362
Descontos obtidos	237	147	237	147
Total	637	1.012	637	1.012

	Despesas financeiras	
	2022	2021
Despesas bancárias	(183)	(1.394)
Juros incorridos	(17.535)	(2.622)
Outras despesas financeiras	(628)	(30)
Total	(18.346)	(4.046)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(183)	(1.394)	(183)	(1.394)
Juros incorridos	(17.535)	(2.622)	(17.535)	(2.622)
Outras despesas financeiras	(628)	(30)	(636)	(27)
Total	(18.346)	(4.046)	(18.354)	(4.053)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Total	(17.709)	(3.034)	(17.717)	(3.041)

DIRETORIA				
	2022	2021	2022	2021
Thadeu Luciano Marcondes Penido				

CONTADOR				
	2022	2021	2022	2021
Cleiton Lameira Falci - CRC: 1 SP 252875 -/O-1				

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS				
	2022	2021	2022	2021
Ativo				
Imposto de renda e contribuição social diferida:				
Diferenças temporárias	(2.923)	(4.457)	(2.923)	(4.457)
Prejuízos fiscais	(51.428)	(79.956)	(51.428)	(79.956)
Total diferido ativo	(54.351)	(84.413)	(54.351)	(84.413)
Passivo				
Imposto de renda e contribuição social diferida:				
Exclusões temporárias de órgãos públicos	-	-	-	-
Depreciação valor justo	-	16.262	-	16.262
Atualização precatórios	-	26.859	-	26.859
Outras exclusões e adições	-	20.913	-	20.913
Total diferido passivo	-	5.881	-	5.881
Total do imposto de renda e contribuição social diferido IR e CS diferido	(54.351)	(14.498)	(54.351)	(14.498)
IR e CSLL sobre result. de partic. Societ	-	(8)	-	(8)
Outras Adições/exclusões permanentes	4.191	34.054	4.191	34.054
Diferenças temporárias	480	4.600	480	4.600
Alíquota combinada de IR e CS	34%	34%	34%	34%
IR e CSLL diferido	(1.588)	13.140	(1.588)	13.140

22. **INSTRUMENTOS FINANCEIROS**
A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **22.1. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surge principalmente dos recebíveis de clientes. A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito é influenciada pelas características individuais de cada cliente. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para créditos de liquidação duvidosa. **22.2. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	Até 1 ano	Até 2 anos	+ 2 anos
Consolidado			
Fornecedores	14.935	-	-

22.3. Risco de mercado: Risco de taxas de juros e inflação: não existe risco de taxas de juros decorrente de parcelas de dívidas e aplicações financeiras, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. **22.4. Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional e o risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2022 a exposição máxima é de R\$217.356 no consolidado e R\$194.315 na controladora (R\$198.952 no consolidado e R\$181.282 na controladora em 2021) referente ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. **22.5. Gestão de capital:** A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia e suas controladas define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus sócios. **22.6. Análise dos instrumentos financeiros:** É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, apresentados nas demonstrações contábeis:

	Valor contábil		Valor justo	
	2022	2021	2022	2021
Consolidado				
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	6.277	10.693	6.277	10.693
Aplicações financeiras	2.810	7.498	2.810	7.498
Contas a receber	208.269	180.761	208.269	180.761
Outras contas a receber	46.109	79.138	46.109	79.138
Total	263.465	278.090	263.465	278.090

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	6.277	10.693	6.277	10.693
Aplicações financeiras	2.810	7.498	2.810	7.498
Contas a receber	208.269	180.761	208.269	180.761
Outras contas a receber	46.109	79.138	46.109	79.138
Total	263.465	278.090	263.465	278.090

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(183)	(1.394)	(183)	(1.394)
Juros incorridos	(17.535)	(2.622)	(17.535)	(2.622)
Outras despesas financeiras	(628)	(30)	(636)	(27)
Total	(18.346)	(4.046)	(18.354)	(4.053)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Total	(17.709)	(3.034)	(17.717)	(3.041)

23. **Risco de mercado:** Risco de taxas de juros e inflação: não existe risco de taxas de juros decorrente de parcelas de dívidas e aplicações financeiras, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. **23.4. Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional e o risco na qualidade de serviços para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2022 a exposição máxima é de R\$217.356 no consolidado e R\$194.315 na controladora (R\$198.952 no consolidado e R\$181.282 na controladora em 2021) referente ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber. **23.5. Gestão de capital:** A política da Diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia e suas controladas define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus sócios. **23.6. Análise dos instrumentos financeiros:** É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, apresentados nas demonstrações contábeis:

	Valor contábil		Valor justo	
	2022	2021	2022	2021
Consolidado				
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	6.277	10.693	6.277	10.693
Aplicações financeiras	2.810	7.498	2.810	7.498
Contas a receber	208.269	180.761	208.269	180.761
Outras contas a receber	46.109	79.138	46.109	79.138
Total	263.465	278.090	263.465	278.090

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Despesas financeiras				
Despesas bancárias	(183)	(1.394)	(183)	(1.394)
Juros incorridos	(17.535)	(2.622)	(17.535)	(2.622)
Outras despesas financeiras	(628)	(30)	(636)	(27)
Total	(18.346)	(4.046)	(18.354)	(4.053)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Total	(17.709)	(3.034)	(17.717)	(3.041)

24. **RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	333	503	333	503
Juros recebidos	67	362	67	362
Descontos obtidos	237	147	237	147
Total	637	1.012	637	1.012

	Despesas financeiras	
	2022	2021
Despesas bancárias	(183)	(1.394)
Juros incorridos	(17.535)	(2.622)
Outras despesas financeiras	(628)	(30)
Total	(18.346)	(4.046)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Total	(17.709)	(3.034)	(17.717)	(3.041)

25. **RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	333	503	333	503
Juros recebidos	67	362	67	362
Descontos obtidos	237	147	237	147
Total	637	1.012	637	1.012

	Despesas financeiras	
	2022	2021
Despesas bancárias	(183)	(1.394)
Juros incorridos	(17.535)	(2.622)
Outras despesas financeiras	(628)	(30)
Total	(18.346)	(4.046)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Total	(17.709)	(3.034)	(17.717)	(3.041)

26. **RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	333	503	333	503
Juros recebidos	67	362	67	362
Descontos obtidos	237	147	237	147
Total	637	1.012</		

MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 08 de maio de 2023 às 09:30 horas - O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http://lbraganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 13 de abril de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA ANTONIO CARLOS BRAGA. Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA Nº. 013/2023 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 666/2023, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Da Legislação: O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em projeto e implantação paisagística com fornecimento de mudas (especificadas na tabela a seguir) e serviço de jardinagem e terraplenagem dos canteiros da praça central do município denominada “José Ramos da Silva”, situada na Av. Barão do Rio Branco, S/N - Braúna SP. Vigência contratual e Prazo de Entrega – O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias e vigorará a partir de sua assinatura, no período de 05/04/2023 à 03/07/2023. O prazo máximo de execução dos serviços contidos será de 30 (trinta) dias. Valor Contratual - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 57.080,00 (cinquenta e sete mil e oitenta reais). Braúna/SP, 05 de abril de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA H G DA SILVA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO URBANO – ME. Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA Nº. 014/2023 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº 674/2023, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Da Legislação: O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para praça central do município denominada “José Ramos da Silva”, situada na Av. Barão do Rio Branco, S/N - Braúna SP. Vigência contratual e Prazo de Entrega – O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias e vigorará a partir de sua assinatura, no período de 05/04/2023 à 03/07/2023. O prazo máximo de execução dos serviços contidos será de 30 (trinta) dias. Valor Contratual - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 57.099,20 (cinquenta e sete mil e noventa e nove reais e vinte centavos). Braúna/SP, 05 de abril de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA JLP TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME. Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 536/2023, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. Objeto – O presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, tendo por princípio e objetivo a manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Estadual, bem como o Departamento de Assistência Social incluindo a higienização, conservação, manutenção preventiva e corretiva da área de preparação dos alimentos e dos equipamentos, para o período de 12 (doze) meses nos quantitativos estimados e discriminados, que integra o Termo de Referência integrante do Edital. Valor Contratual - O Valor total deste instrumento contratual é de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), divididos em doze parcelas de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Da Vigência – A vigência contratual assim como a execução das atividades será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 09/05/2023 a 08/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Braúna/SP, 11 de abril de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio tomam público para conhecimento de todos os interessados que foi ofertada Impugnação ao presente pregão eletrônico, pelo Dr. RAFAEL DE ANDRADE SAB-BADINI. Assim, fica suspenso o presente certame para análise e posterior julgamento de referida impugnação.

Brotas-SP, 13 de abril de 2023. MARCIA FERNANDES CHECCO- PREGOEIRA

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGAO ELETRÔNICO 035/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 MICRO ONIBUS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 377/2007, fará realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 035/2023 com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação dos serviços descritos no ANEXO I – Termo de Referência, Processo Administrativo 2678/2023, Licitação que será regida pela Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 377 de 29 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 com alterações, Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e condições estabelecidas pelo presente Edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/04/2023 ATÉ AS 13:59 HORAS.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2023 AS 14:00 HORAS

Será conduzido pelo pregoeiro Carlos Augusto M de Vasconcellos, com auxílio da equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei nº 147 de 07/08/2014.

PREGAO ELETRÔNICO 023/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 AUTOMÓVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 377/2007, fará realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 023/2023 com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação dos serviços descritos no ANEXO I – Termo de Referência, Processo Administrativo 0969/2023, Licitação que será regida pela Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 377 de 29 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 com alterações, Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e condições estabelecidas pelo presente Edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/05/2023 ATÉ AS 08:59 HORAS.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2023 AS 09:00 HORAS

Será conduzido pelo pregoeiro Carlos Augusto M de Vasconcellos, com auxílio da equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE POMBO.

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 377/2007, fará realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 025/2023 com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação dos serviços descritos no ANEXO I – Termo de Referência, Processo Administrativo 2302/2023, Licitação que será regida pela Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 377 de 29 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 com alterações, Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e condições estabelecidas pelo presente Edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/04/2023 ATÉ AS 08:59 HORAS.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2023 AS 09:00 HORAS

Será conduzido pelo pregoeiro Carlos Augusto M de Vasconcellos, com auxílio da equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO PELA EMPRESA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Ref: Pregão eletrônico – 012/2023.
Processo administrativo 0870/2023
Do Pedido

Insurge-se a empresa BK Instituição de Pagamento Ltda contra a restrição do Edital a não aceitação de taxas de administração negativas.

Da Análise
Conforme decisão do TCE SP a não aceitação de taxas negativas para contratação de serviços de administração de cartões de refeição não é motivo para a alteração do Edital.

Das conclusões
Portanto, fica mantido o teor do Edital.

Sendo assim, pelo todo exposto e ainda pelas razões de interesse público e como o intuito de manter o princípio constitucional da isonomia, igualdade e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão de Licitações decide:

Conhecer o pedido apresentado e, no mérito, indeferir o mesmo.

Cabreúva, 13 de abril de 2023.
Wattley W. Luande Amorim
Presid.Comissão Licitações
Rafael Mendes dos Santos Junior
V.Pres.Comissão de Licitações
Carlos Augusto m. de Vasconcellos
Pregoeiro

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2023.

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 0010/2023, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico, adjudico as empresas R. P FERRAGENS LTDA com os lotes: 4 e 41; ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com os lotes: 2, 10, 11, 15, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 35 e 42; GDC DA SILVA COSTA EIRELI com os lotes: 38 e 40; STARKEN COMERCIO EM GERAL LTDA com os lotes: 6, 7, 16, 24, 34 e 36; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP com os lotes: 17, 18 e 26; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI com os lotes: 1, 3, 8, 13, 22, 25, 32, 33, 37 e 39; ANALISA LICITAÇÕES LTDA com os lotes: 5, 9 e 30. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 0010/2023, Processo Administrativo nº 0055/2023, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedores declarados vencedores:

R. P FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 29.309.583/0001-19.

ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº 04.521.504/0001-08.

GDC DA SILVA COSTA EIRELI - CNPJ nº 09.721.729/0001-21.

STARKEN COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ nº 48.358.952/0001-08.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ nº 18.274.923/0001-05.

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - CNPJ nº 19.611.064/0001-57.

ANALISA LICITAÇÕES LTDA - CNPJ nº 43.025.530/0001-05.

Valor Total de R\$ 106.836,40 (cento e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Itens fracassados: 12, 14, 19 e 23
Caconde, 13 de abril de 2023.

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA n.º 0011/2023 de 10/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: GL COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ/MF nº. 18.966.588/0001-06. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material para acabamento e construção em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$1.791,87.

ATA n.º 0012/2023 de 10/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 36.687.087/0001-64. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material para acabamento e construção em geral, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 3.538,50.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0021/2023 de 24/03/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: SUL BRASIL SERVIÇOS DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 17.596.014/0001-12. OBJETO: Aquisição de material de pintura, pelo período de 12 meses, nos termos da Lei Federal nº. 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 3662/2021, da Lei Federal nº. 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro. Valor total estimado de R\$ 523,50.

Contrato n.º 0029/2023 de 03/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: PACI ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 14.127.913/0001-88. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a merenda escolar, pelo período de 12 meses, nos termos da Lei Federal nº. 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 3662/2021, da Lei Federal nº. 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro. Valor total estimado de R\$ 405,00.

Contrato n.º 0030/2023 de 12/04/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: MARCUS FERNANDO ABRAO FAGOTTI, CNPJ/MF nº. 13.057.737/0001-92. OBJETO: Prestação de serviços com caminhão refrigerado com capacidade mínima de 4.500 (quatro mil e quinhentos) quilos de carga, para realização de transporte de carnes do abatedouro municipal, pelo período de 12 meses, nos termos da Lei Federal nº. 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 2832/09, da Lei Federal nº. 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro. Valor total estimado de R\$ 89.964,00.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Da Secretaria Municipal de Saúde
Ao Departamento de Compras e Licitações
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e à vista do Parecer de Departamento de Compras e Licitações e parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Municipal 6598/2023, para contratação da Empresa CARCI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ 61.461.034/0001-78, para fornecimento de motor com troca, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Caieiras, 31 de março de 2023.

DRA CARLA MAIA DA COSTA DE ROSSI

Responsável Administrativa e Financeiro da SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2023 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 13/04/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 § 2º DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICA, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 AS DETENTORAS SE PROPÕE A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

CAIEIRAS, 13 DE ABRIL DE 2023

ATA 000022 /2023 15478 DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONST.LTDA- 13/04/2023 12/04/2024

OBJETO MARCA VALOR UNITARIO

1 053.00039.0001-01 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 510ML GAR PURAQUA R\$ 1,5000

5 053.00039.0001-01 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 510ML GAR PURAQUA R\$ 1,5000

2 053.00039.0002-01 AGUA MINERAL SEM GAS-CX COM 48 COPOS DE 200ML CX PURAQUA R\$ 35,0000

6 053.00039.0002-01 AGUA MINERAL SEM GAS-CX COM 48 COPOS DE 200ML CX PURAQUA R\$ 35,0000

3 053.00039.0003-01 AGUA MINERAL EM GALAO DE 20L GAL CRISTAL R\$ 15,9000

7 053.00039.0003-01 AGUA MINERAL EM GALAO DE 20L GAL CRISTAL R\$ 15,9000

4 053.00039.0004-01 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 1,5 LITROS GAR PURAQUA R\$ 2,6500

8 053.00039.0004-01 AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 1,5 LITROS GAR PURAQUA R\$ 2,6500

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

OBJETO: Registro de Preços de aquisição de 2.000 (dois mil) kit de higiene pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital – P.A. 13.012/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/04/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 13 de abril de 2023 – Niesdon Silva de Souza Filho - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 071/2022 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para atender a Prefeitura Municipal de Cajati – SP pelo período de 12 (doze) meses.

Em virtude do comunicado TC-008666.989.23-1 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente a análise prévia de edital, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório até deliberação da Corte.

Cajati/SP, 13 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de maio de 2023 às 09:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 13 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 046/2023. Contrato n.º 037/2023. Modalidade: Dispensa n.º 025/2023. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: SERPAS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA AREA DE SAÚDE EIRELI. Representante Legal: José Americo Pessato. Objeto: CONTRATAÇÃO emergencial DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIFICOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE. Valor Total: R\$ 519.000,000 (quinhentos e dezenove mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviços. Data de Assinatura: 12/04/2023. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ATA DE PARECER TÉCNICO - HABILITAÇÃO

As quatorze horas do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, conforme Tomada de Preços acima, dispoando sobre a contratação de empresa para fornecimento de material de mão de obra para execução de contenção e drenagem na margem do Rio Jundiá (Av. João Amato, s/n – em frente ao complexo esportivo), conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, tabela de índice de relevância, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica sobre os documentos apresentados pelas empresas participantes. Dando início aos trabalhos, o Parecer Técnico da Secretaria de Obras atestou que as empresas: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; D F D CONSTRUTORA LTDA; e FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA atenderam aos requisitos necessários do certame, para as parcelas de maior relevância, comprovadas com a apresentação da CAT (Certificado de Acervo Técnico) e mediante a qualificação operacional mínima de 50% de quantidades dos serviços similares executados, simultaneamente. Sendo assim, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, ficando marcado previamente a abertura do Envelope 2 – PROPOSTAS para o dia 25/04/2023, às 10 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/23 – REABERTURA - Objeto - Registro de preços para fornecimento de madeiras (viga, caibro, sarrafo, pontalete, etc), destinadas à Secretaria de Serviços Públicos, conforme memorial constante do anexo I deste edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL POR LOTE. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações recontando prazos, alterando o edital e anexos. CADASTRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 14/04/23 até às 09:00

Proc. Administrativo 55- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:08:38

Anexo aos auto o "Credenciamento" da empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, única empresa participante do certame.

—
Hanna Karoline S G Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

CRENCIAMENTO_CONSTRUZEIYN.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 13:08:53	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **286C-FE9F-4EB2-3B42**


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA de Registro
CREA-SP



Nome
 WANDER ZEIYN

Filiação
 MARIA APARECIDA ZEIYN
 NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 22/12/1984 311.666.248-70 40.011.754 SSP SP

Nacionalidade
 Brasileira

Naturalidade
 Pariqueira-Açu SP

Tipo Sang. **Título de Eleitor**
 3049 6810 0124

PIS/ PASEP


 Assinatura do Profissional


 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
 Registro Crea SP
 5063552113



Nome
 WANDER ZEIYN

Data do Registro no Crea-SP
 02/07/2020

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL
 TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Registro Nacional
 3515404366
Data de Emissão
 31/05/2022


 Presidente do Crea-SP

Este é o Documento de Identidade em todo o território nacional e tem a validade, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.134 de 24/12/66 e Lei nº 8208 de 07/05/70







À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº047/2023

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, WANDER ZEIYN, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA.** CNPJ nº **29.466.485/0001-95**, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Declaro, ainda, não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

Cajati, 03 de maio de 2023.



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL WANDER ZEIYN ENGENHARIA	NIRE 3513165127-6
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO

O Empresário WANDER ZEIYN ENGENHARIA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/01/2018, NIRE: 3513165127-6, CNPJ: 29.466.485/0001-95, estabelecido na RUA GHANA, 95, BAIRRO: JARDIM XANGRILA, Registro, SP, CEP:11900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Registro - SP	DATA 16/06/2020
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME WANDER ZEIYN (Empresário)	ASSINATURA <i>x Wander Zeiyn</i>
--	-------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
100 O NÚMERO

805.667/20-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



de Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé

REGISTRO 17 MAR 2023

Valor recebido por autenticação 463

Miriam Elizabete F. Penche Emerson Pereira
 Edson Cardoso Jansina C. Z. Ferreira
 Marlon Ferreira Paz Valtter M. de Almeida

Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro - SP



[Handwritten signatures]

Proc. Administrativo 56- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:10:41

Segue para constar aos autos, a DOCUMENTAÇÃO apresentada pela licitante.

—

Hanna Karoline S G Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

DOCUMENTACAO_CONSTRUZEIYN.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 13:11:00	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **48BB-9C62-8CB4-8219**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 047/2023

DATA: 03/05/2023 – HORÁRIO: 09:00 HS

NOME DA PROPONENTE: CONTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JUDAS TADEU, Nº121 , BAIRRO
CAIÇARA- REGISTRO/SP**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 047/2023

DATA: 03/05/2023 – HORÁRIO: 09:00 HS

NOME DA PROPONENTE: CONTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

**ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JUDAS TADEU, Nº121 , BAIRRO
CAIÇARA- REGISTRO/SP**

CNPJ: 29.466.485/0001-95

83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PROTÓCOLO GERAL Nº 843

EM 03, 05, 2023

RESPONSÁVEL *Rodrygo R. P. Poliana*

4

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.466.485/0001-95

Pelo presente instrumento particular WANDER ZEIYN, brasileira, casada, empresário, portador da cédula de identidade RG 40.011.754-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 311.666.248-70, nascido em 22/12/1984, residente e domiciliado na Rua Ghana, nº 95 – Jardim Xangrilá, Registro/SP – CEP 11.900-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Ghana, nº 95 – Jardim Xangrilá, Registro/SP – CEP 11.900-000, município de Registro, Estado de São Paulo, conforme inscrição no CNPJ nº 29.466.485/0001-95, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3560331890-7 em 08/09/2021, resolve o seguinte:

ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

Fica alterado o objeto da sociedade para:

- Serviços de engenharia;
- Construção de edifícios;
- Construção de obras de arte especiais;
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de alvenaria;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Atividades paisagísticas;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de fundações;
- Obras de terraplenagem;
- Obras de urbanização: Ruas, praças e calçadas;

Tabellão de Notas e de Protestos de Títulos e Letras de Comercio de Registro
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentado do que dou fe
REGISTRO 02 MAI 2023
Valor recebido por autenticação
 Mirian Elisabete F. Pentche Emerson Pereira
 Edson Cerdozo Jansina C. Z. Ferreira
 Mirian Ferreira Paz Veltor M. de Almeida
Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro - SP



126029
AUTENTICACAO
AU0841AA0993916



- Obras de engenharia civil;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação de terreno.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a se estabelecer na Avenida São Judas Tadeu, nº 121 – Jardim Caiçara I, CEP: 11.900-000, Registro/SP.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo

ART.1º) A sociedade gira sob a denominação social de: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**

ART.2º) A sociedade tem sua sede e foro no município de Registro, Estado de São Paulo, à Avenida São Judas Tadeu, nº 121 – Jardim Caiçara I, CEP 11.900-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior e desde que agregado à matriz contribuam para que sejam atingidos os objetivos sociais.

ART.3º) A sociedade tem por objetivo social:

- Serviços de engenharia;
- Construção de edifícios;
- Construção de obras de arte especiais;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Obras de alvenaria;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- Atividades paisagísticas;





- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Obras de fundações;
- Obras de terraplenagem;
- Obras de urbanização: Ruas, praças e calçadas;
- Obras de engenharia civil;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação de terreno.

Tabellão de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente a cópia registográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

REGISTRO **02 MAI 2023**

Valor recebido em favor de: **4.63**

Válido somente com o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil - Associação Nacional de Registradores (CNPB-AR)

Rua Jarandino José de Barros, 20 - Registro - SP



Capítulo II Início, Duração e Encerramento da Sociedade

ART.4º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

ART.5º) A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Capítulo III Administração, Representação e Atividade dos Sócios

ART.6º) A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WANDER ZEINY**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

(Handwritten signatures and initials)



ART.7º) O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Capítulo IV Capital Social e Responsabilidade dos Sócios

ART.9º) O Capital Social é de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), dividido em 370.000 (Trezentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pela único sócio neste ato em moeda corrente nacional da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS:	VALOR R\$:
WANDER ZEINY	370.000	370.000,00
TOTAL	370.000	370.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Capítulo V Encerramento do Exercício, Remuneração dos Sócios e Conselho Fiscal

ART.9º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

ART.10º) O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo VI Cessão de Quotas, Retirada e Falecimento dos Sócios

ART.11º) Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

Autenticado em nome e do Professor de
Títulos e Letras da Câmara de Registro
AUTENTICAÇÃO

Autenticado em nome e do Professor de
Títulos e Letras da Câmara de Registro
Registro - nº 11900-000 - badarcontabil.com.br

haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Capítulo VII
Do Atendimento à LGPD**

ART.12º) Serão aplicáveis a este instrumento as "Leis Aplicáveis à Proteção de Dados" que significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especificamente, a LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

ART.13º) Os sócios consentem com o tratamento dos seus dados pessoais e se declaram cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos e tratados pela empresa na extensão autorizada na referida LGPD.

**Capítulo VII
Disposições Finais**

ART.14º) Fica eleito o foro da Comarca de Registro/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus

Registro/SP, 12 de Dezembro de 2022.

Tabelião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e mim apresentado de que dou fé

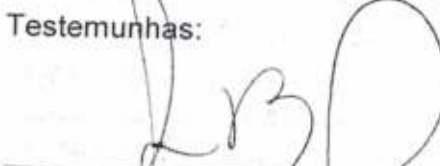
REGISTRO


02 MAI 2023

Valor recebido por autenticação

- Mirian Elisabete F. Poncha
- Emerson Pereira
- Edson Cardozo
- Jansina C. Z. Ferreira
- Merten Ferreira Paz
- Valter M. de Almeida
- Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro - SP

Testemunhas:


FERNANDA CUNHA BADARI
RG 27.736.936-8 (SSP-SP)
CRC: SP-338337/O-6


CELINA PEREIRA DA CUNHA BADARI
RG 9.642.783 (SSP-SP)
TC-CRC-1SP-164.948/O-0

9138

92300
2 21 22

Cartão de Notas e de Protestos de
Tribunas de Letras de Comércio de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autenticar e apresentar estes registros em conformidade
com o original e em minha representação do que dele foi

REGISTRO 02 MAI 2023

Valor recebido por autenticação

- Miriam Elizabeth F. Peniche
- Edson Cardoso
- Marlan Ferreira Paz
- Rulli Jerônimo Monteiro Lopes, 80 - Registro - SP
- Emerson Pereira
- Jonaine C. Z. Ferrel
- Valter M. de Almeida



126028
AUTENTICAÇÃO
AU0841AA08993921

JUCESP
01
26 DEZ 2022



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SEDE

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

699.361/22-9



JUCESP

DUCE SP

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EIRELI

CONSTRUZEIYN ENGENHARA EIRELI

Wander Zeiyn, Empresário, Titular da empresa WNADER ZEIYN ENGENHARIA com sede na rua Ghana, nº 95 Jardim Xangrilá, na cidade de Registro CEP 11900-000, Estado de São Paulo, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35131651276 e no CNPJ 29.466.485/0001-95, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EIRELI, passando a constituir o modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

A EIRELI ora constituída assume o ativo e passivo do Empresário Individual.

CLAUSULA TERCEIRA

O Titular WANDER ZEIYN declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA QUARTA

A EIRELI, manterá suas atividades na rua Ghana, nº 95 Jardim Xangrilá, na cidade de Registro CEP 11900-000, Estado de São Paulo.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único.: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA SEXTA

A empresa continuará exercendo a atividade de *CNAE 7112-0/00 serviços de engenharia; CNAE 4120-4/00 construção de edifícios; CNAE 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica; CNAE 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4399-1/03 obras de alvenaria; CNAE 4744-0/01 comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 4744-0/99 comércio*

Tabellião de Notas e de Protestos de
Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original e mim apresentado do que dou fé



JUCESP

varejista de materiais de construção em geral; CNAE 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 7119-7/03 serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas.

CLAUSULA SÉTIMA

O início das atividades é 28 de julho de 2021, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a WANDER ZEIYN, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Registro, 28 de julho de 2021

Wander Zeiyn

Wander Zeiyn

Tabellão de Notas e de Protestos de
Títulos e Letras da Comarca de Registro

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia representativa conforme
o original e mim apresentado do que dou fé

REGISTRO

02 MAI 2023

Valor recebido por autenticação



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANDER ZEYIN			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Miracatu		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO Masculino			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) NÃO TEM		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA ZEYIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1984	IDENTIDADE (número) 40011754	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/1999
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 311.666.248-70			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA GHANA		NÚMERO 95	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM XANGRILA		CEP 11900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5345
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Registro		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL WANDER ZEYIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GHANA		NÚMERO 95	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM XANGRILA		CEP 11900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5345
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Registro		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 4321500 4330404 4399103	DESCRIÇÃO DE OBJETO construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; instalação e manutenção elétrica; serviços de pintura de edifícios em geral; transporte rodoviário de carga, exceto de produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; obras de alvenaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 4/1/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO WANDER ZEYIN x WANDER ZEYIN			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
DATA DA ASSINATURA 04/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) WANDER ZEYIN (Empresário) x WANDER ZEYIN		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022518246-7



Tabellião de Notas e de Protestos de Títulos e Letras de Comércio de Registro
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé

REGISTRO 17 MAR 2023

Valor recebido por autenticação 4503

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Airlen Elisabete F. Paricchi | <input type="checkbox"/> Emerson Pereira |
| <input type="checkbox"/> Edson Cardoso | <input checked="" type="checkbox"/> Jansina C. Z. Ferreira |
| <input checked="" type="checkbox"/> Marian Ferreira Paz | <input type="checkbox"/> Valtter M. de Almeida |
| Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 60 - Registro - SP | |



vaido somente com este documento

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 41 / 2022

EXPEDIDO EM 30/11/2022

VÁLIDO ATÉ 30/11/2023 ✓

Processo Administrativo nº:

Fornecedor: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI ✓

Nome Fantasia:

Endereço: RUA GHANA, 95

Bairro:

CEP: 1190000

Município: REGISTRO

Estado: SP

Telefone: (13)996736076

Fax:

C.N.P.J. nº: 29.466.485/0001-95

Inscrição Estadual nº: 574075816110

Inscrição Municipal nº: 3179491

E-mail:

Representante Legal: Wander Zeiyn

Cargo/Função: Proprietário

RG nº: 40011754

CPF nº: 311.666.248-70

Capital Social: 370.000,00

Categoria: SERVIÇOS

Objeto Contrato Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Documentação apresentada:

Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA	17/11/2022	16/05/2023
CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	28/11/2022	28/05/2023
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	17/11/2022	16/12/2022
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	17/11/2022	16/05/2023
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	28/11/2022	12/12/2022
CERTIDÃO DO CREA - PESSOA JURIDICA	11/08/2022	31/12/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	28/11/2022	27/05/2023

OBS: Os documentos apresentados para CRC (Cadastro de Fornecedor) NÃO substituem os documentos solicitados em edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 41 / 2022

Certificamos que a empresa acima descrita está inscrita e registrada como fornecedora desta municipalidade, tendo para isso apresentado os documentos exigidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de compras/Licitações

02



INFORMAÇÕES

O CERTIFICADO NÃO EXIME A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS COM DATAS ATUALIZADAS PARA AS LICITAÇÕES.

A Municipalidade poderá:

- a) Solicitar ao Portador a apresentação de outros documentos, para comprovação de condições especiais exigíveis a determinados fornecimentos, obras ou serviços;
- b) Recusar a participação ou desclassificar a proposta do fornecedor inscrito quando a respectiva capacidade técnica ou idoneidade financeira forem consideradas insuficientes para o vulto ou importância do fornecimento, obra ou serviço, objeto do processo licitatório.
- c) Caso ocorra o descumprimento das exigências contidas nos artigos 27 a 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como legislação municipal própria, o Registro Cadastral poderá ser:
 - > Cancelado, o que implicará em tomar sem efeito o Registro Cadastral, podendo a empresa ou profissional, solicitar novo registro, sanados os motivos que originaram o cancelamento;
 - > Suspenso, o que implicará no impedimento, por prazo não superior a dois anos de licitar ou candidatar-se a qualquer tipo de contratação com a municipalidade, enquanto perdurar a suspensão.

O Fornecedor poderá:


- a) Solicitar alterações no Registro Cadastral a qualquer tempo, desde que as especifique e apresente documentos/esclarecimentos pertinentes.
- b) Em caso de extravio, poderá a empresa solicitar a expedição da segunda via mediante requerimento por escrito.
- c) Novo Certificado de Registro Cadastral será expedido após vencimento do documento vigente, mediante solicitação do interessado, devendo apresentar os documentos exigidos em relação a ser fornecida pela Comissão de Licitações.

02

RECIBO

FORNECEDOR: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ N°: 29.466.485/0001-95

DECLARO QUE RECEBI DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI O REGISTRO CADASTRAL N° 41 / 2022.

Assinatura: 

Nome: Wander Zeiger

RG n°: 40.053.754-X

DATA: 30/11/2022.

02









VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8354-9A55-99EA-1501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2022 10:44:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8354-9A55-99EA-1501>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.466.485/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUZEYRN ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUZEYRN ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 - 43.21-4-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 43.91-6-00 - Obras de fundações
 - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO JUDAS TADEU	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 11.900-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM CAICARA I	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BADARICONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3828-1122
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 20/02/2023 às 14:36:25 (data e hora de Brasília).

03



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: fb2d5ecf-f922-4676-9fbb-e9048058f791

Estabelecimento	
IE: 574.075.816.110	
CNPJ: 29.466.403/0001-95	
Nome Empresarial: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA SAO JUDAS TADEU	Complemento:
Nº: 121	Bairro: JARDIM CAICARA I
CEP: 11.900-000	UF: SP
Município: REGISTRO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 23/01/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	<ul style="list-style-type: none"> Serviços de engenharia Construção de edifícios Construção de obras de arte especiais Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações Obras de alvenaria Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades paisagísticas
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/01/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA** ✓
CNPJ: **29.466.485/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:33 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **2BE9.A279.AEB2.D436**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010577936-75
Data e hora da emissão 18/01/2023 08:40:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

06



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 6789

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 29.466.485/0001-95

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
AV SAO JUDAS TADEU , 121 -

bairro: **JARDIM CAICARA** cep: **11900000**

REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3179491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17/04/2018

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM
28/04/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
 Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 4506

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

4506

07

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.466.485/0001-95
Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI ✓
Endereço: RUA GHANA 95 / JARDIM XANGRILA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023041702324511933580

Informação obtida em 27/04/2023 18:33:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Certidão n°: 2357650/2023

Expedição: 18/01/2023, às 09:00:58

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.466.485/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

09



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4664873

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.466.485/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0064032471





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3053461/2023

Válida até: 10/05/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Endereço: Rua GHANA, 95
JARDIM XANGRILÁ
11900000 - Registro - SP

Número de registro no CREA - SP: 2137780

Data do registro: 27/02/2018

Processo (Sipro): F-000746/2018

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de instalações esportivas e recreativas;

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3053461/2023 Página 02

Nome: WANDER ZEIYN

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569/33, com restrição à alínea "g", bem como aquelas do artigo 7º da Lei 5.194/66 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução 1.1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea.

TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Provisórias do artigo 3º da Resolução 313/86 do Confea, circunscritas no âmbito de sua formação.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063552113

Registro Nacional: 2619464366

Data de início da responsabilidade técnica: 08/07/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCIO RIBEIRO DE ANDRADE

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569/33, com restrição à alínea "g", bem como aquelas do artigo 7º da Lei 5.194/66 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução 1.1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070700365

Registro Nacional: 2619448670

Data de início da responsabilidade técnica: 16/05/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9ed5e7c7-148a-451b-8ca1-466f719aa6a6

Situação cadastral extraída em: 27/04/2023 18:39:42

Emitida via Serviços Online.

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3053461/2023 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Abril de 2023

11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3047640/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WANDER ZEIYN

Número de registro no CREA-SP: 5063552113
Registro Nacional do Profissional: 2619464366

Expedido em: 02/07/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 311.666.248-70

Endereço: Rua GANA, 95
JARDIM XANGRILA
11900000 - REGISTRO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569/33, com restrição à alínea "g", bem como aquelas do artigo 7º da Lei 5.194/66 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução 1.1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea.

Título: TECNÓLOGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Provisórias do artigo 3º da Resolução 313/86 do Confea, circunscritas no âmbito de sua formação.

ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	baixada em 08/04/2011	
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49200458862X	- quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492003786533	- quitada em 30/01/2013
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220285914X	- quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492046098744	- quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492247579960	- quitada em 15/04/2016

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3047640/2023 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA 21/08/2017	NR. REC. 28027180170740541 - quitada em
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA 26/02/2018	NR. REC. 28027180180113213 - quitada em
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA em 02/07/2020	NR. REC. 901964-28027180200856726 - quitada
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA em 27/01/2021	NR. REC. 1882436-28027180210201312 - quitada
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA em 16/02/2022	NR. REC. 3963843-28027180220368166 - quitada
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA em 01/03/2023	NR. REC. 6602056-28027180230747098 - quitada

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 261442d5-b0e6-489c-aacc-5ba6156f7d16

Situação cadastral extraída em: 20/04/2023 07:26:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Abril de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3056106/2023

Válida até: 31/05/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCIO RIBEIRO DE ANDRADE

Número de registro no CREA-SP: 5070700365
Registro Nacional do Profissional: 2619448670

Expedido em: 02/07/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 097.867.548-75

Endereço: Avenida KINZO TSUNODA, 1374 CASA
JARDIM SÃO MATEUS
11900000 - REGISTRO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569/33, com restrição à alínea "g", bem como aquelas do artigo 7º da Lei 5.194/66 combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução 1.1073/16 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 901745-28027180200856510 - quitada em 06/07/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1913502-28027180210231440 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA1\6 NR. REC. 3830026-28027180220240738 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA2\6 NR. REC. 4132016-28027180220534475 - quitada em 02/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA3\6 NR. REC. 4400859-28027180220797400 - quitada em 30/03/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA4\6 NR. REC. 4577667-28027180220967325 - quitada em 29/04/2022

ANUIDADE: 2022 - PARCELA5\6 NR. REC. 4770690-28027180221153711 - quitada em 02/06/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3056106/2023 Página 02

- ANUIDADE: 2022** - PARCELA6\6 NR. REC. 4810314-28027180221191893 - quitada em 08/06/2022
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA1\6 NR. REC. 6454068-28027180230603368 - quitada em 09/02/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA2\6 NR. REC. 6602422-28027180230747453 - quitada em 08/03/2023
- ANUIDADE: 2023** - PARCELA3\6 NR. REC. 6912630-28027180231045442 - quitada em 24/04/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4a18f61c-107b-467a-ba10-c582899a9823

Situação cadastral extraída em: 02/05/2023 17:12:34

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP REGISTRO, situada à Rua: TEITI KOKI, 55, VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Maio de 2023

13

Página 02



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT SP

Nº 1653838/2023
Emissão: 02/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: x0Cz5

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WANDER ZEIYN
CNPJ: 29.466.485/0001-95
Registro: 29466485000195
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 50.000,00
Data do Capital: 02/04/2019
Faixa:
Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
Restrições do Objetivo Social:
Endereço Matriz: RUA GANA, 95, JD XANGRILÁ, REGISTRO, SP, 11900000
Tipo de Registro: Definitivo Empresa
Data Inicial: 24/04/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 2200011597DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: WANDER ZEIYN
Registro: 31166624870
CPF: 311.666.248-70
Data Início: 24/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature in blue ink]

15

[Handwritten signature]





Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: WANDER ZEIYN

Registro: 31166624870

CPF: 311.666.248-70

Endereço: Rua GANA, 95, JARDIM XANGRILA, REGISTRO, SP, 11900000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 10/03/2011

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WANDER ZEIYN

Registro: 29466485000195

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Data Início: 24/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN RNP: 2619464366
 Registro: 5063552113-SP
 Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil
 Número ART: 28027230211587958 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/10/2021Baixada em: 29/10/2021
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210923541
 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa Contratada: CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA EIRELI
 Contratante: CENTRO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES No.:
 RUA SINFONIO COSTA
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
 Contrato: 01/2021 Celebrado em : 20/06/2021
 Vinculado à ART: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
 Valor do Contrato: R\$ 171.500,00
 Endereço da Obra/serviço: RUA SINFONIO COSTA No.:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 20/06/2021 Conclusão Efetiva: 15/08/2021 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: RELIGIOSO CNPJ: 01.546.144/0001-00
 Proprietário: CENTRO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES
 Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Alvenaria. 377,20000 metro quadrado.....

Observações

Trata-se da execução de 377,20 m² de Muro em Alvenaria Estrutural, quantidades conforme PLANILHA DE ORÇAMENTO: 18,40m² no item 02.06.020 e mais 358,80m² no item 04.01.050. Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia de Segurança do Trabalho.....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.....

Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.....

A razão social da empresa contratada foi alterada para CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA EIRELI.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013444
30/11/2021 10:58:15
Autenticação Digital: laCgaTgaT1kCfangBKBsfI6BUKU6n3x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa WANDER ZEIYN ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 29.466.485.0001/95, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo, sob o nº 2137780-SP, empresa estabelecida na Rua Gana, nº 95 – Jardim Xangriá – Cidade de Registro/SP, foi contratada por essa instituição denominada Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes", inscrita no CNPJ: 01.546.144/0001-00, com a sede principal, estabelecida na Rua Sinfrônio Costa, Nº 759 – Centro – Registro/SP e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Centro Espirita Doutor "Bezerra de Menezes"
REPRESENTANTE LEGAL PELA INSTITUIÇÃO: Vânia Trigo Monteiro
CARGO: Presidente da Instituição

CNPJ: 01.546.144/0001-00
CPF: 084.353.798-17

LOCAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

OBJETO: Construção de Muro com Alvenaria de Bloco de Estrutural, Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.

LOCAL DA OBRA: Terreno do Centro Espirita Doutor "Bezerra de Menezes"

ENDEREÇO: Rua Sinfrônio Costa, Nº 715 – Centro – Registro/SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.500,00

PERIODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2021 à 15/08/2021

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: WANDER ZEIYN ENGENHARIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeiyn
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil
ART DA OBRA: 28027230210923541

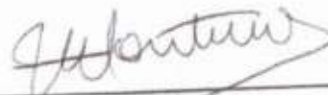
CNPJ: 29.466.485/0001-95
CREA: 5063552113

DECLARAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Faz parte integrante deste Atestado a Planilha de Orçamento com 2 paginas contendo, todas as descrições e quantidades dos serviços executados;

Registro/SP, 27 de Setembro de 2021

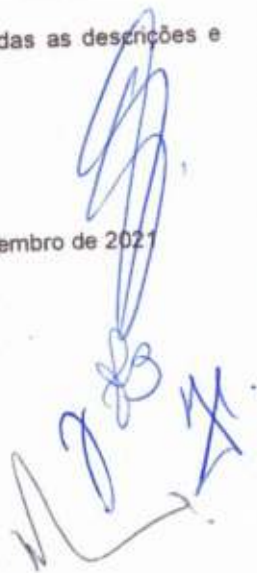
**Centro Espirita
Dr. Bezerra de Menezes**
CNPJ: 01.546.144/0001-00
Tel.: (13) 3821-3401
Rua Sinfrônio Costa, nº 759
Centro - CEP 11900-000
Registro - SP



VANIA TRIGO MOTEIRO
PRESIDENTE
CPF: 084.353.798-17



16



Rua Sinfrônio Costa, 759 – Centro – Registro/SP
CNPJ: 01.546.144/0001-00
Telefone: 13 3821-3401

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico,
a(s) firma(s) de VANIA TRIGO MONTEIRO (32609). Dou fé.
Registro-SP, 30/09/2021
EDSON CARDOSO - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,77 - Valor Total: R\$ 6,77



**Centro Espirita
Dr. Bezerra de Menezes**
CNPJ.: 01.546.144/0001-00
Tel.: (13) 3821-3401
Rua Sinfrônio Costa, nº 759
Centro - EP 11900-000
Registro - SP

16

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes"

LOCAL: RUA SINFRONIO COSTA - Nº 715 - CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP

OBJETO: Construção de Muro com Alvenaria de Bloco Estrutural, Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2021 à 15/08/2021

FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

Fonte	Código	Serviço	Unid	Qty.
	01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
FDE	01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	432,00
FDE	01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	1814,40
	02.00.000	INFRA-ESTRUTURA		
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	48,42
FDE	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	60,20
FDE	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO -5CM	M2	60,20
FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1510,40
FDE	02.02.022	ACO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	377,60
FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	98,40
FDE	02.02.003	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	57,60
FDE	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	18,88
FDE	02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	M2	18,40
FDE	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	55,20
	03.00.000	SUPER-ESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)		
FDE	03.01.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	121,74
FDE	03.02.002	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1398,40
FDE	03.02.003	ACO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	231,21
FDE	03.03.026	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK-25MPA	M3	17,48
	04.00.000	ALVENARIA		
FDE	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	358,80
FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	26,76
	06.00.000	PORTÃO		
MERCADO		PORTÃO DE CORRER EM ALUMINIO BRANCO	M2	12,30
	07.00.000	PINGADEIRA COM CHAPA GALVANIZADA		
FDE	07.04.127	RUFO LISO ACO GALV PINT PO OU COIL-COATING E=0,85MM CORTE ATE 300MM	M2	94,00
	09.09.000	ELETRICA		
MERCADO		ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA B1	UNI	1,00
MERCADO		ENTRADA DE AGUA COM INSTALAÇÃO DA CAIXA PADRÃO SABESP	UNI	1,00
	12.00.000	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
FDE	12.02.004	CHAPISCO	M2	462,00
FDE	12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	462,00
FDE	12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	462,00
	13.00.000	CALÇADA		
FDE	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/HIDROFUGO E=5CM	M2	24,00

Centro Espirita
Dr. Bezerra de Menezes

CNPJ.: 01.546.144/0001-00

Tel.: (13) 3821-3401

Rua Sinfrônio Costa, nº 759
Centro - CEP 11900-000

Rua Sinfrônio Costa, 759 - Centro - Registro/SP
CNPJ: 01.546.144/0001-00
Telefone: 13 3821-3401

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes"

LOCAL: RUA SINFRONIO COSTA - Nº 715 - CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP

OBJETO: Construção de Muro com Alvenaria de Bloco Estrutural, Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2021 à 15/08/2021

FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

FDE	13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	24,00
FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	24,00
FDE	13.02.100	CERÂMICA ESMALTADA	M2	24,00
FDE	13.05.100	RODAPÉ DE CERAMICA ESMALTADA	M2	24,00
FDE	13.50.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	2,16
FDE	15.00.000	PINTURA	M2	443,20
FDE	12.02.004	TINTA ACRILICA		
FDE	16.00.000	LIMPEZA DA OBRA	UN	1,00
FDE	16.80.097	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO		

**Centro Espirita
Dr. Bezerra de Menezes**

CNPJ.: 01.546.144/0001-00
Tel.: (13) 3821-3401
Rua Sinfrônio Costa, nº 759
Centro - CEP 11900-000
Registro - SP



VANIA TRIGO MONTEIRO

CPF: 084.353.798-17

PRESIDENTE: CENTRO ESPIRITA "DRºBEZERRA DE MENEZES"

CNPJ: 01.546.144/0001-00



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 50 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1208 - Tabelão Normando E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico,
a(s) firma(s) de: VANIA TRIGO MONTEIRO(32608). Doc. nº.
Registro-SP, 30/07/2021

EDSON CARDOSO - ESCRIVENTE
Valor Unitário:R\$ 6,77 - Valor Total:R\$ 6,77



Rua Sinfrônio Costa, 759 – Centro – Registro/SP
CNPJ: 01.546.144/0001-00
Telefone: 13 3821-3401



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN RNP: 2619464366
 Registro: 5063552113-SP
 Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil
 Número ART: 28027230211445384 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/10/2021Baixada em: 15/10/2021
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210599615
 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa Contratada: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
 Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA No.: 55
 RUA TEITI KOKI
 Complemento: Bairro: VILA FLÓRIDA
 Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
 Contrato: 07/2020 Celebrado em : 28/09/2020
 Vinculado à ART: 28027230201257535
 Valor do Contrato: R\$ 259.237,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
 Endereço da Obra/serviço:RUA URCEZINO FERREIRA No.: 294
 Complemento: Bairro: BAIXO
 Cidade: Itanhaém UF: SP CEP: 11740000 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 15/01/2021 Conclusão Efetiva: 03/05/2021 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:
 Proprietário:
 Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos. 151,40000 metro quadrado.

Informações Complementares

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620210012117, emitida em 25/10/2021.
 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia em Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 18 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220000523
21/01/2022 16:42:11
Autenticação Digital: U1a1zkJxFUTnn3F3a0Cglf0zJyCyJs5f

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

Ref.: Execução de Obras e Serviços de Engenharia

Atestamos que a empresa CONSTRUZEYN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.466.485/0001-95 realizou para a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – CNPJ nº 44.302.412/0001-51 no período de 15 de janeiro de 2021 a 03 de maio de 2021, através do contrato nº 07/2020 a prestação de serviços de engenharia para a “Implantação da Sala de Situação de Recursos Hídricos do DAEE/BAIT” com o subtítulo “Adequação do Espaço Físico” com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra conforme o Anexo I – Planilha de Orçamento.

Os serviços foram executados na sede do DAEE-BS que se situa na Rua Urcezino Ferreira, nº 294; Bairro Baixo; município de Itanhaém e fazem parte do processo FEHIDRO nº 2019-BS_COB-121 e contrato com o Banco do Brasil nº 128/2020.

O valor total medido do contrato, a preços da Tabela SINAPI de Setembro/2019, foi de R\$259.237,19 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).

Os serviços desse contrato foram subdivididos em três partes, a saber:

- 1) Reforma da Casa de Situação do CBH-BS, numa área de 119,78 m² e valor de R\$174.110,10 conforme Planilha Orçamentária anexa que contém 9 (nove) páginas;
- 2) Reforma da Portaria 2 do DAEE-BS, numa área de 31,62 m² e valor de R\$77.182,86 conforme Planilha Orçamentária anexa que contém 7 (sete) páginas;
- 3) Fornecimento de material de pintura para o prédio principal do DAEE-BS no valor de R\$7.944,23 conforme Planilha Orçamentária anexa que contém 1 (uma) página.

Os serviços foram executados sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Wander Zeiyn; CPF nº 311.666.248-70; CREA-SP nº 5063552113; que emitiu a ART nº 28027230211445384 Forma de Registro de Substituição à ART nº 28027230210599615.

Obs.: Na data da licitação e contratação da empresa, a razão social era WANDER ZEIYN Engenharia - EPP e hoje foi alterada para CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI, sendo que o CNPJ continua o mesmo.

Registro, 31 de outubro de 2021.

CLEBER DE PAULA Assinado de forma digital
PIRES:2502533988 por CLEBER DE PAULA
PIRES:2502533988
0 Dados: 2021.12.16
10:00:21 -03'00'

Cléber de Paula Pires
Eng. Eletricista – RG nº 21.937.780-SSP/SP
Presidente.

Ivania Cecília dos Santos
Eng. Civil – CREA-SP nº 682562834
Resp. Técnica da AEA-VR

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Getúlio Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1226 / Tabelão: José Carlos E. S. Barreto

Reconheço, por semelhança, em documento sem valor econômico,
a(s) firma(s) de: IVANIA CECÍLIA DOS SANTOS(34210), sou fé.
Registro-SP, 17/12/2021

EDSON CARROZZO - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,77 - Valor Total: R\$ 6,77



DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 55 - V. Florida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaleedoribeira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro/19 - sem BDI PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	FDE	SERVIÇOS PRELIMINARES	un.	119,78	37,50	4.491,75
01.01	FDE	Projeto básico de arquitetura	un.	1,00	3.845,42	3.845,42
01.02	FDE	Projeto executivo de telefonia e infraestrutura de rede lógica	m2	30,00	597,34	17.920,20
01.03	93207	Canteiro de obras	m2	6,00	323,30	1.939,80
		Placa de obra				28.197,17
		SOMA				
02		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
02.01	72215	Demolição de alvenaria	m3	1,99	42,95	85,47
	97644	Remoção de portas e batentes	m2	16,80	23,93	402,02
	97645	Remoção de janelas de madeira	m2	17,80	23,93	425,95
	97633	Demolição de azulejo nos dois banheiros e na copa	m2	99,18	20,55	2.038,15
	97663	Remoção de vaso sanitário, lavatório e pia	un.	5,00	11,16	55,80



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Telti Koki, 55- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaleedoribeira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

setembro /19

**PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro /19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
97650	Lavagem das telhas francesas	m2	121,00	6,63	802,23
97665	Retirada de aparelhos de iluminação existentes	UNID	13,00	1,18	15,34
97660	Remoção de tomadas e interruptores	UNID	26,00	0,61	15,86
	SOMA				3.840,82
03	CONSTRUÇÕES				
85233	Viga baldrame em concreto armado Fck=30 Mpa - dimensões 20cm x 30 cm - inclusive sapatas	m3	0,32	2.444,59	792,05
87447	Avenaria de vedação em bloco de concreto 14 x 19 x 39 inclusive fechamento de vão de porta e vão de ar condicionado	m2	12,12	50,69	614,36
01.05	Chapisco	m2	19,36	6,13	118,68
01.06	Massa única	m2	19,36	28,36	549,05
01.07	Requadrção nos vãos das portas	m2	16,80	28,36	476,45



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
 CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teff Koki, 55 - V. Florida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaleedoribeira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro/19 - sem BDI
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
01.08	Viga em concreto armado	m3	0,096	2.444,59	234,68
01.09	Regularização das paredes dos banheiro e copa para colocação de azulejo	m2	99,18	28,36	2.812,74
01.10	Colocação de azulejo nos banheiros e copa	m2	99,18	59,57	5.908,15
01.11	Assentamento de piso em porcelanato	m2	113,22	107,74	12.198,32
01.12	Rodapé de porcelanato	m	86	10,77	926,22
01.13	Colocação de grades em ferro nas janelas	m2	29,65	322,00	9.547,30
01.14	Assentamento de esquadrias de alumínio, de correr, com vidro	m ²	17,80	402,09	7.157,20
01.15	Colocação de vidro temperado, 6 mm, fixo	m2	3,00	145,05	435,15
01.16	colocação de portas de vidro temperado - 8 de 80 x 210 e 1 de 120 x 210	m2	15,54	525,00	8.158,50
SOMA					49.928,85
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
04.01	Infraestrutura				



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
 CGC (MF) 44302412/0001-51
 R. Teiti Koki, 55 - V. Florida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP
 Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaleodoribeira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro/19 - sem BDI
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
83449	Caixa de passagem em alvenaria de 0,60x0,60x0,60 m	UN	4,00	346,91	1.387,64
04.02	Poste da entrada de energia elétrica	UN	1,00	1.153,46	1.153,46
83397	Poste padrão trifásico				
04.03	Quadros elétricos	Un	1,00	333,85	333,85
83463	Quadro de distribuição universal externo, para disjuntores 56 din / 40 bolt-on - 225 a - com barramento				
04.04	Rede de distribuição	Un	10,00	17,53	175,30
74130/2	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 a até 32 a	Un	10,00	49,74	497,40
74130/3	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 a até 32 a	Un	10,00		



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
 CGC (MF) 44302412/0001-51
 R. Teiti Koki, 55 - V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP
 Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaleadoribeira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro/19 - sem BDI
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
74130/4	Disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 a até 125 a	Un	1,00	75,46	75,46
04.05	Pontos de Iluminação e tomadas				
93041	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica, rosçável '3U', base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	12,00	71,23	854,76
97590	Plafonier para lâmpadas fluorescentes rosçáveis	un	12,00	58,30	699,60
91954	Interruptor com 1 tecla simples e placa	Cj	12,00	21,68	260,16
91958	Interruptor com 2 teclas simples e placa	Cj	4,00	29,51	118,04
91967	Interruptor com 3 teclas simples e placa	Cj	3,00	49,89	149,67
91955	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	Cj	6,00	28,66	171,96
91997	Tomada 2p+t de 10 a - 250 V, completa	Cj	12,00	29,55	354,60
91997	Tomada 2p+t de 20 a - 250 V, completa	Cj	8,00	29,55	236,40
SOMA					6.468,30



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO PARAÍBA

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Paraíba

CGC (ME) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 55 - V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaledoribeiira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

setembro /19

PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro /19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
04.06	Automação (lógica e telefonia)				
03.01	Infraestrutura				
	Quadro Telebrás externo de 800 x 800 x 120 mm	un	1,00	333,85	333,85
	Eletroduto rígido em polietileno de alta densidade, dn= 50 mm, com acessórios	m	280,00	13,13	3.676,40
	Eletroduto rígido, diâmetro externo de 25 mm	m	600,00	8,29	4.974,00
	91863				
	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (60 x 35 x 50) cm, padrão TELEBRÁS	un	2,00	346,91	693,82
	83449				
	Condutletes em pvc de 4' x 2'	Un	18,00	19,88	357,84
	95804				
04.07	Pontos e tomadas RJ				
	Tomada rj 45 para rede de dados, com placa	Un	14,00	29,32	410,48
	91990				
	Placa/espeelho em latão escovado 4' x 2' para tomada de lógica RJ-45 e telefonia RJ11	un	14,00	6,04	84,56
	91947				



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 55 - V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaledoribeira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro/19 - sem BDI
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
72337	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	un	12,00	24,31	291,72
91945	Placa de 4' x 2'	un	12,00	8,48	101,76
98264	Cabo para rede 24 awg com 4 pares, categoria 6	M	300,00	6,63	1.989,00
73768	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	100,00	2,43	243,00
73768/4	Cabo telefônico secundário de distribuição ctp-apl-g, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	M	80,00	11,02	881,60
SOMA					14.038,03
04,08	Aterramento				
84796	Caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	Un	6,00	523,21	3.139,26
83484	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	Un	6,00	62,38	374,28
72930	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	40,00	54,28	2.171,20



Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

setembro/19

**PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro/19 - sem BDI
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
SOMA					
04.09	APARELHOS DE AR CONDICIONADO				
	Aparelho de 12.000 BTUs	un.	1,00	2.680,00	2.680,00
	Aparelho de 8.000 BTUs	un.	3,00	1.520,00	4.560,00
	SOMA				7.240,00
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
	Água Fria	un.	2	44,89	89,78
86906	Torneira para lavatório	un.	1	89,45	89,45
86909	Torneira para pia	un.	5	112,32	561,60
	Pontos de água fria	un.	7	153,89	1.077,23
	Pontos de esgoto	un.	2	379,79	759,58
86888	Vaso sanitário	un.	2	197,84	395,68
86942	Lavatório sem coluna tamanho médio	un.	2	305,8	305,80
	Mictório	un.	1	305,8	305,80
	SOMA				3.279,12
05	PINTURA				

(Handwritten signatures and initials)



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
 CGC (MF) 44302412/0001-51
 R. Teiti Koki, 55- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP
 Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaleodoribeira@gmail.com

Reforma Casa de Situação do CBH-BS

Área Total: 119,78m²

setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI DE setembro/19 - sem BDI PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
88411 + 88417	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes externas e internas, com três demãos, sem massa corrida.	M2	443,22	21,12	9.360,81
73924/1	PINTURA COM TINTA ESMALTE nas grades, com duas demãos	M2	53,30	42,15	2.246,60
SERVIÇOS EXTERNOS E LIMPEZA					
06	LIMPEZA geral da edificação	M2	119,78	10,10	1.209,78
07	LETREIRO	M2	4,50	323,30	1.454,85
SOMA					
				TOTAL	132.949,07
				BDI - 30,96%	41.161,03
Soma total					174.110,10

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
 Eng.º Eletricista Cleber de Paula Prates
 Presidente
 RG: 21.937.789

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
 Eng.º Civil Valéria Cecília dos Santos
 RG: 17.025.137-SP

126029
 FIRMA 2
 520841AA0030889

Recibo por assinatura em documento em valor eletrônico. (1013) 3821-1208 - Telefone Atendimento & Faturas
 (Assinatura) de: CLEBER DE PAULA PRATES (56922) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 SANTOS (34210), em 19/11/2021
 EDSON ENRIQUE - ESCRIVÃO
 Valor Unitário: R\$ 4,77 - Valor Total: R\$ 13,54



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 55- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaledoribeira@gmail.com

Reforma Portaria 2 do DAEE-BS

Área Total: 31,62m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI de setembro/19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	FDE	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01		Projeto básico de arquitetura	un.	1,00	1.800,00	1.800,00
						1.800,00
02		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
02.01	72215	Demolição de alvenaria	m3	0,36	42,95	15,46
	97644	Remoção de portas e batentes	m2	4,41	8,34	36,78
	97633	Remoção de revestimento de massa	m2	87,32	20,55	1.794,43
	97645	Remoção de janelas de madeira	m2	4,00	23,93	95,72
						0,00
	97663	Remoção de vaso sanitário, lavatório e pia	un.	2,00	11,16	22,32
	97645	Remover bancada de pia	m2	1,80	23,93	43,07
	97645	Remover portão atual	m2	13,50	23,93	323,06
		Demolir pilar em alvenaria	m3	0,70	42,95	30,07
		SOMA				2.360,91
03		CONSTRUÇÕES				



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 55- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/(3821-4382 E-mail: aeavaledoribeira@gmail.com

Reforma Portaria 2 do DAEE-BS

Área Total: 31,62m²

**setembro / 19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI de setembro / 19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
85233	Verga em concreto armado Fck=30 Mpa - dimensões 20cm x 15 cm	m3	0,06	2.444,59	139,34
87620	Regularizar a laje de cobertura	m2	45,32	26,09	1.182,40
01.05	Impermeabilizar a laje de cobertura com vedapren branco (seis demãos)	m2	45,32	126,15	5.717,12
01.06	Regularizar a calçada externa	m2	16,50	26,09	430,49
01.07	Requadração nos vãos das portas	m2	4,41	28,36	125,07
01.08	Assentamento de esquadrias de alumínio, de correr, com vidro	m2	5,80	267,84	1.553,47
01.09	Colocação de porta pronta, 70 x 210; em madeira inclusive ferragens.	m2	4,41	465,86	2054,44
01.10	Regularização das paredes dos banheiro e copa para colocação de azulejo	m2	19,50	28,36	553,02
01.11	Colocação de azulejo nos banheiros e copa	m2	99,18	59,57	5.908,15
01.12	Regularização do contrapiso	m2	31,62	26,09	824,97
01.13	Assentamento de piso em cerâmica PEI-5	m2	113,22	107,00	12.114,54
01.14	Rodapé de cerâmica	m	86	10,77	926,22



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 55- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaledoribeira@gmail.com

Reforma Portaria 2 do DAEE-BS

Área Total: 31,62m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI de setembro/19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
01.15	Colocação de grade em ferro na janela da fachada	m2	2,7	322,00	869,40
01.16	SOMA				0,00
	SOMA				32.398,63
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
04.03	Quadros elétricos				
84402	Quadro de distribuição universal externo, para disjuntores 56 din / 40 bolt-on - 225 a - com barramento	Un	1,00	82,56	82,56
	SOMA				82,56
04.04	Rede de distribuição				
74130/2	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 v, corrente de 10 a até 32 a	Un	2,00	17,53	35,06
	SOMA				35,06
04.05	Pontos de iluminação e tomadas				



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 56- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP
Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaledoribeira@gmail.com

Reforma Portaria 2 do DAEE-BS

Área Total: 31,62m²

**setembro / 19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI de setembro / 19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
84796	Caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	Un	1,00	523,21	523,21
83484	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	Un	1,00	62,38	62,38
72930	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	20,00	54,28	1.085,60
SOMA					1.671,19
SOMA Inst. Elet.					3.809,60
PINTURA					
88411 + 88417	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em paredes externas e internas, com três demãos, sem massa corrida.	M2	169,25	23,22	3.929,99
73924/1	PINTURA COM TINTA ESMALTE nas grades, com duas demãos	M2	2,70	42,15	113,81
SOMA					4.043,80
.07					



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
CGC (MF) 44302412/0001-51
R. Teiti Koki, 55- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP
Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaledoribeira@gmail.com

Reforma Portaria 2 do DAEE-BS

Área Total: 31,62m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI de setembro/19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
	Água fria	un.	1,00	44,89	44,89
86906	Torneira para lavatório	un.	1,00	89,45	89,45
86909	Torneira para pia	un.	2,00	112,32	224,64
	Pontos de água fria	un.	5,00	153,89	769,45
	Pontos de esgoto	un.	1,00	379,79	379,79
86888	Vaso sanitário	un.	1,00	197,84	197,84
86942	Lavatório sem columa	un.	1,00	197,84	197,84
	SOMA				1.706,06
	SERVIÇOS EXTERNOS E LIMPEZA				
06	LIMPEZA geral da edificação	M2	31,62	10,10	319,36
07	LETREIRO	M2	4,50	323,30	1.454,85

[Handwritten signatures]



Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CGC (MF) 44302412/0001-51

R. Teiti Koki, 55- V. Flórida - CEP. 11.900-000 REGISTRO-SP

Tel. (13)3821-2126/3821-4382 E-mail: aeavaledoribeira@gmail.com

PINTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL

Área Total: 240,0 m²

**setembro/19 PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI de setembro/19 - sem BDI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO	TOTAL
05	Fornecimento de Material para Pintura do Prédio Principal				
88489	Tinta latex acrílica cor branca	balde	16,00	289,00	4.624,00
96127	Massa corrida acrílica	balde	3,00	140,10	420,30
73739	Esmalte sintético para madeira	galão	6,00	90,40	542,40
73739	Esmalte sintético para grades	galão	5,00	90,40	452,00
96127	Lixa para parede	folha	45,00	0,61	27,45
	SOMA			0,31	1.878,08
	BDI de 30,96%				7.944,23
	TOTAL				7.944,23

[Handwritten signature]

Associação dos Engenheiros e
Arquitetos do Vale do Ribeira
Eng.º Eletricista Cleber de Paula Pires
Presidente
RG: 21.937.768

Associação dos Engenheiros e
Arquitetos do Vale do Ribeira
Eng.º Civil Iteia Cecília dos Santos
RG: 17.025.137-SP

Reconheço por semelhança, em documento de valor econômico
a(s) firma(s) de: CLEBER DE PAULA PIRES(5632), IVANIA CECILIA DOS
SANTOS(38210). Dou fé.
Registro-SP, 19/11/2021.
CIBEN CARDOSO - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,77 - Valor Total: R\$ 13,54



126029
FIRMA 2
S20841AA0030868



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1387729/2019

Atividade concluída

Profissional: WANDER ZEIYN

Registro:

RNP: 31166624870

Título profissional: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: BR20190191397 Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2019 Baixada em: 25/09/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: WANDER ZEIYN

Contratante: CENTRO ESPIRITA/ALBERGUE DR. BEZERRA DE MENEZES

Endereço do contratante: RUA SINFRÔNIO COSTA

Complemento:

Cidade: REGISTRO

Contrato: 02/2019

Valor do contrato: R\$ 230.099,82

Ação institucional: NENHUM

Endereço da obra/serviço: RUA Rua Presidente Getúlio Vargas

Complemento:

Cidade: REGISTRO

Coordenadas Geográficas: -24.495168, -47.841166

Data de início: 26/06/2019

Conclusão efetiva: 17/09/2019

Finalidade: Religioso

Proprietário: CENTRO ESPIRITA/ALBERGUE DR. BEZERRA DE MENEZES

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #3123 - EXECUTAR
 REFORMA 52 - REFORMA 441.09 metro quadrado;

Observações

Reforma Geral de residencia para uso religioso. Não haverá demolições ou modificações que interfiram na estrutura do prédio.

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes do TRT, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica. Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387729/2019
 14/11/2019, 15:09
 bdy61

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://corporativo.sinceti.net.br/publica/>, com a chave: bdy61

16

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3954-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em 25/09/2019 16:31:732

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa WANDER ZEIYN, inscrita no CNPJ: 29.466.485.0001/95, com registro no Conselho Federal dos Técnicos nº 200011419-8, estabelecida na Rua Gana, nº 95 – Jardim Xangrilá – Registro/SP foi contratada por essa instituição denominada Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes", inscrita no CNPJ: 01.546.144/0001-00, com a sede principal, estabelecida na Rua Sinfrônio Costa, 776 – Centro – Registro/SP e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Centro Espirita Doutor "Bezerra de Menezes" CNPJ: 01.546.144/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL PELA INSTITUIÇÃO: Vânia Trigo Monteiro CPF: 084.353.798-17
CARGO: Presidente da Instituição

LOCAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

OBJETO: Reforma Geral, com Ampliação da Lavanderia da edificação para instalação do "Albergue Doutor Bezerra de Menezes", com área de reforma :441,092m² e área de ampliação: 9,60m².
LOCAL: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 776 – Centro – Registro/SP.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 230.099,82
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/06/2019 à 26/09/2019

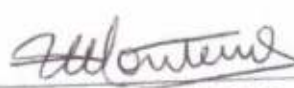
CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Wander Zeiyn CNPJ: 29.466.485/0001-95
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeiyn CPF: 311.666.248-70
TÍTULO PROFISSIONAL: Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica CFT-BR nº 070939948-0
TRT da Obra: BR20190191397

DECLARAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Reformas e elevação dos muros, Ampliação da Lavanderia, Reforma geral do Imóvel.
Faz parte integrante deste atestado a Planilha de Orçamento com todas as descrições e quantidades dos serviços executados.
Declaramos também, que não houve durante a obra, demolições e modificações na estrutura armada do prédio, não houve também acréscimo de peso, sob a estrutura da edificação..

Registro/SP, 30 de Outubro de 2019


VANIA TRIGO MOTEIRO
PRESIDENTE
CPF: 084.353.798-17

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS REGISTRADO
Rua Gonçalves Monteiro Lopes, 88 - Centro - Registro - SP - Cnpj: 11960-000
Fone: (011) 3871-1250 - Faltado: Mendonça & S. Fernandes

Reconheço por semelhança, no documento seu valor econômico, a(s) firma(s) de VANIA TRIGO MONTEIRO (326081), dor. fe. Registro-SP, 08/11/2019.

MERIAN FERREIRA PAZ - ESCRIVENTE
Valor Unitário R\$ 6,17 - Valor Total R\$ 6,17


810841AA0135737

CNPJ: 01.546.144/0001-00
Rua Sinfrônio Costa, 776 – Centro – Registro/SP
Telefone: 013 38213401





Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019 nº 1387729/2019,



Certidão nº 1387729/2019
06/09/2020, 22:37
Chave de Impressão: b0y61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA "DR" BEZERRA DE MENEZES
LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP
OBJETO: REFORMA DE EDIFÍCIO DENOMINADO "ALBERGUE DR BEZERRA DE MENEZES"
PRAZO: 3 MESES
FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

FDE	05.05.040	BS-05 BANCADA EM GRANITO	M	7,00
FDE	05.05.064	PRATELEIRA DE GRANITO	M	18,00
9 ELÉTRICA				
FDE	09.02.021	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-9	UN	1,00
FDE	09.02.011	AT-01 ENTRADA AÉREA PARA TELEFONE	UN	1,00
FDE	09.02.074	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00
FDE	09.03.021	CABO DE 25 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	64,00
FDE	09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X80A A 3X100A	UN	1,00
FDE	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	10,00
FDE	09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X15A A 2X50A	UN	15,00
FDE	09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJ.S.	UN	2,00
FDE	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	2,00
FDE	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	2350,00
FDE	09.07.026	CABO DE 8,00MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	130,00
FDE	09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	M	43,00
FDE	09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UN	8,00
FDE	09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UN	1,00
FDE	09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM	UN	38,00
MERCADO	00.00.003	LUMINÁRIA TIPO PAINEL DE LED 24W MÍNIMO DE 1.800 LUMENS	UN	10,00
MERCADO	00.00.004	LUMINÁRIA TIPO PAINEL DE LED 18W MÍNIMO DE 1.250 LUMENS	UN	11,00
CPOS	86.02.460	VIDEO PORTEIRO ELETRONICO COLORIDO COM 1 INTERFONE E FECHADURA	UN	1,00
CPOS	86.02.239	SISTEMA ELETRONICO DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DESLIZANTE	CJ	1,00
FDE	09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UN	21,00
10 REVESTIMENTOS DE PAREDES				
FDE	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS	M2	153,06
FDE	12.04.004	CHAPISCO	M2	459,12
FDE	12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	459,12
FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG	M2	153,06
11 REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
FDE	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E-5CM	M2	380,00
FDE	13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	380,00
FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMAREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	380,00
FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALTADA	M2	441,09
FDE	13.05.100	RODAPE DE CERAMICA ESMALTADA	M2	156,00
FDE	13.50.001	DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	19,00
12 PINTURA GERAL				
FDE	12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	636,40
FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1298,64
FDE	15.03.006	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	22,68
FDE	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	80,64
FDE	15.02.052	ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA	M2	18,00
FDE	15.04.082	PINTURA LATEX PARA PISO	M2	70,00

CNPJ: 01.546.144/0001-00
 Rua Sinfônio Costa, 776 - Centro - Registro/SP
 Telefone: 013 38213401

16



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019

06/09/2020, 22:37

Chave de impressão: body61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA "DR" BEZERRA DE MENEZES
LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP
OBJETO: REFORMA DE EDIFÍCIO DENOMINADO "ALBERGUE DR BEZERRA DE MENEZES"
PRAZO: 3 MESES
FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

Fonte	Código	Serviço	Unid.	Qtd.
1 MUROS E FECHAMENTOS				
FDE	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=9 CM CLASSE C	M2	43.60
FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	185.96
2 MUROS/AMPLIAÇÃO DA LAVANDERIA				
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	5,20
FDE	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	284,00
FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	18,00
FDE	02.02.003	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	25,20
FDE	03.03.082	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT12-100KG/M2	M2	9,60
FDE	03.03.026	CONCRETO DOSADO.BOMBEADO E LANÇADO FCK-25MPA	M3	3,80
FDE	11.02.027	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ACRILICA - 6 DEMÃOS	M2	9,60
MERCADO	00.00.010	INSTALAÇÃO DE CERCA DE SEGURANÇA TIPO CONCERTINA	M	15,00
3 PORTAS				
CPOS	24.02.070	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	M2	13,23
FDE	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UNID	3,00
4 PORTÕES DE FERRO REFORÇADO				
FDE	16.01.046	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	15,20
5 CORRIMÃO NA ESCADA				
MERCADO	00.00.001	CORRIMÃO TUBULAR SIMPLES COM TUBO GALVANIZADO	M	5,00
6 RUFOS/ PINGADEIRAS NOS MUROS				
FDE	07.04.100	RUFO LISO DE AÇO E=0,50MM CORTE ATÉ 300MM	M	88,00
7 GRADE DE PROTEÇÃO NAS JANELAS				
FDE	06.80.003	CAIXILHO FIXO EM PERFIL DE FERRO	M2	23,10
8 HIDRÁULICA, BANCADAS PARA COZINHA E PRATELEIRAS DE GRANITO				
FDE	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00
FDE	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	4,00
FDE	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCRP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	3,00
FDE	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	2,00
FDE	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA ATÉ 1000 LITROS	UN	2,00
FDE	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUÇA (VDR 6L) COM ASSENTO	UN	3,00
MERCADO	00.00.002	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00
FDE	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES COM ARTICULAÇÃO. LATÃO CROMADO DN-15MM (1/2")	UN	3,00
FDE	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30) INCLUSIVE VALVULA AMERICANA-GRANITO	UN	2,00

CNPJ: 01.546.144/0001-00
Rua Sinfrônio Costa, 776 - Centro - Registro/SP
Telefone: 013 38213401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019.



Certidão nº 1387729/2019

06/09/2020, 22:37

Chave de Impressão: bdy61


O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA "DR" BEZERRA DE MENEZES
LOCAL: RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP
OBJETO: REFORMA DE EDIFÍCIO DENOMINADO "ALBERGUE DR BEZERRA DE MENEZES"
PRAZO: 3 MESES
FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

13 REFORMA DO TELHADO				
FDE	07.04.001	CUMEIRAS E EPIGÕES EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	M2	14.00
FDE	07.60.050	RETIRADA DE TELHA DE BARRO	M2	140.00
FDE	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO PYTELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA	M	124.00
FDE	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	344.44
FDE	07.60.016	RETIRADA DE RIPA	M	469.70
FDE	07.70.052	RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO	M2	140.00
FDE	07.70.001	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS	M	469.70
FDE	07.70.002	RECOLOCAÇÃO DE CAIBROS	M	344.44
FDE	07.70.003	RECOLOCAÇÃO DE VIGAS	M	124.00
FDE	10.01.021	FORRO DE TABUA APAR, 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 ENTARUGADO	M2	18.00
14 DIVERSOS				
FDE	14.01.002	VIDRO LISO COMUM 3MM	M2	3.27
MERCADO	00.00.05	FLOREIRA PRÉ FABRICADA COM 0,80X0,30X0,30	UNID	11.00
FDE	12.02.004	PERFIL CANTONEIRA EM ALUMINIO	M	54.00
				54.00
15 LIMPEZA DA OBRA				
FDE	16.80.097	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	7.00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:			R\$ 230.099,82	


WANDER ZEIYN
 CPF: 311.666.248-70
WANDER ZEIYN ME
 CNPJ: 29.466.485/0001-95


VANIA TRIGO MONTEIRO
 CPF: 084.353.798-17
PRESIDENTE: CENTRO ESPIRITA "DR" BEZERRA DE MENEZES"
 CNPJ: 01.546.144/0001-00

TABELA DE NOTAS E PROTOCOLO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
 Rua Getúlio Vargas, 776 - Centro - Registro - SP - Cep: 13100-000
 Fone: (011) 3821-4298 - Telex: 500000000 E. S. FURRER

Recebido por semelhante ao documento que valor econômico,
 a(s) (tra) (s) de: VANIA TRIGO MONTEIRO (SOGAR), dou ter
 Registro-SP, 01/11/2019
 EDSON CARDOSO - ESCRIVENTE
 Valor Declarado: R\$ 6,17 - Valor Total: R\$ 6,17

CNPJ: 01.546.144/0001-00
Rua Sinfonia Costa, 776 - Centro - Registro/SP
Telefone: 013 38213401



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
 08/09/2020, 22:37
 Chave de Impressão: bdy61
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

16

Referente à A.R.T. 28027230191444949



Página 1/3 Laudo: 191001

LAUDO TÉCNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO (CONTRATADO)**

Contratado: William Gonçalves
 Título Profissional: Engenheiro civil
 CPF: 363.567.068-56
 CREA/SP: 5069239792
 Inscrição Municipal: 5412
 Endereço: Rua Norberto Franco, Nº 133, Bairro Jardim Lorena - Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
 Telefone: (19) 9 8169-6238; (13) 9 8182-0202.
 E-mail: william.wg1@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Contratante: Centro Espírita / Albergue Dr. Bezerra de Menezes
 CNPJ: 01.546.144/0001-00

Representante legal: Vania Trigo Mota
 Função: Presidente
 CPF: 084.353.798-17
 Telefone: (13) 3821-3401

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Contratado: Wander Zeiyn
 Título Profissional: Técnico em edificações / Técnico em Eletrotécnica
 CPF: 311.666.248-70
 Registro Nacional: CFT-BR nº 311.666.248-70
 Endereço: Rua Gana, Nº95, Bairro Jardim Xangrilá - Registro/SP, CEP: 11900-000.
 Telefone: (13) 9 9177-8819
 E-mail: wander.zeiyn@bol.com.br

4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

Endereço do edifício reformado: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº776, Bairro Centro - Registro/SP, CEP: 11900-000.
 Coordenadas: -24.495168, -47.841166 (Google Maps).
 Edifício com finalidade religiosa constituído por 02 andares. Prédio executado em estrutura de concreto armado, com fachadas externas em pintura. Edifício com idade aproximada de 20 anos de construção, com base em avaliação visual.

5. DATA DA DILIGÊNCIA (VISITA TÉCNICA)

01 de outubro de 2019.

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019.



Certidão nº 1387729/2019
 06/09/2020, 22:37
 Chave de Impressão: bdy61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas

6. CONDIÇÕES GERAIS VERIFICADAS NO LOCAL

Durante a visita técnica, foi avaliado o estado geral da unidade religiosa, dando prioridade a fissuras ou trincas (vício estrutural), infiltração (vício de instalações hidráulicas e/ou impermeabilização) e outras patologias que pudessem se destacar por causa da reforma com ampliação. Constatou-se que a unidade religiosa não apresentou qualquer patologia aparente.

7. SERVIÇOS EXECUTADOS

Durante a visita técnica realizada no dia 01 de outubro de 2019, foi solicitado para serem analisados as seguintes execuções concluídas e seus efeitos sobre a estrutura do edifício reformado com ampliação:

- Reformas e ampliação dos muros:
Remoção e ampliação da estrutura de concreto armado com alvenaria, a que se constatou um muro apoiado exclusivamente nos elementos estruturais (vigas e colunas).
- Ampliação da lavanderia:
Foram executadas pinturas nas paredes; Esquadrihas (inclusive reparos); Retoques de massa; Remoção do piso existente, com a utilização de talhadeiras, ponteiros e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto. Foram executadas pinturas nas esquadrihas de madeira inclusive reparos e retoques de massa.
- Reforma nos demais cômodos:
Foram executadas pinturas nas paredes; Esquadrihas (inclusive reparos); Retoques de massa; Remoção do piso existente; Realocação de pontos elétricos, como pontos de iluminação; Remoção do piso existente, com a utilização de talhadeiras, ponteiros e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto.

8. PADRÃO CONTRUTIVO DA EDIFICAÇÃO

O edifício avaliado é uma edificação executada em estrutura de concreto armado, com alvenaria de vedação nas suas faces externas e internas, não possuindo elevadores, sendo seu acesso por meio de duas escadas de acesso comum na parte externa e, nenhuma escada de emergência.

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após avaliado o imóvel e os serviços que foram executados, conclui-se que a reforma proposta permanece de acordo com as planilhas de orçamento da obra/reforma do edifício e, não representa qualquer risco para a edificação como um todo ou como uma unidade religiosa. Sendo que a substituição dos pisos e dos elementos estruturais com alvenaria não representam qualquer sobrecarga significativa para a estrutura. Os itens de demolição não afetaram a estrutura do edifício, como a remoção de revestimento cerâmico (azulejos e pisos). A reforma realizada no edifício foi utilizada apenas itens de substituição, ou seja, substituíram produtos já existentes por produtos similares, não devendo ser considerado como sobrecarga para estrutura.

16



10. DECLARAÇÕES FINAIS

Ressalta-se neste momento, que o presente laudo é referente, apenas, a avaliação da obra já executada da ampliação e reforma indicada, não sendo um laudo de acompanhamento obra. No presente instrumento, foi aprovada a ampliação e reforma executada, seguindo os itens descritos no item 7. (serviços executados), sendo que qualquer outro serviço não informado necessitará de nova avaliação.

Nada mais restando, encerram o presente trabalho, que é composto de 03 folhas digitadas e impressas somente no averso, todas rubricadas, sendo esta datada e assinada.

Registro/SP, 01 de outubro de 2019.

(Handwritten signature)

William Gonçalves
 Engenheiro Civil
 CPF: 363.567.068-56
 CREA-SP: 6069239792

(Handwritten signature)

Tablete de Notas e de Protesto
 Jacupiranga - SP
 Jacqueline Meiras de M. Gomes
 Escrivente Substituta

(Handwritten signature)

16

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1387729/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1387729/2019
06/09/2020, 22:37
Chave de Impressão: bdy61

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1374489/2019

Atividade concluída

Profissional: **WANDER ZEIYN**
 Registro: RNP: 31166624870
 Título profissional: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20190127546** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/04/2019 Baixada em: 11/06/2019
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **WANDER ZEIYN**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO** CPF/CNPJ: 44.304.095/0001-02
 Endereço do contratante: RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ Nº: 220
 Complemento: Bairro: VILA TUPI UF: SP CEP: 11900000
 Cidade: REGISTRO
 Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Valor do contrato: R\$ 27.000,00
 Ação institucional: NENHUM Nº: 220
 Endereço da obra/serviço: RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ Bairro: VILA TUPI UF: SP CEP: 11900000
 Complemento: Nº: 220
 Cidade: REGISTRO UF: SP CEP: 11900000
 Data de início: 29/04/2019 Conclusão efetiva: 10/06/2019
 Finalidade: Escolar CPF/CNPJ: 44.304.095/0001-02
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 52 - REFORMA 50.00 quilovolt-ampère; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 52 - REFORMA 150.00 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 52 - REFORMA 150.00 metro quadrado; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 52 - REFORMA 150.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE PISO DE SALAS, REFORMA DO TELHADO, AMPLIAÇÃO DE 48M² DE TELHADO COM ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DA PARTE ELÉTRICA INTERNA DO PRÉDIO. OBS: SE TRATA APENAS DE REFORMA NÃO HAVERÁ MODIFICAÇÕES OU INTERFERÊNCIA NA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DO PRÉDIO. A PARTE ELÉTRICA A SER REFORMADA NÃO ULTRAPASSA 50kva DE CARGA.

Informações Complementares

- Atestado apenas para as atividades técnicas desenvolvidas dentro dos limites das atribuições do profissional nas áreas de Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1374489/2019
15/08/2019, 17:43
Z1aB3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Z1aB3

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.

1Doc: 640/732



Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 - Estadual 6.249 - Federal 96.143 - CNAS 23.002.001.862/87-23 CAR 4350 - COERAS 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

ATESTADO TÉCNICO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que Wander Zeiyn, inscrito no CNPJ: 29.466.485/0001-95, com sede na Rua Gana, nº 95 Jardim Xangrilá, cidade de Registro/SP, executou para ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO, inscrito no CNPJ: 44.304.095/0001-02, com sede na Rua Waldemar Lopes Ferraz, nº220 Vila Tupy na mesma cidade de Registro/SP, os serviços conforme segue listado:

- Substituição do piso de 4 salas, por ardósia;
- Ampliação de 48m² de nova cobertura em estrutura metálica e telha de fibrocimento na garagem;
- Revisão no telhado principal do prédio;
- Substituição de rufos no telhado do prédio;
- Execução de divisória naval;
- Substituição parcial de quadros de distribuição, disjuntores, fiação e luminárias;
- Pintura

Todas as descrições e quantitativos dos serviços executados estão em planilha anexa a este atestado.

Responsável técnico pelos serviços:

Wander Zeiyn
Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica
Registro CFT nº: 070939948-0
TRT nº: BR20190127546

Valor dos serviços: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) que já foram pagos no término dos serviços.

Conclusão:

Os serviços contratados atenderam as expectativas desta entidade e foram executados de acordo com as especificações dentro do período especificado de 40 dias entre os dias 29 de abril à 10 de junho de 2019.

Registro, 14 de Junho de 2019.



Presidente da APAE
José Rubens de Souza
RG: 8.390.691-5
CPF: 783.385.908-78

AVELIBO DE NOTAS E PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E LETRAS - REGISTRO
Rua Garibaldi, 100 - Centro - Registro - SP - Cep: 13094-000
Fone: (013) 3815-4250 - Trabalho Reservado P-21 - Pongipe

Recolheu por assinatura, em documento sem valor econômico,
4(s) firma(s) de: JOSE RUBENS DE SOUZA (16582), Doc/fe,
Registro-SP, 24/06/2019,
MERIAN FERREIRA PAZ - ESCREVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,17 - Valor Total: R\$ 6,17



120029
FIRMA 1
S10843AA01337814

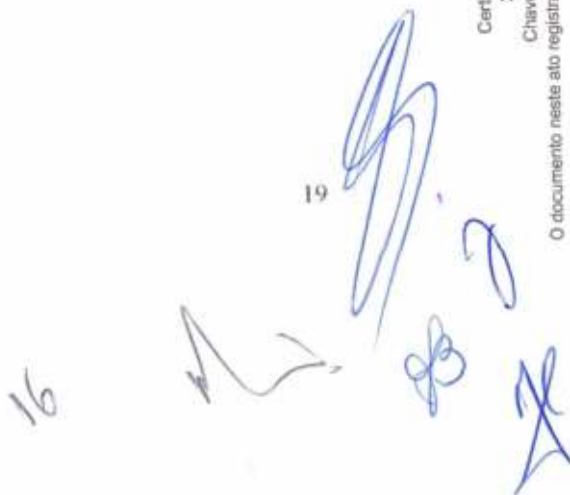
Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de Impressão: Z1aB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 3 folhas

19

16





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 - Estadual 6.249 - Federal 96.143 - CNAS 23.002.001 862/87-23 - CAR 4350 - COFRAS 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Proponente: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Assunto/Título: Substituição de piso em salas, ampliação da garagem, elétrica, divisórias, revisão do telhado principal.
Local: Rua Waldemar Lopes Ferraz esq. com a Rua Nakatsugawa Município: Registro/SP
Fonte: FDE

Regime de execução: Administração Direta

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.
03.04.010	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA GARAGEM	KG	366,00	
07.80.040	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO	M2	48,00	
08.09.017	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M	3,00	
08.12.007	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	UNID	1,00	
08.12.015	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	M	9,00	
08.12.033	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	M	8,60	
15.01.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M2	48,00	
	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS			
07.80.040	REVISÃO COM TROCA E TELHAS DE RUFOS NO TELhado PRINCIPAL DO PRÉDIO	M2	245,00	
08.12.033	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M	116,00	
08.12.016	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	25,00	
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	UNID	1,00	
08.12.008	LIGAÇÃO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	M2	245,00	
07.80.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB -	M	116,00	
07.80.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGOS E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	M2	56,00	
11.02.027	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ACRILICA - 6 DEMÃOS			
13.01.017	REFORMA DE PISO DE 4 SALAS	M2	106,80	
13.50.002	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	106,80	
13.01.004	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAUL.CO, CERAMICO, CACOS, INCLUSI	M2	106,80	
13.03.042	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	106,80	
16.80.097	PEDRA ARDOSIA 40X40CM E=7 A10MM	UNID	1,00	
13.06.085	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	M	3,20	
	SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESNIVEL ATE 2CM 2 PEÇAS (L=19 A 22CM)			
09.05.054	ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	UNID	3,00	
09.05.064	QUADRO DISTRIBUIÇÃO. DISJ. GERAL 100A P/28 A 42 DISJ	M	3,60	
09.05.070	BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	UNID	38,00	
09.05.073	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A Á 2X50A	UNID	42,00	
09.05.075	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A Á 1X30A	UNID	3,00	
09.62.017	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X50A Á 3X100A	M	2.950,00	
09.05.016	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATÉ 16MM	UNID	3,00	
	REMOÇÃO DE CAIXAS ESTAMPADAS			

Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Vila Tupi - Registro-SP - CEP 11900-000
Telefax: (13) 3821-1581 apaeregistro@terra.com.br

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.

1Doc: 642/732

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado a Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019.



Certidão nº 1374489/2019

29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 3 folhas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 - Estadual 6.249 - Federal 96.143 - CNAS 23.002.001.862/87-23 - CAR 4350 - COFRAS 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Proponente: **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro**

Assunto/Título: Substituição de piso em salas, ampliação da garagem, elétrica, divisórias, revisão do telhado principal.
Local: **Rua Waldemar Lopes Ferraz esq. com a Rua Nakatsugawa** Município: **Registro/SP**
Fonte: **FDE**

Regime de execução: **Administração Direta**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.
09.07.006	FIO DE 6MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	300,00	
09.07.004	FIO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	2.300,00	
09.07.005	FIO DE 4MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	250,00	
09.80.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	12,00	
09.08.033	2 INTERRUPTOR DE 1 TECLA EM CAIXA 4X4 - ELETROD. PVC 25MM AMARELO	UNID	6,00	
09.08.048	TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETRODUTO PVC 25MM AMAR	UNID	72,00	
09.54.001	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPANHIA E CIGARRAS	UNID	90,00	
PINTURA				
15.80.018	TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E REPARO DE MASSA NIVELADORA	M2	265,00	
15.80.019	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE REPARO E RETOQUES DE MASSA	M2	53,87	
DIVISÓRIA				
04.03.023	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,30X2,11M E=35MM	M2	9,58	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: VINTE E SETE MIL REAIS		R\$	27.000,00	

Responsável Técnico:
Wander Zainy
CFT: 070949948-0
Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica



Presidente da APAE:
José Rubens de Souza
RG: 8.390.691-5
CPF: 783.385.908-78

ANOTAÇÃO DE NOTAS E PROCEDIMENTO DE TÍTULOS E BENS - REGISTRO
Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1208 - Telefone Alternado: 3.11.3333

Reconhecido por semelhança, em documento sem valor econômico, assinado por JOSÉ RUBENS DE SOUZA, em 24/08/2019.

MERIAN FERREIRA PAZ - ESCREVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,17 - Valor Total: R\$ 6,17

LEGENDA VERIFICADORA DE ASSINATURAS

FIRMA 1
S10844AA6132780

Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Vila Tupi - Registro-SP - CEP 11900-000
Tefefax: (13) 3821-1581 apaeregistro@terra.com.br

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br



Impresso em: 29/10/2019, às 11:41.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de Impressão: Z1aB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Referente à A.R.T. 28027230190821455



Página 1/3 Laudo: 190702

LAUDO TÉCNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO (CONTRATADO)**

Contratado: William Gonçalves
 Título Profissional: Engenheiro civil
 CPF: 363.567.068-56
 CREA/SP: 5089239792
 Inscrição Municipal: 5412
 Endereço: Rua Norberto Franco, Nº 133, Bairro Jardim Lorena - Eldorado/SP, CEP: 11960-000.
 Telefone: (19) 9 8169-6238; (13) 9 8182-0202.
 E-mail: william.wg1@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Contratante: APAE (Associação de pais e amigos excepcionais de Registro).
 CNPJ: 44.304.095/0001-02

Representante legal: José Rubens de Souza
 Função: Presidente da APAE
 CPF: 783.385.908-78

Endereço do edifício reformado: Rua Waidemar Lopes Ferraz, Nº220, Bairro Vila Tupy - Registro/SP,
 CEP: 11900-000.
 Coordenadas: -24.498788, -47.847993 (Google Maps)
 Telefone: (13) 3821-1581
 E-mail: apaeregistro@terra.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Contratado: Wander Zeiyn
 Título Profissional: Técnico em edificações / Técnico em Eletrotécnica
 CPF: 311.666.248-70
 Registro Nacional: CFT-BR nº 070939948-0
 Endereço: Rua Gana, Nº95, Bairro Jardim Xangrilã - Registro/SP, CEP: 11900-000.
 Telefone: (13) 9 9177-8819
 E-mail: wander.zeiyn@bol.com.br

4. CARACTERÍSTICAS DO EDIFÍCIO

Edifício com finalidade escolar constituído por 01 andar e pavimento térreo. Prédio executado em estrutura de concreto armado, com fachadas externas em pintura. Edifício com idade aproximada de 25 anos de construção, com base em avaliação visual.

Eng. William Gonçalves
 CREA SP 5089239792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
 29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1a83

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Referente à A.R.T. 28027230190821455

Página 2/4 Laudo: 190702

5. DATA DA DILIGÊNCIA (VISITA TÉCNICA)

02 de Julho de 2019 – Terça-feira.

6. CONDIÇÕES GERAIS VERIFICADAS NO LOCAL

Durante a visita técnica, foi avaliado o estado geral da unidade escolar, dando prioridade a fissuras ou trincas (vício estrutural), infiltração (vício de instalações hidráulicas e/ou impermeabilização) e outras patologias que pudessem se destacar por causa da reforma com ampliação. Constatou-se que a unidade escolar não apresentou qualquer patologia aparente.

7. SERVIÇOS EXECUTADOS

Durante a visita técnica realizada no dia 02 de Julho de 2019, foi solicitado para serem analisados as seguintes execuções concluídas e seus efeitos sobre a estrutura do edifício reformado com ampliação:

- Ampliação da cobertura da garagem:

Remoção e instalação da estrutura metálica com telhas tecnologia CRFS ondulada na cobertura do telhado, a que se constatou um telhado apoiado exclusivamente nos elementos estruturais (vigas e colunas).



- Reforma no telhado principal do prédio

Remoção e instalação da estrutura metálica com telhas tecnologia CRFS ondulada na cobertura do telhado, com a utilização de talhadeiras, ponteiras e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto. A reforma nas telhas de rufos, a que se constatou a remoção e instalação, apoiado exclusivamente nos elementos estruturais (vigas e colunas).



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Eng. William Gonçalves
CREA 508423 9792

16

(Handwritten signatures and initials)

Referente à A.R.T. 28027230190821455

Página 3/4 Laudo: 190702

• Reforma das 4 salas:

Remoção do piso existente, com a utilização de talhadeiras, ponteiros e marretas, sem o uso de equipamentos pesados como rompedores ou qualquer outro equipamento de alto impacto.



• Reforma nas instalações elétricas:

Realocação de pontos elétricos, como pontos de iluminação.



• Pinturas:

Foram executadas pinturas nas esquadilhas de madeira inclusive reparos e retoques de massa.

• Divisória:

Realocação de divisórias.

8. PADRÃO CONTRUTIVO DA EDIFICAÇÃO

O edifício avaliado é uma edificação executada em estrutura de concreto armado, com alvenaria de vedação nas suas faces externas e internas, não possuindo elevadores, sendo seu acesso por meio de uma escada de acesso comum e nenhuma escada de emergência.

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após avaliado o imóvel e os serviços que foram executados, conclui-se que a reforma proposta permanece de acordo com as planilhas de orçamento da obra/reforma do edifício e, não representa qualquer risco para a edificação como um todo ou como uma unidade escolar. Sendo que a substituição do piso não representa qualquer sobrecarga significativa para a estrutura. Os itens de demolição não afetaram a estrutura do edifício, como a remoção de revestimento cerâmico (azulejos e pisos). A reforma realizada no edifício foi utilizada

Eng.º William Gonçalves
CREA 5064239792

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/09/2019



Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41

Chave de Impressão: Z1a83

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

Referente à A.R.T. 28027230190821455

Página 4/4 Laudo: 190702

apenas itens de substituição, ou seja, substituíram produtos já existentes por produtos similares, não devendo ser considerado como sobrecarga para estrutura.

10. DECLARAÇÕES FINAIS

Ressalta-se neste momento, que o presente laudo é referente, apenas, a avaliação da obra já executada da ampliação e reforma indicada, não sendo um laudo de acompanhamento obra. No presente instrumento, foi aprovada a ampliação e reforma executada, seguindo os itens descritos no item 7. (serviços executados), sendo que qualquer outro serviço não informado necessitará de nova avaliação.

Nada mais restando, encerram o presente trabalho, que é composto de 04 folhas digitadas e impressas somente no anverso, todas rubricadas, sendo esta datada e assinada.

Registro/SP, 03 de Julho de 2019.


William Gonçalves
Engenheiro Civil
CPF: 363.567.068-56
CREA-SP: 5069239792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



WILLIAM GONCALVES

16 




Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de impressão: 21a83

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190821455

1. Responsável Técnico
WILLIAM GONÇALVES
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2612860606
Registro: 5069239792-SP
Registro:

2. Dados do Contrato
Contratante: **APAE - Associação de pais e amigos excepcionais de Registro**
Endereço: **Rua WALDEMAR LOPES FERRAZ**
Complemento:
Cidade: **Registro**
Contrato:
Valor: **R\$ 450,00**
Ação Institucional:
Bairro: **VILA TUPY**
UF: **SP**
Vinculada à Art nº:
Celebrado em: **02/07/2019**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
CPF/CNPJ: **44.304.095/0001-02**
Nº: **220**
CEP: **11900-000**

3. Dados da Obra Serviço
Endereço: **Rua WALDEMAR LOPES FERRAZ**
Complemento:
Cidade: **Registro**
Data de Início: **02/07/2019**
Previsão de Término: **03/07/2019**
Coordenadas Geográficas: **-24.498788;-47.847993**
Finalidade: **Escolar**
Bairro: **VILA TUPY**
UF: **SP**
CEP: **11900-000**
Nº: **220**
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Fiscalização	Laudo	Reforma com Ampliação	Edificação de Materiais Mistos	Quantidade	Unidade
1				198,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
A reforma com Ampliação está incluído os serviços realizados na cobertura com a substituição nova de estrutura metálica e telha fibrocimento na garagem; instalações elétricas com baixa tensão; pinturas; execução de divisórias naval e substituição do piso de 4 salas, por ardósia.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Eng. William Gonçalves
CREA 5069239792

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



16

Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de Impressão: Z1aB3
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas

7. Entidade de Classe

45 - REGISTRO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Registro-SP 23 de JULHO de 2019
Local data

WILLIAM GONÇALVES - CPF: 363.567.068-56

APAE - Associação de pais e amigos excepcionais de Registro - CPF/CNPJ: 44.304.095/0001-02

Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 02/07/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190821455 Versão do sistema

Impresso em: 03/07/2019 09:31:34

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.sp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea.sp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessarlink@faletconosco.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1374489/2019, emitida em 15/08/2019



Handwritten marks: '26' and a signature.

Handwritten signature and initials.

Certidão nº 1374489/2019
29/10/2019, 11:41
Chave de Impressão: Z1aB3

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2019 e contém 6 folhas.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN
Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221158864 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/07/2022Baixada em: 09/08/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO
RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ No.: 220
Complemento: Bairro: VILA TUPY
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 06/2022 Celebrado em : 20/07/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 33.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ No.: 220
Complemento: Bairro: VILA TUPY
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2022 Conclusão Efetiva: 29/07/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos, 180,00 metros quadrados.
2) Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos, 103,00 quilômetros quadrados.

Observações

Trata-se dos serviços de substituição das telhas da quadra, pintura de estrutura metálica e troca de piso piso externo do prédio

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Consta planilha anexa ao atestado contendo uma folha.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009971

27/10/2022 11:23:21

Autenticação Digital: 6fBsTBkJ6xCTJsGaCzKKkTAFkFCnUyT1

16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que Wander Zelyn Engenharia, inscrito no CNPJ: 29.466.485/0001-95, com sede na Rua Gana, nº 95 Jardim Xangrilá, cidade de Registro/SP, executou para ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO, inscrito no CNPJ: 44.304.095/0001-02, com sede na Rua Waldemar Lopes Ferraz, nº220 Vila Tupy na mesma cidade de Registro/SP, os serviços conforme segue listado:

- Substituição das Telhas metálicas da Quadra;
- Pintura de manutenção na estrutura metálica da quadra;
- Demolição de piso cerâmico em torno da quadra e acesso de alunos;
- Pavimentação com Piso de Concreto. Em torno da quadra e acesso de alunos;
- Retirada de entulho;
- Limpeza da obra.

Todas as descrições e quantitativos dos serviços executados estão em planilha anexa a este atestado.

Responsável técnico pelos serviços:

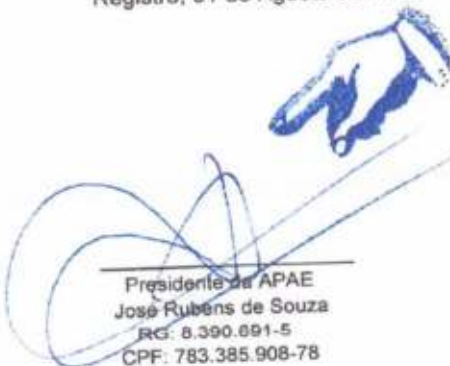
Wander Zelyn
Engenheiro Civil
Registro no CREA/SP nº 5063552113
ART da Obra nº: 28027230221158864

Valor dos serviços: R\$33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) que já foram pagos no término dos serviços.

Conclusão:

Os serviços contratados atenderam as expectativas desta entidade e foram executados de acordo com as especificações dentro do período especificado entre os dias 21 à 29 de Julho de 2022.

Registro, 01 de Agosto de 2022.


Presidente da APAE
José Rubens de Souza
RG: 8.390.891-5
CPF: 783.385.908-78





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200010776

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN
 Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
 Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200866247 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/07/2020 Baixada em: 02/11/2020
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230200809635
 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Empresa Contratada: WANDER ZEIYN ENGENHARIA

Contratante: IRIANE DA CUNHA MARQUES
 AVENIDA PREFEITO JONAS BANKS LEITE No.: 312
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
 Contrato: 01/2020 Celebrado em : 15/07/2020
 Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 136.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA RUA 03 No.: 148
 Complemento: Bairro: JARDIM DAS BROMÉLIAS
 Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
 Data de início: 19/07/2020 Conclusão Efetiva: 29/10/2020 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: RESIDENCIAL
 Proprietário: Iriane da Cunha Marques CNPJ: 24.391.728/0001-50

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação, Materiais Misto. 245,71000 metro quadrado.

Observações

Trata-se da execução de obra conforme projeto existente.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia de Segurança do Trabalho.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 7 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200010776

25/11/2020 10:49:36

Autenticação Digital: FJFbnJsknyJa0030xkCKJFxyU3x1alF0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
 Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 - Estadual 6.249 - Federal 96.143 - CNAS 23.002.001.862/87-23 - CAR 4350 - COFRAS 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Proponente: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Assunto/Título: Troca das Telhas da Quadra, Manutenção da pintura, demolição de piso de concreto e execução de Pavimentação
Articulada sobre base de Areia Grossa

Local: Rua Waldemar Lopes Ferraz esq. com a Rua Nakatsugawa

Regime de execução: Administração Direta

Município: Registro/SP

Fonte: FDE/MERCADO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR.UNIT.
MERCADO	RETIRADA DE TELHA GALVANIZADA	M2	180,00	
MERCADO	TELHA GALVALUME / ACO GALV PINTADA 2 FACES ONDULADA	M2	180,00	
MERCADO	PINTURA DE CONSERVAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	180,00	
13.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M2	103,00	
04.50.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BICA CORRIDA	M2	103,00	
12.50.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BRITA 1	M2	103,00	
08.50.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM AREIA GROSSA	M2	103,00	
08.60.011	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESP=6CM	M2	103,00	
16.80.097	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UNID	3,00	
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	10,30	

Responsável Técnico:
Wander Zelyn
CREA/SP: 6063562113
Engenheiro Civil

Presidente da APAE:
José Rubens de Souza
RG: 8.390.691-5
CPF: 783.365.908-78



Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Vila Tupi - Registro-SP - CEP 11900-000
Tefefax: (13) 3821-1581 apaeregistro@terra.com.br

CM SERVIÇOS

CNPJ Nº 24.391.728/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa WANDER ZEIYN ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 29.466.485.0001/95, estabelecida na Rua Gana, nº 95 – Jardim Xangrilá – Registro/SP, foi contratada pela empresa IRIANE DA CUNHA MARQUES, inscrita no CNPJ: 24.391.728/0001-50, estabelecida na Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 312 e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Iriane da Cunha Marques
 PROPRIETÁRIO: Iriane da Cunha Marques
 TIPO DE CONTRATANTE: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CNPJ: 24.391.728.0001-50
 CPF: 303.957.958-42

CONTRATO

OBJETO: Construção de Edifício para uso Residencial e Comercial, com área total de 245,71m².
 LOCAL: Rua 03, Nº 148 – Jardim das Bromélias – Registro/SP.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.000,00
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/07/2020 à 29/10/2020

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Wander Zeiyn Engenharia
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeiyn
 TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil
 ART da Obra: 28027230200866247

CNPJ: 29.466.485/0001-95
 CPF: 311.666.248-70
 CREA/SP: 5063552113

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Obra referente a uma construção com 245,71m² sob- responsabilidade da empresa WANDER ZEIYN ENGENHARIA para execução,

APENAS dos serviços descritos neste atestado.

Faz parte integrante deste atestado a Planilha de Orçamento, com todas as descrições e quantidades dos serviços executados pela empresa.

Registro/SP, 04 de Novembro de 2020



Iriane da Cunha Marques
 IRIANE DA CUNHA MARQUES
 PROPRIETÁRIA
 CPF: 303.957.958-42

CM SERVIÇOS
 CNPJ 24.391.728/0001-50
 Insc Estadual. 574.071.519.110
 End.: Av. Prof. Jonas Banks Leite, 132
 Centro - Registro/SP
 Tel.: (13) 3821-6523 // (13) 99739-1877

Avenida Prefeito Jonas Banke Leite, nº 312 Centro – Registro/SP
 Tel.: (13)38216623 – (13) 996616772 Email.: cmcontabil@hotmail.com

CAL. 25/11/2020

16

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscrição e Tutela da Situação Civil de Registro

RECONECO por SEMELHANÇA e VALOR DECLARADO 1 firma(s) de
 IRIANE DA SILVA PARQUES
 Registrado em novembro de 2020.
 Em test. da Verdade. 1
 Leticia Tayná da Silva Felix - Escrevente Autorizado
 Visto em 16/11/2020 às 10:49:36
 Válido somente para o presente ato de autoridade

9100422A00018446

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Comarca de Registro - SP
 Leticia Tayná da Silva Felix
 Escrevente Autorizada

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. 25/11/2020 10:49:36 - Autenticação Digital: FJFBnJsknyJa0030xkCKJfxyU3x1aIF0.

CM SERVIÇOS

CNPJ Nº 24.391.728/0001-50

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Construção de Edifício para uso Residencial e Comercial, com total de 245,71m²
ENDEREÇO: Rua 3, Nº 148 - Jardim das Bromélias - Cidade de Registro/SP
FONTE: FDE/Mercado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDDE
01.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M ²	300,00
02.00.000	INFRA-ESTRUTURA		
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M ³	68,67
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M ²	62,08
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M ²	62,08
02.01.012	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M ²	62,08
02.03.001	REATERRO INTERNO APILOADO	M ³	7,89
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M ²	114,24
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.234,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	385,00
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M ³	14,90
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M ²	30,00
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M ²	76,00
03.00.000	SUPER - ESTRUTURA		
03.01.002	FORMAS PLANAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	M ²	27,00
03.01.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M ²	364,08
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	2.943,78
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	605,32
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK=600MPA)	KG	193,00
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M ²	132,35

Avenida Prefeito Jonas Banke Leite, nº 312 Centro – Registro/SP
 Tel.: (13)38216623 – (13) 996616772 Email: cmcontabil@hotmail.com

16

CM SERVIÇOS

CNPJ Nº 24.391.728/0001-50

03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M³	42,40
03.03.029	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-500KGF/M2	M²	113,92
04.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	M²	38,89
04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M²	396,80
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS		
05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UNID	8,00
MERCADO	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUINDO ACESSÓRIOS DE ALUMINIO	M²	18,71
MERCADO	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCLUINDO ACESSÓRIOS DE ALUMINO	M²	21,00
07.00.000	COBERTURA		
07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M²	123,80
07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M²	123,80
07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	13,10
08.00.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UNID	1,00
08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	48,00
08.13.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	23,00
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UNID	2,00
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UNID	6,00
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNID	6,00
08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	UNID	1,00
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "5N" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	37,00
08.12.023	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 1,00M	M	26,00
08.13.006	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	39,00
09.00.000	ELÉTRICA		
09.02.059	AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTES/CPFL/ELEKTRO	UNID	1,00

Avenida Prefeito Jonas Banke Leite, nº 312 Centro – Registro/SP
 Tel.: (13)38216623 – (13) 996616772 Email: emcontabil@hotmail.com

16

CM SERVIÇOS

CNPJ Nº 24.391.728/0001-50

09.02.063	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UNID	1,00
09.03.004	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	86,00
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	23,00
09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS	UNID	2,00
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UNID	8,00
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UNID	2,00
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UNID	8,00
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UNID	1,00
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	2.700,00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	200,00
09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UNID	6,00
09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UNID	3,00
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM	UNID	31,00
09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UNID	18,00
10.00.000	FORRO		
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M²	210,00
12.00.000	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PAREDE E TETO		
12.01.001	CHAPISCO	M²	919,61
12.02.005	EMBOCO	M²	919,61
12.02.007	REBOCO	M²	919,61
12.02.032	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M²	138,00
11.00.000	IMPERMEABILIZAÇÃO		
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M²	293,73
13.00.000	PISOS INTERNOS		
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M²	113,92

Avenida Prefeito Jonas Banke Leite, nº 312 Centro – Registro/SP
 Tel.: (13)38216623 – (13) 996616772 Email.: cmcontabil@hotmail.com

16

CM SERVIÇOS

CNPJ Nº 24.391.728/0001-50

13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M ²	113,92
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M ²	230,00
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M ²	230,00
13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	114,00
15.00.000	PINTURA		
MERCADO	SELADOR ACRILICO	M ²	919,61
MERCADO	MASSA CORRIDA PVA	M ²	671,61
16	MURO		
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M ³	15,68
02.01.012	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M ²	9,80
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M ²	58,20
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	258,00
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	74,20
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M ³	5,64
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M ²	147,00
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	98,00
12.01.001	CHAPISCO	M ²	333,20
12.02.005	EMBOCO	M ²	333,20
12.02.007	REBOCO	M ²	333,20



Registro, 04 de novembro de 2020

Iriane da Cunha Marques
Iriane da Cunha Marques
CNPJ nº 24.391.728/0001-50



Avenida Prefeito Jonas Banke Leite, nº 312 Centro – Registro/SP
Tel.: (13)38216623 – (13) 996616772 Email.: cmcontabil@hotmail.com

16

CM 28874302

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE REGISTRO

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
 IRIANE DA SILVA MARQUES
 Registro: 06 de novembro de 2020.
 Em test. da verdade.
 Leticia Tayná da Silva Felix Escrevente Autorizada

VARSAO - SP

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
 Comarca de Registro - SP
 Leticia Tayná da Silva Felix
 Escrevente Autorizada

510843/00018247



16 M

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT. Nº: 26202000010776 - 25/11/2020 10:49:36 - Autenticação Digital: F.JFBnJskmyJa0030xkKJFxyU3x1alFO.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210006539

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN
Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201158675 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/09/2020Baixada em: 18/11/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: WANDER ZEIYN ENGENHARIA

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO No.: 220
RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ
Complemento: Bairro: VILA TUPI
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 22/09/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ No.: 220
Complemento: Bairro: VILA TUPI
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/09/2020 Conclusão Efetiva: 10/10/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Detalhamento de Revestimentos. 146,00000 metro quadrado.

Observações
Demolição de calçada de concreto e execução de Pavimentação Articulada sobre Base de Areia Grossa e=6cm, serviços conforme planilha de orçamento.

Informações Complementares
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
Consta planilha anexa ao atestado contendo 01 (uma) folha.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210006539
21/06/2021 14:29:57
Autenticação Digital: Kg0sfKak55gUGI3JGAfs0y0sFK5GzsnC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Lei Municipal 668/87 - Estadual 6.249 - Federal 96.143 - CNAS 23.002.001.862/87-23 - CAR 4350 - COFRA5 4350
CNPJ 44.304.095/0001-02

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Proponente: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro

Assunto/Título: Demolição de calçada de concreto e execução de Pavimentação Articulada sobre base de Areia Grossa
Local: Rua Waldemar Lopes Ferraz esq. com a Rua Nakatsugawa
Regime de execução: Administração Direta
Município: Registro/SP
Fonte: FDE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VR UNIT.
13.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M2	140,00	
04.50.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BICA CORRIDA	M2	140,00	
12.50.002	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BRITA 1	M2	140,00	
06.50.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM AREIA GROSSA	M2	140,00	
06.60.011	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ESP=8CM	M2	140,00	
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UNID	3,00	
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	10,20	

[Handwritten signature]
Responsável Técnico:
Walter Zelyn
CREA/SP 5063652113
Engenheiro Civil

16 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

Presidente da APAE:
José Rubens de Souza
RG: 8.390.691-5
CPF: 783.385.908-75

[Handwritten signature]

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (13) 3821-1581 - Telex: 3821-1581 - Telefax: 3821-1581

Recibido por *[Handwritten signature]* em documento sem valor econômico,
a(s) firma(s) de JOSÉ RUBENS DE SOUZA (1582), em 16.
Registro-SP, 20/05/2021

EDSON BRANDÃO - ESCRIVÃO
Valor em letras: R\$ 6,77 - Valor total: R\$ 6,77

128029
FIRMA 1
S10841AA0144128

[Handwritten signature]

Rua Waldemar Lopes Ferraz, 220 - Vila Tupi - Registro-SP - CEP 11900-000
Tefefax: (13) 3821-1581 apaeregistro@terra.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210006539 - 21/06/2021 14:29:57 - Autenticação Digital: Kg0sfKak55gUGi3JGAfms0y0sFK5GzsnC.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN
Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230221572505 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/09/2022Baixada em: 30/09/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221076092, 28027230201271862
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

Contratante: REJANE PAULINO DA SILVA LTDA No.:
RUA COQUEIRO DA BAHIA
Complemento: LOTE Nº 05, QUADRA 07 Bairro: RESIDENCIAL REGISTRO PALM PARK
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 01/2020 Celebrado em : 15/10/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 186.363,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA COQUEIRO DA BAHIA No.:
Complemento: LOTE Nº 05, QUADRA 07 Bairro: RESIDENCIAL REGISTRO PALM PARK
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/12/2020 Conclusão Efetiva: 15/06/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: Rejane Paulino da Silva CPF: 263.658.148-01
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Edificação de Materiais Mistos. 371,08000 metro quadrado

Observações

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME PROJETO EXISTENTE

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia de Segurança do Trabalho.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009043
30/09/2022 13:43:30
Autenticação Digital: 6zFgssKlfz3CaT6UfnF0GK13K6a5JkTk

16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro por meio deste, para os devidos fins legais que a empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.466.485/0001-95, com sede na Rua Ghana, nº 95 – Jardim Xangrilá – Registro/SP – CEP:11.900-000, foi contratada pela empresa **FUTURE PEDIATRIA**, inscrita no CNPJ: 37.540.628/0001-90, estabelecida na Rua Coqueiro da Bahia quadra 07 lote 05- S/Nº – Residencial Registro Palm Park – Registro/SP - CEP: 11.900-000 e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contrato de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: REJANE PAULINO DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: FUTURE PEDIATRIA
CNPJ: 37.540.628/0001-90
PROPRIETÁRIO: REJANE PAULINO DA SILVA
CPF: 263.658.148-01
TIPO DE CONTRATANTE: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gardênia Monteiro Lopes, 90 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Tabelão Hamásio E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a(s) assinatura(s) de: REJANE PAULINO DA SILVA (101387). Doc. fe. Registro SP, 30/06/2022.

MERTIAN FERREIRA PAZ - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 7,43 - Valor Total: R\$ 7,43

CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO
LOCAL: RUA COQUEIRO DA BAHIA, LOTE Nº 05, QUADRA Nº 07, LOTEAMENTO "RESIDENCIAL REGISTRO PALM PARK", REGISTRO/SP.
VALOR DO CONTRATO: R\$: 186.363,80
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/12/2020 Á 15/06/2021

CONTRATADO


NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WANDER ZEIYN
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
ART DA OBRA: 28027230221076092
CNPJ: 29.466.485/0001-95
CPF: 311.666.248/70
CREA/SP: 5063552113

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

OBRA REFERENTE A UMA CONSTRUÇÃO COM 371,08M², SOB-RESPONSABILIDADE DA EMPRESA **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI** PARA EXECUÇÃO, APENAS DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE ATESTADO.

FAZ PARTE DESTA ATESTADO A PLANILHA DE ORÇAMENTO CONTENDO 03 PÁGINAS, COM TODAS AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

REGISTRO, 15 DE NOVEMBRO DE 2021.


REJANE PAULINO DA SILVA
PROPRIETÁRIA
CPF: 263.658.148-01

CNPJ: 37.540.628/0001-90

Rua Coqueiro da Bahia, Lote nº 05 - Residencial Registro Palm Park - Registro/SP

FONE: (12) 981547572

FUTURE PEDIATRIA

DRA. REJANE PAULINO DA SILVA

PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Construção de Edifício para uso Residencial e Comercial, com total de 371.08m²

ENDEREÇO: Rua Coqueiro da Bahia, lote nº 05, Quadra nº 07, "Residencial Registro Palm Park", cidade de Registro/SP

FONTE: FDE/Mercado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDADE
01.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M²	67,50
01.02.003	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	202,50
01.10.001	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M²	430,00
02.00.000	INFRA-ESTRUTURA		
02.02.101	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	168,00
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M²	283,92
02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M²	185,20
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M²	185,20
02.01.012	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M²	185,20
02.03.001	REATERRO INTERNO APILOADO	M²	7,89
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M²	166,20
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	3.130,65
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	869,63
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M³	34,79
02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M²	30,60
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M²	17,75
03.00.000	SUPER - ESTRUTURA		
03.01.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M²	482,80
03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5.839,20
03.02.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	1.622,00
03.02.005	TELA ARMADURA (MALHA AÇO CA 60 FYK=600MPA)	KG	806,48
03.03.018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KGF/M2	M²	168,68
03.03.029	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-500KGF/M2	M2	197,90
03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA	M³	64,88
J4.00.000	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS		
04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM 15 CM	M²	611,54
MERCADO	PAREDE EM DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO	M²	12,00
05.00.000	ELEMENTOS DE MADEIRA/ESQUADRIAS/VIDROS E COMPONENTES ESPECIAIS		
MERCADO	PORTA DE MADEIRA LISA SARRAFEADA 0,80 INCLUINDO BATENTE/FECHADURA E ACESSÓRIOS	UNID	10,00
MERCADO	PORTA PIVOLTANTE DE MADEIRA MACIÇA	M²	5,40
MERCADO	PORTA E JANELA DE ALUMINIO LINHA GOLD COM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUINDO	M²	72,84
MERCADO	ACESSÓRIOS DE ALUMINIO	M²	
MERCADO	VIDRO TEMPERADO FIXO 10MM	M²	52,70
MERCADO	BANCADA DE GRANITO PARA LAVATÓRIO	M	4,50
MERCADO	BANCADA DE GRANITO PARA PIA	M	4,00
MERCADO	BALCÃO DE GRANITO	M	5,00
MERCADO	BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM	UNID	1,00
07.00.000	COBERTURA		
07.01.028	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M²	213,84
07.80.040	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM	M²	213,84
07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	19,00
08.00.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/GÁS		
08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UNID	1,00

CNPJ: 37.540.628/0001-90

Rua Coqueiro da Bahia, Lote nº 05 - Residencial Registro Palm Park - Registro/SP

COME- (17) 991547577

1Doc:

666/732

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

FUTURE PEDIATRIA

DRA. REJANE PAULINO DA SILVA

08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UNID	1,00
08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UNID	3,00
08.03.012	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	28,00
08.03.016	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	M	126,00
08.13.019	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	M	92,00
MERCADO	TUBO CPVC PARA AGUA QUENTE DE 22MM	M	118,00
MERCADO	TUBO CPVC PARA AGUA QUENTE DE 28MM	M	80,00
MERCADO	MISTURADOR MONOBLOCO PARA CHUVEIRO	UNID	5,00
MERCADO	DUCHA HIGIENICA	UNID	5,00
08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UNID	2,00
08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UNID	7,00
08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UNID	7,00
08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	UNID	1,00
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	70,00
08.12.023	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 1,00M	M	38,00
08.13.006	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	M	90,00
MERCADO	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNID	4,00
MERCADO	VASO SANITARIO SEM CAIXA ACOPLADA	UNID	2,00
09.00.000	ELÉTRICA		
MERCADO	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA COM CABOS 16MM	UNID	1,00
MERCADO	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS	UNID	1,00
09.03.004	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	166,00
09.03.090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	25,00
09.05.051	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS	UNID	2,00
MERCADO	DISJUNTOR TRIPOLAR ATÉ 100A	UNID	4,00
09.05.070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UNID	12,00
09.05.071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UNID	24,00
09.05.073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UNID	8,00
09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UNID	2,00
09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	3.900,00
09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	237,00
09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	450,00
09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UNID	6,00
09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO	UNID	3,00
MERCADO	PRESSURIZADOR DE AGUA	UNID	1,00
MERCADO	BOILER 600 LITROS COM PLACA DE AQUECIMENTO SOLAR	UNID	1,00
09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC Ø 25MM	UNID	39,00
09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UNID	21,00
MERCADO	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU	UNID	6,00
MERCADO	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU	UNID	2,00
10.00.000	FORRO		
10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M²	292,94
12.00.000	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PAREDE E TETO		
12.01.001	CHAPISCO	M²	1.238,80
12.02.005	EMBOCO	M²	1.238,80
12.02.007	REBOCO	M²	1.078,00
12.02.032	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PORCELANATO	M²	160,80
11.00.000	IMPERMEABILIZAÇÃO		
11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M²	197,60
13.00.000	PISOS INTERNOS		
13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M²	177,30
MERCADO	LONA PRETA PARA PROTEÇÃO DO PISO	M²	177,30

CNPJ: 37.540.628/0001-90

Rua Coqueiro da Bahia, Lote nº 05 - Residencial Registro Palm Park - Registro/SP

FONE: (12) 981547572

1Doc: 667/732

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

FUTURE PEDIATRIA

DRA. REJANE PAULINO DA SILVA

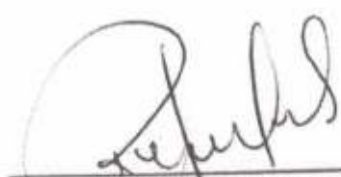
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2.50CM	M²	316,62
13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M²	191,62
MERCADO	RODAPÊ SANTA LUZIA	M	132,80
MERCADO	PISO EM MADEIRA MACIÇA COLADA (TACO)	M	125,00
15.00.000	PINTURA		
MERCADO	SELADOR ACRILICO	M²	1.531,74
MERCADO	MASSA CORRIDA E ACRILICA PVA	M²	1.531,74
MERCADO	PINTURA COM TINTA ACRILICA	M²	1.531,74
MERCADO	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	76,20
16.00.000	PISO EXTERNO		
MERCADO	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M²	197,40
MERCADO	PISO DE CONCRETO COM 8CM DE ESPESSURA	M²	15,79
MERCADO	PISO DE PEDRA PORTUGUESA BRANCA E VERMELHA	M²	197,40
70.000	CONSTRUÇÃO DA PISCINA		
01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M²	64,94
01.02.003	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	194,83
02.01.012	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M²	29,05
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M²	65,52
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	1.395,90
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	167,40
MERCADO	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=30MPA	M³	12,69
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M³	30,48
12.01.001	CHAPISCO	M²	80,00
11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	M²	80,00
11.03.007	IMPERMEABIL RESERV. ENTERRADO COM ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL COM 4 DEMÃOS	M²	68,90
MERCADO	REVESTIMENTO EM AZULEJO PARA PISCINAS	M²	68,90
18.00.000	MURO		
02.01.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M²	22,40
02.01.012	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M²	28,00
03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M²	75,00
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	467,87
02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	98,43
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M³	5,64
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M³	175,00
04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	140,00
12.01.001	CHAPISCO	M²	350,00
12.02.005	EMBOCO	M²	350,00
12.02.007	REBOCO	M²	350,00

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep: 11960-000
Fone: (013) 3821-1238 - Tabelão Nomeado E. S. Ferreira

126029
FIRMA 1
S10841AA0181504

RECORRIDO por assinatura em documento sem valor econômico.
Atestamos que REJANE PAULINO DA SILVA possui o documento em
Registro nº 37.540.628/0001-90. Valor total: R\$ 7,43

Registro, 15 de Novembro de 2021



REJANE PAULINO DA SILVA
CNPJ: 37.540.628/0001-90



CNPJ: 37.540.628/0001-90

Rua Coqueiro da Bahia, Lote nº 05 - Residencial Registro Palm Park - Registro/SP

FONE: (12) 981547572



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN
Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211587958 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 29/10/2021Baixada em: 29/10/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210923541
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

Contratante: CENTRO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES
RUA SINFRONIO COSTA No:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 01/2021 Celebrado em : 20/06/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 171.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA SINFRONIO COSTA No:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Registro UF: SP CEP: 11900000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/06/2021 Conclusão Efetiva: 15/08/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RELIGIOSO
Proprietário: CENTRO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES CNPJ: 01.546.144/0001-00
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Sistema Construtivo, Alvenaria. 377,20000 metro quadrado.

Observações

Trata-se da execução de 377,20 m² de Muro em Alvenaria Estrutural, quantidades conforme PLANILHA DE ORÇAMENTO: 18,40m² no item 02.06.020 e mais 358,80m² no item 04.01.050, Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia de Segurança do Trabalho.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.

A razão social da empresa contratada foi alterada para CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013444
30/11/2021 10:58:15
Autenticação Digital: laCgaTgaT1kCfangBKBSfF16BUkU5n3x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa WANDER ZEIYN ENGENHARIA, inscrita no CNPJ: 29.466.485.0001/95, com registro no Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo, sob o nº 2137780-SP, empresa estabelecida na Rua Gana, nº 95 – Jardim Xangrilá – Cidade de Registro/SP, foi contratada por essa instituição denominada Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes", inscrita no CNPJ: 01.546.144/0001-00, com a sede principal, estabelecida na Rua Sinfrônio Costa, Nº 759 – Centro – Registro/SP e executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o contratado, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Centro Espirita Doutor "Bezerra de Menezes"
REPRESENTANTE LEGAL PELA INSTITUIÇÃO: Vânia Trigo Monteiro
CARGO: Presidente da Instituição

CNPJ: 01.546.144/0001-00
CPF: 084.353.798-17

LOCAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

OBJETO: Construção de Muro com Alvenaria de Bloco de Estrutural, Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.

LOCAL DA OBRA: Terreno do Centro Espirita Doutor "Bezerra de Menezes"

ENDEREÇO: Rua Sinfrônio Costa, Nº 715 – Centro – Registro/SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.500,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2021 à 15/08/2021

CONTRATADO

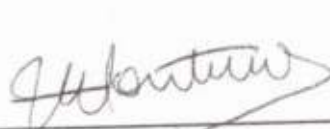
NOME/RAZÃO SOCIAL: WANDER ZEIYN ENGENHARIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wander Zeiyn
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil
ART DA OBRA: 28027230210923541

CNPJ: 29.466.485/0001-95
CREA: 5063552113

DECLARAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Faz parte integrante deste Atestado a Planilha de Orçamento com 2 páginas contendo, todas as descrições e quantidades dos serviços executados;

Registro/SP, 27 de Setembro de 2021



VANIA TRIGO MOTEIRO
PRESIDENTE
CPF: 084.353.798-17



**Centro Espirita
Dr. Bezerra de Menezes**
CNPJ: 01.546.144/0001-00
Tel.: (13) 3821-3401
Rua Sinfrônio Costa, nº 759
Centro - CEP 11900-000
Registro - SP

Rua Sinfrônio Costa, 759 – Centro – Registro/SP
CNPJ: 01.546.144/0001-00
Telefone: 13 3821-3401



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
 Rua Gerônimo Monteiro Lopes, 60 - Centro - Registro - SP - Cep 11900-000
 Fone: (13) 3821-1258 - Tabuleiro Nemezio E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico,
 a(s) firma(s) de: VANIA TRIGO MONTEIRO (32609). Dou fé.
 Registro-SP, 30/09/2021.
 EDSON CARMOLO - ESCRIVENTE
 Valor Unitário: R\$ 6,77 - Valor Total: R\$ 6,77

[Handwritten signature in black ink]



**Centro Espirita
 Dr. Bezerra de Menezes**
 CNPJ.: 01.546.144/0001-00
 Tel.: (13) 3821-3401
 Rua Sinfônio Costa, nº 759
 Centro - EP 11900-000
 Registro - SP

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials in blue ink]
[Handwritten initials in blue ink]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes"

LOCAL: RUA SINFRONIO COSTA - Nº 715 - CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP

OBJETO: Construção de Muro com Alvenaria de Bloco Estrutural, Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2021 à 15/08/2021

FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

Fonte	Código	Serviço	Unid	Qtd.
	01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
FDE	01.02.002	CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M	M3	432,00
FDE	01.02.004	TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X	KM	1814,40
	02.00.000	INFRA-ESTRUTURA		
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	48,42
FDE	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	60,20
FDE	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO -5CM	M2	60,20
FDE	02.02.021	ÁCO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1510,40
FDE	02.02.022	ACO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	377,60
FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	98,40
FDE	02.02.003	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	57,60
FDE	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	18,88
FDE	02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	M2	18,40
FDE	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	55,20
	03.00.000	SUPER-ESTRUTURA (AMPLIAÇÃO)		
FDE	03.01.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	121,74
FDE	03.02.002	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1398,40
FDE	03.02.003	ACO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	231,21
FDE	03.03.026	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANÇADO FCK-25MPA	M3	17,48
	04.00.000	ALVENARIA		
FDE	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	358,80
FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS	M3	26,76
	06.00.000	PORTÃO		
MERCADO		PORTÃO DE CORRER EM ALUMINIO BRANCO	M2	12,30
	07.00.000	PINGADEIRA COM CHAPA GALVANIZADA		
FDE	07.04.127	RUFO LISO ACO GALV PINT PO OU COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM	M2	94,00
	09.09.000	ELETRICA		
MERCADO		ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA B1	UNI	1,00
MERCADO		ENTRADA DE AGUA COM INSTALAÇÃO DA CAIXA PADRÃO SABESP	UNI	1,00
	12.00.000	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
FDE	12.02.004	CHAPISCO	M2	462,00
FDE	12.04.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	462,00
FDE	12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	462,00
	13.00.000	CALÇADA		
FDE	13.01.004	LASTRO DE CONCRETO C/HIDROFUGO E=5CM	M2	24,00

Centro Espirita
Dr. Bezerra de Menezes

CNPJ.: 01.546.144/0001-00

Tel.: (13) 3821-3404

Rua Sinfrônio Costa, nº 759

Centro - CEP 11900-000

Registro - SP

Rua Sinfrônio Costa, 759 – Centro – Registro/SP

CNPJ: 01.546.144/0001-00

Telefone: 13 3821-3401

CENTRO ESPIRITA "DOUTOR BEZERRA DE MENEZES"

PLANILHA DE ORÇAMENTO

INTERESSADO: Centro Espirita "Doutor Bezerra de Menezes"

LOCAL: RUA SINFRONIO COSTA - Nº 715 - CENTRO - CIDADE DE REGISTRO/SP

OBJETO: Construção de Muro com Alvenaria de Bloco Estrutural, Terraplanagem do Terreno, Instalação de Portão, Nova Calçada e Entrada de Energia e Água.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2021 à 15/08/2021

FONTE: TABELA FDE/CPOS E MERCADO

FDE	13.01.006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	24,00
FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	24,00
FDE	13.02.100	CERÂMICA ESMALTADA	M2	24,00
FDE	13.05.100	RODAPÉ DE CERAMICA ESMALTADA	M2	24,00
FDE	13.50.001	DEMOLIÇÃO DE PISO CONCRETO SIMPLES CAPEADO	M3	2,16
15.00.000 PINTURA				
FDE	12.02.004	TINTA ACRILICA	M2	443,20
16.00.000 LIMPEZA DA OBRA				
FDE	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	1,00

**Centro Espirita
Dr. Bezerra de Menezes**

CNPJ.: 01.546.144/0001-00
Tel.: (13) 3821-3401
Rua Sinfrônio Costa, nº 759
Centro - CEP 11900-000
Registro - SP



VANIA TRIGO MONTEIRO

CPF: 084.353.798-17

PRESIDENTE: CENTRO ESPIRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES"

CNPJ: 01.546.144/0001-00



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - REGISTRO
Rua Gardênio Monteiro Lopes, 85 - Centro - Registro - SP - Cep: 11900-000
Fone: (013) 3821-1258 - Telefone Nemerio E. S. Ferreira

Reconheço por semelhança, em documento seu valor econômico,
a(s) firma(s) de: VANIA TRIGO MONTEIRO (32488), Dou. Tr.

Registro-SP, 30/09/2021

EDSON CARDOSO - ESCRIVENTE
Valor Unitário: R\$ 6,77 - Valor Total: R\$ 6,77



Rua Sinfrônio Costa, 759 – Centro – Registro/SP
CNPJ: 01.546.144/0001-00
Telefone: 13 3821-3401



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WANDER ZEIYN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WANDER ZEIYN
Registro: 5063552113-SP RNP: 2619464366
Título Profissional: Tecnólogo de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220758686 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/05/2022Baixada em: 31/08/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL No.: 10
Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO
Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 069/2022 Celebrado em : 04/05/2022
Vinculado à ART: 28027230221572602
Valor do Contrato: R\$ 107.919,61 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: RUA FRANCISCO BATISTA DA COSTA No.:
Complemento: Bairro: PARAFUSO
Cidade: Cajati UF: SP CEP: 11950000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/05/2022 Conclusão Efetiva: 31/08/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: RESIDENCIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Materiais Mistos.

Observações

Trata-se da Contratação de empresa para reforma e adequação para renovação do AVCB do Corpo de Bombeiros para o prédio onde está instalado a Casa de Longa Permanência (Pró-Idoso).....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Tecnologia em Segurança do Trabalho.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão,
Valor Inicial do Contrato: R\$ 107.919,61
Valor Final do Contrato (Após Aditivo): R\$ 129.016,79

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220010400
10/11/2022 09:23:00
Autenticação Digital: CaJBCKKC306BC6y0BkKfyFz3CBFUJgA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati - SP, CEP 11.950-000, através do Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Engenheiro Civil Jaison Sangaletti, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa Construzeiyn Engenharia Eireli - EPP, situada na Rua Ghana, nº 95 - Jardim Xangrilá - Registro - SP (11900-000), com inscrição no CNPJ sob nº 29.466.485/0001-95, aqui representada pelo Sr. WANDER ZEIYN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 40.011.754-X, CPF 311.666.248-70, residente e domiciliado à Rua Ghana, nº 95 - Jardim Xangrilá - Registro - SP (11900-000), responsável pela obra do Contrato 087/20069/200 - Tomada de Preços nº 007/2022 - Processo nº 71599/2022 - cujo o objeto é a "reforma e adequação para renovação do AVCB do Corpo de Bombeiros para o prédio onde está instalado a Casa de Longa Permanência (Pró Idoso), localizado na Rua Francisco Batista da Costa - Bairro Parafuso - Cajati - SP", tendo como Responsável Técnico pela obra o Engenheiro Civil, Sr. Wander Zeiyn, portador do CREA/SP 5063552113/SP, RNP 2619644366 - ART 28027230220758686. A obra foi contratada pelo valor de R\$ 107.919,61 (cento e sete mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), pelo período de 03 (três) meses, iniciando em 30 de maio de 2022 e encerrando em 31 de agosto de 2022, contendo 01 (uma) folha dos quantitativos que seguem em anexo.

Essa obra foi aditada em R\$ 21.097,18 (vinte e um mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), 19,54% sobre o valor original do contrato.

Cajati, 01 de setembro de 2022.

Engº Civil - Jaison Sangaletti

Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CREA-SP 5060838477- CPF/MF 823.774.999-53

RNP Nº 26.203.370.38

117242
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10179AA0050319

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
CJAT-SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de JAISON SANGALETTI, em documento por valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade. Cajati, 1 de setembro de 2021. 1745/08-47 14:28

R\$ 11,44

PAMELA CRISTINA DAS DORES DE MATTOS - Escrevente Autorizada

Valido Somente c/Seio Autenticidade

16

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.



A N E X O III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

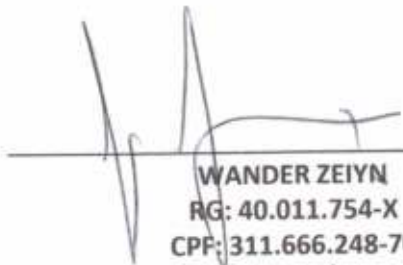
(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.466.485/0001-95, situada na Avenida São Judas Tadeu, 121 Bairro Caiçara –Cidade de Registro/SP, interessada em participar do processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº047/2023 1 DOC da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubrem em qualquer outro menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art, 7º, da Constituição Federal de 1988.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº6.544, de 22 de novembro de 1989, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Cajati, 03 de Maio de 2023


WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº047/2023

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 29.466.485/0001-95, sediada Avenida São Judas Tadeu, Nº 121, BAIRRO CAIÇARA, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Cajati, 03 de Maio de 2023



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



18





A N E X O VII

DECLAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº047/2023

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 29.466.485/0001-95, sediada AV.SÃO JUDAS TADEU , Nº121 , CAIÇARA 2, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação da presente licitação.

Cajati, 03 de Maio de 2023



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



13







Anexo VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

TOMADA DE PREÇONº002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº047/2023

Razão Social:CONTRUZEIYN ENGENHENHARIA LTDA
CNPJ/MF:29.466.485/0001-95
Nº121
Sediada:AV.SÃO JUDAS TADEU, CAIÇARA

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimentos licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 002/2023, instaurada pelo Município de Cajati – SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade firmamos o presente.

Data:03/05/2023
Local: CAJATI/SP
Nome do declarante:WANDER ZEIYN
RG:40.011.754
CPF:311.666.248-70



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



20





ANEXO X

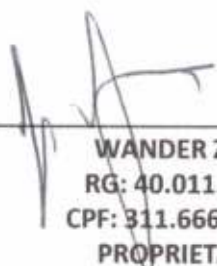
DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS QUE OPTAREM EM NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº047/2023**

Eu, WANDER ZEIYN, RG nº 40.011.754-X, representado legal da empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.466.485/0001-95, DECLARO, sob as penas da Lei que possuo ciência das características gerais dos serviços, do local e dos projetos referentes à Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada a Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso – Cajati – SP – Etapa 02..

Cajati/SP, 03 de MAIO de 2023.



WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



21







Proc. Administrativo 57- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:13:42

Anexo o TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO, da fase HABILITAÇÃO, devidamente assinado pelo Representante Legal da licitante.

—
Hanna Karoline S G Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

TERMO_D_E_DESISTENCIA_HABILITACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:


Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 13:13:53	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **146A-8002-6896-4112**

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Wander Zeiyn, RG n 40.011.754/SSP-SP, representante legal da empresa CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.466.485/0001-95, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase “HABILITAÇÃO” da Tomada de Preços nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati, 03 de maio de 2023.



Wander Zeiyn
Representante Legal
CONSTRUIZEIYN ENGENHARIA LTDA

Proc. Administrativo 58- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:14:46

Segue para constar aos autos, a PROPOSTA apresentada pela licitante.

—
Hanna Karoline S G Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

PROPOSTA_CONSTRUZEIYN.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 13:14:59	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F4F-5401-A858-2C6D**

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 047/2023

DATA: 03/05/2023 – HORÁRIO: 09:00 HS

NOME DA PROPONENTE: CONTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JUDAS TADEU, Nº121 , BAIRRO
CAIÇARA- REGISTRO/SP

CNPJ: 29.466.485/0001-95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PROTOCOLO GERAL Nº 8.43
EM 03, 05, 2023
RESPONSÁVEL *Roberto P. Bolaro*



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 - PROCESSO N° 47/2023

CNPJ: 29.466.485/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, na Rua Pastor Mário Belchior, s/n° Bairro Parafuso - Cajati/SP - Etapa 2.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a contar da data de apresentação dos envelopes.

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: Após a emissão da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento de Planejamento Urbano

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: Serviços a preço unitário, medição mensal.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Em até 15 dias, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela contratante.

DURAÇÃO DOS SERVIÇOS: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERA DE 03(TRES) MESES, APARTIR DA DATA DE ASSINATURA DAS AUTORIZAÇÕES PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS, PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, DESDE QUE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ATENDENDO AINDA O DISPOSTO NO ITEM 11.3 DO EDITAL.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr.Unit + B.D.I (R\$)	Pr. Total (R\$)
AMPLIAÇÃO EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO							
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES						
CPOS	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	3,00	R\$ 600,00	R\$ 755,52	R\$ 2.266,56
CPOS	02.10.020	LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	M2	110,50	R\$ 15,61	R\$ 19,66	R\$ 2.172,43
CPOS	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO-ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	2,00	R\$ 1.219,57	R\$ 1.535,68	R\$ 3.071,36
CPOS	05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM ÇACAMBA METÁLICA-TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M3	19,35	R\$ 80,00	R\$ 100,74	R\$ 1.949,24
CPOS	08.01.020	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	19,35	R\$ 185,57	R\$ 233,67	R\$ 4.521,51
						SUBTOTAL	R\$ 13.981,11
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						
SINAPI	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTES ATÉ 10KM)	M3	35,36	R\$ 49,00	R\$ 61,70	R\$ 2.181,74
CPOS	06.02.020	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5M	M3	7,74	R\$ 50,61	R\$ 63,73	R\$ 493,27
CPOS	06.11.040	REATERRO MANUAL APLIADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	M3	43,10	R\$ 15,74	R\$ 19,82	R\$ 854,24
						SUBTOTAL	R\$ 3.529,25
3.	FUNDAÇÃO - SAPATAS						
CPOS	11.04.020	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO/M³	M3	0,77	R\$ 347,10	R\$ 437,07	R\$ 336,54
CPOS	11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M3	0,77	R\$ 71,14	R\$ 89,58	R\$ 68,98
CPOS	09.01.020	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	M2	41,95	R\$ 91,06	R\$ 114,66	R\$ 4.809,99
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	291,79	R\$ 11,00	R\$ 13,85	R\$ 4.041,64
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	KG	103,62	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 1.627,87
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK= 30 MPA	M3	5,07	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 3.047,48
CPOS	11.16.040	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	M3	5,07	R\$ 142,28	R\$ 179,16	R\$ 908,34
CPOS	14.01.050	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO DE 14 X 19 X 39 CM-CLASSE A	M2	34,96	R\$ 87,63	R\$ 110,34	R\$ 3.857,49
						SUBTOTAL	R\$ 18.698,32
4.	VIGAS						
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	41,95	R\$ 230,00	R\$ 289,62	R\$ 12.149,39
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500MPA	KG	181,07	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 2.534,98
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600MPA	KG	64,35	R\$ 12,48	R\$ 15,71	R\$ 1.010,94
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	3,15	R\$ 477,35	R\$ 601,08	R\$ 1.893,40
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	3,15	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 389,81
						SUBTOTAL	R\$ 17.978,52

Avenida São Judas Tadeu, 121 Jardim Caiçara – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110
E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
013 996736076



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

5.		PILARES					
CPOS	09.01.030	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURA	M2	40,32	R\$ 230,00	R\$ 289,62	R\$ 11.677,32
CPOS	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500MPA	KG	99,52	R\$ 11,12	R\$ 14,00	R\$ 1.393,28
CPOS	10.01.060	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600MPA	KG	35,34	R\$ 12,48	R\$ 19,71	R\$ 555,19
CPOS	11.01.160	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA	M3	1,73	R\$ 477,35	R\$ 602,08	R\$ 1.039,87
CPOS	11.16.060	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM	M3	1,73	R\$ 98,28	R\$ 123,75	R\$ 214,09
						SUBTOTAL	R\$ 14.879,74
6.		PISO EXTERNO CALÇADA					
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	6,29	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 6.413,91
CPOS	11.18.040	LASTRO DE PEDRA BRITADA	M3	4,50	R\$ 167,47	R\$ 210,88	R\$ 948,96
						SUBTOTAL	R\$ 7.362,87
7.		PAREDES E DIVISÓRIAS					
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM-CLASSE C	M2	226,50	R\$ 77,71	R\$ 97,85	R\$ 22.163,03
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M2	452,99	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 3.605,80
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M2	452,99	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 11.641,84
CPOS	17.02.220	REBOCO	M2	452,99	R\$ 11,39	R\$ 14,34	R\$ 6.495,88
CPOS	14.02.010	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M3	0,73	R\$ 1.706,54	R\$ 2.148,88	R\$ 1.568,68
		RAMPA ACESSÍVEL					
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	2,91	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 2.967,33
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E / OU PROTEÇÃO	M3	2,91	R\$ 740,55	R\$ 932,50	R\$ 2.713,58
SINAPI	45429	DP.04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	21,05	R\$ 80,93	R\$ 101,91	R\$ 2.145,21
SINAPI	45794	DP.05 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	21,05	R\$ 484,59	R\$ 585,01	R\$ 12.314,46
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA 5CM	M	22,82	R\$ 24,09	R\$ 30,33	R\$ 692,13
						SUBTOTAL	R\$ 66.307,93
8.		ESQUADRIAS					
8.1.		PORTAS DE MADEIRA					
CPOS	23.09.050	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 90 X 210 CM	UN	4,00	R\$ 640,97	R\$ 807,11	R\$ 3.228,44
CPOS	28.01.040	FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA , PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA	CJ	4,00	R\$ 315,52	R\$ 397,30	R\$ 1.589,20
CPOS	33.12.031	ESMALTE À BASE DE ÁGUA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M2	15,12	R\$ 42,28	R\$ 53,24	R\$ 804,99
						SUBTOTAL	R\$ 5.622,63
8.2.		JANELAS DE ALUMÍNIO					
CPOS	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M2	13,20	R\$ 1.037,61	R\$ 1.306,56	R\$ 17.246,59
CPOS	25.01.080	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	12,00	R\$ 1.030,77	R\$ 1.297,95	R\$ 15.575,40
CPOS	25.01.040	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE, SOB MEDIDA	M2	1,20	R\$ 1.155,46	R\$ 1.454,96	R\$ 1.745,95
						SUBTOTAL	R\$ 34.567,94
9.		IMPERMEABILIZAÇÃO					
CPOS	32.16.030	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M2	76,91	R\$ 18,05	R\$ 22,73	R\$ 1.748,16
						SUBTOTAL	R\$ 1.748,16
10.		ACABAMENTO E REVESTIMENTO					
CPOS	33.02.060	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M2	203,43	R\$ 12,68	R\$ 15,97	R\$ 3.248,78
CPOS	33.10.010	TINTA LÁTEX ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	203,43	R\$ 25,23	R\$ 31,77	R\$ 6.462,97
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M2	153,59	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 5.469,34
CPOS	19.01.062	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	18,00	R\$ 152,77	R\$ 192,37	R\$ 3.462,66
CPOS	18.06.103	RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO IIIb, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M	68,84	R\$ 6,19	R\$ 7,79	R\$ 536,26
CPOS	17.05.020	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	M3	16,58	R\$ 809,80	R\$ 1.019,70	R\$ 16.906,63
CPOS	17.01.020	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M3	5,53	R\$ 740,55	R\$ 932,50	R\$ 5.156,73



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

CPOS	18.06.410	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	M2	110,50	R\$ 11,03	R\$ 13,89	R\$ 1.534,85
CPOS	18.06.102	PLACA CERÂMICA ESMALTADA PEI-5 PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO B1B, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M2	110,50	R\$ 44,00	R\$ 55,40	R\$ 6.122,23
SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	46,56	R\$ 74,66	R\$ 94,01	R\$ 4.377,11
FDE	05.80.051	QUADRO NEGRO EM MASSA-COMPLETO	m²	9,60	R\$ 331,25	R\$ 417,11	R\$ 4.004,26
						SUBTOTAL	R\$ 57.261,80
11.		COBERTURA					
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA	KG	1135,26	R\$ 19,36	R\$ 24,38	R\$ 27.675,50
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	42,57	R\$ 44,30	R\$ 55,90	R\$ 2.379,66
CPOS	16.13.130	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO	M2	141,91	R\$ 208,66	R\$ 262,74	R\$ 37.285,43
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24- CORTE 0,33 M	M	17,10	R\$ 101,14	R\$ 127,36	R\$ 2.177,86
CPOS	22.03.070	FORRO EM LÂMINA DE PVC	M2	110,50	R\$ 81,67	R\$ 102,84	R\$ 11.363,82
CPOS	16.33.052	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº24-CORTE 0,50M	M	35,31	R\$ 139,62	R\$ 175,81	R\$ 6.207,85
						SUBTOTAL	R\$ 87.090,12
12.		ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS					
MERCADO		BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,03	R\$ 78,71	R\$ 99,11	R\$ 198,22
CPOS	43.04.020	TORNEIRA ELÉTRICA	UN	2,00	R\$ 235,27	R\$ 296,25	R\$ 592,50
SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 42,48	R\$ 53,49	R\$ 53,49
CPOS	44.01.050	BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	1,00	R\$ 295,05	R\$ 371,53	R\$ 371,53
CPOS	44.01.110	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	UN	1,00	R\$ 269,42	R\$ 339,25	R\$ 339,25
SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 96,71	R\$ 121,78	R\$ 121,78
CPOS	44.03.050	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300/ 600M, COM VISOR	UN	1,00	R\$ 89,32	R\$ 112,47	R\$ 112,47
CPOS	44.03.180	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	UN	1,00	R\$ 81,74	R\$ 102,93	R\$ 102,93
CPOS	30.01.010	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3 1/2	M	0,60	R\$ 195,11	R\$ 245,68	R\$ 147,41
CPOS	44.02.062	TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO, ESPESSURA DE 2CM, ACABAMENTO POLIDO	M2	3,04	R\$ 793,92	R\$ 999,71	R\$ 3.039,12
SINAPI	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 302,10	R\$ 380,40	R\$ 380,40
CPOS	21.20.300	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM LARGURA 5CM	M	0,60	R\$ 24,08	R\$ 30,33	R\$ 18,20
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 75,09	R\$ 94,55	R\$ 94,55
CPOS	44.04.030	PRATELEIRA EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	M2	13,00	R\$ 497,66	R\$ 626,65	R\$ 8.146,45
CPOS	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	110,50	R\$ 11,81	R\$ 14,87	R\$ 1.643,14
						SUBTOTAL	R\$ 15.361,43
13.		ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA					
SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 08/2021	UN	1,00	R\$ 37,06	R\$ 46,67	R\$ 46,67
CPOS	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN=25MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,70	R\$ 28,15	R\$ 35,45	R\$ 166,62
CPOS	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50MM,(1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,93	R\$ 50,24	R\$ 63,26	R\$ 1.513,81
						SUBTOTAL	R\$ 1.727,10
14.		ÁGUA FRIA -DISTRIBUIÇÃO					
SINAPI	88913	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 01/2020	UN	1,00	55,45	R\$ 69,82	R\$ 69,82
CPOS	47.02.050	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANDAPLA, DN= 1 1/2"-LINHA ESPECIAL	UN	1,00	R\$ 176,00	R\$ 221,62	R\$ 221,62
CPOS	47.14.020	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, DN= 25MM(3/4")	UN	1,00	R\$ 30,99	R\$ 39,02	R\$ 39,02



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA


SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X40CM-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 01/2020	UN	1,00	14,00	R\$ 17,63	R\$ 17,63
CPOS	44.20.230	TUBO DE LIGAÇÃO PARA SANITÁRIO	UN	1,00	R\$ 43,28	R\$ 54,50	R\$ 54,50
						SUBTOTAL	R\$ 402,59
15.		ESGOTO					
SINAPI	41629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,30MM	UN	3,00	353,94	R\$ 445,68	R\$ 1.337,04
CPOS	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 105,44	R\$ 132,77	R\$ 132,77
CPOS	49.04.030	RALO SECO EM PVC RÍGIDO DE 100 X 40 MM, COM GRELHA	UN	1,00	R\$ 79,31	R\$ 99,87	R\$ 99,87
CPOS	44.20.010	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO UNIVERSAL DE 1'	UN	4,00	R\$ 29,64	R\$ 37,32	R\$ 149,28
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	11,04	R\$ 13,90	R\$ 55,60
CPOS	46.02.070	TUBO PVC RÍGIDO BRANCO PKB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN=100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	24,80	R\$ 72,31	R\$ 91,05	R\$ 2.258,04
CPOS	46.02.050	TUBO PVC RÍGIDO BRANCO PKB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN=50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,60	R\$ 42,91	R\$ 54,03	R\$ 518,69
CPOS	47.04.040	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 316,36	R\$ 398,36	R\$ 398,36
						SUBTOTAL	R\$ 4.949,65
16.		ÁGUA PLUVIAL					
CPOS	49.06.030	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M2	2,48	R\$ 1.050,00	R\$ 1.322,16	R\$ 3.278,96
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV.0,25MM	m	15,00	R\$ 67,32	R\$ 84,77	R\$ 1.271,55
SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.AF 06/2022	M	24,24	55,57	R\$ 69,97	R\$ 1.696,07
CPOS	49.08.250	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	UN	5,00	R\$ 384,84	R\$ 484,59	R\$ 2.422,65
						SUBTOTAL	R\$ 8.669,53
17.		COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO					
CPOS	15.03.150	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALÓN, SEM PINTURA	KG	155,12	R\$ 19,36	R\$ 24,38	R\$ 3.781,83
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	15,51	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 867,01
CPOS	16.32.130	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 10 MM	M2	19,39	R\$ 321,42	R\$ 404,73	R\$ 7.847,71
CPOS	16.33.022	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº24 - CORTE 0,33 M	M	30,05	R\$ 101,34	R\$ 127,36	R\$ 3.827,17
FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA Nº24 DESENV. 0,25MM	m	18,00	R\$ 67,32	R\$ 84,77	R\$ 1.525,86
						SUBTOTAL	R\$ 17.849,58
18.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
CPOS	40.07.010	CAIXA EM PVC DE 4' X 2'	UN	26,00	R\$ 13,66	R\$ 17,20	R\$ 447,20
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	123,45	4,09	R\$ 5,15	R\$ 635,77
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	195,34	2,92	R\$ 3,68	R\$ 719,59
SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,46	21,46	R\$ 27,02	R\$ 1.768,73
SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	37,80	8,50	R\$ 10,70	R\$ 404,46
CPOS	40.02.080	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PERFORADA, 300X300 X 120MM	UN	1,00	R\$ 76,26	R\$ 96,03	R\$ 96,03
CPOS	38.19.220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	140,75	R\$ 18,04	R\$ 22,72	R\$ 3.197,84
CPOS	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 38 W A 41W	UN	18,00	R\$ 354,25	R\$ 446,07	R\$ 8.029,26
CPOS	41.13.102	LUMINÁRIA BLINDADA TIPO ARANDELA DE 45º E 90º, PARA LÂMPADA LED	UN	6,00	R\$ 209,46	R\$ 263,75	R\$ 1.582,50
CPOS	40.05.020	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	CJ	5,00	R\$ 22,79	R\$ 28,70	R\$ 143,50
CPOS	40.05.040	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E PLACA	CJ	3,00	R\$ 32,24	R\$ 40,80	R\$ 121,80
CPOS	40.04.470	CONJUNTO 2 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	15,00	R\$ 35,12	R\$ 44,22	R\$ 663,30
CPOS	37.13.630	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATE 50 A	UN	3,00	R\$ 130,03	R\$ 163,73	R\$ 491,19



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

CPOS	37.13.800	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32A	UN	6,00	R\$ 21,16	R\$ 26,64	R\$ 159,84
CPOS	37.03.200	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON -150 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	R\$ 643,43	R\$ 810,21	R\$ 810,21
SINAPI	38465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20*KA(TIPO AC)	UN	1,00	67,60	R\$ 85,12	R\$ 85,12
SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 02/2020	UN	1,00	112,40	R\$ 141,53	R\$ 141,53
						SUBTOTAL	R\$ 19.497,86
19.		PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS					
CPOS	50.10.100	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	2,00	R\$ 194,60	R\$ 245,04	R\$ 490,08
CPOS	50.10.120	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	2,00	R\$ 256,65	R\$ 323,17	R\$ 646,34
SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 02/2020	UN	4,00	30,27	R\$ 38,12	R\$ 152,48
CPOS	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	R\$ 12,23	R\$ 15,40	R\$ 46,20
CPOS	97.02.193	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALARME, DETECÇÃO E EXTIÇÃO DE INCÊNDIO	UN	3,00	R\$ 16,20	R\$ 20,40	R\$ 61,20
AEA		PROJETO DE BOMBEIROS/ APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DE AVCB NA CONCLUSÃO DA OBRA	m²	110,50	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1.105,00
						SUBTOTAL	R\$ 2.501,30
20.		FECHAMENTO EXTERNO					
CPOS	14.10.111	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM- CLASSE C	M³	9,18	R\$ 77,71	R\$ 97,85	R\$ 898,26
CPOS	17.02.020	CHAPISCO	M²	117,66	R\$ 6,32	R\$ 7,96	R\$ 936,57
CPOS	17.02.120	EMBOÇO COMUM	M²	117,66	R\$ 20,41	R\$ 25,70	R\$ 3.023,86
CPOS	17.02.220	REBOCO	M²	117,66	R\$ 11,39	R\$ 14,34	R\$ 1.687,24
CPOS	33.10.050	TINTA ACRÍLICA EM AMSSA, INCLUSIVE PREPARO	M²	117,66	R\$ 28,28	R\$ 35,61	R\$ 4.189,87
CPOS	33.07.102	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	55,25	R\$ 44,39	R\$ 55,90	R\$ 3.088,48
CPOS	55.01.030	LIMPEZA COMPLEMENTAR COM HIDROJATEAMENTO	M²	142,20	R\$ 7,53	R\$ 9,48	R\$ 1.348,06
FDE	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/ VENTILAÇÃO	un	1,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.903,52	R\$ 3.903,52
FDE	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	un	1,00	R\$ 6.144,71	R\$ 7.737,42	R\$ 7.737,42
SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.AF 03/2016	M	4,58	38,47	R\$ 48,44	R\$ 222,34
						SUBTOTAL	R\$ 27.035,63
						TOTAL GERAL	R\$ 427.043,07

Cajati, 03 de Maio de 2023


WANDER ZEIYN
RG: 40.011.754-X
CPF: 311.666.248-70
PROPRIETÁRIO



CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

8.2	JANELAS DE ALUMINIO	R\$	5.622,63		5.622,63
		%		100%	
		R\$		34.567,94	34.567,94
9.	IMPERMEABILIZAÇÃO	%		100%	
		R\$	1.748,21		1.748,21
10.	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	%		100%	
		R\$	57.281,80		57.281,80
11.	COBERTURA	%		30%	70%
		R\$	26.127,04	60.963,08	87.090,12
12.	ACABAMENTO, LOUÇAS E METAIS	%		100%	
		R\$	15.361,43		15.361,43
13.	ALIMENTAÇÃO - REDE DE ÁGUA FRIA	%		100%	
		R\$	1.727,10		1.727,10
14.	ÁGUA FRIA- DISTRIBUIÇÃO	%		14%	86%
		R\$	56,36	346,23	402,59
15.	ESGOTO	%		100%	
		R\$	4.949,65		4.949,65
16.	ÁGUA PLUVIAL	%		100%	
		R\$	8.669,53		8.669,53
17.	COBERTURA DE ACESSO AMPLIAÇÃO	%		100%	
		R\$	17.849,58		17.849,58
18.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	%		40%	60%
		R\$	7.750,43	11.747,43	19.497,86
19.	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	%		100%	
		R\$	2.501,30		2.501,30
20.	FECHAMENTO EXTERNO				

1Doc:

695/732

Avenida São Judas Tadeu, 121 Jardim Caiçara – Registro/SP
CNPJ: 29.466.485/0001-95 Insc. Estadual: 574.075.816.110
E-mail: construzeiynengenharia@gmail.com
013 996736076

Handwritten signature

02

Handwritten signature



DECLARAÇÃO

A empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, Situada Avenida São Judas Tadeu, nº 121 – Bairro CAIÇARA– Cidade Registro/SP, interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 002/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI – SP**, vem por meio deste declarar que todo e qualquer contrato de sub - empreitada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida á Prefeitura que, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub - empreitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa. Declaramos também que no preço proposto, estão incluídos todos os encargos e tributos decorrentes do serviço.

Cajati, 03 de Maio de 2023.

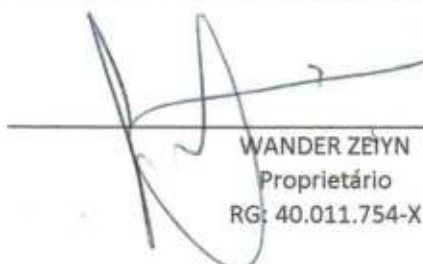


Wander Zeiyn
RG: 40.011.754-X
Proprietário





DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
		Despesas indiretas	%
	AC:	Taxa de administração central;	3,50
	S:	Taxa de seguros;	0,45
	R:	Taxa de riscos;	1,00
	G:	Taxa de garantias;	0,45
	DF:	Taxa de despesas financeiras;	1,00
Total Despesas Indiretas			6,40
		Bonificação	
	L:	Taxa de lucro/remuneração;	6,62
Total Bonificação			6,62
		Detalhe Impostos	
		PIS	0,66
		COFINS	3,00
		ISSQN	4,00
		CPRB	2,20
	I:	Taxa de incidência de impostos (PIS,COFINS,ISSQN,CPRB)	9,86
Fórmula para cálculo do BDI (benefícios e despesas indiretas)			
		$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	25,92


WANDER ZEÏYN
Proprietário
RG: 40.011.754-X

03







Proc. Administrativo 59- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:16:41

Anexo o TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO, da fase CLASSIFICAÇÃO, devidamente assinado pelo Representante Legal da licitante.

—
Hanna Karoline S G Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

TERMO_DE_DESISTENCIA_CLASSIFICACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:


Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 13:16:53	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FC4-38D0-5D47-E9DF**

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, Wander Zeiyn, RG n 40.011.754/SSP-SP, representante legal da empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 29.466.485/0001-95, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra fase "CLASSIFICAÇÃO" da Tomada de Preços n° 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati, 03 de maio de 2023.



Wander Zeiyn
Representante Legal
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Proc. Administrativo 60- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:18:50

Segue para constar aos autos, a ATA de ENCERRAMENTO da sessão do certame, assinada por todos os presentes.

—

Hanna Karoline S G Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

ATA_DE_ABERTURA_DE_DOCUMENTACAO_E_PROPOSTA_TP_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 13:19:02	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA42-330A-52D9-4C8A**

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Às 09h00min do dia 03 de maio de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Jonatas Remísio Lemos, Fernanda Aparecida Reino Bernardo e Silvério Domingues e o senhor Wander Zeiyn, representante legal da empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, para a abertura do envelope nº 01 "Documentação".

Entregou tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", a empresa:

- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes "Documentação" da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto da desistência de interposição de recursos da fase "Habilitação", o que possibilitaria a abertura do envelope "PROPOSTA COMERCIAL" da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope "PROPOSTA COMERCIAL", tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 427.043,07 (Quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase "Classificação", o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



HANNA KAROLINE S.G. SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



JONATAS REMÍSIO LEMOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



FERNANDA APARECIDA R. BERNARDO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



WANDER ZEIYN
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Proc. Administrativo 61- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:22:49

Anexo aos autos, o comprovante de Publicação do extrato da ata, no Mural do Paço Municipal. Solicito assinatura do responsável.

—
Hanna Karoline S G Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_NO_MURAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	04/05/2023 13:38:59	1Doc RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5FEC-E7D1-DC12-E704**

**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01 e 02- “ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 03 de maio de 2023.

EMPRESA HABILITADA: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**

CLASSIFICAÇÃO:

1º CLASSIFICADO

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 427.043,07 (Quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

Cajati, 03 de maio de 2023.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicação no Mural

Em 03 / 05 / 2023

Rodrigues R. P. Batista
Responsável

Proc. Administrativo 62- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 13:24:43

Anexo aos autos, o comprovante de Publicação do extrato da ata, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

—

Hanna Karoline S G Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

COMPROVANTE_DE_PUBLICACAO_NO_DIARIO_OFICIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 13:25:04	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9111-680B-0EC9-7F3F**



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



**RESUMO DA ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01 e 02- “ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 47/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Data de Abertura: Às 09:00hs do dia 03 de maio de 2023.

EMPRESA HABILITADA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

CLASSIFICAÇÃO:

1º CLASSIFICADO
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 427.043,07 (Quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante Legal presente.

Cajati, 03 de maio de 2023.

HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2F-6349-1539-4382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/05/2023 15:50:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0D2F-6349-1539-4382>

Proc. Administrativo 63- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 04/05/2023 às 15:49:07

Anexo aos autos, as autenticidades das Certidões e Regularidade Fiscal, apresentada na Documentação da mesma. Solicito a assinatura dos membros da comissão.

—
Hanna Karoline S G Santos
Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

AUTENTICIDADES_CONSTRUZEIYN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	04/05/2023 15:49:33	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	05/05/2023 08:26:18	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Silverio Domingues	05/05/2023 15:53:11	1Doc	SILVERIO DOMINGUES CPF 129.XXX.XXX-09
Fernanda Aparecida Reino B...	08/05/2023 08:25:50	1Doc	FERNANDA APARECIDA REINO BERNARDO CPF 092.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0D0F-D38E-33B1-9150**

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Código de Controle: 2BE9.A279.AEB2.D436

Data da Emissão: 18/01/2023

Hora da Emissão: 08:45:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/01/2023, com validade até 17/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010577936-75
Data e hora da emissão 18/01/2023 08:40:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> home > Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Boa tarde - Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 - 13:30hs

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**
Inscrição Municipal: **3179491**
Inscrição Estadual: **574075816110**
CGC / CPF: **29.466.485/0001-95**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **6789**
Nº da Aut. da Certidão: **4506**
Data de Emissão: **28/04/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 28/04/2023, VÁLIDA ATÉ 28/05/2023.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.466.485/0001-95

Razão social: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

Nome fantasia: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702324511933580
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903191050758644
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031003112954683070
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902551712381171
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013103094192432178
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902015254382670
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102311899607309
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202212050551887
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303585909239212
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502455756832910
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602230016708190
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702181112618370
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082902034972158361
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081002292274009586
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202192822917506
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305122672203248
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402271584118918
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602102202684608
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702134042374114
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801505471027859
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002232094038564
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102001146938477
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002274050896779
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020116301481135721
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202263976435940
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403271516856690
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503130190594419
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602490026173240
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101811170205109876
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104331140728283

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204265758371171

Resultado da consulta em 04/05/2023 15:37:30

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.466.485/0001-95

Certidão n°: 2357650/2023

Expedição: 18/01/2023, às 09:00:58

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.466.485/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/02/2023

0064032471

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4664873**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.466.485/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:**0064032471**

1Doc: 716/732

Pesquisa Autenticidade de Certidão



Digite os dados da certidão

Para consultar as certidões com data de impressão de 20/04/2006, por favor entrar em contato com o CREA-SP.

Número (ex.: 999999)	<input type="text" value="3053461"/>
Ano	<input type="text" value="2023"/>
Número de Controle	<input type="text" value="9ed5e7c7-148a-451b-8ca1-466f719aa6a6"/>

Certidão emitida através dos Serviços On-line do CREA-SP

Número da Certidão: 3053461/2023

Tipo da Certidão: CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI

Número de Registro CREA-SP: 2137780

Impressa em: 27/04/2023 18:39:42

Reimpressa em:

Proc. Administrativo 64- 047/2023

De: Hanna S. - DPADM-DCL

Para: DJ-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 05/05/2023 às 08:54:05

Bom Dia!

Prezada,

Encaminho anexo, memorando solicitando parecer jurídico, para que possamos estar dando andamento quanto a Homologação do certame.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos

Divisão de Compras e Licitações

Anexos:

Memorando_Juridico_TP_002_2023_fase_unica.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	05/05/2023 08:54:31	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9EBD-AD7E-0944-16CA**

Cajati, 05 de maio de 2023.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 47/2023 - 1DOC.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do processo em epígrafe foi realizada na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações no dia 03 de maio de 2023 às 09:00 horas (Fase Habilitação e Fase Classificação) com a participação de uma empresa, sendo: **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA.**

Após análise dos conteúdos do envelope “DOCUMENTAÇÃO” a Comissão de Licitação, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa habilitada quanto a desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que se encontra anexado ao processo.

Após a análise da documentação e proposta pela comissão de licitações, foi declarada vencedora do certame, por apresentar preço abaixo do valor estimado pela Administração, a licitante a seguir:

1º CLASSIFICADO

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 427.043,07 (Quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto a desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, o qual se encontra anexado ao processo.

Saliento que já foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município, no Mural do Paço Municipal, bem como, disponibilizado o resultado do certame junto ao site da Prefeitura Municipal.

**HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Proc. Administrativo 65- 047/2023

De: Thais R. - DJ-PROC3

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Hanna S.

Data: 05/05/2023 às 09:58:56

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_47_23_POSSIBILIDADE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_TP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	05/05/2023 09:59:10	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F7F1-37F9-0D33-8A6F**

PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo nº 47/2023
Tomada de Preços nº 02/2023**

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, SITUADA NA RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, S/Nº - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI - SP - ETAPA 02.. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 08**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 26/01/2023, no jornal gazeta no dia 27/01/2023 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27/01/2023 (Despacho 16), com sessão marcada para 13/04/2023, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

O Certame foi suspenso para adequações. Após novamente republicado conforme Despacho 40, com sessão marcada para 30/03/2023.

No credenciamento compareceu a empresa CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA. (Despacho 42).

Da análise dos documentos apresentados a Comissão decidiu por habilitar a empresa. Destarte, a empresa desistiu do prazo recursal.

Da análise da proposta a licitante foi classificada com o valor de R\$ 427.043,07 (Quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos). Desistindo do recurso.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo analisa apenas o plano da legalidade, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO, SITUADA NA RUA PASTOR MÁRIO BELCHIOR, S/Nº - BAIRRO PARAFUSO - CAJATI - SP - ETAPA 02**, que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 05 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Proc. Administrativo 66- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/05/2023 às 14:06:18

Anexo a homologação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_tp_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	08/05/2023 15:22:51	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3FAD-6ECC-A2AA-0F5A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 427.043,07 (quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos)

Cajati/ SP, 08 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 67- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/05/2023 às 16:58:46

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000567.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	08/05/2023 16:58:57	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **81F2-B5D5-10BA-EBC5**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023 1DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 427.043,07 (quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos)

Cajati/SP, 08 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 08 / 05 / 2023

Rochy R. P. Botaro
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAD-6ECC-A2AA-0F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/05/2023 15:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FAD-6ECC-A2AA-0F5A>

Proc. Administrativo 68- 047/2023

De: Jailton S. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 09/05/2023 às 09:19:44

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_tp_002_2023.pdf
pg_0304_homologacao_tp_002_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	09/05/2023 09:19:56	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2DAE-5222-5132-33BC**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Notificação	2
Divisão de Compras e Licitações	7
Adjudicação	7
Aviso	11
Extrato	13
Homologação	15
Parecer	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/ 2023 1 DOC

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/ nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 427.043,07 (quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos)

Cajati/ SP, 08 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAD-6ECC-A2AA-0F5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/05/2023 15:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FAD-6ECC-A2AA-0F5A>

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/2023
1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola de Educação Infantil Chapéuzinho Vermelho, situada na Rua Pastor Mário Belchior, s/nº - Bairro Parafuso - Cajati - SP - Etapa 02.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

CONSTRUEZIN ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 427.043,07 (quatrocentos e vinte e sete mil quarenta e três reais e sete centavos)
Cajati/SP, 08 de maio de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 080/2023
1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pontos de ônibus/taxi em vários locais do Município de Cajati/SP.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de maio de 2023 às 14:00 horas.

O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 08 de maio de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CAJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

O Município de Cajuru informa a todos interessados em participarem do Pregão Eletrônico 43/2023 as seguintes retificações:

Onde se lê:

09	30	Unid.	SCANNER DE MESA
			Especificações: Interface USB Direta Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, HiSpeed USB 2.0 Voltagem: Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) Tipo de Scanner: CIS Duplo Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento)* Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-240 V) Display: Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF ENERGY STAR Qualified Fonte de Alimentação Utilizada: Modo pronto = 3.7W / Modo sleep = 1.9W / Digitalizando = 27W Digitalização: Digitalização Frente e Verso (Duplex) Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações PDF Pesquisável Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) Sensor de Imagem: CIS Duplo Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Requisitos do Sistema: Softwares Inclusos: ABBYY FineReader Print v.12, ABBYY PDF Transformer+(Windows), Nuance PaperPort 14 SE (Windows) e Brother Control Center Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP (somente 32 bits) Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior Linux Compatível com TWAIN / ISIS: Driver TWAIN e ISIS incluso GARANTIA DE 01 ANO

Leia-se:

09	30	Unid.	SCANNER DE MESA
			Especificações: Interface USB Direta Interface Ethernet Gigabit 10/100/1000 Voltagem: Bivolt Digitalização Duplex colorido e monocromático Tipo de Scanner: Duplex Compatível com documentos no Tamanho A4 Resolução óptica mínima: 600 dpi Ciclo de Trabalho Diário: mínimo 2000 digitalizações Capacidade de Entrada de Papel: mínimo 50 folhas ADF Digitalização: Digitalização Frente e Verso (Duplex) Capacidade Mínima de Papel: 50 folhas (ADF) Digitalização em PDF Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 GARANTIA DE 01 ANO

Altera-se a data do pregão para o dia 19/05/2023 às 09:00. As demais informações permanecem inalteradas.
Cajuru/SP, 05 de maio de 2023
Alex Moretini
Prefeito Municipal

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO Processo Administrativo: PMC.2022.00095621-87 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Pregão nº 103/2023 – Eletrônico Objeto: Registro de Preços de pão individual congelado, tipo vegano, para restrição alimentar O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Tendo em vista que tais alterações afetam a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para os procedimentos: Recebimento das propostas dos itens 01 e 02: das 08h do dia 22/05/23 às 14h do dia 22/05/23. Abertura das propostas dos itens 01 e 02: a partir das 14h do dia 22/05/23. Início da disputa de preços: a partir das 14h30min do

dia 22/05/23. Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão nº 103/2023 e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo. Campinas, 08 de maio de 2023.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS - Diretor do Departamento de Licitações
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Chamada Pública nº 03/2023 – Dispensa de Licitação - Processo Administrativo: PMC.2022.00089570-72 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas - Recebimento da documentação e dos projetos de venda: das 09h do dia 10/05/23 às 16h do dia 31/05/23 – Sessão pública para análise das propostas: a partir das 09h do dia 06/06/23 - Disponibilidade do Edital: a partir de 10/05/23, no portal eletrônico <https://educa.campinas.sp.gov.br/chamadas-publicas>. Esclarecimentos adicionais no telefone (19) 2515-7193 ou no endereço eletrônico agriculturafamiliar@educa.campinas.sp.gov.br. Campinas, 09 de maio de 2023.
EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Presidente da Comissão de Chamada Pública
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ATA DE PARECER TÉCNICO - PROPOSTA
As dez horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, conforme Tomada de Preços acima, dispondo sobre a contratação de empresa para fornecimento de material de mão de obra para execução de contenção e drenagem na margem do Rio Jundiá (Av. João Amato, s/n – em frente ao complexo esportivo), conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, tabela de índice de relevância, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica sobre as propostas das empresas habilitadas. Dando início aos trabalhos, o Parecer Técnico da Secretaria de Obras atestou que a proposta da empresa FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA "está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado". Assim, a COPEL abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0052/23 – Objeto aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a unidade da Guarda Civil Municipal, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 10/05/23 até às 09:00 horas do dia 22/05/23. Abertura de Propostas Iniciais: 22/05/23 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobmmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
RONALDO CESAR ZELLI
Secretário Municipal Segurança Integrada

CÂNDIDO MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico nº031/2023, Processo nº087/2023 – Visando a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Encerramento: 22/05/2023 às 09h00. Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº. 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br.
Cândido Mota, 08 de maio de 2023 - Eraldo José Pereira – Prefeito.

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no DIA 23 DE MAIO DE 2023, às 13h30, no Centro Cultural João Aparecido da Silva Pinto, sita na Rua Piauí, nº 540, Centro, Cândido Rodrigues/SP, será realizada "LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS RESERVADAS", aberta através do Processo nº 18/2023, na modalidade Pregão Presencial, de nº 10/2023, do tipo menor preço GLOBAL DO LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, cujas especificações completas encontram-se discriminadas no termo de referência (ANEXO I), que faz parte integrante do edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou no site www.candidorodrigues.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3257-1133 ou ainda através do e-mail: licitacao@candidorodrigues.sp.gov.br. Cândido Rodrigues, 08 de maio de 2023. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ABERTURA/LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – PROCESSO Nº5324/2023:Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos para atividades extra curriculares na E.M João Laurindo (Bairro Ana Benta), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste município, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 25/05/2023, às 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.
Capão Bonito/SP, 08 de maio de 2023.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 07/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 334/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 11.995/2023 - EDITAL Nº 44/2023 - Objeto: Execução de muro e reparos em guarda

corpos em diversos locais do Município - Adjudicada: ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA - Valor Global: R\$ 167.610,35 - Assinatura: 08/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 07/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 334/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 11.995/2023 - CONTRATO Nº 102/2023 - Objeto: Execução de muro e reparos em guarda corpos em diversos locais do Município - Contratada: ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA - Valor Global: R\$ 167.610,35 - Prazo: 04 meses - Assinatura: 08/05/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2021 - CONTRATO Nº 229/2021 - PROCESSO Nº 16.095/2021
Contratada: JP CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – BAIRRO BALNEÁRIO MAR AZUL

OBJETO DO TERMO ADITIVO N.º 03: aditivo para fins de acréscimo em mais R\$ 470.237,60 (quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos) e a supressão no valor de R\$ 38.949,47 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), prorrogação do prazo de execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias passando-se de 30/04/2023 a 29/06/2023 o prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias passando-se de 03/04/2023 a 01/07/2023.

ASSINATURA: 28/04/2023
SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, neste ato devidamente representada por seu Secretário Municipal, na pessoa do Sr. Leandro Borella Barbosa, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, por razões de interesse público a seguir aduzidas, vem através da presente, solicitar a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 3.521/2023 – Carta Convite nº 03/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de "Infraestrutura Urbana na Alameda dos Castanheiros – Bairro Cidade Jardim", tendo em vista ato superveniente ocorrido no transcurso da licitação – ausência de interessados que torna a contratação inoportuna e/ou conveniente.

Registra-se que a revogação da licitação encontra fundamentação no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decorrente dos princípios da autotutela administrativa e da supremacia do interesse público, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Caraguatubá, 05 de maio de 2023. ENG. LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras Públicas

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
Pregão Presencial nº 10/2023 – PI 11217/23 – PC 450/23 – Edital 58/23

Objeto: Aquisição de galpão Ionado, modelo 2 águas com fornecimento de material, serviço de instalação e manutenção.

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial supramencionado, que o aludido certame está SUSPENSO para adequações no Edital.

Assinatura: 08/05/2023.
EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento: 10
Convênio nº 01/2022 - Processo Interno nº 12.057/2022
Conviniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem, por objeto, a prorrogação do Convênio nº 01/2022 pelo período de 12 (doze) meses, no período de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, com alteração com modificações no plano de trabalho anexo e alterações financeiro-orçamentárias, culminando em redução no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) mensais, alterando o valor mensal de R\$ 4.104.551,21 (quatro milhões, cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) para R\$ 4.104.516,21 (quatro milhões, cento e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 49.254.194,52 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 01 de maio de 2023. Gustavo Alexey Boher Lopes, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento: 18
Contrato de Gestão n.º 01/2020
Processo Interno n.º 24.813/2020
Contratada: Organização Social João Marchesi
Valor total do Aditamento: R\$ 96.371.592,72 (noventa e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Objeto: O presente Termo de Aditamento tem, por objeto, a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão 01/2020 (e respectivos aditamentos) por 12 (doze) meses (20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024), bem como alterações de seu plano de trabalho.

Assinatura: 20 de abril de 2023. Gustavo Alexey Boher Lopes, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 17/2023 – PI 8031/23 – PC 231/23 - RP 28/23

Objeto: Registro de preços de medicamentos não padronizados da REMUME. Compromissária: Partner Farma Distribuidora Medicamentos Ltda – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 – Itens 06, 07, 15, 29, 31, 35, 47 e 59 – Valor: R\$ 193.531,68 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e um reais sessenta e oito centavos). Assinatura: 02/05/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 17/2023 – PI 8031/23 – PC 231/23 - RP 27/2023

Objeto: Registro de preços de medicamentos não padronizados da REMUME. Compromissária: Cirúrgica São José Ltda – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 – Item 77– Valor: R\$ 2.764,80 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Assinatura: 02/05/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO
Pregão Eletrônico nº 05/2021 – PC 942/21 – Contrato 40/21
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevadores da Secretaria de Saúde.
Contratada: Conexão Elevadores Ltda – CNPJ nº 19.869.036/0001-34
Aditamento nº 03: Prorrogação em 12 (meses) – Vigência 09/05/2023 a 08/05/2024.
Valor: R\$ 30.375,36 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais trinta e seis centavos).

Assinatura: 02/05/2023.
EXTRATO DE ADITAMENTO
Dispensa de Licitação nº 12/2017 – PI 7444/17 – Contrato 89/17

Objeto: Locação de imóvel para uso do Arquivo Administrativo, Almoxarifado Central e Depósito de Móveis inservíveis. Contratada: IGREJA APOSTOLICA GRAÇA E VIDA.
Aditamento nº 9: Prorrogação do contrato em mais 12 (doze) meses. Vigência: 22/04/2023 a 21/04/2024.
Valor Global do Aditamento: R\$ 171.160,80.
Assinatura: 19/04/2023.

CARAGUAPREV

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 01/2023 – Edital nº 01/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Caraguatubá - CaraguaPrev, de segunda-feira à sexta-feira, com base em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à obtenção das adequadas condições de higiene e asseio, sem o fornecimento de materiais e produtos de limpeza necessários à execução dos serviços. Abertura: 19/05/2023 às 10h00min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ATO RATIFICATÓRIO
RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatubá, no uso das suas atribuições legais, em vista ao que consta no Parecer da Pregoeira referente ao Processo Administrativo nº 21/2023 - Pregão Presencial n.º 03/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE POSSE DA CÂMARA JOVEM 2023, RATIFICO o parecer da Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Caraguatubá, declarando FRACASSADA o presente processo. Publique-se a presente decisão na Imprensa Oficial dentro do prazo legal.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Habilitação
Concorrência nº 02/23 Processo nº 9639/23 Foram consideradas habilitadas as empresas: Tecla Construções Ltda., Arvek Técnica e Construções Ltda., Construtora Ohana Ltda., foram consideradas inabilitadas as empresas: Impacto Construtora e Serviços Gerais Ltda., e Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli, por terem desatendido aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital.

EXTRATO DE ATA
TERMO DE ATA 38/23 CONTRATADA: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA – PROC. ADM: 77.188/2022 – OBJETO: Aquisição de saco plástico para coleta de resíduo - MOD: Pregão Presencial n.º 16/2023 – VALOR DE R\$ 4.572.592,21 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, partir de 08/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO 34/23 CONTRATADA: ORION VISION COMERCIAL EIRELI – PROC. ADM: 9039/2023 – OBJETO: Aquisição de enceradeira industrial - MOD: PREGÃO ELETRONICO Nº. 15/23 – VALOR DE R\$ 19.089,90 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, partir de 05/05/2023.

CONTRATO 35/23 CONTRATADA: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A – PROC. ADM: 14.535/23 – OBJETO: Realocação de poste na Rua Ouro Preto - MOD: INEX 08/23 – VALOR DE R\$ 65.839,07 – VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte Dias), partir de 08/05/2023.

Carapicuíba, 08 de maio de 2023.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

CARTA CONVITE Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 777/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MAUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO O PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS NA UNIDADE ESCOLAR EMEB PROF. ACÁCIO DOS SANTOS PELEGRINI, NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA – SP.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal homologa a proposta da Empresa: Gabriel Barione Perroni 37906634845, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitações.

Casa Branca, 08.05.2023
Antonio Eduardo Marçon Nogueira
Prefeito Municipal em exercício
CARTA CONVITE Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 272/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FILMAGEM, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E SONORIZAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA - SP.

A Comissão Permanente de Licitações decide classificar e adjudicar a proposta da Empresa Gabriel Barione Perroni 37906634845.

Casa Branca, 08.05.2023
Cláudio M. A. Rezende Júnior
Presidente da C.P.L.

CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Processo Licitatório 70/2023 – Pregão 18/2023. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio a aluno com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado. Edital de Rerratificação. Considerando os questionamentos suscitados aos termos do instrumento licitatório, apresentado pela empresa Andreilino Xavier Berchol Prestação de Serviços – ME, decido, por bem, adiar "sine die" o prazo estabelecido no preâmbulo do edital, relativo ao encerramento de recebimento das propostas e o início do pregão. Castilho – SP, 08 de maio de 2023. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Termo de Homologação. Processo Licitatório 62/2023. Pregão 15/2023. Objeto: Aquisição de um trator cortador de grama articulado, novo, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, o lote do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. FM Peças e Máquinas Ltda – EPP. Rua Aurélio Guedes, 240, Bairro Industriários. Concordia – SC. CNPJ (MF): 14.233.242/0001-30. Lote: 01. Valor: R\$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais). Castilho – SP, 08 de maio de 2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 62/2023. Pregão 15/2023. Objeto: Aquisição de um trator cortador de grama articulado, novo, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o lote do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: FM Peças e Máquinas Ltda – EPP. Rua Aurélio Guedes, 240, Bairro Industriários. Concordia – SC. CNPJ (MF): 14.233.242/0001-30. Lote: 01. Valor: R\$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais). Castilho – SP, 08 de maio de 2023. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

CATANDUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2023

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Nutrição de forma eventual e complementar, junto ao município de Fernando Prestes-SP.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 9 de maio de 2023 às 05:01:49